

Antônio José Botelho

**REDESENHANDO O PROJETO ZFM: um estado de alerta!
(uma década depois)**

Manaus, 2005

SUMÁRIO

Prefácio

Nota do Autor

I PARTE: da institucionalidade da Instituição SUFRAMA e do Projeto ZFM

Exposição de Motivos n.º 21

Fundamentos Legais do Projeto ZFM

Incentivos Fiscais do Projeto ZFM

Competência Legal da Instituição SUFRAMA e Breve Histórico e Síntese da Situação Atual do Projeto ZFM

II PARTE: redesenhando o Projeto ZFM: um estado de alerta!

Mecanismos Institucionais

Guia para o Desenvolvimento

Redesenho da ZFM (I Parte)

A Questão da Reestruturação

Redesenho da ZFM (II Parte)

A Questão da Interiorização

Redesenho da ZFM (III e IV Partes)

A Questão da Consolidação

Redesenho da ZFM (Final)

Resumindo...

III PARTE: elementos complementares à caracterização e ao redesenho do Projeto ZFM

Localização Industrial X Projeto ZFM

Projetos Industriais X Projeto ZFM

Crescimento X Desenvolvimento

O Projeto ZFM e a Tecnologia Eletroeletrônica

Planejamento x Orçamento (da SUFRAMA)

A Auto-Sustentabilidade da Amazônia

O Ciclo da Borracha X Projeto ZFM

Índice de Internacionalidade: instrumento alternativo para gerência da quota da indústria do Projeto ZFM (Partes I e II)

Reprodução (do K) Facilitada (na ZFM)

Urbanidade (arranhada) do DI da ZFM

Altos Quadros X Integração Regional

Um Grande Impacto do Projeto ZFM: uma alternativa mitigadora e sua ação política

Interiorização = Desconcentração + Saneamento

Combate à Pobreza Crítica

A Doença da Falta de Consciência

IV Parte: Uma Década Depois: o alerta continua!

Uma Década (1994/1995; 2003/2004) de Uso de Planejamento Estratégico na SUFRAMA: contextualização, registros e reflexões

SUFRAMA: uma organização de direita
A Filosofia do Novo Desenvolvimento
O Projeto ZFM e o Conceito de *Cluster* em Porter: qual o caminho para Manaus?
Indústria Eletroeletrônica de Consumo do PIM: gargalos, tecnologias, competências, tendências, ameaças e oportunidades
Projeto ZFM: economia de enclave a caminho para uma economia autosustentada. Um Conceito Caboclo!
Projeto ZFM: a lógica perversa da atração de investimentos
Industrialização Orientada para o Mercado Interno "versus" Industrialização Substitutiva de Importações + Industrialização Orientada para as Exportações
Convênios: instrumento de desenvolvimento
Oportunidades Políticas para o Desenvolvimento local: sinalizações a nível do Projeto ZFM
Desenvolvimento Sustentável: uma oportunidade estratégica para a SUFRAMA
Trajetória Tecnológica Alternativa: o acaso amazônico (em enfoque a partir do Projeto ZFM)
Dinâmicas de Competitividade via Inovações Tecnológicas: *cluster*, arranjo produtivo local (APL) e sistema local de inovação (SLI)
Marcos Regulatórios: evidências históricas e contemporâneas de dependência política para o desenvolvimento industrial e tecnológico
O Projeto ZFM e a Instituição SUFRAMA: "dever ser" e "poder ser"
Resumindo...

Posfácio

Síntese Acadêmico-profissional do Autor

Prefácio

Antônio José Botelho lança uma nova edição revista e ampliada do seu livro *Redesenhado o Projeto ZFM: um estado de alerta!*, com o objetivo de contribuir com uma reflexão teórica, política e operacional sobre o Modelo Zona Franca de Manaus (ZFM).

Este modelo tem sido o alicerce da vida econômica, social, fiscal e política do Amazonas desde os idos de 1967, quando foi instituído no Governo Castelo Branco, através do Decreto-Lei n.º 288, de 28.02.67, cuja vigência foi prorrogada até o ano 2013 (agora 2023), pelo artigo 40, das Disposições transitórias da Constituição Federal de 1988, graças à emenda do deputado e hoje senador Bernardo Cabral.

Durante estes últimos trinta e dois anos, o Modelo ZFM foi capaz de gerar faturamento, renda, emprego e tributos, sustentando a economia do Estado do Amazonas e dando-lhe prazo e tempo de espera para que, mediante a construção de infra-estrutura econômica e social pudesse fazer a travessia, sem muita turbulência, para o próximo milênio, através de investimentos e políticas públicas que permitissem a sustentabilidade do modelo independente dos subsídios e incentivos.

Apenas para exemplificar mencionaremos que, neste último biênio de 1997/1996, a Zona Franca de Manaus (ZFM) gerou faturamento acima de US\$ 12 bilhões/ano e produziu receita fiscal nos três níveis de arrecadação de US\$ 2,3 bilhões/ano, sendo que a nível federal a contribuição da economia zonafranquense superou a 50% do total arrecadado na Amazônia Clássica dos seis Estados. O Estado do Amazonas, cuja receita do ICMS em 1990 se mantinha ao nível de arrecadação do Pará, duplicou de valor em 1997 - US\$ 1,16 bilhão - enquanto que a arrecadação do vizinho Estado estagnava em redor de US\$ 700 milhões, apesar de ter mais que duas vezes a população do Amazonas.

Assim, do ponto de vista fiscal e econômico, o Modelo ZFM, graças à capilaridade social e econômica de suas cerca de 400 empresas industriais e algumas centenas de novas empresas comerciais, foi capaz, na década dos anos 80, gerar uma maior e melhor distribuição de renda, permitindo a formação de uma classe média de profissionais, executivos, administradores e trabalhadores qualificados, que asseguraram um desfrute de uma renda *per capita* que se aproximava da média brasileira, vencendo assim décadas de regressão e estagnação, desde a crise da borracha.

O Modelo ZFM, no entanto, desde o início encontrou forte resistência e pressão dos demais Estados da Federação, sobretudo de São Paulo, pois a excepcionalidade fiscal concedida à Manaus, em termos de isenção de IPI e II, acrescidos de incentivos fiscais de ICMS por parte do Estado do Amazonas, permitiu que este conseguisse atrair fortes e grandes segmentos da indústria de ponta, como a eletrônica, antes sediada no Centro-Sul do país. Daí as constantes ameaças e tentativas de neutralizar o modelo, por via legislativa, ou por via administrativa, burocrática, na tentativa de desfigurar e anular as vantagens comparativas de que a ZFM apresentam aos investidores nacionais e estrangeiros.

O desenrolar desta luta é o tema principal do livro de Antônio José Botelho, o qual busca encontrar na "competitividade sistêmica" e em nova filosofia global, nacional e regional, refazer e redesenhar o Modelo ZFM, para que ele possa sobreviver após o ano 2013 (após 2023) e, nesse ínterim, criar as pré-condições para um novo ciclo de desenvolvimento industrial e econômico.

Este novo projeto e formatação, à semelhança de outras proposições já feitas, volta-se para o uso e desfrute dos recursos naturais da nossa biodiversidade e do potencial mineral, energético da Amazônia ocidental. Esta proposição, apesar de ser calçada em condicionamentos de sustentabilidade e do uso inteligente e racional destes recursos, conjugados com a proteção do meio ambiente, vai encontrar, sem dúvida, a reação das organizações não-governamentais e outras instituições políticas internacionais dos países industriais líderes, que proclamam, de forma sutil e às vezes até aberta, a

necessidade de preservar a Amazônia como santuário silvestre, à título de manutenção de sua biodiversidade e de sua integridade florestal, responsável pela estabilidade do clima global, como sumidouro parcial de CO₂ e outros gases do efeito estufa. Daí a ênfase dada para aumentar, na Amazônia, cada vez mais, as áreas de proteção ambiental, a criação de novos e múltiplos corredores ecológicos, a ampliação das reservas indígenas e outras medidas congêneres.

O autor, no seu livro, tenta conciliar essas duas vertentes do meio ambiente e dos recursos naturais, de modo a complementar e dar sustentabilidade econômica, social e política ao modelo da ZFM, aquém e além de 2013 (além de 2023). Redesenhar este modelo da nova ZFM, atendendo as novas condicionalidades de globalização e regionalização constitui tarefa que o autor, em linguagem técnica e erudita, porém fluente e de fácil acesso, procura transmitir ao leitor. O resultado desse novo desenho industrial, o autor procura comprovar através de rica argumentação teórica e discursiva de políticas públicas para esses novos tempos que estão chegando. Para melhor poder enfrentar os desafios e o futuro da cidade de Manaus, de seus entornos e de sua vasta, difícil e complexa hinterlândia amazonense.

Samuel Benchimol, novembro de 1998.

Nota do Autor

Uma década depois socializo a segunda edição do Resenhando o Projeto ZFM: um estado alerta! lançado em 1996, pelo Serviços de Apoio a Micro e Pequena Empresa do Amazonas (SEBRAE/AM), com o desejo de estar contribuindo para o capital social de Manaus, especialmente, e da Amazônia, e, num âmbito mais específico, para o capital intelectual da Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA).

A segunda edição significa uma reconsolidação das reflexões já publicadas anteriormente. As ainda não publicadas em forma impressa, estão, todavia, disponíveis no site do autor desde 2004. As reflexões de primeira edição foram minimamente modificadas, visando submeter as proposições nelas contidas às exigências do transcurso do tempo, que, efetivamente, serão testadas pelos curiosos e pesquisadores. Portanto, apenas os dados e informações de atualidade das épocas, especialmente das notas de roda pé, foram subtraídos e/ou adicionadas. Ainda assim, é possível que alguma passagem tenha permanecido anacrônica. Peço que crivem e perdoem.

Se antes a minha consciência estava vertida ao "em si" do Projeto Zona Franca de Manaus (ZFM), hoje ela está ampliada para a perspectiva "para si".

Em 1996, minha visibilidade, ainda que já permeada de sementes para o exercício de uma criticidade ideológica, estava focada no aprimoramento do Projeto através da ampliação da infraestrutura física, da consolidação industrial e da interiorização do desenvolvimento. Para tanto, adotava os Planejamentos Estratégicos, que a Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA) iniciava a implantação, como guia para o desenvolvimento.

Hoje, a minha preocupação central está na percepção de que o marco regulatório do Projeto Zona Franca de Manaus (ZFM) representa mais uma ferramenta escravizante de crescimento econômico, em que pese suas evidências positivas, do que um mecanismo libertador de desenvolvimento econômico, considerando as possibilidades da atual revolução tecnológica centrada na convergência da biologia com a microeletrônica, e daí à nototecnologia - uma quase-utopia sem competências instaladas em nível *strictu sensu* em física, química, na ciência e engenharia de materiais, além da base natural em biologia, computação e da própria microeletrônica -, onde os insumos e saberes da floresta devem estabelecer sinergia com as capacitações tecnológicas, mesmo que tardias, incorporadas com o Pólo Industrial de Manaus - PIM.

Além da necessária revisão do marco regulatório do Projeto Zona Franca de Manaus (ZFM), vertida para a constituição de mercados para as amazonidades, toma-se como inadiável a construção de vantagens competitivas dinâmicas, mediante desenvolvimento do Sistema Manaus de Inovação, e, por extensão o desenvolvimento de outros Sistemas Locais na Amazônia Ocidental, área de atuação da Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), visando a criação de empresas de base tecnológica com capital e tecnologia endógena, na lógica do desenvolvimento sustentável e sob o substrato da cultura da inovação, conquistando progressivamente espaço no mercado não só local-regional, mas também nacional e internacional, para num segundo momento constituir empresas filias em países com desenvolvimento equivalentes, estreitando as relações Sul-Sul. Espera-se, contudo, que essa estratégia não represente uma rehegemonia da perversa relação Norte-Sul, mas uma efetiva contribuição quanto a possibilidade de uma justa redistribuição de renda em nível global.

Por oportuno, confesso minha desconfiança com relação à nova utopia da humanidade, com a lógica do desenvolvimento sustentável, todavia, indispensável para o sentimento de esperança entre os homens, após a superação do socialismo real.

Por vezes, vejo-o como uma metamorfose do sistema capitalista, que cria e recria antivírus para combater suas contradições internas, isto é, para camuflar a miséria, a violência, a alienação. Processo este albergado pelo Estado Moderno, que deverá ser reformatado neste século para se ajustar às novas exigências da reprodução do capital global, a serviço da qual está o próprio Projeto Zona Franca de Manaus (ZFM).

Outras vezes, vejo-o como uma oportunidade histórica para a conquista da liberdade política e econômica da Amazônia, para os amazônidas, através das amazonidades. Apesar do conflito de entendimento, esta é a perspectiva adotada de forma otimista.

Esta nova versão vislumbra essa oportunidade histórica, adotando o Projeto Zona Franca de Manaus (ZFM) como um meio, e não como um fim em si mesmo. Isto significa, dedicar toda energia, expressa em tempo, capital e inteligência, para a construção de uma trajetória tecnológica alternativa. Neste sentido, as versões sucessivas do Planejamento Estratégico da Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA) continua sendo uma peça indispensável de gestão, o qual deverá progressivamente incorporar uma dimensão política-ideológica estruturada no contraditório, objetivando conferir desconforto à ideologia dominante, entendida alinhada com a produção da mais-valia global enquanto fio condutor do processo de desenvolvimento local-regional, contexto incompatível com a liberdade econômica e política requerida para os amazônidas da Amazônia. Tal ideologia de desenvolvimento, claro, não é uma prerrogativa tupiniquim, mas está impregnada no modelo desenvolvimentista nacional, cuja industrialização substitutiva de importações moldou a plataforma industrial brasileira. Uma estrutura de produção pujante e diversificada, mas que infelizmente, paga pela aquisição de tecnologia, a ponto de hoje está merecendo um programa para incentivar a utilização da Lei da Inovação. Isto sem falar na hospedagem histórica que oferece ao capital transnacional mediante facilidades de toda ordem, que igualmente exige outro programa de inserção internacional ativo, incentivando a constituição de empresas brasileiras em outras praças nacionais.

Não é outra a consciência que se toma quando se confronta a posição política e econômica, de relativa inferioridade, de Manaus frente a Nova York, Tóquio, Londres, ou até mesmo, frente a São Paulo, a partir da filosofia dos lugares na lógica das verticalidades (pontos no espaço que, separados uns dos outros, asseguram o funcionamento global da sociedade e da economia) e das horizontalidades (extensões formadas de pontos que se agregam sem descontinuidade, como na definição tradicional de região) do professor Milton Santos, em "A Natureza do Espaço", publicado pela Editora da USP, em 2004, à página 285:

A verticalidade cria interdependências, tanto mais numerosas e atuantes quanto maiores as necessidades de cooperação entre os lugares...

Essas interdependências tendem a ser hierárquicas e seu papel de ordenamento transporta um comando. A hierarquia se realiza através de ordens técnicas, financeiras, políticas, condição de funcionamento do sistema. A informação, sobretudo ao serviço das forças econômicas hegemônicas e ao serviço do Estado, é o grande regedor das ações que definem as novas realidades espaciais. Um incessante processo de entropia desfaz e refaz contornos e conteúdos dos subespaços, a partir das forças dominantes, impondo novos mapas ao mesmo território. E o crescente processo de homogeneização se dá através um processo de hierarquização crescente. A homogeneização exige uma integração dependente, referida a um ponto do espaço, dentro ou fora do mesmo país. Nos outros lugares, a incorporação desses nexos e normas

externas têm um efeito desintegrador das solidariedades locais então vigentes, com a perda correlativa da capacidade de gestão da vida local

Decorre, então, a pretensão do estado de alerta, justificando até mesmo um estado de guerra simbólico, no sentido de armar Manaus e a Amazônia Ocidental, enquanto área de atuação da Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), de forças centrípetas objetivando mitigar o impacto desagregador dos vetores das verticalidades, expressos na racionalidade superior das atuais condições técnico-científica-informacionais e do discurso pragmático dos setores hegemônicos, que cria um cotidiano obediente e disciplinado, adotando as palavras do professor Milton Santos. Pois, são, ainda segundo aquele professor, as forças centrípetas, entendidas como a solidariedade interna dos subespaços, que conduzem a um processo de horizontalização, as quais estão sempre ameaçadas pelas forças centrífugas, que determinam o processo de verticalização, inclusive, na medida em que retiram dos lugares verticalizados os elementos do seu próprio comando, a ser buscado fora e longe dali.

Apesar dos entraves burocrático-político-ideológicos quanto a um melhor desempenho do nosso desenvolvimento - um mito? -, muitas ações tem sido realizadas, especialmente, no campo da formação de capital humano de pesquisadores e da competência do capital intelectual de instituições, de que tanto necessitamos. Vide os bons exemplos sendo financiados pela Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA) orientados para as necessidades reais de conhecimento e para a transformação das potencialidades regionais em realizações de mercado: dos cursos de mestrado e doutoramento, dos projetos de pesquisa e do fortalecimento institucional em C&T&I com a estruturação do Centro de Biotecnologia da Amazônia (CBA) e do Centro Tecnológica do Pólo Industrial de Manaus (CT-PIM). Minha ressalva é quanto ao tempo, que conspira contra os tardios, e quanto a ideologia do desenvolvimento, que reproduz pacotes tecnológicos exógenos via atração de investimentos, com a garantia endógena da capacitação tecnológica tardia, condutoras do processo de verticalização, ao invés da busca vigilante e guerreira de uma trajetória tecnológica alternativa, que prime pela criação de amazonidades, enquanto processo de horizontalização.

Infelizmente ou felizmente, capital e tecnologia ainda têm pátria, metrificados por remessa de lucros e pagamentos de *royalties* beneficiando mais objetivamente a qualidade de vida dos povos originários da criação. Se entendermos que o Projeto Zona Franca de Manaus (ZFM) é a imagem e semelhante do modelo de industrialização nacional, é simplória a interpretação quanto aos óbices contidos em seu marco regulatório, os quais deveremos superar se desejarmos maior liberdade política e econômica.

Aliás, faço outra confissão: ainda que com uma ingenuidade quase infantil, é difícil acreditar que um governo popular de esquerda, não observe o viés político-ideológico do marco regulatório do Projeto Zona Franca de Manaus (ZFM).

Para tanto, sinto-me confortável sob a proteção das palavras lúcidas e generosas de dois livres docentes, de dois pensadores, de dois filósofos da Amazônia, aos quais serei eternamente grato: professores Samuel Benchimol e Armando Mendes. Ressalva seja feita quanto à visão menor do professor Samuel Benchimol da IV Parte desta iniciativa editorial, na medida em que só teve acesso, pela data em que escreveu a Apresentação, às reflexões "A Filosofia do Novo Desenvolvimento" e "Convênios: instrumento de desenvolvimento". Por outro lado, o professor Armando Mendes já sinaliza fontes para novas reflexões. Igualmente imensamente grato, estou ao amigo Tenório Telles, jovem acadêmico das letras, palavras, textos e livros, de mesmo quilate dos professores acima, cuja produção intelectual certamente ainda contribuirá em muito para a exponenciação do capital social de Manaus e da Amazônia, que me brindou com sua crítica e com a oportunidade de ter, finalmente, meu primeiro livro assinado por uma editora, o que muito me honra.

Embora entenda que tenha avançado nesta última década (1996-2005), considerarei meu trabalho de investigar a natureza filosófica do Projeto Zona Franca de Manaus (ZFM) e de entender a natureza ideológica da Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA) sempre inacabado, incorporando permanentemente novos desafios, ainda que possa continuar, por força desta ideologia, ampliando minha exclusão dentro de minha própria organização com manifestações libertárias, sempre incompatíveis com as exigências do instituto da autoridade constituída.

Finalmente, dedico mais esta iniciativa editorial aos meus colegas de trabalho da Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), com os quais convivo no chão institucional nestes quase 22 anos de vida profissional.

Antônio José Botelho, abril de 2005.

I PARTE: da institucionalidade da Instituição SUFRAMA e do Projeto ZFM

Exposição de Motivos nº 21

A reprodução abaixo, assinada em 27.02.67, que deu origem ao Decreto-Lei n.º 288, de 28.02.67, está disponível no site da SUFRAMA:

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

- 1. A Zona Franca de Manaus, criada pela Lei n.º 3.173, de 06.06.57, e regulamentada pelo Decreto n.º 47.757, de 02.02.60, não causou o impacto desejado na economia da Amazônia devido à orientação básica estabelecida, que a experiência de dez (10) anos, demonstrou não ter os incentivos essenciais para o desenvolvimento da área.*
- 2. Conforme foi concebido originalmente, na Zona Franca de Manaus:*
 - a) Haveria uma área não inferior a 200 hectares, onde ficaria localizada a Zona Franca, completamente isolada da cidade de Manaus;*
 - b) O governo federal teria jurisdição sobre a área da Zona Franca;*
 - c) Seriam construídas pelo governo federal as instalações de armazenagem, portuárias e industriais, necessárias ao funcionamento da Zona Franca.*
- 3. As inversões federais, necessárias a criar a infra-estrutura básica da Zona Franca, são de tal maneira vultosas em face do produto obtido da criação de novas indústrias numa área limitada que, todos os projetos de desenvolver a Zona Franca estão destinados ao fracasso por falta de rentabilidade econômica global. Além disso, não foram criadas condições de meio de vida local, capazes de atrair para essa região a mão-de-obra e técnicos especializados essenciais a seu desenvolvimento.*
- 4. Enquanto de um lado se evidencia a inoperância da Zona Franca de Manaus, as facilidades concedidas pelos governos estrangeiros em outras áreas limítrofes à Amazônia brasileira, trouxeram um produto surto de desenvolvimento e conseqüentemente êxodo de novas populações fronteiriças, para esses países.*
- 5. Essa situação gerou, por sua vez, veementes aspirações de um tratamento fiscal favorecido à Amazônia ocidental que tem sido consubstanciado em inúmeros documentos e sugestões apresentado ao governo federal pelos governos estaduais e entidades de classe locais.*
- 6. O Decreto-Lei, que ora submetemos a Vossa Excelência, é um passo arrojado para criar um pólo de desenvolvimento econômico no centro geográfico da Amazônia com isenções fiscais e facilidades de consumo interno essenciais, para a atração de capitais e mão-de-obra que assegurem o seu rápido progresso (grifo Botelho).*
- 7. Assim, dentro desta concepção, estabeleceu-se:*
 - a) Uma área mínima de 10.000 km para a Zona Franca, incluindo a cidade de Manaus e seus arredores;*
 - b) Isenção fiscal de importação para as matérias-primas e produtos destinados a industrialização e consumo interno;*
 - c) Isenção do imposto de exportação nas vendas para o estrangeiro;*

d) *Equivalência de exportação brasileira para o estrangeiro àqueles produtos destinados à Zona Franca, a fim de permitir condições de concorrência da produção nacional com a importação estrangeira.*

8. *A experiência, que for obtida em futuro próximo com a operação da Zona Franca de Manaus, fornecerá elementos valiosos para a concessão de favores fiscais semelhantes a outras áreas da Amazônia ocidental, permitindo ao governo federal a intensificação de uma política de desenvolvimento baseada na experiência obtida nesta região.*

Aproveitando para renovar a Vossa Excelência os protestos de nosso profundo respeito.

João Gonçalves de Souza - Ministro Extraordinário para a Coordenação dos Organismos Regionais

Octávio Gouvêia de Bulhões - Ministro da Fazenda

Roberto de Oliveira Campos - Ministro Extraordinário para o Planejamento e Coordenação Econômica

Fundamentos Legais do Projeto ZFM

- Criado por iniciativa do deputado federal Francisco Pereira da Silva, através da Lei n.º 3.173, de 06.06.57, cuja natureza filosófica era a da integração pan-amazônica;
- Regulamentado e ao mesmo tempo alterado pelo Decreto-Lei n.º 288, de 28.02.67, que estabeleceu incentivos fiscais especiais por 30 anos para a implantação de pólos comercial, industrial e agropecuário no interior da Amazônia, a partir da ZFM, compreendida por uma área contínua de 10.000 Km², incluindo a cidade de Manaus e seu entorno, passando sua natureza filosófica a ser a da integração à economia nacional, na lógica da Política Industrial de Substituição de Importações;
- A SUFRAMA, administradora do Projeto ZFM, foi criada com o Decreto n.º 61.244, de 28.08.67;
- Através do Decreto-Lei n.º 356, de 30.08.68, foram estendidos às áreas pioneiras, zonas de fronteiras e outras localidades da Amazônia ocidental vários dos incentivos da ZFM. A Amazônia ocidental foi definida com a edição do Decreto-Lei n.º 291, de 28.02.67, sendo constituída pela área abrangida pelos Estados do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima, com territorialidade de 2.185.046,9 Km²;
- O Projeto ZFM teve seu prazo de vigência prorrogado mais uma vez, agora pela Emenda Constitucional n.º 42, de 19.12.03, que determina a continuidade dos benefícios fiscais até o ano de 2023, após a Constituição Federal de 1988 prorrogar até 2013;
- Os benefícios do Projeto ZFM foram interiorizados a pontos estratégicos da Amazônia ocidental e Estado do Amapá através de novos mecanismos desenvolvimentistas, visando ampliar as possibilidades de renda e emprego e as atividades comerciais com os países vizinhos panamazônicos, que são as Áreas de Livre Comércio (ALC's), as quais totalizam sete: em pleno funcionamento: Área de Livre Comércio (ALC) de Tabatinga/AM, criada pela Lei n.º 7.965, de 22.12.89, ALC de Macapá/Santana/AP, criada pela Lei n.º 8.387, de 30.12.91, e regulamentada pelo Decreto n.º 517, de 08.05.92, e ALC de Guajará-Mirim/RO, criada pela Lei n.º 8.210, de 19.07.91, e regulamentada pelo Decreto n.º 843, de 23.06.93, em fase de implantação: ALC's de Cruzeiro do Sul e Brasília/Epitaciolândia/AC, criadas pela Lei n.º 8.857, de 08.03.94, e regulamentadas pelo Decreto n.º 1.357, de 30.12.94, e em fase de definição da legalidade jurídico-constitucional: ALC's de Pacaraima e Bonfim/RR, criada pela Lei n.º 8.256, de 25.11.91. Todas de responsabilidade da SUFRAMA;

- O Projeto ZFM adaptou-se à Política Industrial e de Comércio Exterior do país através da Lei n.º 8.387, de 30.12.91, permitindo a superação do modelo de desenvolvimento econômico baseado na substituição de importações, tendo em vista o novo paradigma da globalização da economia mundial, baseada na competitividade sistêmica.

Incentivos Fiscais do Projeto ZFM

- Isenção do Imposto de Importação (II) e sobre Produtos Industrializados (IPI) para entrada de mercadorias estrangeiras na ZFM destinadas a seu consumo interno e industrialização em qualquer grau;
- Redução do Imposto de Importação (II) para os produtos industrializados na ZFM quando dela saírem para qualquer ponto do território nacional;
- Isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para todas as mercadorias produzidas na ZFM, quer se destinem ao seu consumo interno, quer à comercialização em qualquer ponto do território nacional;
- Isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) nas remessas de mercadorias do restante do país à ZFM;¹
- Isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para os produtos elaborados com matérias-primas agrícolas e extrativas vegetais de produção regional, exclusive as de origem pecuária, por estabelecimentos localizados na Amazônia cidental, os quais gerarão crédito de IPI, calculado como se devido fosse, sempre que empregados como matérias-primas, produtos intermediários ou materiais de embalagem na industrialização, em qualquer ponto do território nacional, de produtos efetivamente sujeitos ao pagamento de referido imposto;
- Venda de lotes nos Distrito Industrial (DI) e Distrito Agropecuário (DA) do Projeto ZFM a preços reduzidos relativamente aos de mercado, os quais são dotados de toda a infra-estrutura mínima necessária para implementação dos empreendimentos industriais e agropecuários aprovados pelo CAS.

Competência Legal da Instituição SUFRAMA e Breve Histórico e Síntese da Situação Atual do Projeto ZFM²

Da Instituição

O Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967, que criou a Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, e em seu art. 10 conferiu a sua competência originária, abaixo transcrita:

¹ Este é o vetor central de sustentação do que se passou a denominar Zona Franca de São Paulo. Antes do questionamento da renúncia fiscal do Estado brasileiro decorrente do Projeto ZFM, o governo federal deveria rever os incentivos concedidos ao resto do País para componentes destinados à ZFM.

² Parte da Exposição de Motivos adotada pela SUFRAMA para encaminhamento da proposta de um Plano de Carreira ao Ministério do Desenvolvimento elaborado no segundo semestre de 2004 pelo autor enquanto primeira minuta para discussão junto ao Grupo de Trabalho responsável pela proposta, adicionada dos refinamentos agregados pelo próprio Grupo.

A administração das instalações e serviços da Zona Franca será exercida pela Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa, entidade autárquica, com personalidade jurídica e patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira, com sede e foro na cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas.

Ao longo de sua história, a SUFRAMA dispôs, para atender as exigências institucionais, das seguintes estruturas organizacionais:

1. Decreto n.º 61.244, de 28 de agosto de 1967: Gabinete; Serviço de Segurança e Informações; Secretaria-Executiva; Assessoria de Planejamento e Coordenação; Procuradoria Jurídica; Departamentos de Administração, de Finanças, de Serviços Gerais, de Operações; Escritórios Regionais;

2. Decreto n.º 76.991, 7 de janeiro de 1976: Gabinete; Procuradoria; Auditoria; Assessoria de Segurança e Informações; Assessoria de Planejamento; Departamentos de Administração de Incentivos, de Operações; de Administração, de Pessoal; Financeiro; Escritórios de Representação;

3. Decreto n.º 83.870, de 21 de agosto de 1979: Gabinete; Procuradoria; Auditoria; Assessoria de Segurança e Informações; Coordenação de Comunicação Social; Superintendências de Planejamento (Departamento de Planejamento e Orçamento; de Promoção de Investimento, de Organização e Sistemas); de Operações (Departamentos de Controle de Importação de Mercadorias e de Acompanhamento de Projetos); de Administração (Departamento de Administração e Financeiro), Departamento de Pessoal; Unidades Descentralizadas (Escritórios de Representação);

4. Decreto n.º 728, de 21 de janeiro de 1993: Gabinete; Coordenação-Geral de Estudos Econômicos e Empresariais; Procuradoria Jurídica; Auditoria; Superintendências de Planejamento; de Operações; de Administração; de Ações Regionais; Entrepasto Internacional da ZFM; Unidades Descentralizadas (Áreas de Livre Comércio e Coordenações Regionais);

5. Decreto n.º 2.566, de 28 de abril de 1998: Gabinete; Coordenação-Geral de Estudos Econômicos e Empresariais; Procuradoria Jurídica; Auditoria; Superintendências de Planejamento; de Operações; de Administração; de Projetos; Unidades Descentralizadas (Áreas de Livre Comércio e Coordenações Regionais);

6. Decreto n.º 4.628, de 21 de março de 2003: Gabinete (Coordenação-Geral de Estudos Econômicos e Empresariais; Procuradoria Jurídica; Auditoria Interna; Coordenação-Geral do CAS; Coordenação-Geral de Representação Institucional; Coordenação-Geral de Comunicação Social; Coordenação-Geral de Comércio Exterior); Superintendências de Planejamento e Desenvolvimento Regional (Coordenações-Gerais de Desenvolvimento Regional; de Planejamento; de Gestão Tecnológica); de Operações (Coordenações-Gerais de Controle de Mercadorias e Cadastro; de Controle de Importação e Exportação; do Portal da Amazônia Ocidental; de Unidades Descentralizadas); de Administração (Coordenações-Gerais de Recursos Logísticos; de Recursos Humanos; de Modernização e Informática; de Execução Orçamentária e Financeira); de Projetos (Coordenações-Gerais de Análise de Projetos Industriais; de Acompanhamento de Projetos Industriais; de Análise e Acompanhamento de Projetos Agropecuários).

Assim, com a estrutura acima vigente, a SUFRAMA dá fluidez às suas atribuições, que podem ser categorizadas em gerais e específicas:

I. Das Gerais:

a) Gerir atividades nas áreas de planejamento, administração, orçamento, finanças, logística, capital humano, desenvolvimento regional sustentável, industrial, comercial e agronegócios, tributário, comércio exterior, tecnologia e inovação, promoção comercial, biodiversidade e meio ambiente.

II. Das Específicas:

a) Elaborar, acompanhar e avaliar planos, programas e projetos de desenvolvimento regional sustentáveis;

b) Conceber e articular processos de criação, atração e consolidação de investimentos;

c) Analisar, acompanhar e fiscalizar a implementação de projetos de incentivos à industrialização e à exportação;

d) Elaborar propostas de processo produtivo básico, acompanhar e avaliar o seu cumprimento;

e) Acompanhar e avaliar o processo de implantação e certificação nas indústrias do sistema de qualidade baseado nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;

f) Analisar, acompanhar e fiscalizar a implementação de projetos agrossilvopastoris e agroindustriais;

g) Controlar e executar as atividades próprias de arrecadação e cobrança;

h) Elaborar, acompanhar e fiscalizar a execução de projetos de infra-estrutura e de logística;

i) Controlar, vistoriar e executar as atividades relativas à entrada e movimentação de mercadorias nacionais e estrangeiras, respeitadas as atribuições da aduana federal;

j) Articular e monitorar acordos multi e bilaterais de comércio exterior de interesse para a região;

k) Identificar e ajustar os mecanismos de desenvolvimento tecnológico, especialmente os vinculados aos sistemas locais de inovação, acompanhando o desempenho pertinente das instituições de ensino e pesquisa e do setor produtivo, bem como o resultado dos projetos em pesquisa e desenvolvimento por eles implementados;

l) Analisar, acompanhar, fiscalizar e controlar os investimentos compulsórios em pesquisa e desenvolvimento, efetuados pelas empresas com produção incentivada;

Por sua vez, a SUFRAMA vem agregando valor ao longo do tempo à sua competência originária, especialmente a partir do início da década de 90, quando elaborou sua primeira missão institucional, a seguir transcrita, a qual está contida no documento "Planejamento Estratégico: Programa de Desenvolvimento Institucional da SUFRAMA", publicado em 1994:

*Ser uma entidade líder na **promoção de investimentos** na Zona Franca de Manaus, Amazônia Ocidental e Área de Livre Comércio, mediante **administração de incentivos e parcerias**, objetivando o desenvolvimento autosustentável e integração da região no contexto nacional e internacional*

A cultura do Planejamento Estratégico estabeleceu-se em definitivo na SUFRAMA, na medida em que o primeiro documento foi revisado em duas oportunidades, ambas referendadas pelo seu Conselho de Administração. A primeira está expressa pela Resolução n.º 53, de agosto de 1997, e a segunda pela Resolução n.º 173, de 16 de julho de 2003, cujas missões estão abaixo transcritas:

*Ser uma agência de **promoção de investimentos** na Zona Franca de Manaus, Amazônia Ocidental e outras áreas sob sua administração, mediante **identificação de oportunidades, atração de empreendimentos e a formação de parcerias**, objetivando a auto-sustentação, a geração de emprego e renda e a melhor distribuição de riquezas na região.*

*Promover **desenvolvimento sustentável**, mediante **geração, atração e consolidação de investimentos**, apoiado em **capacitação tecnológica**, visando a **inserção internacional competitiva**.*

De outra forma, os novos desafios da SUFRAMA podem ser visualizados pelos atuais objetivos estratégicos:

1. Identificar e divulgar oportunidades de investimentos;
2. Atrair investidores nacionais e estrangeiros e apoiar o empreendedorismo local;
3. Obter o reconhecimento nacional e internacional como agência permanente de indução do desenvolvimento sustentável;
4. Identificar e estimular investimentos em infra-estrutura pelos setores público e privado;
5. Estimular e fortalecer os investimentos na formação de capital intelectual e em ciência, tecnologia e inovação pelos setores público e privado;
6. Consolidar o Pólo Industrial de Manaus - PIM;
7. Buscar o superávit da balança comercial em sua área de atuação;
8. Incrementar as atividades agrícolas, florestais e agroindustriais;
9. Fortalecer as atividades do comércio de mercadorias estrangeiras, nacionais e regionais;
10. Contribuir para o aprimoramento da prestação de serviços relacionados às atividades econômicas de sua área de atuação;
11. Intensificar o processo de articulação e de parceria com órgãos e entidades públicas e privadas;
12. Buscar a permanente inovação organizacional;
13. Contribuir para a conscientização e consolidação do conceito de desenvolvimento sustentável na região;
e
14. Aprimorar o processo de interiorização dos efeitos do modelo ZFM.

Do Modelo

O modelo ZFM foi institucionalizado pelo Decreto Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967, com a finalidade, conforme preconiza o seu artigo primeiro, de criar no interior da Amazônia, um centro industrial, comercial e agropecuário dotado de condições econômicas que permitam seu desenvolvimento, em fase dos fatores locais e da grande distância que se encontram os centros consumidores de seus produtos.

A criação da ZFM, cujo prazo de vigência vai até 2023, representou uma estratégia geopolítica visando acelerar o processo de interiorização do desenvolvimento para o território da Amazônia

ocidental, respondendo aos apelos da política de continentalidade. Assim, a ZFM foi destinada a ser o pólo acelerador do desenvolvimento da Amazônia ocidental. Neste quesito, o modelo oportunizou a aplicação de quase R\$ 500 milhões, entre 1996 e 2003, em projetos de infra-estrutura econômica, de pesquisa e desenvolvimento e de capacitação de capital humano para e evolução científica e tecnológica da região atendendo demandas de todas as Prefeituras da região, bem como de Instituições de Pesquisa e Ensino, associações e cooperativas de produção e organizações não-governamentais.

A vertente comercial do Projeto ZFM que se adapta à lógica da abertura da economia processada no final da década de 80 e início da década 90 do século passado, mediante estratégias de comércio atacadista, como o Entrepósito Internacional da Zona Franca de Manaus (Eizof), além de buscar ajustamento ao comércio varejista com conteúdo nacional, mediante investimentos em empreendimentos tipo *shopping center*, experimentou forte dinâmica atraindo empresários do ramo. Atualmente, o comércio incentivado emprega quase 30 mil pessoas em aproximadamente 2.000 empresas cadastradas, variando desde grandes empresas com 500 empregados, âncoras do Amazonas Shopping, até pequenas importadoras com 2 ou 3 empregados, localizadas nas ruas do Centro de Manaus, por exemplos.

Por sua vez, o setor agrícola, cuja competência está presente no Distrito Agropecuário (DA) e na área de expansão do Distrito Industrial (DI), alavanca estratégia para o pequeno produtor rural na perspectiva da agropecuária e da agroindustrialização, além de dar curso a um Projeto Piloto de Colonização em Grupo, considerado alternativo ao processo de assentamento tradicional de produtores rurais. Atualmente, o Distrito Agropecuário conta com 308 projetos implantados, que totalizam um investimento da ordem de R\$ 129 milhões, gerando um faturamento de R\$ 267 milhões e 3.567 postos de trabalho.

Portanto, hoje a missão está em pleno curso de realização com a evolução permanente do setor industrial. O Pólo Industrial de Manaus (PIM) tem sua base na indústria eletrônica de consumo, veículos de duas rodas, informática e telefonia celular, dentre outros. São aproximadamente 430 empresas que geram, somente em Manaus, 71 mil empregos diretos, considerando as categorias terceirizadas e temporárias, e 330 mil indiretos, além de mais de 20 mil nos demais Estados da região. Este sistema de produção faturou cerca de US\$ 10 bilhões por ano, em média, durante os últimos dez anos, cujo volume de exportação evoluiu de aproximadamente 1% sobre aquele faturamento para 10%. A equação de fornecedores deste sistema de produção está representada com 50% de insumos estrangeiros, 25% nacionais e 25% locais-regionais.

O desenvolvimento industrial acelerou-se a partir de meados da década de 70, com a atração de atividades de montagem beneficiadas principalmente pela isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e pela redução do Imposto de Importação (II), que oferecem vantagem comparativa para a região, devido não só às alíquotas vigentes nas importações realizadas no restante do país, mas também a outras restrições não tarifárias impostas às importações, que constituía o fulcro da Política Industrial substitutiva de importações. Destaque-se que os incentivos fiscais concedidos somente são gozados com a realização comercial da produção, especificidade que difere positivamente o modelo dos demais modelos de desenvolvimento regional.

O processo de ajustamento do PIM ao novo regime da Política Industrial e de Comércio Exterior, desencadeada a partir do início dos anos 90 do século passado e estruturada no conceito de competitividade, envolveu alterações em dois níveis: em seu marco regulatório promulgado pela Lei n.º 8.387, de 30 de dezembro de 1991, destacando-se a mudança de exigência de índices mínimos de nacionalização (IN) para o cumprimento de Processo Produtivo Básico (PPB), e nas estratégias empresariais, destacando-se a introdução de novas técnicas de gestão da produção, de modernização dos

processos produtivos e busca dos padrões internacionais de qualidade (ISO 9000). Essas mudanças foram positivas do ponto de vista da eficiência microeconômica, permitindo a sobrevivência e a expansão das empresas instaladas no novo contexto de abertura comercial e liberalização dos mercados, além de possibilitar novos entrantes. Esse processo alterou a função de produção do PIM, deixando de ser intensiva de mão-de-obra e igualando-se a economias mais avançadas, intensivas de capital, que passaram a exigir níveis crescentes de qualificação, e, por conseguinte, remuneração. No período entre 1990 e 1997, o faturamento do PIM aumentou 40% e o emprego reduziu 34%, quando o crescimento do salário médio, já considerando a desvalorização cambial, foi de 96% entre 1995 e 2003. O PIM possui, hoje, 168 empresas certificadas, das quais 110 sendo recertificadas.

Em 2001, o estudo "Technological Capability Building and Innovation in the Electronics Industry: Evidence from Manaus", transformado no livro Internacionalização de Competências Tecnológicas: implicações para estratégias governamentais e empresariais de inovação e competitividade da indústria eletrônica no Brasil, demonstrou que o estágio de capacitação tecnológica do PIM está representado pela diversidade de capacidades inovadoras que conferem o dinamismo tecnológico do PIM, distribuídas em competências acumuladas em equipamentos, em produto e em processos. Mais recentemente, em 2003, um outro estudo constatou que existem ligações formais e informais entre os setores eletroeletrônico, de duas rodas e de seus fornecedores e a infra-estrutura tecnológica, representada por instituições locais e não-locais, as quais refletem um dinamismo tecnológico convergente com um Sistema Local de Inovação.

O estágio tecnológico do PIM, portanto, transcende hoje a histórica capacidade em tecnologia de processo. Na realidade, mais de 90% das empresas objeto da pesquisa realizada encontram-se entre níveis mais elevados de inovação tecnológica. Assim, o modelo ZFM estabelece fortes vínculos comerciais e tecnológicos, tanto com o centro dinâmico do país, quanto com o seu derredor.

Não obstante os avanços dentro do contexto estratégico do Projeto ZFM, a SUFRAMA está consciente de que a competitividade exige inovações perpétuas. Neste sentido, idealizou-se o Centro Tecnológico do Pólo Industrial de Manaus (CT-PIM), que ganhou consistência com sua inclusão na Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE) do governo federal, cuja missão é ampliar a competência científica e tecnológica do PIM mediante gestão estratégica de programas e projetos estruturantes vinculados ao Sistema Local de Inovação, em parceria com instituições locais, nacionais e internacionais, bem como, promover, em particular, a capacitação em projeto, fabricação e aplicação de microssistemas.

Na realidade, o ideário CT-PIM é muito mais abrangente, quando vincula-se a convergência entre a microeletrônica e microbiologia, pertinente à revolução tecnológica que atravessamos, associando-o ao Centro de Biotecnologia da Amazônia (CBA), também incluído naquela PITCE, um outro grande desafio também em curso que promoverá a exploração da biodiversidade amazônica, estabelecendo vínculos definidos com o Projeto ZFM, ao qual todas as estratégias são tributárias.

A dimensão da importância do modelo ZFM, entretanto, transcende à própria região, na medida em que dele migra efeitos positivos para o Brasil. Neste sentido, assegura-se que o agregado dos números pertinentes ao PIM, contribui de forma significativa para a condição de liderança do Amazonas como maior contribuinte do governo federal na região Norte, com cerca de 60%, portanto, superando a histórica liderança do Pará. Ressalte-se que tal indústria de transformação participa com cerca de 40% do PIB do Amazonas. Isto a um custo extremamente razoável, na medida em que o Estado brasileiro, considerando todos os seus níveis de governo, arrecada R\$ 1,30 para cada R\$ 1,00 de renúncia fiscal.

II PARTE: REDESENHANDO O PROJETO ZFM:³ um estado de alerta!

MECANISMOS INSTITUCIONAIS⁴

Guia para o Desenvolvimento

"Em última análise, este documento representa o início de uma ação estratégica para a Instituição, visando responder à nova ordem econômica e social, não devendo ser considerado como produto acabado, mas necessitando ser implementado e realimentado" (palavras do superintendente da Suframa, Manuel Silva Rodrigues, na apresentação do documento-síntese do Planejamento Estratégico⁵ - Programa de Desenvolvimento Institucional da SUframa, editado em dezembro de 1994).

É importante registrar, a título introdutório, que se deve entender **desenvolvimento** como função da soma de dois grandes vetores, isto é, **crescimento econômico** mais incremento da **qualidade de vida**. No senso comum, a busca do desenvolvimento implica tão-somente na ampliação dos investimentos e da produção. As conquistas sociais obtidas pelas sociedades objeto de planejamentos estratégicos são catalogadas com caráter absoluto, isto é, registra-se a expansão das redes de energia elétrica, de esgoto, de água, da estrutura viária, através do volume de ruas e avenidas asfaltadas e da quantidade linear de sarjetas e meio-fios assentados, etc., sem que sejam contabilizadas as relações resultantes do quociente **benefício/custo** de cada projeto específico, cuja relação final deveria ser, necessariamente, maior do que a unidade e do que a relação inicial para se admitir e divulgar o sucesso dos programas governamentais empreendidos. O Projeto ZFM não constitui exceção a este crivo, sobretudo, porque como qualquer um outro, é desencadeado com recursos de toda a sociedade brasileira e da abstenção do Estado brasileiro de arrecadar tributos.

³A idéia do que denominamos **redesenhar o Projeto ZFM**, surgiu do documento PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E INTERIORIZAÇÃO DA ZFM - bases para elaboração de um planejamento estratégico para o desenvolvimento da Amazônia Ocidental, de cujo termo final este Autor participou como técnico da Suframa, juntamente com técnicos da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam; agora Ada - Agência do Desenvolvimento da Amazônia) e da Secretaria Especial de Políticas Regionais (Sepre), na sede dessa última em Brasília, em outubro de 1995. Tal documento seria encaminhado para apreciação da Câmara de Políticas Regionais e posterior deferimento da Presidência da República, com as modificações entendidas necessárias. Pelo que representa, teria constituído, a nosso ver, importante causa para nossos políticos que militam no Congresso Nacional. O trabalho, então, deram vazão a cinco artigos propositivos e convergentes com as questões da competitividade sistêmica da Amazônia ocidental, enquanto redução do "custo Amazônia" através da reestruturação da sua infra-estrutura física, com a interiorização dos benefícios da ZFM à Amazônia ocidental, com a alavancagem de indústrias estratégicas, especialmente daquelas baseadas tecnologicamente nas potencialidades regionais, e com a consolidação, através da especialização, dos pólos implantados e mais competitivos, os quais foram publicados em novembro e dezembro de 1995 e janeiro de 1996 e oportunizaram o título deste livro.

⁴ Os dois grandes **mecanismos institucionais**, entendidos como meios para o **redesenhar do Projato ZFM**, foram a edição de um **Planejamento Estratégico** e a idealização de um **Sistema de Planejamento**. Ambos inéditos em quase três décadas de história da Suframa.

⁵ O Planejamento Estratégico deverá ser, doravante, explodido em termos de programas e projetos, que, se forem realmente executados, contribuirão para a consecução do futuro desejado para a Amazônia ocidental.

Para tanto, dever-se-ia destacar o nível da qualidade de vida da população alvo quando do iniciar ou redesenhar um programa de desenvolvimento, objetivando o estabelecimento de um paradigma. Neste sentido, enquanto primeira contribuição ao esforço institucional da Suframa de configurar o seu Planejamento Estratégico, fica a proposta de se desenhar o paradigma social atual para, em se confrontando com os benefícios futuros, verificar-se se houve ou não uma melhoria na qualidade de vida do manauara, em decorrência do ajustamento do Projeto ZFM à nova ordem de produção globalizante. Nada impede, até mesmo como incentivo ao desenvolvimento educacional da região, que os cientistas sociais da Fundação Universidade do Amazonas sejam contratados para este fim.

Com isto, queremos dizer que o Planejamento Estratégico idealizado está muito bom para a Suframa em si, porque expressa uma linha mestra a trilhar e uma renovação do seu desempenho institucional, bem como para o **crescimento econômico**, porém literalmente omissa quanto a definição de um compromisso explícito com o que denominamos **incremento da qualidade de vida**.

Ao demais, o delineamento do Planejamento Estratégico constitui louvável iniciativa da atual administração da Suframa, o qual foi oportunizado com a contratação de uma consultoria composta por professores do Departamento de Administração da Universidade de Brasília, contando com a colaboração, enquanto aplicação de uma dada metodologia com indução de uma conduta participativa, dos seus funcionários e de seus clientes mais próximos, porque contempla questões já de longa data discutidas e alertadas por nossa intelectualidade, inclusive mais recentemente por este autor abordadas em **CRESCIMENTO X DESENVOLVIMENTO, PROJETO ZFM E A TECNOLOGIA ELETROELETRÔNICA e CICLO DA BORRACHA X PROJETO ZFM**, como a necessidade de interiorizar o Projeto ZFM e de identificar e promover a produção a partir das potencialidades regionais, enquanto alternativa segura de alcançar-se a auto-sustentabilidade econômica da Amazônia ocidental, objetivando, destarte, preencher a vertente do crescimento econômico do programa maior de **desenvolvimento regional**, estruturado para a região com o Decreto-Lei n.º 288/67.

A segunda contribuição, incentivada pela mensagem do superintendente Manuel Rodrigues, adicionalmente à questão já explicitada do paradigma social para fins de auferir o incremento da qualidade de vida atual e futura, consiste em se conceber, estrategicamente, mecanismos de defesa institucional quanto as já verificadas invasões políticas, estabelecendo determinados níveis de controle a fim de evitar a deteriorização do Projeto ZFM. É fato aceito e já tradicional, que nossos grupos políticos fatiem os cargos de confiança da Suframa, reivindicando suas parcelas no respectivo orçamento com a contratação de obras e serviços cujos projetos nem sempre refletem a prioridade do processo de desenvolvimento, agora discursado através do seu Planejamento Estratégico, além de nomeações despropositadas que desprestigiam o corpo funcional da Casa, cujo procedimento só contribui para uma maior fragilidade da Instituição, despotealizando seus meios para o atingimento do seu ideal de promover o **desenvolvimento econômico** da Amazônia Ocidental.

Finalmente, a terceira sugestão reside na proposta de que o referido Planejamento Estratégico, entendido como peça fundamental para o caminhar do Projeto ZFM ao encontro com 2013 (ao encontro de 2023), e suas emendas posteriores, devidamente aprovado pelo CAS, seja amplamente divulgado para a sociedade amazônica, a fim de que venha a ser adotado e cobrada a sua execução por qualquer linha política que vier a tomar assento na direção maior daquela Autarquia como um **guia para o desenvolvimento**.

REDESENHO DA ZFM (I PARTE)

As relações políticas e econômicas entre os agentes internacionais⁶ que sustentam a organização social do homem, tanto do ponto de vista das grandes corporações de capital, quanto dos Estados nacionais, mudaram com a superação da "guerra fria". A mudança determinou necessidades de ajustamento dos modelos de desenvolvimento econômico adotados pelos países periféricos alinhados politicamente à democracia burguesa, como é o caso do Brasil.

Decorreu daí, o ideário da globalização da economia, tratorizado pela ideologia neoliberal, desencadeado e supervisionado pelo Consenso de Washington. Coube-nos iniciar a adequação necessária às novas exigências, a qual se deu a partir do final do Governo Sarney, via redução progressiva das alíquotas de importação,⁷ cuja intenção tem avançado nas Administrações seguintes, inclusive, com a instalação do Mercado Comum do Cone Sul - Mercosul.

O Projeto ZFM, como não poderia deixar de ser, entendido como elemento importante da economia nacional por dispor de uma produção eletroeletrônica considerável,⁸ adotando sinalização⁹ do Governo Collor, passou a buscar sua sobrevivência. Sua adaptação tem sido de tal ordem, que seu faturamento anual deverá superar a monta dos oito bilhões de dólares alcançada em 1990, ainda que com um custo social irrecuperável devido ao desemprego causado pela reconversão industrial e remodelagem administrativa pelas quais tiveram que passar as empresas. Sua transformação, de uma produção direcionada para um mercado interno protegido, conforme sua essência criadora, para uma de perfil apropriado a uma comercialização competitiva, tem sido efetivada, a despeito de alguns obstáculos institucionais e políticos.

O redirecionamento tem valor porque o Projeto ZFM permanece como instrumento legítimo da questão geo-política relacionada a Amazônia ocidental, de tal modo que não poderá ser reduzido, de um momento para outro, à ótica da renúncia fiscal do Estado brasileiro.¹⁰

⁶ Fundamentalmente, agentes econômicos (empresas e consumidores mundiais), agentes políticos (o conjunto das nações) e agentes institucionais supranacionais (Organização das Nações Unidas, Organização Mundial do Comércio, etc.).

⁷ O processo demonstra cada vez mais sua irreversibilidade: o GATT - Acordo Geral de Comércio e Tarifas, acordou, no segundo semestre de 1994, cronograma de redução progressiva do protecionismo tarifário e não-tarifário, que, supõe-se, permitirá intensificar o comércio mundial entre os blocos econômicos regionalizados em consolidação e emergentes e entre os países. Não obstante, do ponto de vista ideológico, acredita-se que o protecionismo sempre existirá, uma vez que constitui instrumento imanente do mercado competitivo entre os países no contexto do sistema capitalista/Estado moderno.

⁸ Reobservar que a quase totalidade dos televisores "made in Brazil" é produzida aqui, o que demonstra parcela do sucesso relativo do Projeto ZFM, dentro do contexto da política industrial de substituição de importações.

⁹ A grande sinalização foi o desencadeamento de uma concepção de política industrial estruturada no paradigma da busca da qualidade e produtividade, do qual decorreu o Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade - PBQP, de molde a atender a nova ordem econômica, a qual, do ponto de vista ideológico, não tem nada de novo, pois continua assentada na competição.

¹⁰ Registre-se que a região Sudeste, historicamente, é a que mais se beneficia com a prática da concessão de incentivos fiscais e é donde partem as maiores críticas ao Projeto ZFM. Quanto à questão, deve-se, ainda, atentar para as seguintes particularidades, abstraídas do Amazônia Fiscal 1994: Bonanças e Desafios, de Samuel Benchimol: o Estado do Amazonas tem superado o Estado do Pará em termos de arrecadação tributária, tanto à nível federal quanto estadual, uma vez que, em 1994, representou 49% da arrecadação dos tributos federais na 2.ª Região Fiscal

A Suframa, enquanto gestora do Projeto ZFM, também adotou uma postura condizente com a nova dimensão do desenvolvimento econômico da região, explicitada no seu **planejamento estratégico**, editado em dezembro de 1994. Adotado como um processo, possibilitará, quando necessário, a revisão de sua nova missão básica de promover investimentos, a qual foi estabelecida com a participação do seu corpo funcional técnico, sob a orientação da Fundação de Estudos e Pesquisas em Administração - Fepad, da Universidade de Brasília - UnB.

Tal Planejamento deverá ser tomado como marco inicial do seu **sistema de planejamento**,¹¹ idealizado por aquela Fepad, com a colaboração do seu Departamento de Planejamento. Tal Sistema deverá ganhar institucionalidade através de Portaria¹² do seu superintendente. O esforço de desencadear uma cultura de planejamento na Suframa, caso venha ser consolidada, representará uma das providências de maior relevância tomadas ao longo de toda sua existência. Sua prática imprimirá transparência às decisões da Instituição e a possibilidade de monitorar o desenvolvimento de uma competitividade sistêmica para a ZFM, ao mesmo tempo oportunizando empreendimentos com vistas a expansão da sua cadeia produtiva.

A conscientização de que a Política Industrial e de Comércio Exterior do governo federal, doravante, estaria assentada na abertura irreversível da economia nacional e de que a Suframa, por seu turno, necessitava reestruturar-se para superar os desafios dos novos tempos, foram os passos necessários para que se possa iniciar o **redesenho do Projeto ZFM**. A ação institucional da Suframa deverá restringir-se a uma esfera pontual, atuando intensa e predominantemente na **promoção de investimentos**. Isto quer dizer que deverá, à medida do avançar daquele estado de consciência, afastar-se das ajudas financeiras de caráter político concedidas aos Estados, Municípios e Instituições da Amazônia ocidental, historicamente praticadas a título de desenvolvimento regional, para que redirecione e otimize seus já escassos recursos no sentido da consecução da sua missão institucional.

(região Norte) e, em termos de ICMS, a sua Fazenda arrecadou cerca de 10% a mais do que o Pará, demonstrando que sua base tributária atingiu níveis positivos. Ao demais, considerando as peculiaridades desde o processo de colonização até o fim do Ciclo da Borracha, a Amazônia ocidental constitui-se numa região que nunca conseguiu e não conseguiria alavancar algum processo de desenvolvimento que não estivesse apoiado na concessão de incentivos por parte do Estado, uma vez que, em decorrência de condições históricas ou políticas desfavoráveis, não obteve os recursos financeiros necessários à implantação de uma infra-estrutura básica que a direcionasse para uma economia auto-sustentável. Esta visão hoje está em vias de questionamento pelo autor conforme expressa o fundamento de suas reflexões uma década depois, no sentido de que se idealize um marco regulatório que disponibilize incentivos fiscais e financeiros fundamentalmente para o capital local-regional na lógica da criação de amazonidades.

¹¹Observar que a implantação de um Sistema de Planejamento ficou definida no Planejamento Estratégico como um fator crítico de sucesso para positivar a institucionalidade da Suframa. Associado a sua estrutura, o Comitê Central de Planejamento e Coordenação Administrativa - Coplan, deve ser entendido como um "fórum" democrático de debates e de direcionamento institucional em busca do cumprimento da missão permanente da Suframa.

¹²A dita Portaria, relativa ao Sistema de Planejamento da Suframa, foi assinada pelo seu superintendente em 22.11.95, tendo recebido o número 403/95, o que representa uma conquista administrativa. Falta, agora, a vontade institucional de implementá-la, uma vez que, trazendo as vantagens do planejamento participativo, oferecerá resistência às incursões políticas espúrias e aos feudos funcionais ilegítimos, às e aos quais toda frágil instituição brasileira está sujeita. A Portaria n.º 095/2005, de 08 de abril de 2005, incorporou os avanços obtidos pelo exercício da função planejamento ao longo do período, e na opinião deste autor, com pequenos retrocessos, como o desmonte dos conceitos de base deliberativa e operacional, o que representa uma hipocrisia considerando que a administração superior sempre "se fecha em copas" para tratar de "questões de estado". Vide a reflexão "Uma Década (1994/1995; 2003/2004) de Uso de Planejamento Estratégico na Suframa: contextualização, registros e reflexões".

A QUESTÃO DA REESTRUTURAÇÃO¹³

REDESENHO DA ZFM (II PARTE)

O **redesenho do Projeto ZFM**, não a sua extinção antes que seja dada à economia da Amazônia ocidental uma alternativa técnica para sobreviver sem os incentivos fiscais, perpassa, ainda, com caráter complementar ao já antes explicitado quanto a questão institucional da Suframa, por um processo multidisciplinar, à ser traçado em forma de parcerias interinstitucionais, o qual deverá contemplar projetos que visem a sua **reestruturação, consolidação e interiorização**.

O processo envolve um PROGRAMA DE INVESTIMENTOS a ser desencadeado, com a participação dos setores público e privado, nas áreas da INFRA-ESTRUTURA FÍSICA (transportes, energia, portos, etc.), implantação e/ou implementação das ÁREAS DE LIVRE COMÉRCIO, já legalmente definidas para os Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Rondônia e Roraima, interiorização de INDÚSTRIAS ESTRATÉGICAS na Amazônia ocidental, redirecionamento do uso e ocupação do Distrito Agropecuário (DA) da Suframa, a partir da experimentação de PROJETO-PILOTO DE COLONIZAÇÃO EM GRUPO de pequenos produtores rurais e, finalmente, da RECONVERSÃO INDUSTRIAL do Projeto ZFM.

O desencadeamento do **redesenho do Projeto ZFM** somente será possível, além da tomada de consciência institucional de que já refletimos na I Parte, com a inserção da SUFRAMA, em articulação com os políticos, instituições de desenvolvimento e governos da Amazônia ocidental, nos centros de decisão relativos às definições das **políticas regionais** do governo federal, uma vez que os recursos financeiros, a vontade política e a capacidade técnica necessárias ao seu atingimento superam a

¹³ Observar que a questão da REESTRUTURAÇÃO, enquanto objetivo estratégico a ser perseguido, não está contemplada no Planejamento Estratégico da Suframa exatamente porque transcende sua competência. A dimensão da questão envolveria esforços políticos e financeiros dos governos federal e estaduais da Amazônia ocidental, além de parcerias com instituições de financiamento internacionais. O volume de investimentos estimado no Programa de Reestruturação, Interiorização e Consolidação da ZFM, totalizando R\$ 2,7 bilhões a preços correntes de 1995 e serem aplicados num horizonte de 4 anos, demonstra a questão. Neste sentido, o próprio Tratado de Cooperação Amazônica, cujas partes contratantes são as Repúblicas da Bolívia, do Brasil, da Colômbia, do Equador, da Guiana, do Suriname e da Venezuela, poderia ser acionado através de ação diplomática, visando desenvolver parcerias panamazônicas, tendo como base o seu Artigo X, que assegura a "...conveniência de criar uma infra-estrutura adequada entre os respectivos países, especialmente nos aspectos de transportes e comunicações. Conseqüentemente, comprometem-se a estudar as formas mais harmônicas de estabelecer ou aperfeiçoar as interconexões rodoviárias, de transportes fluviais, aéreas e de telecomunicações...". Uma alternativa, que poderá oferecer contra-partida definitiva ao discurso negativo da renúncia fiscal, seria a formação de um fundo a partir da retenção, não expropriação, da parcela dos lucros das empresas para financiar investimentos na infraestrutura, cujo pagamento poderia ser efetuado a partir da concessão da exploração privada dos portos e estradas viabilizadas, subtraída do próprio benefício que as empresas obteriam no longo prazo com a superação das desvantagens locacionais, conforme vem sendo defendida pela Coordenação-Geral de Estudos Econômicos e Empresariais da Suframa. Uma outra tese, convergente com a revisão do Projeto ZFM, ainda não muito divulgada, mas já defendida por estudiosos da matéria, seria a definição de um modelo matemático que determinaria uma redução progressiva dos incentivos até sua extinção em 2013, de forma diferenciada para cada setor atualmente estabelecido e tendo em vista a concernente competitividade, vinculando a respectiva receita tributária a investimentos em infraestrutura na Amazônia ocidental, portanto, delimitando um fundo a partir da desconfiguração da renúncia fiscal. Os planejamentos estratégicos de 1997 e 2003 adotaram explicitamente o desafio do provimento da infra-estrutura.

estrutura disponível na região. A estimativa inicial é de que os investimentos totalizariam algo em torno de três bilhões de reais, aplicados no período de 1996 a 1999. A elaboração dos projetos executivos requereria a contratação de serviços especializados, tendo em vista a complexidade do redesenho. O compromisso político do Governo FHC com a causa seria imprescindível à sua consecução.

O **redesenho do Projeto ZFM**, então, poderia ser dimensionado em cinco grandes projetos:

1. **INFRA-ESTRUTURA FÍSICA:**¹⁴ certamente a variável de maior envergadura, tanto quanto ao volume de recursos financeiros, quanto pela convergência para o delineamento de uma competitividade sistêmica¹⁵ para a ZFM.

Para ajustar a infra-estrutura física da ZFM favoravelmente às novas regras da produção e do comércio mundial, moldadas na busca permanente de melhores índices de produtividade e competitividade, tanto à nível de "chão de fábrica", quanto de gestão administrativa, abrangendo as funções compra e venda, no sentido da sua produção permanecer viável após a reforma tributária, que o governo federal mais cedo ou mais tarde executará e/ou após a extinção dos incentivos fiscais prevista para 2013 (agora 2023), será indispensável promover um sistema de transporte multimodal integrado.

O asfaltamento da BR-174 e a recuperação, pavimentação e asfaltamento da BR-401 propiciariam a possibilidade de conquistar os mercados dos países panamazônicos do norte e caribenhos, além de expandir conexões com corredores marítimos de importação e exportação. Os balizamentos e sinalizações do sistema hidroviário dos rios Madeira¹⁶ e Solimões, à oeste de Manaus, concederia alternativa viável de acesso, respectivamente, aos mercados do Centro-Oeste, Sudeste e Sul do território nacional e dos demais países integrantes do Mercosul e à Bacia do Pacífico pelo Equador e/ou pelo Peru. A hidrovia do rio Amazonas, à leste, é alternativa que também se apresenta viável para ampliar as opções de transporte marítimo pelo Atlântico norte.

Ou seja, a necessidade repousa em otimizar a logística de acessibilidade de insumos e distribuição de produtos, na medida em que se localiza distante dos seus mercados fornecedores e consumidores, objetivando baratear os custos de transporte atrás e à frente.

De forma articulada, a estrutura portuária da ZFM deverá ser modernizada e ampliada, adequando-se às modernas técnicas inerentes ao transporte multimodal de cargas, baseadas nos sistemas de containerização, "roll-on/roll-off" e outros. Além da necessária reforma do porto de

¹⁴ A BR-174, enquanto investimento governamental do Estado do Amazonas em parceria com o governo federal e os Terminais Portuários de Itacoatiara e Porto Velho, enquanto investimento dos Governos Estaduais do Amazonas e de Rondônia em parceria com o capital privado, representando pelo Projeto Hermasa, como elementos da configuração da infra-estrutura necessária para a superação de parcela do CUSTO AMAZÔNIA, já podem ser considerados realidades, o que tem favorecido tanto o Projeto ZFM quanto o ideário do TERCEIRO CICLO, agora reidealizado com o nome de ZONA FRANCA VERDE. Atualmente, a Suframa participa do financiamento da recuperação da BR-319, bem como participou do financiamento da modernização do Porto de Porto Velho.

¹⁵ Os outros dois pilares da competitividade sistêmica seriam o desenvolvimento científico-tecnológico e a capacitação do capital humano regional. Na realidade, somente o desenvolvimento da competitividade sistêmica é que contribuirá para a eliminação do "CUSTO AMAZÔNICO". A Suframa adotou explicitamente este conceito com a adoção do documento aprovado pelo CAS "Critérios para Aplicação dos Recursos Financeiros", tanto na edição de 1997 quanto na de 2001.

¹⁶ A Hidrovia Madeira-Amazonas, que interliga os Terminais Portuários de Itacoatiara/AM e Porto Velho/RO, para viabilizar o Projeto HERMASA, recebeu sinalização, balizamento, dragagem e derrocamento durante a segunda metade dos anos 90, e sua manutenção deve ser sistemática.

Manaus, ressalte-se a viabilidade da construção de um terminal de carga rodofluvial no DI¹⁷ e/ou o alfandegamento do porto privado da Di Gregorio. De igual modo, deverão ser ampliados e modernizados os portos de Santana e Porto Velho. A ampliação/modernização do aeroporto de Manaus, dado que o correspondente modal apresenta-se como significativo e competitivo no tráfego doméstico, pelo domínio do aspecto temporal, também deverá ser trabalhada. A dinamização do Entrepasto Internacional da ZFM (Eizof) constitui vetor essencial dentro deste contexto.

Dever-se-á, ainda quanto ao provimento de uma infra-estrutura física eficaz para a ZFM, ampliar a oferta de energia elétrica, por exemplo, com a interligação do sistema das Centrais Elétricas do Norte do Brasil - Eletronorte à Hidrelétrica de Guri na Venezuela e com o aproveitamento do gás do Juruá/Urucu, de molde a não haver riscos de descontinuidade do crescimento econômico que a cidade de Manaus, e a Amazônia ocidental como um todo, tem experimentado nas últimas três décadas, viabilizando a implantação de novas e permanentes iniciativas de investimentos.

O princípio da melhoria da infra-estrutura deverá atingir o sistema das telecomunicações pois, além de permitir que os negócios da ZFM aconteçam em tempo real, trará benefícios a sua estrutura de transporte, tanto sob o aspecto da intercomunicação, quanto à segurança, conferindo a abordagem sistêmica de como a questão deve ser tratada.

¹⁷ A tese da construção de um moderno porto no DI, em substituição ao antigo porto de Manaus, realimentaria a alternativa de transformar este último em mais um ponto turístico da cidade, com restaurantes, espaços para *shows*, museus, etc., além de aliviar o trânsito, eliminando o tráfego de veículos pesados no seu centro urbano.

A QUESTÃO DA INTERIORIZAÇÃO¹⁸

REDESENHO DA ZFM (III e IV PARTES)

III Parte

Para o necessário redesenhar do Projeto ZFM, adicionalmente à remodelagem administrativa da SUFRAMA, com a superação da era relativa a uma simples **agência de administração de incentivos**, para a adoção da noção de **agência de promoção de investimentos**, agregando a instalação de um **sistema de planejamento**, encarregado de manter e rever constantemente o seu **planejamento estratégico** e, por conseguinte, orientar as ações institucionais no sentido da sua nova missão permanente e ao maior dos projetos, denominado de INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, do PROGRAMA que se denominou DE REESTRUTURAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E INTERIORIZAÇÃO DA ZFM, ou seja, investimentos em transportes, portos, etc., tendo em vista a busca de sua competitividade sistêmica, faz-se necessário pulverizar o crescimento econômico que a cidade de Manaus experimentou com o Projeto ZFM.

Ou seja, para avançar com a demonstração dos demais projetos, no sentido de fortalecer o Projeto ZFM, uma vez que tem dado mostras de ser um instrumento válido para alavancar o desenvolvimento econômico da região, da feita que a Amazônia ocidental detém um papel estratégico no futuro do Brasil, faz-se o reconhecimento de que Manaus contemplou-se dos maiores benefícios proporcionados pelo modelo. Portanto, deve-se colocar, além da necessidade de **consolidar** os empreendimentos instalados e **reestruturá-la** para os que virão, a importância de **interiorizar** seus aspectos desenvolvimentistas e o aproveitamento das potencialidades regionais. Ou seja, deve-se trabalhar para ampliar a geração de trabalho e renda no interior da Amazônia ocidental, fomentando as atividades economicamente viáveis, mediante o uso sustentável dos recursos naturais, com ênfase nas

¹⁸ A Suframa possuiu uma publicação-institucional denominada *Programa de Interiorização de Indústrias Estratégicas*, editada em agosto de 1994, resultante de um esforço em parceria com o Governo do Estado do Amazonas, através da sua Secretaria de Produção Rural - Sepror, e com o Serviço de Apoio a Micro e Pequena Empresa - Sebrae/AM iniciado em 1993. O Programa pode ser considerado um programa mínimo de apoio a indústrias estratégicas, o qual contemplaria iniciativas institucionais à produção de açúcar mascavo (municípios próximos a Manaus e vales do Juruá e Purus), ao fomento às agroindústrias de pupunha (municípios próximos a Manaus e vales do Solimões e Madeira) e de frutas tropicais (municípios próximos a Manaus e Baixo Amazonas), ao fomento às produções de juta e malva (municípios produtores tradicionais), de arroz em áreas de cerrado (município de Humaitá) e de guaraná (município de Maués) e incentivo à plantação de castanha-do-brasil (municípios próximos a Manaus e produtores tradicionais). Além do apoio financeiro das instituições financeiras envolvidas, buscava-se sistematizar, via unidades de observação e de demonstração implantadas caso a caso, fundamentalmente, a assistência técnica para a produção, a industrialização, a distribuição e comercialização. Não se tem notícia de que o programa tenha sido desencadeado, salvo dois ou três tímidos Convênios de distribuição e transporte de mudas, quanto mais concluído, o que ainda seria muito pouco a título de interiorização de indústrias estratégicas. Recursos financeiros são realmente sempre muito escassos, mas a vontade política para realizar projetos elaborados tecnicamente em gabinetes é mínima; a execução é dependente dos conchavos políticos pertinentes a cada proposta de governo, isto é, a vinculação técnico-institucional, enquanto solução de continuidade com as metas a serem perseguidas, é condenada a inexistir por conta do populismo de nossos governantes. Hoje, o Programa de Interiorização está regulamentado pelo "Critérios para Aplicação de Recursos Financeiros da Suframa".

agrossilvopastoris e agroindustriais, e fazendo sedimentar as Áreas de Livre Comércio (ALC's) administradas pela Suframa.

Decorrem desta constatação, então, dois outros projetos, à saber:

2. O projeto de **interiorização** de indústrias estratégicas, que objetiva contribuir para a redução dos cinturões de pobreza dos centros urbanos através da fixação das populações interioranas. Visa, ainda, estabelecer vinculações daquelas indústrias com o fortalecimento dos insumos regionais, integrar as indústrias interioranas com o Parque Industrial de Manaus, diminuir a dependência dos municípios amazônicos quanto ao abastecimento de produtos "in natura", semi-elaborados e elaborados e ampliar a infra-estrutura econômica da Amazônia ocidental.

Dentre as características mais valorizadas, destaca-se que a sua fase executiva deve acontecer nas bases municipais. A agroindústria deverá ser o carro-chefe pelo viés positivo da integração produção-industrialização. Outras atividades industriais e de beneficiamento deverão ser fomentadas: indústrias baseadas em minerais não-metálicos, beneficiamento e industrialização de derivados de madeira, indústria da panificação baseada em misturas de farinha de origem regional e importada, beneficiamento e industrialização do pescado, frigorificação e gelo, indústrias de cosméticos e fármacos e artesanato em geral. A produção será responsabilidade da iniciativa privada, cabendo ao setor público criar as condições para que os empreendimentos se efetivem, direcionando-os no sentido desejado da geração de trabalho e renda. Isto será **promover investimentos**;

3. Outra alternativa de **interiorização** consiste na implementação das ALC's de Macapá e Santana, no Estado do Amapá, de Tabatinga, no Amazonas e de Guajará-Mirim, em Rondônia, cuja função é de ocupar as regiões fronteiriças e incentivar as relações bilaterais com os países vizinhos. Têm, ainda, um papel importante a desempenhar enquanto vetor de crescimento econômico das localidades contempladas com a concernente medida desenvolvimentista, a partir da intensificação comercial. Como complementaridade, a infra-estrutura física e social, sustentáculos à geração de atividades produtivas e de fontes de trabalho, deverão ser desencadeadas para contribuir na melhoria da qualidade de vida de suas populações.

Neste sentido, é ininteligível o fato do governo federal ainda não ter procedido a regulamentação das Áreas de Livre Comércio (ALC's) da Brasília/Epitaciolândia e de Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre, e de Pacaraima e de Bonfim, em Roraima, as quais deverão somar àqueles objetivos.¹⁹

IV Parte

A necessidade de interiorizar na Amazônia ocidental os benefícios do Projeto ZFM, direcionando indústrias estratégicas no sentido dos municípios amazônicos e dinamizando as Áreas de Livre Comércio (ALC's) administradas pela Suframa, decorre da constatação, inclusive política, de que a cidade de Manaus foi a maior beneficiada, da feita que experimentou notável surto de crescimento econômico nestas duas décadas e meia, as quais coincidem com o período de sua operação. Este fato representa um contraditório, uma vez que a sua área de abrangência cobre, ainda que de forma pontual, toda a Amazônia ocidental.

A interiorização a ser efetivada a partir da **promoção de investimentos** estrategicamente orientados para sub-regiões da Amazônia ocidental, definidos a partir de uma noção, no mínimo

¹⁹ Em 1996, o autor tinha a informação institucional de que as duas primeiras estão em vias de serem instaladas e as duas outras estão juridicamente sendo questionadas em função de Pacaraima estar contida em área destinada a reserva indígena. Hoje, percebe-se que a administração FHC não privilegiou tais instrumentos desenvolvimentistas.

elementar, de um zoneamento econômico-ecológico orientador das vocações e potencialidades regionais, é, sem dúvida, bastante tênue frente ao volume de produção do Parque Industrial da ZFM. Contudo, certamente, deverá ganhar consistência à medida do avançar dos estudos e pesquisas pertinentes a uma produção com características regionais. Por seu turno, as Áreas de Livre Comércio (ALC's), pulverizando os benefícios socioeconômicos da ZFM, desde que efetivamente implantadas, ampliarão as possibilidades de desenvolvimento das respectivas comunidades locais.²⁰ Inclusive, têm a oportunidade de serem trabalhadas com toda a experiência acumulada pela Suframa, minorando-se as possibilidades dos erros praticados no passado.

Adicionalmente, ainda, à necessidade de **interiorizar** à Amazônia ocidental os benefícios da ZFM, apresenta-se a necessidade do redirecionamento²¹ do uso e ocupação do DA, constituindo o quarto projeto do dito PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO, INTERIORIZAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ZFM.

Pois, se as vertentes industrial e comercial da ZFM estão longe de atestar o seu pleno sucesso, a ponto da região renunciá-la, o setor agropecuário muito mais ainda. As atividades produtoras implementadas no DA, como, por exemplo, o cultivo de guaraná, a heveicultura, a bovinocultura e a produção de frutas tropicais, não vêm obtendo êxito. A forma como se conduziu a ocupação e uso do solo daquele DA, de 600 mil ha, localizado como referência nas proximidades do município de Rio Preto da Eva, tem sido equivocada, tomando-se como parâmetro os critérios de seleção das pessoas jurídicas e físicas para a ocupação dos lotes, via de regra superdimensionados, bem como a indicação das atividades produtoras, nem sempre adequadas às condições ecológicas, tecnológicas e de mercado.

É diante desse quadro que se deve buscar alternativas para desenvolver a vertente agropecuária da ZFM, visando equacionar a problemática da produção, até porque pode-se elencar disponibilidades fundamentais para aquele fim: malha de estradas, mercado consumidor, terras virgens, assistência técnica, etc.

Afigura-se, então, a implantação de um **Projeto-Piloto de Colonização em Grupo**, em moldes não-tradicionais, integrando-o, necessariamente, a pontos de produção agroindustriais, também a serem implantados dentro da própria Colônia, objetivando incrementar valores agregados.

Enquanto característica básica, aquele Projeto-Piloto estaria estruturado em culturas seletivas, isto é, em produtos economicamente viáveis e ecologicamente desejáveis, tanto à nível da propriedade individual, necessariamente dimensionada para garantir renda adequada a pequenos colonos, quanto da Colônia propriamente dita, a qual instalar-se-ia mediante um mínimo de infra-estrutura social e econômica, operando no mercado em forma de cooperativa.

Como grande objetivo, o concernente ideário de colonização visaria, até mesmo como critério de seleção dos colonos, o assentamento de famílias sem terra, dotadas de capacidade e experiência mínimas de cultivo e tencionadas a buscar suas ascensões sociais. O respectivo modelo de desenvolvimento assentaria o colono somente após a implantação da residência e da(s) cultura(s) principal(is) por firmas

²⁰ Os resultados econômicos alcançados nas ALC's de Guajará-Mirim e Macapá são extremamente satisfatórios, apontando um incremento na arrecadação de ICMS, na primeira, numa ordem superior a 380% em 1995 relativamente a 1994, algo no mínimo parecido deve ter acontecido com a segunda, uma vez que contou com um faturamento, por parte das empresas importadoras, de cerca de US\$ 35 milhões, mais do que o dobro das de Guajará-Mirim; resta esperar que os Estados revertam os recursos financeiros arrecadados em benefícios sociais.

²¹ Admitiu-se que o redirecionamento do uso e ocupação do DA, por se localizar no município de Rio Preto da Eva, seja parte integrante da vertente INTERIORIZAÇÃO, especialmente pelo marco que representará quando se efetivar a exploração econômica decorrente do asfaltamento da BR-174 que melhor interligará Manaus a Boa Vista e daí aos países panamazônicos do norte. Vide artigo INTERIORIZAÇÃO = DESCONCENTRAÇÃO + SANEAMENTO, completando o entendimento do conceito em tela.

especializadas, especialmente contratadas, o qual assumiria a dívida equivalente aos custos daquela implantação, que seria paga de forma ajustada a sua perspectiva de renda individual.

O setor público assumiria os custos com a infra-estrutura socioeconômica. Esta alternativa resulta de experiências de sucesso verificadas em outros países, notadamente na Malásia, estando, ainda, sujeita a rigorosos ajustamentos às peculiaridades culturais da região.

A Suframa, trabalhando em parcerias institucionais sinérgicas quanto ao perfil do desafio, junto ao que já dispõe no seu DA, apresenta todas as condições de desencadear o Projeto-Piloto, e de ampliar o ideário, em caso de resultar viável, enquanto objeto de **reestruturação, consolidação e interiorização** do Projeto ZFM.

QUESTÃO DA CONSOLIDAÇÃO²²

REDESENHO DA ZFM (FINAL)

5. O último vetor do redesenhar da ZFM, o qual se configura como o mais avançado, tomando-se como parâmetro os ajustamentos²³ promovidos pelas principais indústrias, no sentido da busca de melhores índices de produtividade, quer absorvendo novas tecnologias de processo, quer aperfeiçoando seus modelos de gestão, é o da sua **reconversão industrial**. Por reconversão industrial da ZFM deve-se entender, conceitualmente, uma mudança de atitude, de postura, tanto do capital, quanto por parte do Estado. A reconversão industrial a representar parte da vertente da **consolidação** do Projeto ZFM.

Neste contexto, o governo federal deu importante contribuição quando remodelou o ordenamento jurídico do Projeto ZFM, substituindo a exigência de índices mínimos de nacionalização pela observância do que se denominou processo produtivo básico, enquanto condicionalidade essencial para o gozo dos incentivos fiscais administrados pela Suframa. Tal modificação ofereceu maior liberdade para as indústrias importarem insumos de produção a menores custos e com melhor qualidade, de molde a

²² Essencialmente, consolidar deve ser entendido como sinônimo de especializar. Então, haver-se-á de definir uma Política Industrial como instrumento norteador do processo de especialização do Projeto ZFM, a qual seria estruturada, fundamentalmente, através do estabelecimento de prioridades nos subsetores em que sua produção já detém expressiva participação no consumo nacional. A atenção maior estaria voltada para a integração da cadeia produtiva dos principais subsetores através da fabricação local de componentes, assim entendidos aqueles que por seu peso e valor influenciam significativamente a composição dos custos de produção. Enquanto elemento adicional de Política Industrial, o Protocolo de Intenções firmado em 21.07.92, entre o Governo do Estado do Amazonas, o Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento e a Secretaria do Desenvolvimento Regional, ratificado pelo Decreto n.º 613, da mesma data, que majora em dez pontos percentuais as alíquotas de IPI incidentes sobre os produtos concorrentes com seus similares fabricados na ZFM, é o caminho político já aberto para as negociações tendo em vista aquela especialização, conforme defende a Coordenação-Geral de Estudos Econômicos e Empresariais da Suframa. Não obstante, constitui resistência os incentivos que os Estados e municípios brasileiros estão distribuindo em busca de investimentos, além da incondicional redução progressiva das alíquotas pertinentes ao IPI e II e da própria perspectiva de reforma tributária. A especialização alicerçada na busca de ganhos de escala e de produtividade, por outro lado, está intrinsecamente relacionada a possibilidade de transformar o Projeto ZFM em um pólo exportador, desejo atual do governo federal, e, por sua vez, intrinsecamente dependente do estabelecimento de uma infra-estrutura socioeconômica que reverta as desvantagens locais inerentes à Amazônia ocidental, o que conferirá maior competitividade a sua produção.

²³ Ajustamentos de tal monta, que permitiram superar a pior crise da ZFM, quando o faturamento recorde de 1990 de US\$ 8,4 bilhões caiu para US\$ 4,5 bilhões em 1992; o mesmo acontecendo com os postos de trabalho, de 79.926 para 38.163. Do ponto de vista dos efeitos negativos em cascata (recessão nacional ⇒ produção ZFM ↓ ⇒ desemprego ↑ ⇒ arrecadação tributária ↓), "Os Números de Manaus", de Serafim Corrêa, demonstra que a receita própria do município de Manaus, de 1992 em relação a 1991, caiu 41%, em parte, exatamente, porque a massa de desempregados do DI, em 1992, da ordem de 41.763, tornaram-se inadimplentes quanto ao recolhimento de IPTU e demandaram menos serviços, minimizando a arrecadação de ISS. Por sua vez, aquela receita própria cresceu 62% em 1994 relativamente a 1992, acompanhando a tendência de recuperação ocorrida com o faturamento da atividade industrial da ZFM, que foi de 91% para o mesmo período.

assegurar produtos competitivos.²⁴ Alterou-se, destarte, a instrumentalização do Projeto ZFM, que tinha o cunho de substituir importações.

Sob este prisma e o de "chão-de-fábrica", é válido ressaltar que o Projeto ZFM não está mais identificado como empregador de mão-de-obra abundante, à medida que a produção moderna alcança maior competitividade com contínua automação industrial, a qual tem sido excludente de postos de trabalho. Portanto, a geração de emprego não deverá mais ser adotada como elemento de discurso político.

Caberá à Suframa avançar, monitorando a busca da competitividade sistêmica para a ZFM. Ou seja, condicionando possibilidades reais de manutenção do crescimento econômico da Amazônia ocidental para além de 2013 (agora 2023), contribuindo financeiramente para dotá-la de infra-estrutura física, abordado como o primeiro projeto do PROGRAMA DE RESTRUTURAÇÃO, INTERIORIZAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ZFM, de conhecimento científico-tecnológico e de capital humano competitivos. Este deverá ser seu permanente paradigma, enquanto critério de decisão de investimento e de gasto público.

A nova missão institucional da Suframa de promover investimentos significará, como parte complementar da vertente consolidação, sedimentar o parque industrial do Projeto ZFM. Doravante, seletivamente quanto ao potencial da planta industrial aprovada contribuir efetivamente para a consolidação dos pólos industriais estabelecidos na ZFM, bem como para a expansão de suas respectivas cadeias de produção, à medida que caminha como inevitável a questão da sua especialização. A especialização do Projeto ZFM precisará ser orientada, pelos agentes sociais, políticos e econômicos da região, no sentido da verticalização da matriz insumo-produto da Amazônia ocidental como um todo e, sobretudo, da aceleração dos investimentos com base nas vocações regionais. Para tanto, deverá contratar estudos técnicos objetivando definir o zoneamento ecológico-econômico e a matriz insumo-produto da região, por exemplo, e contribuir financeiramente com pesquisas de caráter tecnológico que determinem a evolução econômica das potencialidades regionais.

Por seu turno, as empresas deverão continuar modernizando suas linhas de produção e qualificando seus produtos com vistas a conquista de constantes credenciamentos oferecidos pelos Certificados da série ISO 9000 e de outras que já despontam, estes sim, considerados elementos indispensáveis para o discurso político de defesa da ZFM.

²⁴ Um exemplo típico que demonstra a transformação é o da TV cor 20", que em 1990 tinha um preço de venda médio de US\$ 840.00, passou para US\$ 400.00 em 1995, hoje está abaixo de US\$ 200.00, e, ainda, comporta tendência de queda, na medida da ampliação da escala e da produtividade.

RESUMINDO...

O redesenhar do Projeto ZFM, entendido como um processo em estado de alerta permanente, pressupõe os seguintes entendimentos e ações mínimas por parte da institucionalidade da Suframa:

- valorizar o Planejamento Estratégico editado em dezembro de 1994, ajustando-o à dinâmica do jogo do mercado e das conquistas políticas, tecnológicas e estruturais;
- exercitar progressivamente o Sistema de Planejamento implantado com a Portaria nº 403/95, de 22.11.95, cuja atuação definirá as reedições necessárias do Planejamento Estratégico e as edições dos Planos Anuais e Plurianuais da Suframa, compatibilizando as ações administrativas em ordem de prioridade com a disponibilidade financeira, tendo em vista o futuro desejado para o Projeto ZFM e para a Amazônia ocidental;
- buscar parcerias institucionais e privadas nacionais e internacionais no sentido de se configurar os recursos necessários para dotar a Amazônia ocidental da infra-estrutura socioeconômica capaz de superar o CUSTO AMAZÔNIA e para o desenvolvimento de tecnologias baseadas nas vocações regionais, o que por si só aponta para o incentivo à capacitação dos recursos humanos da região. Este vetor, o da competitividade sistêmica, deveria permear a missão permanente de todas as instituições da Amazônia ocidental;
- ampliar o processo de interiorização dos benefícios do Projeto ZFM obtido com as ALC's, promovendo pequenos investimentos estruturados em tecnologias tradicionais e não-tradicionais em pontos estratégicos da Amazônia ocidental, estas últimas resultantes das parcerias com instituições de pesquisa, e nos espaços das próprias ALC's, a partir da exploração industrial dos insumos regionais;
- encetar parcerias com instituições financeiras visando desenvolver o capital regional, direcionando-o aos projetos de investimentos decorrentes do item anterior;
- explorar o oeste do DA pela sua proximidade à BR-174, desenvolvendo processos de colonização em grupo não-tradicional, como eixo catalizador adicional da interiorização do desenvolvimento econômico;
- buscar a especialização da indústria instalada na ZFM, estruturando-a com uma Política Industrial que possibilite a sua inserção inteligente no processo de globalização da economia e associando-a à promoção de investimentos com vistas a expansão da cadeia produtiva dos pólos já consolidados; e
- internamente, priorizar as ações emergenciais ainda não implementadas e elencadas como **fatores críticos de sucesso** no Planejamento Estratégico aprovado no bojo da Portaria n.º 403, de 22.11.95, para que a Suframa se transforme numa Instituição eficiente e de qualidade, condição indispensável para a consecução dos objetivos acima definidos.

III. PARTE:²⁵ ELEMENTOS COMPLEMENTARES À CARACTERIZAÇÃO E AO REDESENHO DO PROJETO ZFM

Localização Industrial "versus" Projeto ZFM²⁶

O discurso oficial e justificativo do Projeto ZFM, além do objetivo geopolítico constante da necessidade de ratificar a Amazônia para os brasileiros, consiste de se buscar o seu desenvolvimento econômico, entendido nesta oportunidade como processo de crescimento econômico associado a uma concomitante melhoria da qualidade de vida de todo cidadão (amazônida), através de mecanismo da concessão de incentivos, enquanto renúncia fiscal do Estado, os quais funcionam como força de atração do capital industrial considerado indispensável àquele desenvolvimento.

O entendimento desta caracterização do nosso programa de desenvolvimento regional pode fluir a partir da Teoria da Localização Industrial, que oferece subsídios para, sintética e fundamentalmente, equacionar, com caráter científico, possibilidades para a reprodução do capital. Assim, os dados e informações obtidas com respostas racionais à indagação "onde produzir?" conformam os perfis de uma data alternativa de investimento concernentes a cada espaço geográfico selecionado para fins do seu assentamento, demonstrados em termos de custos da respectiva atividade industrial.

As equações da teoria da localização industrial são compostas por variáveis que indicam o custo da gestão maior da atividade industrial, as quais estão representados, prioritariamente, pela soma dos custos de transporte dos insumos e dos produtos e pela soma dos custos do processo industrial: custo dos insumos propriamente dito, da mão-de-obra, da energia, sociais e trabalhistas, etc. Então o problema da localização industrial encarado como um problema econômico tem como objetivo a escolha de uma localidade em que se minimizem os custos da atividade industrial e se maximizem os lucros das firmas para que se dê a reprodução do capital. Ressalve-se, entretanto, que nem sempre o perfil locacional de menor custo indicará a decisão final de desencadeamento do investimento em estudo por motivos outros de ordem subjetiva.

Retornando ao contexto do Projeto ZFM, pergunta-se: deve-se considerar de maior peso proporcional na equação dos custos dos produtos aqui fabricados os custos de transporte de insumos e dos produtos finais para consumo nos mercados externos à região?

²⁵ Seleção de reflexões que demonstram a noção diferencial entre crescimento e desenvolvimento econômico, associando-a aos aspectos fundamentais do Projeto ZFM e à possibilidade da Amazônia ocidental tornar-se economicamente auto-sustentável, explorando, para tanto, o jogo da consciência.

²⁶ Um dia o conjunto de incentivos fiscais do Projeto ZFM não poderá mais utilizar o mote de sua justificativa a partir do custo do transporte e aí os empresários não poderão mais camuflar o quanto efetivamente ganham reproduzindo seu capital aqui. Vejam o diz Vijay Govindarajan e Anil K. Gupta, em "Fixando uma Direção no Novo Ambiente Global", contido em "Dominando os Mercados Globais", da Makron Books, publicado em 2001, à página 7/8: "Os custos do transporte aéreo, das telecomunicações e dos computadores vêm caindo acentuadamente desde de 1950. O declínio nos custos de transporte **diminuiu os custos de envio de produtos**. No caso de computadores e de telecomunicações, tanto o acentuado declínio dos custos, quanto a adoção recente, em larga escala, de tecnologias como videoconferência e e-mail, fizeram com que a coordenação de operações a distância não apenas se tornasse mais viável, mas também, mais confiável e eficiente" (grifei).

Não se tem essa informação de forma explícita. Contudo, sabe-se que para que se dê o desenvolvimento econômico idealizado com o Projeto ZFM, o capital que aqui se propõe instalar dispõe, além de toda uma infra-estrutura montada pelo Estado, o Parque Industrial, com área para implantação física repassada a preço simbólico, da possibilidade da isenção/redução do II e da isenção do IPI administrada pela Suframa, da oportunidade da suspensão total ou parcial do IR por tempo determinado com caráter renovatório e da obtenção de recursos financeiros para compor os investimentos projetados concedidos pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam; agora Ada - Agência do Desenvolvimento da Amazônia) e da não menos indispensável redução do ICMS de competência estadual, cuja restituição, não raro, supera o valor da folha de pagamento do operariado das empresas industriais da ZFM.

E, portanto, como a realização da produção somente se dá com a conseqüente venda dos produtos nos mercados consumidores, teoricamente, toda essa complexa malha de vantagens, a funcionar como mecanismos de atração do capital, compensaria os - elevados? - preços dos transportes, necessária para que se vença com competitividade as distâncias entre o local de produção - ZFM - ao de compra dos insumos e ao de comercialização final das mercadorias.

A ainda recente e não-determinada briga no subsetor industrial de bens de informática, acima das questões maiores de tecnologia de produto, sofrível em todo o país frente a fronteira tecnológica imanente aos países do Primeiro Mundo, e da tecnologia de processo, onde a ZFM não leva desvantagem em relação a produção nacional pela já experiente estrutura do subsetor eletroeletrônico montada aqui, reside, essencialmente, no desejo dos de lá pela manutenção da isenção de IPI concedida pelo governo federal e, ao mesmo tempo, pelo impedimento da aprovação de projetos industriais para operação na ZFM.

No sentido de obter informações estratégicas para as negociações políticas naquele contexto específico, talvez tenha chegado o momento de montar a equação de custo da produção da ZFM, indicativa do peso de cada variável na composição do preço final comercializável dos produtos aqui fabricados, portanto, indicando também, e ainda que de forma aproximada, a margem de lucro do capital instalado, a qual certamente existe. Tal equação demonstraria, por exemplo, qual vantagem competitiva poderia ser negociada sem que a margem de lucro estivesse, necessariamente, comprometida para fins da reprodução do capital instalado, e sem que implicasse, também necessariamente, no enfraquecimento do modelo ZFM. Tal esforço, porém, só seria possível com a efetiva vontade política do Estado/Suframa e do capital, necessário mesmo considerando a hipótese da desmistificação de argumentos tomados como verdades absolutas tanto nos discursos oficiais quanto nos empresariais.

Projetos Industriais "versus" Projeto ZFM

A intenção precípua do capital industrial é buscar a sua reprodução, e não garantir empregos (o autor).

A idéia central deste artigo reside em indicar uma dada visão, não uma conceituação acabada e inflexível, do que se poderia entender com a concepção de uma proposta econômica para fins de sua implantação, admitindo uma capacidade financeira convergente e um real propósito de produção. Trata-se, portanto, de uma contribuição, das muitas que podem e devem ser oferecidas ao Projeto ZFM.

Primeiramente, deve-se dizer que todos os itens financeiros e econômicos contidos num projeto industrial podem, frente à disciplina Análise de Investimentos, ser reduzidos/simplificados, portanto, melhor entendidos, a partir da tipificação de três grandes variáveis fundamentais que se dão ao longo da vida útil do projeto:

1. Investimento inicial, representando os recursos financeiros necessários para se configurar a estrutura de produção, entendida num sentido amplo, ou seja, instalações fabris, máquinas e equipamentos, etc.;
2. Saídas de dinheiro para fins de compra de insumos, do pagamento de mão-de-obra, de manutenção da estrutura de produção, etc.; e,
3. Entradas de dinheiro, basicamente constituídas das vendas²⁷ dos produtos.

A superação, em termos financeiros, desta última variável sobre a somatória das duas primeiras, admitindo a função valor tempo do dinheiro, é que determinará ou não o sucesso econômico do projeto concebido, e que, por sua vez, traz à baila, outra importante variável: a taxa de juros, que indica um dado nível de lucratividade a ser buscada. Neste contexto, então, tanto as variáveis vendas e lucros deverão ser estimadas, quanto a estrutura de produção e a quantificação dos insumos e de homens/hora, por exemplo, deverão ser dimensionados com base num dado comportamento futuro do mercado. Isto implica dizer que uma dada proposta econômica não obtém sucesso no papel, isto é, num estágio anterior à sua efetiva operação.

Retornando a idéia central, deve-se emprestar, portanto, de início e como princípio, a noção de que um projeto industrial demonstra um desenho de uma perspectiva de futuro, estruturado a partir de determinadas premissas básicas trabalhadas como verdadeiras. No contexto da ZFM, elaborado e apresentado pelo capital à Suframa, objetivando vantagens competitivas expressas em termos de redução/isenção de impostos fiscais.

Por outro lado, e ratificando o paradigma adotado com a exclamação inicial, a mesma iniciativa do capital pode também, e muito provavelmente o é, ser desenhada com um outro objetivo, qual seja, o de demonstrar a ótica da sua reprodução mínima - daí o emprego da taxa mínima de atratividade com que as propostas de investimentos são avaliadas; nos países mais industrialmente avançados situam-se em 12% reais ao ano, no Brasil certamente muito acima. Representa o sentido da obtenção do lucro, que é como se dá a sua reprodução. Este quadro não é revelado aos meios de comunicação nem aos representantes do Estado encarregados de avaliar a validade econômica e social dos projetos industriais apresentados para fins de obtenção das vantagens fiscais, conforme já caracterizado.

Feitas as considerações acima, é que se pode indicar as duas vertentes de um mesmo projeto industrial:

1. Uma otimista, projetando um cenário mais do que favorável; e
2. A outra realista, projetando um cenário apenas possível.

Ou seja, o primeiro dimensionamento dá-se a partir de dados falsos objetivando refletir um comportamento ótimo do mercado, propiciando a indicação de uma escala de produção e de um nível de emprego favoráveis à obtenção dos benefícios estatais almejados; o segundo, restrito aos donos do

²⁷ A função **vendas** é a base filosófica-liberal do conceito **índice de internacionalidade** desenvolvido pelo autor. Vide artigo "ÍNDICE DE INTERNACIONALIDADE: instrumento alternativo para gerência da quota da indústria da ZFM".

capital, representa a perspectiva do quanto os seus investimentos estarão acobertados, do quanto serão, dentro das condições mínimas do mercado, remunerados.

Ambas as formatações de projetos industriais possuem um ordenamento coerente e lógico dos dados que os conformam, apenas o segundo está mais próximo de uma certa factibilidade do que aquele com características otimistas apresentado ao Estado.

Portanto, para finalizar no sentido da idéia central do artigo, considerando que é o mercado o parâmetro inicial - de projeto - e final - de operação - de toda proposta econômica e, considerando ainda, que nem toda instituição governamental encarregada de julgar os dados apresentados pelo capital - dados de demanda e oferta, sobretudo - dispõe de seus próprios dados coletados do mercado, ou recebidos de fonte fidedigna, é que a aprovação de projetos industriais, dentro da abordagem adotada, deveria constar tão-somente de um simples registro de uma dada intencionalidade de produção, evidentemente dentro de uma dada política industrial. O efetivo acompanhamento da implantação e da operação de todo projeto industrial autorizado a produzir com incentivos fiscais é que ofereceria um conjunto de informações a serem utilizadas nos ajustamentos futuros necessários ao respectivo programa de desenvolvimento regional.

A mudança da prioridade da aprovação dos projetos industriais, a despeito do fato de que os incentivos do Decreto-Lei n.º 288 só se confirmarem com a produção, como argumentam os defensores daquela prática, pela do acompanhamento, não nega a importância do Projeto ZFM para o Amazonas, muito pelo contrário. Apenas afasta o prisma de tomá-lo como um fim em si mesmo, para se firmar a idéia de utilizá-lo - de tirar proveito mesmo - como um meio no sentido de se buscar a solução econômica definitiva baseada na sua real vocação regional.

A briga armada de parâmetros ilusórios e isolada de uma contextualização política e industrial maior, ainda que admitindo a necessidade de luta pela manutenção das vantagens e interesses dos daqui contra os de lá, que temos presenciado no cenário da ZFM, só dá "pano para mangas" para as práticas da politicagem e do tráfico de influência, além de propiciar margem para críticas formuladas pelos de lá questionando nossa ação institucional, como vem acontecendo.

Caso toda a mão-de-obra dimensionada nos projetos industriais aprovados pela Suframa tivesse sido contratada pela produção da ZFM muito provavelmente não haveria desemprego em Manaus.²⁸

Crescimento "versus" Desenvolvimento

A revista Interior na sua edição de setembro de 1988, intitulada "A Maioridade da Zona Franca", trazia, na página 7, uma "mensagem" de esperança para a Amazônia e para o Brasil do então presidente da República, Senhor José Sarney. O parágrafo conclusivo daquele discurso é o que segue: "Os 21 anos da Superintendência da Zona Franca de Manaus são um atestado, também, da maioria dos brasileiros de todos os quadrantes, que de alguma forma contribuem para os êxitos obtidos na Amazônia ocidental. O **desenvolvimento já conquistado** e o fato de que o processo pelo qual se dá serve também para

²⁸ O discurso institucional deveria superar os confetes sobre os níveis de investimentos e mão-de-obra quando da aprovação dos projetos industriais pelo CAS, porque além de representarem apenas estimativas que deverão ser submetidas ao jogo do mercado, sugerem atração de contingentes de famílias que para Manaus vêm à procura do progresso, dificultando a administração de uma cidade já frágil em sua infra-estrutura.

sedimentar entre nós uma sólida consciência ecológica, sublinham a modernidade e maturidade já atingidas pela sociedade brasileira" (grifo nosso).

Esta era a tônica do discurso oficial, relativamente ao sucesso do Projeto ZFM dentro da ótica do modelo de industrialização baseado na substituição de importação. Não se pretende aqui negar a contribuição daquele Projeto para o crescimento econômico da cidade de Manaus. Crescimento econômico houve, inclusive, além da capacidade física desta cidade. São visíveis os sérios danos causados à já sofrível qualidade de vida do manauara, especialmente da periferia, exatamente a partir da configuração gigantesca do DI, relativamente à capacidade de absorção da sua localidade espacial. Inclusive, o surgimento dessa periferia, em escala crescente, é função direta daquele crescimento econômico.

O que se pretende, é por em xeque a afirmação em destaque quanto ao entendimento de que a Amazônia ocidental, via ZFM, tivera alcançado o "desenvolvimento". Acobertado pela orientação acadêmica de Paulo César Milone, professor do Departamento de Economia da Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo, expressa no livro Manual de Economia, do qual é co-autor juntamente com outros professores daquela Faculdade, editado pela Saraiva, em 1988, afirmamos que não houve desenvolvimento econômico nesta nossa região. Sintetiza, aquele professor, que, além do crescimento econômico, o desenvolvimento econômico deve trazer para a população alvo, ao longo do tempo, "...diminuição dos níveis de pobreza, desemprego, desigualdade..." e "...elevação das condições de saúde, nutrição, educação, moradia" (pg. 407).

Dada como certa a constatação da realidade não-favorável da qualidade de vida do manauara, aliada à insuficiência de estrutura de saneamento básico da sua cidade, diariamente, nestes tempos, denunciada face a inevitável, quiçá apenas forte tendência, epidemia de cólera, que segue seu curso de desolação em nossa direção, em direção a Manaus, que está completamente incapacitada de proteger seus cidadãos, especialmente os da periferia, exatamente porque não é uma Cidade desenvolvida, oferecemos nosso entendimento, em grandes linhas, frente a incerteza do futuro da ZFM, a partir do redirecionamento da Política Industrial nacional.

Já no final da década de 70 estava caracterizado que parte relativa da expansão do capital japonês, e da propalação de sua correspondente tecnologia, tinham sido estabelecidas sob a proteção fiscal administrada pela Suframa. Fato inquestionável pela representatividade da indústria eletroeletrônica do Distrito Industrial (DI) da ZFM, relativamente ao peso dos demais setores do conjunto total. É a indústria geradora do principal grupo de mercadorias de exportação japonesa, qual seja, produtos eletroeletrônicos.

À título da busca da auto-sustentabilidade da cadeia de produção da ZFM, idealizou-se a indústria de componentes, que, pouco tempo depois, se mostrou um verdadeiro fiasco. Tanto que hoje não é a linha majoritária dos empreendimentos aprovados pela Suframa.

Como já sabido, alterou-se a concepção com que deve balizar-se a produção nacional, e o Parque Industrial da ZFM corre sério risco de ser sucateado, com conseqüências funestas para as quase vinte mil famílias manauaras, que de lá, ou bem ou mal, tiraram o seu pão e água de cada dia, demonstrando, assim, que nada tem de auto-sustentável. A solução adotada, portanto, partiu mais de uma necessidade externa do que de um entendimento da problemática regional.

A nosso ver, o erro foi estratégico a partir da desatenção para com um princípio básico do desenvolvimento industrial e do desenvolvimento regional, enunciado pelo Escritório Técnico de Estudos (ETENE) do Banco do Nordeste do Brasil, da década de 60, face a emoção de vitória que se instalou nas unidades de comando da nossa institucionalidade oficial (vide discurso).

O princípio diz que (p. 151), quanto à seleção de empreendimentos, num processo de planejamento regional, duas etapas devem ser obedecidas:

"A. Estudo da região, no que diz respeito, principalmente, às suas **disponibilidades de insumos e de mercados**;

B. Seleção de indústrias que, pelas suas características, mas bem se ajustam às vantagens locacionais da região" (grifo nosso).

Ora, se é cientificamente aceito que a relação existente entre progresso técnico e desenvolvimento industrial define-se através do equacionamento dos fatores de produção (capital, recursos naturais, trabalho e tecnologia), tanto à nível quantitativo, quanto qualitativo, o qual determina um dado grau de produtividade relativo, ou, em outras palavras, quanto mais alto for o estágio do progresso tecnológico, mais elevado o nível de produção (maior competitividade) que se pode obter com a mesma quantidade e qualidade de fatores, e dada, na diretriz maior da ZFM, a dependência de insumos e tecnologia, percebe-se o erro estratégico quando da não-determinação do momento para, com a receita operacional do Projeto ZFM, desencadear o processo de produção à base de insumos regionais, conjuntamente com a busca da fronteira tecnológica da geração e produção nas áreas de piscicultura, agricultura superior de várzea, fármacos, dentre outras.

Ou seja, esta seria uma alternativa com maior poder de auto-sustentação. Fez-se diferente; a fronteira tecnológica da tipologia de produção do Parque Industrial da ZFM está muito mais longe do que se possa imaginar, mesmo à despeito dos investimentos realizados para atingí-la. Deve estar registrado, também, que todo e qualquer investimento em pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico é sempre muito bem-vindo, porque o conhecimento é acumulável; entendemos que a ordem de prioridade está invertida.

Embora com todos os desacertos, o Projeto ZFM é uma realidade, e seria uma insensatez torná-lo inviável, somente para integrar a economia nacional à uma comercialização internacional menos fechada. À exemplo dos proprietários de veículos movidos à álcool, em relação ao Projeto Pró-Álcool, como fica a massa de trabalhadores do DI²⁹ utilizada na remuneração do grande capital aqui empregado?

O ilustre pensador John Kenneth Galbraith, no seu livro O Pensamento Econômico em Perspectiva, da Pioneira-Novos Umbrais, de 1989, diz o seguinte sobre as três fases do tempo na concepção humana: "...nós podemos tentar compreender o presente, pois o futuro inevitavelmente conterà aspectos marcantes do que existe hoje. E o presente, por sua vez, é intensamente um produto do passado" (p. 4). Não resta dúvida, portanto, de que é hora de rever a linha mestra do Projeto ZFM, não de provocar a sua inviabilidade, o que não seria difícil mesmo a despeito do resguardo com que conta na nossa atual Constituição.

Talvez, além da busca da utilização da nossa potencialidade regional e de sua conseqüente tecnologia de geração de produtos e processos de produção, fosse interessante retirar do Artigo Primeiro, do Capítulo também Primeiro, do Decreto-Lei n.º 288, a idéia de que os produtos (bens finais de consumo durável) aqui produzidos tenham que ser, tão-somente e necessariamente, para consumo em outros mercados que não também o daqui (motivo da existência da malha de incentivos), sugerindo que a maioria dos seus consumidores não tenham, como realmente não têm, renda suficiente para tal (abstraindo-se da questão escala de produção). Um projeto de planejamento regional, como se caracteriza o da ZFM, deve privilegiar também seus agentes internos, além dos externos à sua localização. Afinal, crescimento econômico não é, sobretudo, aumento da renda "per capita"?...

²⁹ A parcela do estrato social manauara que muito pouco ou nada lucrou com a ZFM.

O Projeto ZFM e a Tecnologia Eletroeletrônica

A propósito das Semanas da Tecnologia no Instituto de Tecnologia do Amazonas - Utam (agora Escola de Engenharia da Universidade Estadual do Amazonas - UEA) e da Qualidade e Produtividade na Federação das Indústrias do Estado do Amazonas (Fieam), consideradas válidas, tem-se em idéia indicar entendimento acerca do cenário maior que abriga tais variáveis no que concerne à região.

O Projeto ZFM, enquanto proposta auto-sustentável para o desenvolvimento econômico da Amazônia ocidental, a partir de um dado horizonte de tempo,³⁰ tem-se caracterizado por um grande malogro, exatamente porque absorveu insuficiente volume de métodos científicos para o desenvolvimento de novas tecnologias, relativamente às potencialidades regionais, com o objetivo de se ter um parque industrial com solução de continuidade e integrado, independentemente da malha de incentivos fiscais atualmente em vigor, às economias nacional e internacional.

Sua atual instabilidade frente à nova ordem industrial brasileira é uma indicação convergente para a nossa observação.³¹ A nosso ver, a situação decorre da estratégia histórica adotada de buscar uma auto-sustentabilidade tão-somente a partir da **cópia** de uma dada excelência tecnológica, exógena, no caso, a eletroeletrônica.

A idéia, portanto, é indicar que a economia amazônica estaria auto-sustentável a partir da **criação**, do estabelecimento, ou do desenvolvimento de uma dada excelência tecnológica, baseada em critérios e parâmetros próprios de produtividade, aqui encarada no seu sentido amplo, qual seja, da propriedade quanto ao melhor equacionamento possível das variáveis capital, trabalho, insumos e tecnologia regionais, perpassando por metodologias próprias de compra e estocagem de matérias-primas, processamento produtivo e gerencial dos negócios e distribuição e venda dos produtos de vocação regional, apontando uma real vantagem competitiva diferenciada dos produtos que seriam gerados para consumo nos diversos mercados, porque únicos, porque criados no interior da Amazônia ocidental.

Mas, vamos ao "por quê?" das coisas, do entendimento expresso acima.

A intenção de ocupar, geopoliticamente falando, a Amazônia, que continua despertando interesses permanentes aos "olhos externos", através do estabelecimento de regras fiscais especiais para que sua economia voltasse aos níveis proporcionais de desempenho alcançados na fase da exploração do CICLO DA BORRACHA, determinou um fluxo de investimentos que, atualmente, conformam a já importante, ao mesmo tempo frágil, produção industrial do Projeto ZFM, especialmente a do pólo eletroeletrônico. Importante, porque a receita do Estado do Amazonas depende, segundo dados disponíveis na imprensa manauara, proporcionalmente em cerca de 90% daquela produção.

A atração de investimentos para a Amazônia ocidental e a conseqüente operação dos empreendimentos, especialmente na cidade de Manaus, foi e continua sendo possível graças à concessão de incentivos fiscais por parte do Estado brasileiro, os quais foram ampliados com outros em nível estadual e municipal. O atrativo oferecido tinha, e ainda tem, como objetivo suportar os custos de

³⁰ Hoje, já são quase quatro décadas de operação.

³¹ Hoje, pode-se dizer que houve um certo ajustamento, isto é, a produção do Projeto ZFM alcançou certa competitividade em função da maior liberdade de importar insumos a menores preços e melhor qualidade, com a instituição do PPB - Processo Produtivo Básico, entendido como o conjunto de operações industriais mínimas exigíveis de realização no chão de fábrica como contrapartida para o gozo dos incentivos fiscais especiais.

transporte, tanto dos insumos, quanto dos produtos, para a colocação da produção do Projeto ZFM para consumo nos mercados nacionais de maior poder aquisitivo - o Projeto ZFM não se caracterizou como um pólo industrial exportador para o mercado internacional.³²

É sabido, e admite-se como verdade, que o capital, sobretudo, o transnacional, desloca-se para espaços de produção, nacionais ou internacionais, que ofereçam maiores vantagens, tanto do ponto de vista de mercado, quanto dos fatores de produção e de ordem tributária, para que se justifique economicamente e possa realizar sua reprodução. Então, o cenário favorável àquela reprodução estava montado, inclusive, infra-estruturado pelo governo federal com recursos da sociedade brasileira, caracterizando um planejamento governamental de desenvolvimento regional, e a "onda" de investimentos foi progressiva até o final da década de 80, ou até o desmantelamento do modelo nacional de desenvolvimento econômico estruturado na perspectiva de substituição de importações, o que indicou o parcial e relativo sucesso da proposta disciplinada pelo Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967.³³

Ocorreu que o tempo de início efetivo da operacionalização do Projeto ZFM, meados da década de 70, coincidiu com a expansão do desenvolvimento, em nível dos países do Primeiro Mundo, da produção de mercadorias com base na **tecnologia eletroeletrônica**, capitaneada pela economia japonesa, que passou a ditar novos índices de produtividade, portanto, de autonomia, mesmo que relativa, daquela tipologia de produção, por conta da excelência tecnológica alcançada. A indústria japonesa, como se sabe, tem, dentre suas potencialidades econômicas, nos produtos eletroeletrônicos um verdadeiro vetor de expansão permanente, os quais passaram a fazer parte marcante e deterministicamente da nossa moderna cultura social.

Como se tem necessidade do alargamento, da expansão das fronteiras de atuação do capital neste modo de produzir e distribuir as mercadorias (sistema capitalista/Estado moderno), natural e inevitavelmente aquela tipologia produtiva passou a operar também nesta área de favorecimentos fiscais, caracterizando, hoje, em maioria, a produção do Pólo Industrial de Manaus (PIM). O seu pólo eletroeletrônico é dado como o maior da América Latina. O capital de tecnologia eletroeletrônica e transnacional, portanto, aqui não se instalou por força de uma solução planejada ou intencional, mas por contingenciamento inerente ao modo de produção capitalista em associação com as vantagens fiscais oferecidas, enquanto força de sua atração. Os quadros abaixo apontam o quanto sua reprodução é solvente com o guarida do Projeto ZFM. Os conceitos, de giro e margem bruta, apontam para indicadores "quanto maior melhor" pois conformam, grosso modo, as taxas de retorno dos ativos em operação no Projeto ZFM.

Margem Bruta para outros Custos e para o Lucro da Indústria do Projeto ZFM (US\$ milhões)

Ano	Fatura-	Agregado Regional	Agregado Nacional	Agregado Interna-	Margem	%
-----	---------	-------------------	-------------------	-------------------	--------	---

³² Hoje, enceta-se esforços para uma cultura exportadora a partir de ferramentas de logística integrada, como o Projeto Everglade, consolidado o mecanismo Programa Especial de Exportação da Amazônia Ocidental (Pexpam).

³³ Hoje, mantemos o sentimento da dependência dos incentivos fiscais, porque ainda não podemos abrir mão deles para o processo de industrialização local. Talvez nunca tendo em vista a Revolução Industrial que se avizinha baseada na convergência tecnológica da microeletrônica com a biologia, salvo se construirmos uma trajetória tecnológica alternativa, estrutura em disponibilização de incentivos fiscais e financeiros para o capital local-regional.

	mento				cional				
		Pessoal	Insumos	Tributos(1)	Insumos	Tributos (2)	Insumos		
90	8.379	848	1.556	322	1.718	337	768	2.830	34%
91	5.984	556	1.096	239	1.112	247	757	1.977	33%
92	4.543	364	727	162	733	168	664	1.725	38%
93	6.636	440	698	174	952	219	1.376	2.777	42%
94	8.818	521	1.105	290	1.452	419	1.713	3.318	38%
95	11.765	717	1.473	543	1.644	681	2.818	3.889	33%
96	13.259	828	1.708	646	1.920	793	3.187	4.177	32%
97	11.730	855	1.675	640	1.687	794	3.386	2.693	23%

Fonte: SUFRAMA/Exportação da Amazônia Brasileira 1997, de Samuel Benchimol.

Notas: (1) Considerou-se 70% do total da Arrecadação do ICMS Estadual.

(2) Considerou-se 70% do somatório das Arrecadações Federal e da Previdência Social.

Giro do Capital Industrial do Projeto ZFM por Pólo em 1995 e 1996 (US\$ milhões)

Pólos	1995			1996		
	Faturamento (A)	Investimentos (B)	Giro (A/B)	Faturamento (C)	Investimentos (2) (D)	Giro (C/D)
Eletroeletrônico (1)	7.922	3.567	222%	9.071	3.838	236%
Duas Rodas	1.014	367	276%	1.242	395	314%
Outros	2.828	1.239	228%	2.944	1.333	221%
Totais	11.765	5.173	227%	13.258	5.567	238%

Fonte: SUFRAMA.

Notas: (1) Inclusive bens de informática.

(2) Aplicada relativamente a 1995 taxa de investimento da ZFM de 7,61% definida no Subprojeto Estimativa de Investimentos e Reinvestimentos do Projeto SUFRAMA/Instituto Superior de Administração e Economia (ISAE)-Fundação Getulio Vargas (FGV).

Então, a título da busca de uma condição industrial auto-sustentável para a Amazônia ocidental, concebeu-se a **indústria de componentes**,³⁴ que se mostrou, com o passar do tempo, um fracasso, porque deu origem a uma maior perda de recolhimento de tributos excludentes ao Projeto ZFM. Da feita que, em verdade, a indústria de componentes se constituiu do fracionamento, em sua maioria, dos processos produtivos já em operação pelos projetos industriais aprovados pela Suframa, personalizado por outras empresas coligadas, e juridicamente criadas, portanto, para o desfrute de um maior beneficiamento fiscal por parte das concernentes empresas montadoras de bens finais.³⁵

³⁴ Hoje, a política de componentes está na lógica da cadeia produtiva associada ao conceito de "clusters", cuja solução para o PIM perpassa pela escala de produção do mercado globalizado, contra o fato de que a estrutura de incentivos fiscais do governo federal é direcionada ao produto, cujo conflito, entretanto, é minimizado com a estrutura do estadual, especialmente a partir de 2003 com o esforço institucional atualizado do governo Eduardo Braga.

³⁵ Vide Art. 7.º, do Decreto n.º 61.244, de 28.08.67, que regulamentou o Decreto-Lei n.º 288, de 28.02.67, vis a vis, o § 5.º, do Art. 7.º, da Lei n.º 8.387, de 30.12.91.

Para o mesmo fim e em paralelo, e se fazendo desconhecer das potencialidades da nossa região, a administração do Projeto ZFM direcionou todos os esforços, financiando a Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica (Fucapi), sobretudo, no sentido de montar uma estrutura de massa crítica que pudesse absorver e desenvolver tecnologias nesta área da produção industrial, qual seja, da indústria eletroeletrônica.

Verifica-se, contudo, que o hiato entre a capacidade regional de massa crítica adquirida, aliado a uma grande e crescente indisponibilidade financeira, e as inovações tecnológicas lançadas no mercado mundial pelo capital eletroeletrônico aumenta, a cada momento, em maiores proporções.

Essa defasagem entre a fronteira tecnológica eletroeletrônica e a nossa capacidade em gerar produtos e processos com a mesma tipologia de produção é que dá a certeza de que o caminho deveria ter sido outro. Oxalá, não tenhamos perdido, pelo tempo que já se passa, a oportunidade histórica de utilizar o Projeto ZFM, pela massa de recursos financeiros que gerou, como meio para se atingir uma solução econômica definitiva para a Amazônia ocidental, e não como um fim em si mesmo, não enquanto indústria eletroeletrônica tão-somente³⁶.

Ou seja, entre a capacidade de produção do Projeto ZFM, que cada vez mais deixará de ser de ponta, por conta da instabilidade quanto à uma possível reforma tributária desfavorável, bem como pela proximidade de 2013 (agora no horizonte de 2023), produção baseada na tecnologia eletroeletrônica, possibilitada pela transferência de plantas industriais concebidas e desenvolvidas em sua externalidade, a qual se deu e se dá, até o presente momento, exclusivamente, em função das facilidades fiscais concedidas através do Decreto-Lei n.º 288/67 e legislação complementar. Além do mais, a efetiva possibilidade de absorção e desenvolvimento de tecnologias associadas, quer para fins de apoio ao DI, ou quer para a base ao fomento de ações econômicas com produção em escalas adequadas de mercado, de tal sorte que se viabilize a auto-sustentabilidade desejada. Porém, reside um "buraco negro" que, por sua dimensão, justificaria que os já poucos recursos financeiros disponíveis,³⁷ marcadamente destinados àquele objetivo, bastassem para tomar os recursos financeiros repassados, durante a década de 80 até 1991,³⁸ pela Suframa à Fucapi, por exemplo, fossem redirecionados para a busca da criação de uma excelência tecnológica regional própria, envolvendo, inclusive, a incubação de empresas com capital regional estruturadas a partir daquela tipologia de produção.³⁹

A conquista da excelência tecnológica desenvolvida em caráter exclusivo, da definição de uma fronteira tecnológica própria, que se daria buscando a exploração econômica das potencialidades regionais, expressas pela disponibilidade de insumos - a demorar a aplicação desta alternativa, sucederá o mesmo que verificado com o Ciclo da Borracha, tanto do ponto de vista tecnológico, propriamente dito, à medida que desenvolvem externamente produtos e processos de produção a partir dos insumos regionais, quanto da perda da oportunidade oferecida pelo Projeto ZFM, na medida em que se desperdiça

³⁶ Mas, alguém haverá de argumentar: os japoneses não se desenvolveram economicamente a partir de um vetor tecnológico exógeno? Note-se, para começar, que a cultura japonesa é milenar, portanto, permeada de patriotismo; tem-se dúvidas que a elite dirigente deseje, realmente, o bem-estar de povo, pois não lhe dá, ao menos, educação enquanto sinônimo de liberdade.

³⁷ Não se deve esquecer que os lucros gerados pelo Projeto ZFM retornam à sua externalidade.

³⁸ Observar que findou-se o século e o esforço de contribuir para o desenvolvimento de uma tecnologia baseada nas vocações regionais ainda não é uma prioridade clara, o que confirma a política histórica de se fazer ciência, onde as motivações para a produção do conhecimento científico são, fundamentalmente, desvinculadas das finalidades sociais. Aliás, do ponto de vista ideológico, o fato demonstra o quanto mercenárias são a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico sob a ótica capitalista.

³⁹ O projeto formalizado com o Instituto Euvaldo Lodi, de financiamento da primeira incubadora manauara, transita nessa estratégia.

os recursos financeiros que o mesmo gera na região com alternativas equivocadas, sem falar no desperdício do dinheiro público com obras inúteis e superfaturadas -, possibilitaria, aí sim, maiores probabilidades de se estabelecer uma economia auto-sustentável para a Amazônia ocidental, a qual teria, por consequência, seus próprios critérios de produtividade, como já mencionado.

Ou seja, da mesma forma como a sociedade amazônica se moldou ao uso do videocassete, outros povos poderiam passar a ter hábito alimentar baseado em postas industrializadas de peixes regionais; da mesma forma a sociedade amazônica aprecia o perfume francês, outros povos poderiam passar a se aromatizar com as essências regionais, e assim por diante, evidentemente, incluindo aí a possibilidade de um efetivo fomento à indústria do turismo.

A condição de se ter a excelência tecnológica, de se estar na fronteira tecnológica da geração de produtos e processos de produção de mercadorias relativas à indústria eletroeletrônica, não deve deixar de ser buscada, até porque se trata de uma tendência irreversível, relativamente quanto ao seu uso pela Humanidade.

Entretanto, o caminho indicado para a auto-sustentabilidade econômica poderia, pelo menos, receber tratamento à altura da sua representatividade para uma solução definitiva para a região amazônica, tendo em vista uma economia sem os subsídios fiscais que hoje lhe dá abrigo. Por outro lado, parece extremamente oportuno, enquanto ação alternativa real, face à tendência, sensação que se tem de que o Projeto ZFM está, a cada dia que passa, com seus dias contados, frente à necessidade da globalização da economia associada à necessidade, para tanto, de livrar a produção/produtividade de amarras protecionistas concebidas para espaços econômicos localizados.⁴⁰

Espera-se que a intenção declarada da nossa governabilidade de explorar a potencialidade econômica da Amazônia,⁴¹ contra tudo e contra todos, saia do discurso para a prática (bem que a receita operacional⁴² do Projeto ZFM poderia ser direcionada para este fim!).

Planejamento X Orçamento (da SUFRAMA)⁴³

⁴⁰ Hoje, tem-se que observar o complicador histórico com que essas áreas de exceção são tomadas pelo Mercado Comum de Cone Sul - Mercosul, além das restrições que certamente serão impostas com as regras de origem que regularão as rotas comerciais da Alca - Área de Livre Comércio das Américas, por exemplo.

⁴¹ Hoje, tem-se o ideário teórico da Zona Franca Verde, superada a fase prática do Terceiro Ciclo, que não deixa de ser um esforço governamental de um certo grito de independência (no sentido complementar majoritário) em relação ao Projeto ZFM, no sentido de não se espere pela sua canetada final.

⁴² O Art. 12, da Portaria n.º 309/95 - GAB. SUP., de 29.08.95, assegurou que o montante equivalente a 2% sobre o valor das importações efetivadas através da ZFM e ALC's de Tabatinga fosse repassado ao Governo do Estado do Amazonas, objetivando atender programas de interiorização do desenvolvimento econômico e atividades ligadas à indústria do turismo fora do perímetro urbano de Manaus, o que representou algo acima de US\$ 31 milhões. Para 1996, foi executado um repasse superior a US\$ 40 milhões. Não fora a aspecto político relativo ao fato de que a Suframa deva posicionar-se como um órgão do governo federal, da impropriedade técnico-orçamentária da vinculação da receita e da meia-exclusão dos demais Estados da Amazônia ocidental do processo de distribuição dos recursos, da majoração do custo de produção das empresas instaladas na ZFM frente à redução progressiva das alíquotas de IPI e considerando que os recursos sejam realmente aplicados para o fim proposto, a normatização não é de toda esdrúxula, pois, ao menos, tomava corpo a cultura da interiorização do desenvolvimento econômico a partir do Projeto ZFM. Hoje, já está consolidada política expressa pelo percentual do ICMS pago pelas indústrias incentivadas do Projeto ZFM destinado ao processo de interiorização e para a manutenção da Universidade Estadual do Amazonas - UEA, além do próprio Programa de Interiorização da Suframa, regulado pelos Critérios de Aplicação de Recursos Financeiros pertinente.

I. A Lei n.º 8.980, de 19.01.95, que estimou a Receita e fixou a Despesa da União, aprovou no seu desdobramento o **Programa de Trabalho da SUFRAMA** para o exercício financeiro de 1995.

O dito **Programa de Trabalho** fixa um total de cerca de US\$ 152 milhões com despesas, definindo US\$ 93 milhões com o título de **investimentos**. A diferença de US\$ 59 milhões está subdividida entre (outras) despesas correntes (US\$ 46 milhões), com pessoal e encargos sociais (US\$ 12 milhões) e compromissos com os juros, encargos e amortização de empréstimos e inversões financeiras (US\$ 1 milhão).

A receita especificada em igual valor e que possibilitará a execução daquela programação deverá ser oriunda em 72% da própria prestação de serviços por parte da Autarquia, isto é, resultará da própria operação do Projeto ZFM. Cerca de 23%, dependerá de transferências intragovernamentais, e seu complemento de 5%, poderá provir de arrendamentos e alienações de seus bens imóveis.

Não há dúvidas de que se trata de um poderoso orçamento, entendido mesmo como um valioso instrumental político, daí a briga pela posse de sua gestão, cuja conotação é necessariamente política, e não técnica, como se tentou induzir à sociedade, quando da definição da permanência ou não da atual administração. Basta dizer que representa 11% do Orçamento Fiscal do Estado do Amazonas aprovado para o mesmo exercício através da Lei n.º 2.320, de 26.12.94.

II. O artigo **guia para o desenvolvimento**, elogiando e questionando o Planejamento Estratégico - Programa de Desenvolvimento Institucional da Suframa, serviu de base para o desencadeamento deste artigo, à medida da leitura e interpretação do Programa de Trabalho comentado acima.

Ou seja, a compatibilização do planejamento com o orçamento sugere um grande vazio institucional, pelo simples fato de que o suporte financeiro é o vetor vital para o êxito de qualquer planejamento, no sentido de se mobilizar e alavancar os recursos-meios disponíveis. Mais uma vez, perderemos um ano na corrida para alcançarmos a nossa verdadeira independência econômica. O argumento, no entender do autor, continua válido, mesmo considerando que a respectiva Proposta Orçamentária tenha sido elaborada no primeiro semestre de 1994 e o Planejamento Estratégico editado em dezembro do mesmo ano, pois, não é de hoje que se fala, por exemplo, da necessidade de se promover investimentos estratégicos para e no interior da Amazônia ocidental.

Daí se conclui, que o arranjo orçamentário da Suframa não guarda sintonia com as principais variáveis da vertente do crescimento econômico do programa maior de desenvolvimento econômico, exatamente aquelas que poderão trazer a independência econômica da Amazônia ocidental, fundamentalmente a identificação e promoção de nossas potencialidades, incluindo aí, o turismo amazônico.

Para se ter uma idéia, para as rubricas "**interiorização de indústrias estratégicas da Amazônia ocidental**" e "**desenvolvimento do turismo na Amazônia**", o Programa de Trabalho da Suframa para 1995 contempla, apenas, US\$ 6 milhões, representando, tão-somente, 4% do total das despesas. Tal desencontro contraria, abertamente, sua nova missão institucional, de promover investimentos.

⁴³ Hoje, a reflexão continua atual não só porque seus valores em dólares estão muito próximos dos valores em real por força da desvalorização da moeda nacional. Mas porque a administração Lula mostra-se muito mais draconiana do que a de FHC, na medida em que tem liberado os recursos contingenciados da Suframa, quando libera, mediante Emendas Parlamentares, politizando desnecessariamente recursos financeiros que deveriam estar tecnicamente vertidos para liberdade econômica e política da Amazônia ocidental, especialmente aqueles vinculados ao seu Programa de Interiorização.

Em contra-partida, reserva US\$ 10,4 milhões para **"proporcionar aos diferentes setores do Órgão, recurso computacional capaz de apoiar eficazmente a trabalho de análise, processamento, acompanhamento e avaliação das ações necessárias à viabilização das atividades-fim do setor"**. Como, se a Suframa está sem sua sede e cada sala disponível já conta com pelo menos um sistema computacional? Ou esta seria uma das "janelinhas" que viabilizam a manutenção da Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica (Fucapi)? A Fucapi hoje é tão importante e irreversível, enquanto ajuda ao desenvolvimento econômico da Amazônia ocidental (desde que bem trabalhada), que deveria haver uma "porta" financeira caracterizada abertamente à título de notória especialidade e capacidade estrutural disponível da região, inclusive, por sua cultura institucional atrelada ao Projeto ZFM, até que consiga sobreviver por suas próprias pernas.

Quanto à educação e saúde para o homem do interior e da periferia da cidade de Manaus, o que contribuiria, por menor que fosse a ajuda financeira, para um incremento da qualidade de vida da nossa sociedade, nada explicitamente ficou indicado, conforme já havíamos dito no artigo **guia para o desenvolvimento**, no que concerne ao texto-síntese do Planejamento Estratégico da Suframa.

Não obstante, nem tudo é espinhoso no Programa de Trabalho da Suframa. Dentre os aspectos positivos cabe ressaltar a **"implantação de um centro internacional de compra acessível aos comerciantes locais...minimizando as despesas com viagens, facilitando a manutenção de estoques otimizados, reduzindo a necessidade de capital de giro...quando da internação de mercadorias no território nacional"**, com uma previsão de US\$ 12,6 milhões.

É importante registrar que em nenhum momento questionamos os custos dos investimentos, o que seria uma outra estória! Neste meandro, os aliciadores-empresários da construção civil, transvestidos de políticos - seriam um dos principais inimigos da sociedade amazônica.

III. Oxalá que o Programa de Trabalho à ser elaborado neste ano para execução em 1996, a direção da Autarquia oportuniste os recursos financeiros disponíveis no sentido de consubstanciar o discurso inerente ao Planejamento Estratégico delineado para a Instituição.

Por último, admitindo que houve iniciativa da administração visando adequar já para este ano o Orçamento da Suframa àquele Planejamento Estratégico, como dissemos, objetivando oferecer-lhe consistência, é lamentável que a burocracia estatal não tenha oferecido possibilidade de ajustamento, uma vez que, na seqüência cronológica, a edição do documento-síntese daquele Planejamento é anterior à Lei n.º 8.980, que aprovou o Orçamento da União.

A Auto-Sustentabilidade da Amazônia⁴⁴

O Projeto ZFM, enquanto solução concebida para o equacionamento da questão geopolítica e econômica da Amazônia, permanece numa ordem inacabada. Ou seja, até o presente momento, decorridos quase três décadas desde a sua implantação, ainda não se delineou uma possibilidade real de auto-sustentabilidade para o desenvolvimento econômico da região amazônica. O Projeto ZFM só poderá ser alardeado como um projeto de grande sucesso, na verdadeira acepção da palavra, quando sua produção,

⁴⁴ Para quem entende a auto-sustentabilidade da Amazônia baseada em capital e tecnologia dos próprios amazônidas uma possibilidade por demais distante, guardadas as devidas proporções e enquanto paralelo no sentido de um desejo a ser alcançado, o que diria um homem qualquer do início deste século frente ao ideal de um semelhante seu pisar na lua, o que se deu em apenas seis décadas depois?

atual e futura, diversificada necessariamente com base na sua vocação, estiver o menos lastreada possível por incentivos fiscais.

A justificativa para o entendimento expresso acima parte do paradigma de que a conquista do atual estado de industrialização alcançado pelos países ricos decorreu do fato de terem desenvolvido e/ou absorvido o domínio de dois fatores de produção fundamentais desta modernidade: o capital, enquanto poupança própria, e tecnologia, baseada na configuração de massa crítica científica a serviço da própria nacionalidade. Ou seja, o desenvolvimento econômico é melhor desencadeado quanto se detém a posse do capital que implementa os investimentos, e da tecnologia que viabiliza a produção das mercadorias numa escala que possibilite a reprodução daquele mesmo capital.

O ciclo capital - tecnologia - capital realimenta, dentro do mosaico cultural do consumo que vivemos todos, aquele desenvolvimento em proporções exponenciais. Sua melhor absorção é experimentada, portanto, por quem exerce a hegemonia financeira e do conhecimento. Neste contexto, o Japão, por exemplo, é exceção, porque superou com sua própria determinação política a barreira natural que existe para os países pobres alcançarem o desenvolvimento econômico. Evidentemente, outras variáveis contribuem para um efeito multiplicador no sistema de desenvolvimento econômico de cada país, como por exemplo, a cultura do seu povo e a educação política dos gestores do respectivo Estado. Mas, não é o que nos interessa mais de perto agora.

Interessa, sim, ter a certeza de que é uma ilusão achar que o capital e a tecnologia não têm mais nacionalidade, segundo conteúdo do atual discurso político-ideológico posto em prática com a sobrevivência e revigoração do sistema capitalista/Estado moderno sobre a ruína do sistema do socialismo real/Estado operário. Basta, para tanto, perceber a pressão internacional em cima do governo federal brasileiro no sentido de que o Congresso Nacional aprovasse, como aprovou, a Lei das Patentes, objetivando resguardar e melhor assegurar os lucros decorrentes dos investimentos transnacionais.

O fato de se agregar tecnologias, já de percepção universal, não quer dizer que a mesma passou a cumprir uma função social para a humanidade. Significa, isto sim, que os investimentos efetuados nas pesquisas concernentes já foram mais do que devidamente remunerados e que novos processos de produção e novos produtos situam-se no estágio que se denomina "tecnologia de ponta".

Portanto, manda no mercado, entendido como o agente econômico que financia o desenvolvimento através da gestão eficiente do Estado, especialmente quanto à produção de bens de consumo de massa, como é o caso da produção do Projeto ZFM, quem detém o domínio da fronteira tecnológica e quem detém os recursos financeiros necessários à implementação das plantas industriais. Neste sentido, o hiato amplia-se diariamente, isto é, os poucos recursos financeiros de que dispomos estão permanentemente necessitando de otimização.

Ou seja, o espaço periférico, como o do Projeto ZFM, só produz com tecnologias de ponta em forma de segredo industrial, representando, exemplarmente, o aspecto mercenário subjacente à questão, porquanto o maior proveito da produção aqui instalada é desfrutado na origem do capital e/ou da tecnologia aplicada. Para se verificar a veracidade disso, basta perceber que os lucros auferidos não são reinvestidos na Amazônia ocidental; é necessário que o § 3.º, Art. 2.º, da Lei n.º 8.387, de 30 de dezembro de 1991,⁴⁵ condicione a fruição dos incentivos fiscais da produção de bens e serviços de informática em contrapartida da aplicação de 5% do faturamento das empresas em atividades de

⁴⁵ Atualmente, o volume total que está sendo aplicado em investimentos de P & D decorrente desta exigência legal caminha para a casa dos US\$ 200 milhões.

Pesquisa & Desenvolvimento na região, a qual, de todo modo, resta ser cumprida.

Não se deseja negar o crescimento econômico que Manaus experimenta, mas sim conscientizar que estamos longe do desenvolvimento econômico, o que pressupõe uma dada auto-sustentabilidade, isto é, poupança e tecnologias próprias. Quando tal se configurar, aliada a uma vontade política baseada na ética e moral, certamente, haverá menos favelas, enquanto moradias desprovidas de saneamento básico, menos menores de rua, enquanto crianças desprovidas de suas famílias, estas destruídas pelo desemprego, e aquelas afastadas de suas escolas, por não terem livros, haverá mais saúde em cada cidadão, porque haverá mais comida e remédios disponíveis, enfim, haverá mais qualidade de vida distribuída à sociedade como um todo através de uma efetiva justiça social.

O crescimento econômico tem sido importante para a sociedade manauara; o que falta é otimizar seu resultado obtido através da arrecadação dos tributos decorrente de toda atividade econômica possível por conta do Projeto ZFM, aplicando-o estrategicamente e prioritariamente sem subtrações espúrias. Ou, em outras palavras, substituindo a politicagem pela política a que nos referíamos acima.

Muito tempo se perde com o desperdício do dinheiro público, ao passo em que se negligencia o exemplo de determinação política oferecido pelo Japão, que, com investimentos em todos os níveis educacionais, deixou de ser um copador de tecnologias, para se tornar o maior centro de avanços em técnicas de concepção de processos de produção e de criação de produtos de consumo, confirmando que somente com poupança e tecnologia próprias é que se alcança a liberdade política e econômica dentro do contexto das nações. Infelizmente, não há punidade para a politicagem, que historicamente tem obstaculizado o desenvolvimento econômico da Amazônia ocidental. Perdeu-se a oportunidade no Ciclo da Borracha, e só temos até 2013 (agora temos até 2023) para otimizar o Projeto ZFM.

Além da perspectiva do capital, da tecnologia e da política, para a perspectiva auto-sustentável, ainda que num mercado globalizado e interdependente, tem-se de fazer brotar e acreditar na nossa ainda inexplorada criatividade. Ou seja, complementarmente à possibilidade de se continuar agregando os efeitos positivos do Projeto ZFM, com os "slogans" do tipo: "abrigamos o maior pólo eletroeletrônico da América Latina", tem-se que, de alguma maneira, desenvolver poupança, ampliar a base de consumo regional, distribuindo melhor a riqueza que permanece na região e utilizar os conhecimentos científicos disponíveis para alavancar as potencialidades e vocações regionais para fins de produção em escala para o próprio mercado local, para o brasileiro e mundial. Mas, para começar, que tal vender a idéia de um amplo e moderno espaço arquitetônico para o comércio somente de produtos e alimentos regionais, como alternativa não-xenófoba ao "shopping center"? Sim, porque o Centro de Artesanato de Manaus, situado na rua Recife, está à míngua.⁴⁶ Dando mais valor à cultura local, estar-se-á fortificando a vertente do turismo.⁴⁷

Somente externalizando virtudes é que se estabelece a trilha do verdadeiro caminho para a auto-sustentabilidade econômica da Amazônia ocidental. Somente a partir de então é que se poderá dizer que o Projeto ZFM terá sido um Projeto vitorioso, isto é, terá cumprido a sua função institucional de assegurar a Amazônia ocidental como território brasileiro integrado aos contextos socioeconômicos nacional e internacional.

⁴⁶ A coluna SIM & Não, de A Crítica, em 19.04.01, publicou: "Branco e Silva: A Central de Artesanato Branco e Silva, na rua Recife, vai passar por uma ampla reforma. O governador Amazonino Mendes determinou que a Comissão de Licitação selecione a construtora que fará o serviço no prédio, onde trabalham dezenas de artesãos amazonenses. O local é muito visitado pela população local e turistas". Hoje, a reforma está finalmente realizada.

⁴⁷ A cultura do Boi-Bumbá como reconhecimento positivo da nossa regionalidade, enquanto folclore, música e dança, constitui vetor importantíssimo para a alavancagem da criatividade amazônica.

Até agora, percebe-se, tão-somente, a condição manauara de filhos bastardos da era eletroeletrônica, por força de serem terceiros os donos do capital e da tecnologia que financiam a concernente produção, apenas sediada em Manaus.⁴⁸

Ciclo da Borracha X Projeto ZFM

I. O Ciclo da Borracha ofereceu verdadeiros benefícios à nossa sociedade, caracterizados fundamentalmente pela eletrificação de Manaus, pela construção do Teatro Amazonas e pela instalação do bonde elétrico, representando o melhor da modernidade daquela época. Não obstante, os recursos financeiros carreados para a região foram "insuficientes" para a promoção do seu desenvolvimento econômico auto-sustentado. Ou seja, perdemos uma preciosa oportunidade de nos inserirmos positivamente no jogo político-econômico nacional e internacional. Este é o fato histórico; as razões ficam para as pesquisas sociológicas.

A revisão e questionamento daquelas razões, no entanto, deveriam vir à tona para o conhecimento de toda a sociedade amazônica, a principal perdedora do processo de não-inserção da nossa região numa alternativa socioeconômica reprodutora "em si" e "para si", porque está a parecer que aquelas razões reproduziram-se, à medida em que:

II. Decorrem quase três décadas de operação do Projeto ZFM e a região amazônica continua carente de um horizonte libertário das amarras delineadas pela expansão do capital industrializado da economia globalizante.

Ou seja, o Projeto ZFM e a região amazônica atraiu, como lhe devia, investimentos representantes da primeira linha tecnológica, fazendo estabelecer na região, por exemplo, um setor industrial digno de reconhecimento, se não internacional, certamente latino, o pólo eletroeletrônico.

Contudo, sua elite dirigente foi incapaz, até então, de utilizar os recursos financeiros arrecadados através do Projeto ZFM no sentido de alcançar-se uma solução econômica independente, via desenvolvimento tecnológico dos insumos e potencialidades regionais com aplicabilidade industrial.

De forma incompleta, idealizou uma Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica (Fucapi), formadora de técnicos de 4.º grau (por si só, um aspecto favorável!) convergente com a linhagem da indústria de consumo de bens eletroeletrônicos, cuja fronteira tecnológica expande-se aceleradamente, determinando uma defasagem maior do que aquela verificada no início dos anos 60. A alternativa da indústria de componentes, concebida com sua ajuda, revelou-se um fiasco, além de insuficiente para a auto-sustentabilidade desejada e necessária.

A liberdade econômica somente dar-se-á com poupança e tecnologia regional, as quais, num primeiro momento, dependem de muita ousadia e de gigantesca vontade política, ao mesmo tempo de despreendimento politiquero. Oxalá o ideário prático de Terceiro Ciclo⁴⁹ do atual Governo do Estado do

⁴⁸ Isto sem falar que ainda se corre o risco, segundo o jornalista Carlos Chagas, de, num futuro próximo, tropas militares das "Nações Unidas" tomarem a Amazônia ocidental, em nome da Humanidade, discursando a incompetência brasileira em administrar essa incalculável riqueza natural, quando desde agora já ideologizam tal atitude como correta aos jovens do Primeiro Mundo, próximos dirigentes de seus países.

⁴⁹ Ideário desencadeado pelo governador Amazonino Mendes simbolizando a possibilidade do desenvolvimento econômico a partir do mapeamento das áreas agricultáveis no interior e investimentos em infra-estrutura para

Amazonas redunde eficaz para as próximas gerações de amazônidas, como acreditamos tenha sido o desejo quando o governo de Gilberto Mestrinho elaborou o Plano Estratégico de Desenvolvimento do Amazonas - Planamazonas, enquanto linha mestra de ação governamental.

Lamentavelmente, esqueceram-se de criar, ou somente agora se vislumbra, as condições de produção em escala da nossa piscicultura, da nossa farmacologia, do nosso ecoturismo, etc. Fala-se da necessidade de missões para atrair o capital asiático, por exemplo, para a implementação de plantas industriais de ponta, mas se esqueceram de fazer caminhadas ao capital regional levando propostas de investimentos concebidas a partir de uma tecnologia baseada nas nossas potencialidades de produção. De certo que além de buscar a produtividade e a competitividade da produção eletroeletrônica, temos que conceber nossos próprios índices inerentes à produção regional. Uma coisa é competir, outra bem diferente é buscar competir de igual para igual.

A própria Fundação Centro de Apoio ao Distrito Agropecuário (Fucada), idealizada pela Suframa aos moldes da Fucapi, portanto sua co-irmã, desprestigiada ao longo de sua existência e em estado de desagregação,⁵⁰ é o retrato do ineficaz caminho adotado para prover a Amazônia da tão desejada auto-sustentabilidade. Sempre haverá tempo para as revisões: seu acervo e suas experiências técnicas bem que poderiam ser absorvidas pela Fucapi, fazendo-se surgir um Departamento Agro-industrial, direcionado ao desenvolvimento da tecnologia e produção regional. Recursos financeiros, com um pouco de boa vontade política, haveriam. Para tanto, bastaria despriorizar os calçadões, as praçinhas, etc., bem como zelar para contratar obras e serviços à preços justos e de mercado.

III. Finalizando, a nosso ver, e a continuar a metodologia de gerenciamento do Projeto ZFM adotada ao longo de sua história, nossos descendentes confirmarão, com desabor, que o mesmo cumpriu apenas e tão-somente o mesmo papel do Ciclo da Borracha, isto é, o de possibilitar e favorecer a reprodução da nossa elite sociopolítica.

Antes que seja tarde, antes que se dilua a salva-guarda constitucional, cuja "canetada" está prevista para 2013 (mais uma vez prolongado para outro horizonte, agora 2023, antes de 2013 era 1987), mas que nada impede seja dada antes, função da fragilidade política do Projeto ZFM, unamos, desprovidos de interesses pessoais e partidários, a sua institucionalidade à da Fundação Universidade do Amazonas - FUA, à do Banco da Amazônia - Basa, à do Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia - Inpa, à da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, ao Serviços de Apoio a Micro e Pequena Empresa do Amazonas (Sebrae/AM), e de outras que visem o desenvolvimento econômico da Amazônia ocidental, objetivando configurar uma real solução sócio-econômica e o assento efetivo no tabuleiro do jogo político-econômico nacional e internacional.⁵¹

escoamento da produção e penetração de insumos agrícolas. O concernete discurso político estava permeado, ainda, pelas potencialidades da indústria verde ou ecoturismo e da indústria da mineração. Hoje, foi substituído pelo Programa Zona Franca Verde, que agregou, de forma positiva, o ideário do desenvolvimento sustentável.

⁵⁰ Hoje, o seu estado é de liquidade!

⁵¹ Bem que essa remota possibilidade poderia ser agregada à nova missão institucional delineada para a Suframa com o seu Planejamento Estratégico editado em dezembro de 1994, e ratificada através do seu Sistema de Planejamento aprovado pela Portaria n.º 403/95, de promover investimentos, além de administrar incentivos fiscais; promoção no sentido maior, seletivo, tendo em vista o desenvolvimento econômico da Amazônia ocidental. Este é, no nosso entender, o necessário **estado de alerta** que todo amazônida deveria adotar, evidentemente, com nuances específicas à cada visão de mundo político-ideológico individual, mas, certamente, voltado para a busca da liberdade econômica e política da Amazônia ocidental, maximizando a oportunidade do Projeto ZFM e afastando, de vez, o fantasma da era de abundância perdida com o Ciclo da Borracha. Esta é, enfim, a nossa modesta contribuição no

ÍNDICE DE INTERNACIONALIDADE: instrumento alternativo para gerência da quota da indústria da ZFM⁵²

- Os dados sobre os níveis de produção, portanto, de quantificação dos insumos necessários àquela produção, a nível de operação das propostas econômicas aprovadas e incentivadas pela Suframa, demonstraram, e ainda demonstram, que as informações de mercado tomadas para a elaboração dos respectivos projetos industriais, ou simplesmente, a inexistência de informações apuradas quanto a oferta e procura dos produtos a serem produzidos, foram superestimadas!!! (o autor); e
- Nesta concepção de produzir e distribuir as mercadorias, que sustenta a noção contemporânea do Estado, projetos que visam a obtenção de recursos financeiros e/ou isenções/reduções de tributos relativos àquele Estado, em última análise, recursos de propriedade da sociedade, são, via de regra, dimensionados dentro de uma perspectiva otimista, a fim de que aquela análise conclua favoravelmente quanto a sua aprovação, fato ou prática que determina sua validade econômica por si só!!! (o autor).

PARTE I

O momento histórico do início de operação do Projeto ZFM coincidiu com a existência abundante de recursos financeiros no Primeiro Mundo, disponíveis, sobretudo, para fins de empréstimos aos países em desenvolvimento. Era um dinheiro barato, de fácil cumprimento das obrigações contraídas por parte dos tomadores dos empréstimos, porquanto, as taxas de juros no mercado internacional mantinham-se em níveis baixos.

Naquele cenário, deu-se uma das características principais do Projeto ZFM, que era o não-contingenciamento das suas importações, ou seja, as firmas industriais podiam importar insumos e bens de capital para a produção, convergente com a respectiva capacidade financeira e perspectiva econômica de seus projetos incentivados pela Suframa. Da mesma forma, o governo federal mantinha as contas da balança comercial nacional com o Exterior em níveis controláveis, tendo em consideração os montantes relativos às importações.

A cartelização formal das empresas produtoras de petróleo, de capital oriundo do Oriente Médio, fez recrudescer o cenário financeiro internacional, determinando maiores dificuldades para o cumprimento dos compromissos assumidos por parte dos países devedores, que financiavam o desenvolvimento de suas economias. O Brasil, que tomou razoável poupança externa para financiar seu

sentido de se configurar possibilidades de postos de trabalho e renda para a geração futura de amazônidas; uma possibilidade de vida mais digna, onde o crescimento econômico não seja excluyente à qualidade de vida.

⁵² Este esforço pode ser considerado como uma síntese do que teria sido a não-escrita dissertação do autor, segunda etapa necessária para conclusão da pós-graduação à nível *strito sensu*. Concluímos, entretanto, os créditos (510 horas/aula) da concentração Projetos Industriais do Curso Engenharia de Produção da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, aprovamos o pertinente Projeto de Pesquisa e empreendemos a pesquisa propriamente dita.

desenvolvimento econômico, teve que rever sua estratégia de comércio Exterior, objetivando evitar saldos negativos na sua balança comercial,⁵³ em decorrência dos novos preços internacionais de petróleo.

O Projeto ZFM, nos moldes de sua concepção original, passou a se caracterizar como elemento limitador à nova estratégia de comércio Exterior aplicada pelo governo federal. Teve de se ajustar ao modelo de desenvolvimento econômico baseado na substituição de importação. Um dos seus pilares de promoção e sustentação, a liberdade de importar sem maiores controles cambiais, foi mutilado; aplicou-se o contingenciamento às suas importações, associando-o à busca crescente da nacionalização de sua produção, ou seja, as importações passaram a ter limites em valores monetários e em especificidades das unidades físicas dos insumos.

Até a instalação da Administração Collor, adotou-se medidas administrativas, fundamentalmente programas de nacionalização, objetivando uma integração da produção do Projeto ZFM sempre em maior escala com a produção nacional e, assim, buscando atender a limitação cambial, decorrente do impacto do que se convencionou chamar choque do petróleo, que foram dois, ocorridos na década de 70. A disponibilidade cambial, inclusive, a partir de certo momento, passou a não acompanhar o montante de quotas de importação aprovadas, que se verificava com o crescente número de projetos industriais aprovados pela Suframa, com a elevação do nível de produção de alguns daqueles projetos aprovados e com o efeito da desvalorização ocorrida, em determinados anos passados, da moeda americana, especialmente frente à moeda japonesa.

Esta caracterização da quota de importação como um recurso escasso favoreceu a incursão da política junto à institucionalidade da SUFRAMA e do Projeto ZFM como um todo, aquela dos favorecimentos e do tráfego de influências, no seu processo de concessão e distribuição, a qual representa o cerne da preocupação na idealização do que denominamos **índice de internacionalidade**.

O comprometimento do processo de concessão deu-se a partir da aprovação de projetos industriais demandantes daquele recurso escasso, quota de importação, em escala cada vez mais superior à disponibilidade cambial, isto é, à quota global do Projeto ZFM, que era definida pelo governo federal todos os anos, projetos representando propostas econômicas em descompasso com o mercado e com a falta de uma Política Industrial maior e de longo prazo, convergente com os interesses e potencialidades regionais, bem como que contribuíssem para a expansão da cadeia produtiva dos pólos implantados.

Quanto à distribuição, desenvolveu-se uma metodologia, cuja base, a indicar as quotas anuais para os projetos em operação, era o equacionamento das principais variáveis envolvidas com o contexto da substituição de importações, fundamentalmente índice de nacionalização/regionalização, e com o contexto do desenvolvimento regional, tais como: nível de mão-de-obra empregada, nível de recolhimento de tributos excludentes aos concedidos à título de incentivos fiscais, nível de investimento na região, dentre outros, tomados caso a caso, indústria por indústria.

Buscava-se privilegiar as firmas que atingiam o ideal da nacionalização e que contribuía para o desenvolvimento econômico da região. Realmente, foi alcançado um "nível médio de nacionalização", porque em muito decorreu da política de componentes idealizada e implantada durante a década de 80, que representou, em muitos casos, tão-somente o fracionamento dos processos produtivos já em operação na ZFM, resultando em maiores vantagens fiscais para o capital,⁵⁴ onde de patamares muito baixos quando do início do Projeto ZFM, chegou-se a uma percentagem geral média em torno de 75% ao

⁵³ Por outros motivos, não foi outra, entretanto, a lógica que sustentou o recontingenciamento das importações do Projeto ZFM efetuado pela Administração FHC.

⁵⁴ Vide, mais uma vez, o art. 7.º, do Decreto n.º 61.244, de 28.08.67, que regulamentou o Decreto-Lei n.º 288, de 28.02.67.

final da década de 80, e para alguns produtos até mesmo mais de 90%. Contudo, está latente que uma solução definitiva para a questão social e econômica da região continua postergada, bastando, para tanto, perceber o cinturão de marginalidade social, hoje existente envolta da nossa cidade, estrangulando sua capacidade infra-estrutural, e pondo em "cheque" permanente o Projeto ZFM.

A percepção indicada acima permite afiançar que a política adotada de distribuição, deixando de lado, embora também questionável, a política de concessão apontada função do objetivo deste trabalho, de quotas de importação não serviu, nem nunca servirá, como fomento, como instrumento para o atingimento dos objetivos sociais e econômicos⁵⁵ delineados pelo Projeto ZFM, enquanto peça principal do planejamento governamental posto em operação na região com a edição do Decreto-Lei n.º 288/67.

Aquele recurso escasso, a quota de importação, serviu, e muito bem, ao capital, majoritariamente não-regional - até aqui, tudo bem, pois a premissa básica era mesmo a atração de capital dada a inexistência de poupança local para fins de investimentos na produção -, e nem sempre premiando a verdadeira produção, aquela verificada a partir da imobilização de capital técnico e das respectivas despesas operacionais. A mão-de-obra regional, manauara, representando o trabalho diretamente ligado às linhas de produção, bem....

A negação objetiva das justificativas teóricas, portanto, da metodologia - em si, perfeita - de distribuição das quotas de importação da indústria da ZFM aplicada, fornece o credenciamento necessário para a busca de um modelo alternativo.

PARTE II

A nova fase que se descortina para a ZFM, no interessa a este escrito, de substituição da exigência do conceito de índice de nacionalização pelo de processo produtivo básico, não exime o estabelecimento de quotas anuais de importação para fazer frente ao programa de produção das firmas industriais aqui implantadas e em operação, até porque o Estado brasileiro, como qualquer nação, à exceção de algumas poucas, exatamente aquelas que financiam, dentro do jogo financeiro internacional, economicamente as demais, continua a buscar maiores saldos positivos na sua balança comercial.

A proposta apresentada neste escrito, enquanto base para a elaboração de uma metodologia alternativa de distribuição da quota global da indústria da ZFM, tem respaldo a partir da sua contraposição ao novo entendimento de que cabe a cada empresa industrial o valor ou o somatório dos valores da(s) quota(s) de importação definida(s) na(s) resolução(ões) que aprovou(aram) a(s) respectiva(s) proposta(s) econômica(s). É aqui que entra as afirmações feitas por este autor no início deste escrito, fazendo o contraditório necessário para justificar a alternativa proposta.

A concepção está baseada na perspectiva de contribuir para o estabelecimento de um mecanismo que atribua a cada programa de produção estimado pelas empresas, ano após ano, a quota de importação para insumos o mais próximo possível da efetiva necessidade de realização correspondente àquelas estimativas. Como pano de fundo, reafirme-se que a quota global é um recurso escasso para a sociedade brasileira. O mérito fundamental que atribui os montantes de quotas de importação às empresas é tão-somente a função **vendas**, conferindo saliência a competição de mercado, essência do modo capitalista de produção. Se não, vejamos:

⁵⁵ Hoje, adicionaria, para a liberdade econômica e política da Amazônia ocidental, necessitando, para tanto, que o Projeto ZFM seja otimizado tendo em vista 2023.

1. A idéia do **índice de internacionalidade** tem fundamento no volume de venda anual efetivo de cada firma industrial incentivada, portanto, resguardando a ocorrência dos investimentos fixos em máquinas e equipamentos, dos custos das mercadorias produzidas e das despesas de operação e de administração;

2. O volume de vendas, conceitualmente, será o resultado da subtração entre a produção industrial alcançada e o estoque de produtos acabados remanescentes - parcela da produção total não absorvida pelo mercado;

3. O somatório dos produtos representativos daquele volume de vendas deverá ser fracionado a fim de se encontrar a quantificação de insumos de origem estrangeira que se fez presente na respectiva produção, por produto. Tal quantificação, a exemplo do procedimento adotado com o estoque de produtos acabados não repassados ao mercado, também seria diminuído do estoque existente de insumos, no sentido de ampliar a função domínio sobre o recurso escasso, a quota de importação destinada a indústria do Projeto ZFM. O estoque de produtos em processamento também poderia fazer parte da equação, no caso, sempre com o sinal negativo;

4. A configuração do **índice de internacionalidade** de cada empresa dar-se-ia, inicialmente, com o montante físico de insumos de origem estrangeira expresso num somatório, calculado a partir daquela quantificação final multiplicada pelos respectivos coeficientes técnicos que contribuem para a realização da produção. Esta noção indicaria o estoque de insumos que a empresa formaria ao longo do ano a seguir para fazer frente ao seu programa de produção estimado;

5. A seguir, obter-se-ia o montante monetário do **índice de internacionalidade**, expresso em moeda norte-americana, unidade monetária da quota global do Projeto ZFM, a indicar as quotas de importação de cada indústria, a partir da multiplicação das parcelas daquele montante físico pelos respectivos preços unitários de compra dos insumos de origem estrangeira; e

6. Eventualmente, as quotas de importação definidas deverão ser ajustadas face a desvalorização/valorização das moedas de origem dos insumos frente ao dólar norte-americano.

O **índice de internacionalidade** seria obtido da mesma maneira que se calculava o Índice de Nacionalização, apenas invertendo os valores quando da montagem da respectiva equação matemática, isto é, como dividendo, ao invés da soma dos valores de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem de produção nacional, acumular-se-ia toda a compra efetuada no Exterior. O **índice de internacionalidade** estaria diretamente associado a necessidade de insumos de origem estrangeira da produção de uma indústria incentivada com a quota de importação concernente, ou seja, um alto **índice de internacionalidade** representaria uma produção demandante de uma quota de importação elevada, um baixo **índice de internacionalidade**, o inverso.

Uma metodologia de distribuição da quota global de importação, atribuída a cada ano pelo governo federal à indústria do Projeto ZFM, baseada no fundamento do **índice de internacionalidade**, de caráter político transparente e convergente com a competitividade do mercado liberal, um processo válido até mesmo num contexto de não-contingenciamento, como dissemos antes, favoreceria, simplesmente, o reconhecimento do sucesso econômico da firma industrial incentivada.

As decisões sobre distribuição de quotas de importação, ratificada como um recurso escasso, deixariam de ser comandadas dos gabinetes, para serem ditadas por aquele mercado, conforme frisado, dito liberal. Aí sim, cada firma passaria a ter o direito mínimo e real assegurado, à nível de necessidade de dólares americanos, para implementar sua produção, independentemente dos agentes políticos e negociatas subjacentes à sua ação econômica.

Decerto, os eventuais ganhos de novas fatias de mercado teriam as respectivas necessidades de quota de importação adicional somada ao principal, agregação esta, entretanto, associada ao mesmo processo de comprovação através do volume de vendas anual efetivo. É admitido não ter sentido obstaculizar a expansão econômica das indústrias incentivadas pelo Projeto ZFM, especialmente, porque ampliam a arrecadação tributária excludente do Estado do Amazonas, do governo federal e da própria Suframa, cujos recursos financeiros decorrentes, em tese, retornam em forma de benefícios à sociedade amazonense e à Amazônia ocidental como um todo, através do incremento da atividade econômica na região e do repasse de verbas aos municípios à título de desenvolvimento regional.

A aplicação da idéia do **índice de internacionalidade** conferiria o reconhecimento de que o atingimento dos objetivos sociais do Projeto ZFM é "ex post" sua produção, cuja realização final depende do mercado, e não a partir do entendimento da metodologia, estruturada com base em variáveis, como por exemplo, níveis de mão-de-obra empregada e de investimentos efetuados, para fins de distribuição da quota global da sua indústria, que toma a quota de importação individual como um instrumento fomentador, de realização da venda da produção incentivada por si só.

A redução do Imposto de Importação funciona como uma das forças de atração do capital para a ZFM. Neste sentido, as respectivas propostas econômicas devem ser dimensionadas, aprovadas e implementadas; em operação devem valer o que efetivamente realizam, ou vendem, e só. Este paradigma reduziria as margens das negociatas, porque um recurso escasso, envolvendo as quotas de importação das empresas.

Ou seja, a quota de importação é "ex ante" aqueles objetivos e à própria produção; a redução do Imposto de Importação é "ex post" produção. Portanto, a quota de importação deve ser entendida como um instrumento de produção, e não uma fomentadora de produção com um fim em si mesma. Além dos resultados sociais diretos decorrentes da produção do Projeto ZFM, fundamentalmente, o emprego da nossa mão-de-obra, o atingimento de objetivos sociais maiores dar-se-á com a aplicação dos recursos financeiros recolhidos pelo Estado do Amazonas, e demais Estados da Amazônia ocidental, como já sugerido antes, com a sua operação, priorizada em função da busca da solução definitiva para a região, via concepção e aplicação de uma Política Industrial baseada na regionalidade e da efetiva melhoria da condição de vida do trabalhador amazônida, o que inclui, sobretudo, a possibilidade de renunciar ao próprio Projeto ZFM, o qual não deve, jamais, ser considerado eterno, por conta da sua temporariedade intrínseca. Devemos, pois, trabalhar para superá-lo.

Como os homens ainda não aprenderam a ser verdadeiramente livres, no sentido libertário da palavra, a base exposta como alternativa metodológica de distribuição da quota de importação da indústria do Projeto ZFM admite a função controle, a qual se daria com:

1. o acompanhamento dos processos produtivos básicos aprovados pela Suframa, que deverão ser definidos buscando-se a possibilidade do melhor preço e qualidade dos produtos "made in ZFM", a fim de assegurar os atuais paradigmas de competitividade e de globalização da economia internacional;

2. a contabilização fiscal das vendas anuais de cada indústria incentivada pelo Projeto ZFM pela Fazenda do Estado do Amazonas, de modo a se contar com o dado primeiro e fundamental para o cálculo do **índice de internacionalidade**; e

3. a verificação dos preços unitários de compra dos insumos no mercado internacional, com o intuito de se evitar o superfaturamento do agente econômico do Exterior, muitas das vezes, matrizes das indústrias implantadas no ZFM, e, por conseguinte, com o intuito de se evitar um montante de dólares americanos, ou quota de importação individual, não-convergente com as respectivas necessidades de produção.

Acredita-se que a última medida seja, das três, a mais burocrática, tendo em vista a estrutura institucional hoje disponível pela Suframa e pelo Estado do Amazonas em torno do Projeto ZFM. Contudo, não seria desgastante a sua implementação, desde que houvesse, conjuntamente, vontade política e empresarial.

Além das vantagens indicadas, apostar-se-ia na redução das possíveis negociatas envolvendo compra e venda das quotas de importação, conforme entendia a ex-ministra da Economia, considerando o que escreveu Fernando Sabino, em "Zélia, uma paixão", página 220: "...constava que as cotas vinham sendo objeto de negociações e transações - ou simplesmente vendidas".

Ao demais, surgiria a possibilidade de, com algum tempo de prática do **índice de internacionalidade**, corrigirem-se eventuais distorções do passado, do tipo empresas com disponibilidade de quota de importação superior a sua capacidade de produção, bem como a possibilidade de se evitar, também com a ação do tempo, a formação de estoques de matérias-primas desconexas à respectiva produção, cujo aspecto, num contexto de normalidade fiscal, seria problema da estrutura financeira de cada empresa, enfim, haveria uma tendência de otimização de um recurso que continua escasso, ainda que se tenha hoje, em 1992, uma boa folga, função da queda da produção da ZFM.⁵⁶

Reprodução (do K⁵⁷) Facilitada (na ZFM)⁵⁸

I. A Amazônia ocidental foi aquinhoadada com o Projeto ZFM pelos governos pós-64, visando sua ocupação geopolítica e seu desenvolvimento econômico. O programa foi amparado na teoria do desenvolvimento regional, àquela época, em alta, enquanto estratégia de planejamento governamental.⁵⁹ Sua estrutura básica reside na abstenção⁶⁰ pelo Estado brasileiro de arrecadação de determinada carga tributária concernente à produção, à título de incentivos fiscais especiais, como instrumento de atração do K, elemento indispensável para o atingimento daqueles objetivos motivadores da idealização do Projeto ZFM.

⁵⁶ A idéia do ÍNDICE DE INTERNACIONALIDADE foi confirmada por este autor por oportunidade do recontingenciamento das importações do Projeto ZFM, desta feita através do artigo intitulado "À TÍTULO DO (RE)CONTINGENCIAMENTO...", publicado no AMAZONAS EM TEMPO, em 11.05.95, porque acredita-se que o mesmo tenha validade tanto num contexto de menor controle cambial quanto num de maior, isto é, a sua justificativa essencial é que para o país o recurso quota de importação deve ser entendido, sempre, como um recurso escasso, tendo em vista a necessidade de otimizar o resultado da sua balança comercial. Todavia, registre-se que hoje, a institucionalidade aprimorou seus mecanismos de controle, emitindo Laudos Técnicos compatibilizando a estrutura de produção com a quota a ser liberada ou mantida, e até mesmo, cancelando projetos e linhas de produção com suas respectivas quotas de importação, o que minimiza os desvios de função da utilização desse recurso.

⁵⁷ K significa **capital** na codagem marxista.

⁵⁸ A demissão do autor no início dos anos 90 foi entendida sob este mote, expresso inúmeras vezes em pareceres técnicos, negando a outorga de escrituras definitivas a empresas que ainda não tinham finalizados seus empreendimentos. Graças a administração FHC, que oportunizou uma defesa política, restou comprovada a tese e o retorno aos quadros da Suframa em caráter efetivo.

⁵⁹ Assim como hoje está atual a codagem do planejamento governamental baseada no paradigma da globalização da economia mundial.

⁶⁰ Hoje, diríamos que a abstenção, no caso do Projeto ZFM, é um conceito vazio sem a dita produção, somente possibilitada pelo mecanismo de isenções de tributos. A verdadeira abstenção, a nosso ver e a partir das colocações dos estudiosos regionais sobre a questão, como Samuel Benchimol e Ronaldo Bonfim, seria conceder isenções de tributos em cima de uma produção já existente.

Como força adicional de atração do K, ainda que com caráter secundário, afigura-se o **preço simbólico do metro quadrado dos lotes no DI**, cujo parque deve ser entendido como elemento de operação do Projeto ZFM. Os lotes industriais, abundantemente disponíveis especialmente nos anos 70 e 80, com toda uma infra-estrutura (água, energia, esgoto, telefone, malha viária, etc.) construída, obviamente com recursos financeiros da sociedade brasileira, conformam a variável central, para o que interessa a este artigo, das artimanhas oferecidas pela liberdade política autorizada de gerir as coisas do Estado, portanto, da sociedade como um todo.

Em forma geral, a doutrina do desenvolvimento regional estabelece metas sociais e econômicas a serem atingidas com o desencadeamento de um plano específico, no caso, o Projeto ZFM. Fundamentalmente, tais metas poderiam ser sintetizadas nos seguintes pontos:

- incremento no montante de K técnico e na capacidade tecnológica da região alvo;
- aumento do nível de emprego e de renda; e
- maior volume de produção, visando a elevação de recolhimento de tributos excludentes aos concedidos.

À nível operacional, a vertente industrial do Projeto ZFM dá-se com a aprovação de propostas econômicas de investimento, nas condições estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 288/67 e legislação complementar, sob a administração da Suframa, as quais estariam credenciadas para a obtenção de lotes do DI, tencionando o desenvolvimento das respectivas estruturas de produção, aqui entendidas como o somatório das edificações, instalações, maquinário, produção e venda das mercadorias fabricadas.

Acertadamente, a Suframa institucionalizou, como normatização técnica, que a outorga da Escritura de Compra e Venda da área reservada para o assentamento do projeto industrial incentivado, entendida como bônus adicional à reprodução do K que investiu na região, porque, conforme já dito, adquirida a preço simbólico, somente deveria ser concedida após a constatação técnica das implantações definitivas de ordem física e econômica. O item 11, do Anexo 1, das Normas Técnicas para Ocupação e Uso do Solo do Distrito Industrial da ZFM, expressava esta condicionante.

A tecnicidade da Suframa, embora sempre encontrando resistência política, e, muitas das vezes, inclusive institucional, procurava atender o concernente princípio ético, consciente de que o esforço da sociedade não poderia ser repassado à iniciativa privada sem a observância dos benefícios oferecidos àquela mesma sociedade pelo K, em termos dos objetivos delineados pela doutrina do desenvolvimento regional.

Por implantação definitiva poder-se-ia entender a execução plena do projeto de engenharia e arquitetura aprovado e o atingimento de níveis satisfatórios de venda do(s) produto(s) aprovado(s), considerando as vicissitudes do mercado, mas, certamente, após pelo menos, três anos do início das atividades industriais, conforme ao horizonte de tempo considerado na elaboração e análise das concernentes propostas de investimentos aprovadas pela Suframa.

A constatação técnica de níveis satisfatórios de implantação dos projetos industriais significaria, em outras palavras, o atingimento dos objetivos delineados pelo programa de desenvolvimento regional, e, por tabela, dos estabelecidos pelo governo federal com o Projeto ZFM para a Amazônia ocidental, maximizando os benefícios para o desenvolvimento econômico da região. Ou seja, a produção incentivada indicaria os seguintes resultados:

- investimentos em instalações fabris e industriais e em máquinas e equipamentos, com a possibilidade de agregação de tecnologia, especialmente a de processo, como mais tem ocorrido;

- emprego do trabalho humano regional, propiciando a possibilidade de renda ao cidadão amazônida;
- maior disponibilidade de recursos financeiros, especialmente por parte do Estado do Amazonas, com a possibilidade de reversão em maiores benefícios para a sua sociedade; e
- o somatório dos três alvos acima conformaria a possibilidade do desenvolvimento econômico da região, bem como sua melhor ocupação geopolítica.

II. Desgastada pelas permanentes imposições políticas no sentido de conceder Escrituras de Compra e Venda a empresas cujos projetos industriais alcançavam índices mínimos de operação industrial, em alguns casos, até mesmo zero, a Suframa, à título de ajustamento das Normas Técnicas às condições da economia brasileira e do mercado financeiro, determinou nova institucionalização técnica à questão em tela, reduzindo a antiga exigência a apenas ao cumprimento da execução do projeto de engenharia e arquitetura, isto é, somente à implantação física do empreendimento, resguardando, evidentemente, o pagamento em si. Ou seja, o item 11, do Anexo 1, das Normas Técnicas, foi substituído pela Resolução n.º 113, de 20.05.94.

Não precisaria ter uma experiência de mais de uma década a serviço do Projeto ZFM para perceber que se trata de mais uma das impropriedades institucionais promovidas pela Suframa, que apesar de resolvida legalmente, isto é, a decisão foi crivada pelo CAS, foi idealizada ilegitimamente tendo em vista os princípios que regem os programas de desenvolvimento regional, como deve ser considerado o Projeto ZFM, demonstrados acima.

A impropriedade técnico-institucional caracteriza-se, sobretudo, por oferecer maior legalidade a atual onda de especulação imobiliária por qual passa o DI, iniciada com a Portaria n.º 158, de 13.09.94, a qual dispensava "...de autorização da Suframa a locação de edificações, no DI, entre empresas titulares de projetos aprovados...".

As leis de mercado, dentro da concepção do sistema capitalista, devem atuar, o que o poder público deve regulamentar é o usufruto de vantagens que o mesmo oferece ao K, quando de um programa de desenvolvimento como o Projeto ZFM, onde as facilidades para sua atração saem por conta dos recursos de toda a sociedade brasileira, onde não se exija, frente as vantagens locacionais concedidas, um retorno satisfatório para a região.

Dentro deste contexto, é uma vergonha um K ter seu projeto industrial aprovado, muitas vezes à base de influência política, porque já contaminado em sua origem, obter reserva de lote industrial a preço simbólico, e passar a alugar suas instalações fabris depois de construídas, subtraindo a implantação da proposta econômica que justificou aquela reserva.

Portanto, a nova institucionalidade técnica abrigará investidores descompromissados com a implementação da produção incentivada aprovada, pois com a obtenção da Escritura de Compra e Venda, simplesmente após a execução do projeto de engenharia e arquitetura, nada mais impedirá, do ponto de vista legal, a obrigatoriedade das atividades industriais que justificou e credenciou a concessão da área, em substituição a função especulativa de aluguel das instalações fabris à terceiros, certamente dentro das condições de mercado, logo, distante da função do programa de desenvolvimento regional administrado pela Suframa. E esses tipos de investidores não é difícil de identificar: geralmente conseguem a aprovação de seus projetos industriais e as reservas de seus lotes através do tráfico da influência política.

Ao demais, registre-se que a ponderação adotada para adequação das Normas Técnicas ao mercado financeiro e à economia brasileira é vazia, mesmo admitindo a possibilidade de objetivar financiamento bancário, com base na hipoteca do terreno e das instalações fabris construídas, para fins

da implementação dos projetos industriais aprovados. Ou seja, ao que consta, a Suframa, simplesmente, nunca aprovou, e penso que não aprovaria, empreendimentos sem o devido suporte financeiro definido antecipadamente, exclusive àquela possibilidade de garantia de financiamento.

Por último, alerta-se para que, caso não se observe atentamente a cronologia dos fatos passados, numa hipótese de revisão das decisões institucionais passadas,⁶¹ a Portaria n.º 113/94 não venha servir de álibi das outorgas de Escritura de Compra e Venda definidas pelo Conselho de Administração da Suframa (CAS) sem o devido respaldo técnico, no que pertine à constatação dos níveis de implantação física e industrial das respectivas solicitações, conforme determinava a normatização institucional anterior.

Urbanidade (arranhada) do DI da ZFM

I. Naturalmente, quando do dimensionamento da urbanização da gleba estabelecida à produção incentivada pelo Decreto-Lei n.º 288/67, a tecnicidade responsável pela definição do uso do solo, estabeleceu, a partir de sua localização relativamente ao fluxo rodoviário existente à época em Manaus, entre outras variáveis, as frações de terra onde se assentariam as indústrias, as empresas prestadoras de serviços, as instituições, etc. Parcelas daquele grande espaço, de aproximadamente 1.700 ha, inclusive, foram asseguradas à preservação ambiental com o título de Área Verde.

Não será em demasia registrar a importância favorável de um planejamento técnico no sentido de se buscar um crescimento urbano controlado e minimizador das conseqüências negativas inerentes à própria expansão das cidades sujeitas a um processo de industrialização, como se desejava para Manaus.

Pois bem, o Distrito Industrial (DI), em sua versão pioneira, foi satisfatoriamente construído e, no entanto, a visão técnica da sua concepção urbanística está "aqui e acolá" arranhada. É facilmente constatável a operação de empresas prestadoras de serviços na delimitação destinada a instituições, indústrias no espaço das empresas prestadoras de serviços, e assim por diante. E mais: as áreas verdes definidas inicialmente já não contam com a mesma dimensão total, e até ruas, que por força da lei são convertidas ao patrimônio municipal após aprovação do concernente projeto de loteamento, foram tomadas por indústrias com a justificativa maior de favorecer a segurança do patrimônio empresarial.

II. O fato está caracterizado e suas conseqüências negativas não seriam difíceis de se enumerar, a começar com a instalação de indústrias fora do perímetro do DI, isto é, enclavadas até mesmo em áreas exclusivamente residenciais.

No entanto, interessa indicar a principal razão da configuração daquele fato, que, evidentemente, perpassa em forma de conseqüência por incoerentes decisões administrativas de cunho político e pela reduzida visão técnica quanto aos critérios de ocupação física do Distrito Industrial (DI) estabelecida ao longo do tempo no desenvolvimento do projeto ZFM. Ou seja, a partir do entendimento de que a desagregação de um projeto urbanístico dá-se com a errada destinação do uso do solo, formula-se que,

⁶¹ Muitos dos atuais representantes dos poderes político e econômico com interesses no DI poderiam ter suas titulações questionadas do ponto de vista da legitimidade dos atos administrativos que lhes conferiram "legalidade".

no caso do DI da ZFM, o vetor do erro reside na distorcida forma como se trabalhou a ocupação dos lotes industriais.⁶²

É simples, tomando-se a relação oferta de lotes industriais e a sua procura por indústrias credenciadas à sua obtenção a partir da aprovação do seu projeto industrial de implantação para fins da conseqüente instalação da estrutura de produção.

Isto é, durante a década de 70, a oferta de lotes industriais era maior do que o número de projetos aprovados. Esta situação condicionou um procedimento técnico de se exigir uma ocupação mínima de apenas 20% de cada lote industrial, caracterizada pela execução do projeto de engenharia pertencente a cada indústria.

Este foi o erro técnico, ao não se projetar a dimensão que o Projeto ZFM ganharia, o qual viria oferecer ao Amazonas o maior centro de produção eletroeletrônica da América Latina. Contudo, tal erro torna-se pequeno frente ao que se chamou de incoerentes decisões administrativas de cunho político.

Tecnicamente, ainda, percebido o funil, até porque a área de expansão do DI, por falta de recursos financeiros, não "decolou" na intensidade necessária, aquele índice mínimo foi ampliado para 30%, o que caracterizou um boa medida administrativa.

Não obstante, o tempo de vigência da nova exigência foi curto, pouco mais de 03 anos. Pois que, entre o período de set./90 a dez./93, com a edição do Portaria n.º 158/90, a ocupação mínima era uma área construída qualquer "necessária" à operação do(s) projeto(s) industrial(is) aprovado(s) em nome de dada indústria que tivesse sido, inclusive anteriormente ao início de sua vigência, como se verificou com a aprovação de determinados projetos de engenharia à título de regularização da pertinente implantação física no DI, aquinhoadas com a reserva de lote(s) industrial(is). Neste ponto, ao demais, acredita-se que o ordenamento institucional tenha sido desrespeitado.

À época, a estratégia administrativa adotada foi uma inequívoca manobra política no sentido de possibilitar a posse definitiva de determinadas indústrias que encontravam resistência técnica em obtê-la, por não atingirem a ocupação física mínima normatizada e que funcionava como parâmetro de análise.

Conseqüentemente, a medida beneficiou todo um conjunto de empresas, impossibilitando a implantação de projetos industriais de "segunda hora"⁶³ no DI, ao mesmo tempo, agravando a escassez de lotes industriais, uma vez que muitos daqueles lotes industriais não ocupados minimamente, ofereciam condições técnicas de serem desmembrados objetivando a geração de outros lotes industriais.

De tal sorte, que se acentuou a contribuição para o direcionamento na busca de áreas para implementação de projetos industriais fora da definição original da urbanidade do DI, bem como para locais não permitidos pelo zoneamento da cidade como um todo, como já dito. Em verdade, a inobservância do plano urbanístico do DI já vinha acontecendo por ímpeto político no sentido de se reservar áreas nobres com características de localização inadequadas à tipologia do uso do solo a ser dada.

III. A atual administração da Suframa, acertadamente, fez retornar a exigência mínima de ocupação de 30%, até porque a Portaria n.º 158/90 citada acima, representava uma verdadeira excrescência às Normas Técnicas do DI. Lamentavelmente, a reparação dos erros do passado constitui apenas um grande devaneio, porque, certamente, inexistiria vontade política necessária à revisão da legalidade jurídica que acobertou medidas administrativas de cunho político.

⁶² Entenda-se lotes industriais como unidades de áreas destinados a implantação de projetos industriais. Não raro, a unidade constitui-se de 2 ou mais lotes industriais.

⁶³ "Segunda hora" significando o fato dos lotes industriais já estarem quase plenamente distribuídos.

Altos Quadros X Integração Regional⁶⁴⁶⁵

Particpei como técnico-representante da Suframa, do Seminário "La Formacion de Cuadros para la Integracion Regional", organizado pelo Centro de Formacion para la Integracion Regional - Cefir, em colaboração com o Instituto Superior de Administração e Economia da Amazônia - Isae/FGV, ocorrido em Manaus, de 19 a 23 de junho de 1995.

O Cefir, com sede em Montevidéu, é o resultado de uma iniciativa conjunta dos países membros do Grupo do Rio e da União Européia objetivando a promoção de um intercâmbio permanente de conhecimentos e experiências entre a Europa e a América Latina em matéria de formulação e execução de políticas relativas a integração regional, viés aparentemente contraditório, mas supletivo do processo de globalização da economia mundial, porque amplia e assegura os mercados de Estados nacionais contíguos e politicamente afinados, reduzindo-se a carga tributária de suas práticas comerciais.

Do ponto de vista prático, busca oferecer continuamente cursos de capacitação e de aperfeiçoamento dirigidos aos altos quadros públicos e privados envolvidos no fortalecimento da capacidade latino-americana para a prática e gestão dos esquemas de integração regional no âmbito do **Mercosul, Pacto Andino, Grupo dos Três** e outros acordos de livre comércio existentes, ou que venham existir na América Latina, a exemplo do **Merconorte**,⁶⁶ envolvendo de forma explícita a produção do Projeto ZFM. A idéia é estruturar conteúdos programáticos pautados, inicialmente, na interdisciplinariedade estática, ou seja, a partir do rearranjo das disciplinas do terceiro grau hoje existentes, avançando para a de caráter dinâmica, fruto da criação de novos temas no campo do Direito e Economia Internacionais e do Comércio Exterior, por exemplo.

Do ponto de vista estratégico, propõe a produção de um valor agregado a ser obtido com o intercâmbio de experiências e idéias, no sentido de ampliar a capacidade latino-americana voltada para a materialização do ideário da integração regional, inclusive, contribuindo, conjuntamente com as Unidades de Ensino da região, para a formação de educadores com a definição de uma interdisciplinariedade convergente com as exigências e peculiaridades locais e tendo em vista o contexto da economia globalizada e da própria integração regional.

Abstraindo-se da questão política ligada a condução do processo de globalização da economia sob as rédeas do Consenso de Washington, que determinou a tratorização neoliberal daquele processo a partir do sucateamento da economia planificada, e até mesmo de que o Cefir possa ser entendido como um braço ideológico da União Européia, advogando novos códigos da permanente colonização centro-periférica, gostaria de registrar a não-presença, ou o não-convite, da Fundação Universidade do

⁶⁴ Hoje, a Suframa incorporou definitivamente a lógica de treinar seus servidores na esteira acadêmica *stricto sensu*. Já temos 2 servidores mestres formados. Deveremos multiplicar esse número pois cerca de 6 ou 7 colegas ainda estão em fase de pesquisa. Quanto aos colaboradores à disposição da Suframa, temos pelo menos 10 mestres. Certamente, a partir daí poderemos avançar para formar nossos doutores.

⁶⁵ Por outro lado, hoje já não é mais tão assimétrico falar no conceito que o MERCONORTE expressa.

⁶⁶ Embora haja uma certa impropriedade técnica falar do que não existe legalmente, até porque juridicamente ainda inconcebível dentro do ordenamento do Direito Internacional e do Comércio Exterior, a Amazônia ocidental, e mais especificamente a produção do Projeto ZFM, deveria buscar mais intensamente os mercados dos países vizinhos, mais uma vez motivando o Tratado de Cooperação Amazônica, através do seu Artigo XII, que reconheceu "...a utilidade de desenvolver, em condições equitativas e de mútuo proveito, o comércio a varejo de produtos de consumo local entre as suas populações amazônicas limítrofes, mediante acordos bilaterais ou multilaterais adequados".

Amazonas e das Faculdades particulares já instaladas em Manaus, certamente as maiores interessadas em absorver informações acadêmicas direcionadas para a expansão de suas missões educacionais, interfaceando uma contextualização de progressivas conquistas de novos conhecimentos. Em contrapartida, estiveram presentes representantes de Universidades do Rio Grande do Sul, de todos os países da América Latina e da Finlândia, França, Espanha e Holanda, além de representantes do Instituto Rio Branco, da Fundação Getúlio Vargas e da Escola Nacional de Administração Pública, dentre outros.

A associação, em caráter permanente, das Unidades de Ensino da Amazônia ocidental ao ideário Cefir, enquanto perspectiva inevitável do estabelecimento de sub-blocos continentais agrupados sob certa convergência política na busca de uma economia redutora das fronteiras nacionais (panamazônicas), é requisito fundamental para a nossa inserção inteligente na problemática da **integração regional** pela possibilidade estratégica da formação de **altos quadros** públicos e privados.

UM GRANDE IMPACTO DO PROJETO ZFM

Durante o segundo semestre de 1987, tivemos a oportunidade de participar, enquanto técnico da Suframa, de um curso de pós-graduação à nível de especialização com o objetivo de obter uma visão metodológica de como avaliar e erradicar ou atenuar um impacto ambiental, entendido tanto do ponto de vista social, quanto econômico, político ou ambiental propriamente dito. O curso, pioneiro em Manaus, foi promovido e coordenado pela Fundação Universidade do Amazonas e ministrado pela Universidade do Tennessee.

Decorrente da determinação programática daquele curso, desenvolvemos um trabalho acadêmico final, ou monografia, em co-autoria com as colegas Adiene Vieiralves e Eliana Saraiva, que versou sobre a identificação, avaliação e proposição de ações mitigadoras para dois grandes impactos ambientais resultantes da operação do Projeto ZFM.

Identificamos, então, o déficit habitacional creditado ao contingente operário do DI e as lixeiras depositárias de resíduos de produção, de existência e funcionamento sem adequação técnica correta, atendendo e formadas pelas indústrias em operação. O primeiro caracterizado fundamentalmente como impacto social, o segundo como ambiental.

Este artigo objetiva salientar a questão social da falta de moradia própria para o trabalhador, manauara por filiação ou adoção, do DI, considerado o lado frágil a contribuir para a reprodução do capital instalado na ZFM, e, por via de consequência, para a manutenção deste modelo de desenvolvimento econômico adotado para a Amazônia ocidental. Contingente operário, ao demais, conformado em grande parte a partir da migração para Manaus, função do efeito atrativo da perspectiva de um emprego no DI, ação coletiva levada a efeito na tentativa de buscar uma melhoria de vida, especialmente, do caboclo amazonense frente à economia de subsistência a que, culturalmente, vê-se submetido.

Mal sabe, o caboclo, que seria preferível continuar no seu "habitat" natural, a ter que sofrer o processo de marginalização que a cidade impõe quando as coisas não acontecem positivamente, favorecendo a configuração da periferia urbana desprovida de condições mínimas de saneamento básico, dentre outras variáveis sociais necessárias a existência humana digna em sociedade. Esta organização

social, estruturada na competição, consumo e acumulação, não consegue dar conta de todos porque, evidentemente, os recursos são escassos frente àquelas práticas sociais egoístas.

Neste sentido, a intenção é aumentar a corrente positiva já em outras oportunidades delineada, buscando dotar o operariado do DI, ao menos boa parte dele, de um abrigo, visando aumentar a possibilidade de uma sobrevivência digna. Assim, por exemplo, no domingo 06.10.91, o jornal A CRÍTICA publicou matéria intitulada "Projeto do Distrito Social é de autoria de Domingos Sávio", que dizia em seu intróito: "Após três anos, a Suframa anuncia que vai realizar a projeto "Distrito Social"... O projeto prevê a construção de 40 mil residências para os trabalhadores das indústrias do DI. Envolve conjuntos residenciais próximos ao DI, dotados de infra-estrutura onde se incluem educação, saúde, lazer e saneamento básico".

A proposta mitigadora desenvolvida no nosso trabalho acadêmico é convergente com a proposta de ação política oferecida por aquele jornalista. Justificando a proposta daquele trabalho, nossa pesquisa indicou que algo em torno de 67% dos empregados diretamente ligados às linhas de produção das empresas do DI não possuíam casa própria. Àquela época, o DI mantinha a quase totalidade dos 81 mil postos de trabalho diretos ofertados pela indústria do Projeto ZFM. Portanto, tínhamos quase 54 mil trabalhadores que na melhor das hipóteses destinavam parte de seus parcos salários ao pagamento de um aluguel.

Transcorria o ano de 1993 e o Projeto Distrito Social idealizado não passou de uma boa intenção política. É interessante registrar que naquele momento a contextualização econômica do Projeto ZFM era favorável à implementação do projeto devido aos bons níveis que alcançava a sua produção. Ou seja, as empresas, que deveriam consorciar-se à idéia, até porque representa uma estratégia empresarial válida, pois influiria positivamente no longo prazo para a redução de custos e para o incremento da produtividade pela proximidade da moradia do operariado ao seu espaço de trabalho, atingiam a lucratividade desejada, uma vez que a maioria delas desenvolviam ampliações e diversificações de suas linhas de produção, de seus negócios, além do fato de que as firmas pioneiras, especialmente as do pólo eletroeletrônico, confirmavam suas condições de grandes firmas, estágio conquistado com e na ZFM.

Também o poder público arrecadava satisfatoriamente bem, os tributos excludentes à competência do Projeto ZFM. O Estado do Amazonas, por exemplo, admitia, o que veio servir como parâmetro de defesa do Projeto ZFM no parlamento nacional, que algo acima de 90% das suas receitas era decorrente da contribuição fiscal das firmas da ZFM. À título de complementaridade da indicação do contexto favorável, a questão da terra certamente seria resolvida pela própria Suframa sem grandes óbices.

A culpa individual ou institucional, se não inexistente, é mínima. O não-atingimento daquele ideal é fruto maior das incongruências, das contradições inerentes deste sistema de organização socioeconômica, que privilegia as necessidades do capital, em detrimento às do trabalho, e fazendo tudo girar em torno daquele. De certo, deve-se creditar a falta de vontade política de trabalhar e conceder aquele importante benefício social. A implantação daquele projeto, naqueles moldes, isto é, com a ação conjunta do Estado e da indústria, iria, no mínimo, somar-se à iniciativa do projeto habitacional Conjunto Nova República, inserido dentro do próprio DI.

Enquanto perspectiva macro, a realização de tais projetos populares, isto é, favorecer moradia própria a classe trabalhadora, representaria o atingimento de um objetivo político maior, qual seja, o de que todo cidadão deste "grande pacto social", refletido pelo Estado moderno/sistema capitalista, possua casa própria. Objetivo maior entendido como um bem-estar social discursado pelo ordenamento político desta própria organização social.

Portanto, a não-consecução simplesmente indica as rachaduras, como dissemos, as contradições perceptíveis no tecido ideológico desta organização social, que propugna claramente a possibilidade, fundamentalmente através da liberdade de expressão e de associação, da igualdade jurídica e da ação social do Estado moderno, de uma existência digna para todo o ser humano.

Ou seja, indica que aquela possibilidade é bastante vaga para os elementos que compõem a classe desprivilegiada, que com o seu trabalho sustenta o conforto e o lazer dos organizadores e gestores deste sistema de sociedade contemporânea.⁶⁷

Pois bem, essa caracterizada insensibilidade e falha da prática política - a contração de dívidas públicas é sempre possível, sobretudo, para obras inúteis e fúteis, como os calçadões e as praças -, na gestão dos caminhos sociais de Manaus, têm contribuído marcadamente para a proliferação de favelas, da marginalidade social, enfim, do lixo humano que tanto o sistema capitalista/Estado moderno, especialmente nos seus macroagentes periféricos, tem ampliado desde a sua adoção pelos homens, enquanto alternativa de organização social desta contemporaneidade.⁶⁸

Para quem entender a expressão lixo humano como forte demais, não será difícil ler a desestruturação de Manaus, enquanto cidade que cresceu aceleradamente nas últimas duas décadas, com o favorecimento do Projeto ZFM, isto é, não será difícil perceber a sua falta de infra-estrutura para suportar e abrigar, em condições razoáveis de urbanidade e saneamento básico, ao menos a maioria de seus cidadãos, quanto mais a totalidade de sua população. Sim, porque nem todo indivíduo manauara desfruta do seu direito de cidadania, exatamente pela sua condição marginal à ordem vigente.

Neste 1993, com a queda da produção do Projeto ZFM, como estará vivendo aquela gente sem casa que dispunha de emprego no final da década de 80, e que, para tanto, afastou-se dos seus grilhões de origem, da sua economia de subsistência, como dissemos no início? Os recursos financeiros necessários para a implementação do que se denominou de Distrito Social estão mais escassos, portanto, requerendo, realmente, uma maior e mais determinada vontade política. Neste sentido, bem que os que se dizem representantes políticos dos trabalhadores na Câmara Municipal e na Assembléia do Estado poderiam adotar a causa, inclusive, motivando a indústria, que tanto se beneficia com o Projeto ZFM, a participar em forma consorciada, ainda que sempre pareça uma possibilidade remota, dotar todo trabalhador de casa própria.

Interiorização = Desconcentração + Saneamento⁶⁹

A partir dos anos 1970, acelerou-se a concentração demográfica e econômica do Amazonas em Manaus, fundamentalmente decorrente da industrialização lastreada pela política de concessão de

⁶⁷ Esta colocação, a bem da verdade, não traz nenhuma novidade, considerando a lógica cega do mercado, que subverte as reais necessidades dos seres humanos. Lógica essa, imposta como paradigma da atual organização social da Humanidade.

⁶⁸ Não queremos dizer com esta observação que as formas passadas de organizações sociais, a escravagista e a aristocrática, bem como a fracassada experiência mais recente do Estado operário/centralismo econômico, deixaram de gerar a alienação e a dominação do homem sobre o homem; queremos dizer que o Estado moderno/economia de mercado não é um produto final, como querem impor através do seu discurso político.

⁶⁹ Para efeito deste artigo, tomar como equivalentes as categorias expressas por "periferias de cidade/capital" e o correspondente "interior de Estado federado".

incentivos fiscais administrada pela Suframa. De certo, em 1991, a capital abrigava 48% da população do Estado, contra 20% do início do século, quando experimentava-se a dispersão demográfica condicionada pelo Ciclo da Borracha.

A população interiorana, desprovida de maiores estímulos econômicos e atravessando uma série de dificuldades quanto a sua sobrevivência, exemplificadas pela deteriorização dos preços da agrossilvicultura e, mais recentemente, pelos constrangimentos ecológicos impostos às atividades de caça, pesca e comercialização de animais e couros, sem a contrapartida da oferta de outras alternativas de subsistência, deslocou-se para a capital amazonense, atraída pela possibilidade do trabalho nas linhas de produção instaladas no DI e pelos serviços de educação, saúde e lazer que poderia passar a usufruir.

Por outro lado, aquele acelerado crescimento não tem sido acompanhado por uma convergente ampliação da infra-estrutura básica, em particular do **saneamento**, o que vem impondo ao seu meio ambiente uma sobrecarga abusiva, especialmente aos rios e igarapés da área urbana. Com efeito, em 1991, 18% dos domicílios de Manaus formavam 25 favelas,⁷⁰ onde viviam cerca de 200 mil pessoas em precaríssimas condições de vida, sem esgotos, praticamente sem água encanada, com moradias indignas da modernidade e por aí afora!

Não há dúvidas, temos, sob nossa responsabilidade, um drástico quadro de desagregação social e de sério comprometimento ambiental. Este desenho é o que se reconhece por periferia, parcela marginal da melhor estética física e populacional de uma sociedade.

Configura-se, portanto, a urgência de se promover uma **desconcentração** demográfica e produtiva, aliada a uma ação prioritária de saneamento básico e ambiental, entendidas enquanto parte do escopo do Planejamento Estratégico de Desenvolvimento do Amazonas - Planamazonas, e consideradas como componente fundamental do esforço de combate ao estado de miséria e de insalubridade em que vivem hoje mais de 50 mil famílias manauaras.

A desconcentração caracterizar-se-ia necessariamente como seletiva e espacialmente descontínua, a partir da promoção de investimentos nos pólos urbanos das várias regiões do interior do Estado do Amazonas já zoneadas ecológico-economicamente, atuando-se, concomitantemente, no reforço de suas infra-estruturas e de suas bases produtivas.

Esta seria a oportunidade para explodir o assentamento de indústrias estratégicas concebidas a partir das potencialidades regionais, inclusive, recentemente encetada pelas medidas governamentais inerentes ao Terceiro Ciclo. À médio prazo esperar-se-ia o refluir de consideráveis contingentes demográficos concentrados em Manaus para o meio rural do Amazonas, ou, no mínimo, deter-se-ia o fluxo interior/capital, mitigando a situação atual.

O saneamento básico e ambiental afigurar-se-iam com investimentos, a serem ratificados e ampliados pelos esforços governamentais do município de Manaus e do Estado do Amazonas, visando a otimização do sistema de abastecimento de água existente, a expansão da atual rede de esgotos sanitários, a melhoria da macrodrenagem da malha viária e dos logradouros públicos, uma permanente dragagem dos cursos d'água, uma eficiente coleta e tratamento do lixo, etc.

Torna-se, assim, imperioso, por motivos de ordem ecológica, de dever social e de consciência política, desenvolver-se, de forma mais intensa e concentrada possível, ações visando o **saneamento** básico e ambiental e a **desconcentração** demográfica da capital do Estado, contribuindo, destarte, para a

⁷⁰ O Anuário Estatístico do Brasil, edição 1992, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), conferiu a Manaus o título da segunda maior cidade brasileira em número de favelas, perdendo apenas para Recife com 42%.

alavancagem da variável adotada como senso comum pelos planejamentos estratégicos delineados para a região amazônica, que é o processo de **interiorização** do desenvolvimento econômico.

Alerta-se, ao demais, que a massa humana disponível da periferia de Manaus cada vez mais deixará de ser absorvida pelos processos produtivos em operação no DI, porque dimensionados em escala progressiva de automação industrial, função da busca incessante de maior competitividade sistêmica-diferencial imanente à especialização, regionalização e globalização da economia.

O fato de que a ZFM experimentou, no setor eletroeletrônico, por exemplo, novos recordes de produção e faturamento, sem retornar aos melhores índices de emprego, é uma verdade irrefutável. Outro espaço, de preferência com viés para uma produção alicerçada em tecnologias intermediárias, terá que ser reservada aos manauaras marginais ao crescimento econômico propiciado pela ZFM, sob pena de avançarmos rumo a uma crise social, hoje ainda camuflada, cujas conseqüências poderão estar fora dos limites do ordenamento democrático, campo fértil para os fanatismos dos extremos ideológicos.

A nação brasileira como um todo, acomodada às soluções conservadoras, infelizmente ainda não conseguiu superar o espectro maldito da exclusão social resultante de uma perversa distribuição de renda.

Combate à Pobreza Crítica

Todos sabemos que Manaus está sitiada por uma massa humana, acomodada na sua periferia, cujas famílias, comportando grande número de filhos, possuem baixos níveis educacionais, precárias condições de habitação e enormes obstáculos a uma integração positiva ao mercado produtivo e à sociabilidade de uma forma geral. Este desenho, por si só, contempla as condições necessárias para a confirmação do círculo vicioso da pobreza, o qual, por sua vez, se reproduz em escala exponencial, estabelecendo determinada inércia quanto a perspectiva de rompê-lo.

As razões para termos conquistado aquele quadro social, também todos sabemos. Abstraindo-se do contexto ideológico, pode-se, ainda, conjugar dois grandes motivos: o primeiro, de ordem estrutural, decorrente do Projeto ZFM, que induziu consideráveis migrações rurais-urbanas para Manaus, às quais não se seguiu expansão correspondente do emprego, situação ampliada pela redução dos investimentos em infra-estrutura; o segundo, de ordem política, à medida da cultura de ações governamentais de cunho restritamente assistencialista, consideradas, até certo ponto, imprescindíveis no curto prazo, dada a carência absoluta do povo, porém, certamente, nefastas e insuficientes quanto ao delineamento de uma solução social definitiva.

A redução da pobreza a níveis residuais,⁷¹ entendida como objetivo social de longo prazo, somente dar-se-á quando as pessoas, vivendo em condições de pobreza crítica em geral, passarem a dispor dos meios ofertados pelo crescimento econômico, utilizando-se de habilidades mínimas para acessar os benefícios da modernidade. A partir deste marco é que se poderá começar a falar de desenvolvimento econômico, pois configurar-se-ia a agregação, ao crescimento econômico, da melhoria da qualidade de vida de todo o manauara.

⁷¹ Nível zero significaria a superação das contradições intrínsecas da democracia burguesa, o que não nos parece factível até onde podemos enxergar.

A estratégia de combate à pobreza crítica deverá conter medidas interdisciplinares e sinérgicas no sentido de reverter a sua razão de ordem estrutural descrita acima, conjuntamente a outras frentes visando resgatar as conseqüências resultantes do seu círculo vicioso. Ou seja, dever-se-á, integradamente, ajustar o crescimento demográfico de Manaus à sua capacidade urbana, ampliar os investimentos em infra-estrutura, prover o esclarecimento necessário quanto a adoção de um planejamento familiar responsável, ofertar um sistema educacional com melhores níveis de qualidade das instalações, qualificação docente e atualização curricular, executar uma política habitacional condizente com as peculiaridades regionais, além de mobilizar uma rede de saúde pública aparelhada e funcional. Tais ações terão que ser realmente direcionadas as famílias carentes. Complementarmente, estimular os pequenos negócios, de base familiar, buscando a diversificação produtiva baseada nos recursos regionais.

O esforço governamental embutido neste complexo programa de combate à pobreza crítica de Manaus deverá estar despido das vaidades e do clientelismo políticos. Com uma gestão eficiente, como exige um programa constituído de múltiplos componentes, dever-se-á buscar a promoção social dos pobres, capacitando-os para uma inserção inteligente na sociedade, passível de lhes proporcionar um padrão de vida condigno. Somente desta forma é que as ações públicas nas áreas sociais culminarão com o impacto transformador que se faz necessário. Embora saibamos que não existem portos infalivelmente seguros, estar-se-á minimizando os riscos de uma explosão da marginalidade manauara.⁷²

Portanto, dever-se-á agir com o sentimento de que se está observando um compromisso político-democrático, e não passando a idéia de que se está prestando um favor ao povo, afinal, os recursos que implementam as ações governamentais são da própria sociedade. Sempre será possível realizar mais e mais!!!⁷³

A Doença da Falta de Consciência⁷⁴

Desde o tempo em que o homem passou a tentar organizar social, econômica e politicamente as sociedades, passou, por via de conseqüência, a determinar o modo de pensar e de viver de todo indivíduo/cidadão. Basicamente, o processo consiste em fazer com que o indivíduo/cidadão, desde os primeiros passos de seu desenvolvimento de socialização, assimile valores e costumes discursados como universais e permanentes, os quais oferecem a sustentação do respectivo sistema de conformação da produção e da troca das mercadorias e do perfil de Estado.

Assim, todo ser humano vê-se diante de uma ordem ideológica constituída que determina, a partir de regras jurídicas e condutas sociais psicológica ou coercitivamente concebidas e impostas, sua visão de

⁷² Sem a certeza de que evitar seja o melhor caminho. Historicamente, as conquistas por parte dos dominados ocorrem sempre a partir do embate revolucionário, nunca por concessão dos dominantes, salvo quando por motivos econômicos.

⁷³ Relativamente à conotação das mensagens expostas pelas propagandas dos atuais Governos do Estado do Amazonas e do município de Manaus. Afinal de contas, dentro do contexto do sistema capitalista/Estado moderno, realizar benefícios à sociedade é a função dos gestores dos recursos daquela mesma sociedade.

⁷⁴ Utilizando a parábola de Platão denominada "alegoria da caverna", cabe um paralelo, ainda que grosseiro, do homem sem consciência deste artigo, com o homem acorrentado daquela parábola, de frente para o fundo e de costas para a entrada da caverna, portanto, voltado exclusivamente para as imagens imperfeitas projetadas pela luz que vem de fora.

mundo, via de regra, convergente para a manutenção do estado de coisas favorável às intenções daqueles que detêm o poder político e econômico.

Situando-nos, agora, nesta contemporaneidade, o Estado burguês, enquanto instituição alternativa desenvolvida pelo homem para dar resposta à possibilidade de sua existência em sociedade, faz valer os princípios do liberalismo, fundamentalmente os da liberdade de associação e de expressão e da igualdade jurídica e de oportunidades, preconizados como acima das leis, objetivando oferecer substância ao respectivo ordenamento político-ideológico.

Nesse sentido, justifica a atual organização social à medida que, dispondo daqueles princípios fundamentais enquanto conquistas da Humanidade, oferece a possibilidade de assegurar, através da ação social daquele mesmo Estado burguês, o bem-estar de todo o cidadão.

Entretanto, não é o que ocorre, senão vejamos:

1. A opção pela busca do progresso material a todo custo para a Humanidade como o melhor caminho à seguir, compreendida nesta oportunidade como intrínseca à operação do sistema capitalista, ao qual o Estado burguês oferece guarida, e como diretriz maior de uma pretensa solução definitiva, camufla uma condição social e econômica extremamente desfavorável à maioria do conjunto da sociedade mundial. Conjunto marcadamente melhor definido pelas populações dos países excluídas do Primeiro Mundo, representando os macroagentes periféricos da ordem financeira, econômica e política internacional; vide a massa humana brasileira que experimenta a miséria, os povos da África, enfim, todos aqueles que não dispõem de comida, casa, remédios, livros, etc.;

2. A causa da miséria está representada pelo resultado da gigantesca acumulação de riqueza por parte de alguns poucos cidadãos, relativamente às necessidades cotidianas de um ser humano, exatamente aqueles que operam e expandem o modo de produção capitalista, como já dito, acobertado e mantido pelo Estado burguês. A riqueza consiste tanto do grande capital transnacional, quanto do pequeno capital regional.

Fazem parte também daquele privilegiado rol os cidadãos que conformam fortunas a partir da indigna gestão dos recursos da sociedade canalizados para o Estado no sentido de que fossem revertidos em benefícios sociais, maximizando as agruras impingidas pelo próprio sistema capitalista/Estado burguês. Por certo que, a indignação significa que a fortuna/riqueza é formada a partir da desobediência civil relativamente à prática das regras institucionais que regem a ordem vigente, regras elaboradas por eles mesmos ou por seus representantes colocados pela força do poder econômico, processo camuflado pelo voto popular, na gestão do Estado burguês.

Aquela desobediência civil, no sentido da negação do próprio discurso político do sistema/Estado, dá-se, por exemplo, à medida da promoção de conluios entre as esferas privadas e pública, de atitudes que sempre subtraem a capacidade da ação social do Estado burguês para fins do bem-estar de todo ser humano, enfim da necessidade de se estabelecer uma melhor distribuição da riqueza produzida pelo homem.

Postos estes traços gerais, todo indivíduo que traísse o discurso do ordenamento político e ideológico, enquanto discurso justificador do modelo de organização socioeconômico, deveria ser acometido da **doença da falta de consciência** de forma explícita para o conhecimento de toda a sociedade e, inclusive, para fins de tratamento psiquiátrico. Uma vez que todo discurso estrutura-se na busca do bem-estar de todo indivíduo/cidadão e das sociedades como um todo, toda traição faz afastar cada vez mais a possibilidade de uma efetiva justiça social, desfalcando importante ferramenta para o aprimoramento do que se poderia denominar Projeto Humanidade. No nosso caso mais próximo, ainda que

permeada da bruta forma de organização social, baseada na competição e no consumo, obstaculizando a causa do Projeto ZFM, entendida como vetor de alavancagem do desenvolvimento regional.⁷⁵

A caracterização de um conjunto de indivíduos/cidadãos socialmente doentes por falta de consciência, nos moldes definidos acima, favoreceria uma tomada de posição positiva por parte do restante da sociedade convergente para uma ação conjunta, não necessariamente revolucionária, mas no sentido de trabalhar, via uma educação libertária, a possibilidade real de se promover uma evolução mais qualitativa para a Humanidade, talvez até mesmo através do burilamento deste próprio sistema capitalista/Estado burguês, à medida em que, tornando-o menos perverso, surgissem novos pontos de reflexão visando uma melhor alternativa de organização das sociedades ainda não permitida ao pensamento humano.

Quanto à nossa realidade, possibilitaria tirar melhor proveito do Projeto ZFM, significando aplicar os recursos monetários decorrentes de sua operação de forma mais ética e voltado estritamente para o financiamento do desenvolvimento regional

Então, poder-se-ia desfazer a enorme máscara, a desumana hipocrisia da qual todos nós fazemos parte, enquanto indivíduos/cidadãos não-marginais ao sistema capitalista/Estado burguês. Só assim poderíamos afirmar ao final, quando do 2013 (agora 2023), que o Projeto ZFM foi o verdadeiro financiador do desenvolvimento regional, enquanto instrumento do Estado burguês nacional de proteção à reprodução ao capital estrangeiro, nacional e regional, bem como de sobrevida ao trabalho da região.

É interessante, para finalizar, reproduzir um pensamento de Isaiah Berlin, em Limites da Utopia - Capítulos da História dos Ideais, editado pela Companhia das Letras, em São Paulo, no ano de 1991, expresso pelas seguintes palavras: "...Somos condenados a escolher, e cada escolha traz o risco de uma perda irreparável. Felizes os que vivem sob disciplina que aceitam sem questionar, que obedecem espontaneamente as ordens de seus líderes, espirituais ou temporais, cuja palavra aceitam como lei infrangível, igualmente felizes os que, através de seus próprios métodos, chegaram a convicções claras e inabaláveis com relação ao que fazer e o que ser, sem a menor sombra de dúvida. Só posso dizer que os que se instalam nesses confortáveis leitos do dogma são vítimas de uma miopia auto-imposta, antolhos que podem trazer contentamento, mas não a compreensão do que significa a humanidade do ser" (p. 23).

Bem que a perda irreparável a que se refere Isaiah Berlin poderia ser a consequência da **doença da falta de consciência**, inclusive e sobretudo, daqueles próximos a nós que em nome do Projeto ZFM reproduzem seu poder econômico e político em detrimento da maximização da solução definitiva para o desenvolvimento da Amazônia ocidental.

⁷⁵ Hoje, diria, certamente, desenvolvimento sustentável, que altera sobremodo a lógica da concepção do desenvolvimento, historicamente, "de fora dentro" para "de dentro para fora" a partir de determinada autonomia política e econômica.

IV Parte: Uma década depois: o alerta contínuo!

Uma Década (1994/1995; 2003/2004) de Uso de Planejamento Estratégico na Suframa: contextualização, registros e reflexões

Esclarecimentos

Esta reflexão foi inspirada no artigo "Uso do Planejamento Estratégico em Organizações Complexas no Setor Produtivo: o caso da Petrobras", de autoria de Hamílcar José do Amaral Bevilacqua Neto, contido no tópico "Aplicações de Teorias e Metodologias de Gestão Empresarial", do livro Estratégia no Novo Cenário Mundial, do Núcleo de Políticas e Estratégias da Universidade de São Paulo - Naippe/USP, publicado em 1996. A inspiração, entretanto, transcende o próprio corpo do texto, convergindo para a importância que aquele ícone nacional, na qualidade de um grande *player* global, confere à função planejamento, num paralelo com a institucionalidade da Suframa em nível da grande *player* da Amazônia ocidental.

Em grande parte, está pautada na experiência do autor junto à função planejamento da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) a partir de 1995, quando atuou como chefe da Divisão de Planejamento, depois em 1996, na qualidade de assessor de planejamento junto ao Departamento de Planejamento, e, finalmente, entre 1998 a 2000, como diretor do Departamento de Planejamento. Na primeira oportunidade, participou ativamente da idealização do Sistema e Comitê de Planejamentos (SIPLAD/COPLAN) da Suframa. Na segunda, coordenou um sistema de acompanhamento e avaliação do Plano de Ação de 1996/1997. Na terceira, gerenciou operacionalmente a efetiva implantação, enquanto primeiras sementes lançadas no chão institucional da Suframa para o revigoramento da cultura de planejamento na lógica de um planejamento estratégico e do estabelecimento de uma rede interna de elaboração, acompanhamento e avaliação de Planos Anuais de Trabalho (PAT). De 2001 para cá tem participado das reuniões do Coplan como gerente de ação "Implantação do Núcleo de Inteligência Competitiva" contida nos PAT's de 2002 e 2003.

A inspiração foi combinada com uma preocupação quanto a determinada perspectiva derivada da notícia institucional dada pelo atual diretor de Planejamento, de que as reuniões ordinárias do Coplan se reduziriam, portanto, enquanto proposta, a duas por ano⁷⁶ e ao fato do PAT/2004 ter sido aprovado sem uma reunião presencial da base operacional com a deliberativa.⁷⁷ Portanto, a idéia é contribuir para o

⁷⁶ Esta notícia mereceu uma argumentação contraditória do autor na reunião prévia do Coplan à presencial com a superintendente realizada em junho passado de 2004, cuja tese está posta no tópico final desta reflexão.

⁷⁷ Esta percepção mereceu um protesto do autor na última reunião do Coplan, realizada em julho de 2004, na medida em que apresentou em dezembro de 2003 seis ações para apreciação, as quais foram desconsideradas para a estruturação do PAT de 2004. De igual forma, a tese também está posta no tópico final desta reflexão. As ações apresentadas em tempo hábil foram: Adequação do Regime de Incentivos Fiscais aos Objetivos Estratégicos do PIM, Formação de Rede de Pesquisa e Inovação, Instalação do Fórum Permanente de Articulação, Promoção da Melhoria da Infra-estrutura e da Logística, Implementação de Negócios Sustentáveis e Implementação de Processo de Negociação com Empresas Multinacionais. É possível que uma ou outra seja anacrônica frente aos esforços institucionais já em curso, mas deveriam ter sido discutidas, até porque foi fruto de um contrato com o Instituto Superior de Administração e Economia (Isae/FGV - Fundação Getulio Vargas) de R\$ 738.174,03, cujo objetivo foi

fortalecimento do Siplad, **resgatando a memória institucional e reafirmando seus desafios estratégicos para evitar possíveis retrocessos.**

Esta reflexão contou com réplicas e tréplicas trocadas entre o autor e o atual gestor de planejamento da Suframa via *e-mail*, cujos fundamentos foram registrados em notas de roda pé adiante.

Introdução

Esta reflexão está dividida em três tópicos.

No primeiro, apresentamos, em grandes linhas, a Suframa através de sua competência regimental, sua estrutura organizacional, seus principais fluxos de papéis, seus produtos e clientes, sua área abrangência, seu orçamento, seus relacionamentos interinstitucionais, além de alguns números relativos aos seus Programas Estratégicos, a saber: de fortalecimento do Pólo Industrial de Manaus (PIM), de aprofundamento da interiorização do desenvolvimento e de inovação organizacional. Esta contextualização oportunizará uma idéia da importância histórica da Suframa.

No segundo, apresentamos o processo do Planejamento Estratégico, albergado pelo pertinente Sistema de Planejamento, adotado a partir da década de 90 do século passado, enquanto ferramenta de transformação da sua institucionalidade frente aos novos desafios de desenvolvimento industrial e tecnológico, que se interporão na trajetória pós-2023 do Projeto ZFM ou quando a sociedade brasileira entender chegada o momento histórico da superação dos incentivos fiscais preconizados pelo Decreto-Lei n.º 288 de fevereiro de 1967.

Finalmente, no último tópico registramos algumas críticas e alguns avanços no Planejamento Estratégico e em seu pertinente Sistema de Planejamento.

Suframa: uma autarquia federal vinculada ao desenvolvimento sustentável (contextualização)⁷⁸

1967 foi o ano de criação da Suframa e ao mesmo tempo de alteração do modelo Zona Franca de Manaus, concebido em 1959, cuja maior expressão hoje é seu Pólo Industrial. A alteração foi no sentido de superar a lógica original de integração pan-amazônica pela lógica da integração com a economia nacional via substituição de importações, a qual prevaleceu de forma hegemônica até o momento da adoção do Planejamento Estratégico, que coincidiu com a abertura da economia nacional. Hoje está adicionada da adjetivação substituição competitiva, para fins de adensamento dos arranjos locais de produção, e pela lógica da orientação para as exportações.

A competência básica da Suframa é a de administrar os incentivos fiscais especiais (isenção de IPI e redução de II), concedidos para as empresas com projetos aprovados pelo seu Conselho de

"Estudos Técnicos sobre o Pólo Industrial de Manaus - Etapas I e II". As ações sugeridas estão vinculadas ao estudo "Elaboração de Planejamento Estratégico para o PIM", as quais apresentam desdobramentos plurianuais. O outro estudo foi "Implicações de Infra-Estrutura Tecnológica para o Desenvolvimento de Competências Inovadoras nas Indústrias Eletroeletrônica, de Duas Rodas e Principais fornecedores em Manaus: construção de base de competitividade do PIM - perspectiva 2020", que deve, progressivamente, incorporar valor ao desafio estratégico do desenvolvimento tecnológico. Registre-se, de forma positiva, que imediatamente o atual superintendente de Planejamento autorizou a análise das ações para possível incorporação ao PAT deste ou do próximo ano.

⁷⁸ Adaptado da palestra "Pólo Industrial de Manaus: oportunidades de negócios na Amazônia", elaborada pela Coordenação de Estudos Econômicos da Suframa, em abril de 2004, e do Decreto n.º 4.628, de 21 de março de 2003, que aprovou a estrutura regimental da Suframa. Aqui acolá permeada com informações e conhecimento incorporados pelo autor, que está a quase 21 anos à serviço do Projeto ZFM.

Administração. A complementação dessa competência será demonstrada no tópico seguinte, quando exploraremos as três missões contempladas em seus Planejamentos Estratégicos elaboradas durante os últimos dez anos.

Sua estrutura organizacional para desenvolver suas atividades institucionais é composta, além das unidades descentralizadas citadas adiante, em quatro Superintendências Adjuntas (de Administração, de Projetos, de Operação e de Planejamento), bem como por de unidades administrativas vinculadas diretamente ao gabinete do superintendente, onde se destacam unidades tradicionais como a própria chefia de Gabinete, a Procuradoria e a Auditoria, além de unidades emergentes como a que trata estrategicamente o Comércio Exterior, adicionadas das unidades de estudos econômicos, de programação de eventos, de assessoria de comunicação e de secretaria do seu Conselho de Administração.

A de Administração executa seu orçamento, controla seus contratos e sua arrecadação, elabora sua contabilidade, gerencia seus recursos logísticos, de informática e humanos e promove sua modernização administrativa. A de Projetos analisa e acompanha os projetos industriais, agroindustriais e agropecuários aprovados, como já dito, pelo seu Conselho de Administração. A de Operações controla, via sede e unidades descentralizadas, a entrada de mercadorias nacionais e estrangeiras na Zona Franca de Manaus e na sua área de atuação como um todo, caracterizada pela área de Manaus e seu entorno com 10.000 km², inserida numa área total em torno de 1.600.000 km², considerando a área descontínua da Área de Livre Comércio da Macapá/Santana (ALCMS), além dos programas de exportação e da função cadastral das empresas incentivadas. A de Planejamento coordena, acompanha e avalia os planos, programas, projetos e ações decorrentes do Planejamento Estratégico da Suframa, estima seu orçamento, consolida indicadores industriais, alavanca o desenvolvimento econômico na sua área de abrangência, mediante financiamento de projetos de infra-estrutura econômica e de produção, de desenvolvimento tecnológico e de formação e capacitação de capital humano, além de induzir a construção de sistemas locais de inovação (Boa Vista; Manaus; Porto Velho; Rio Branco) para conferir competitividade dinâmica aos pertinentes processos de industrialização.

A Suframa possui autonomia financeira, disponibilizando um orçamento anual, hoje, de quase duzentos milhões de reais, arrecadados em função da cobrança de taxas pagas pelas empresas incentivadas frente aos serviços que executa na operacionalização do Projeto ZFM. A manutenção de sua máquina administrativa consome aproximadamente 1/3 daquele total. O restante é destinado aos financiamentos de projetos de interesse para o desenvolvimento econômico em sua área de abrangência, conforme já citado. É exatamente essa disponibilidade financeira, associada com a dimensão econômica do Pólo Industrial de Manaus, que confere à Suframa *status* de uma organização politicamente importante da e para a Amazônia ocidental.

Sua sede está localizada em Manaus, porém sua institucionalidade está presente em vários pontos da região, especificamente administrando as áreas de livre comércio de Macapá/Santana, no Amapá, de Tabatinga, no Amazonas, e de Guajará-Mirim, em Rondônia, além de outros pontos de intensidade institucional diferenciada, cujo maior destaque é o do Portal da Amazônia, transformado numa coordenação-geral pela sua importância, localizado no sul de Rondônia, onde, em parceria com outros órgãos públicos, controla a entrada de mercadorias incentivadas na Amazônia ocidental por via terrestre. Ressalte-se, uma coordenadoria-geral localizada em Brasília, cuja importância política é fundamental para o acompanhamento das decisões envolvendo os interesses do Projeto ZFM, em nível de legislação, e da própria Suframa, em nível orçamentário, por exemplos. Esta está vinculada ao Gabinete; as demais à Adjunta de Operações.

Seus grandes números, enquanto produtos, derivam, evidentemente, de seus principais clientes: empresas incentivadas (industriais; agropecuárias; agroindustriais e comerciais) e entidades e órgãos beneficiados com financiamento de projetos com recursos não-reembolsáveis (prefeituras; universidades; associações; cooperativas; ONG's; dentre outras).

No primeiro grupo, destaca-se o faturamento médio do PIM, da ordem de dez bilhões de dólares, realizados por um aglomerado de cerca de quatrocentas empresas (quase 150% delas com certificação ISO 9000), representando marcas globais (Nokia; Gillete; Sony; Pepsi; Honda; LG; Samsung; Yamaha; Xerox; Philips; Essilor; Panasonic; Siemens; Semp Toshiba; Kodak; Harley-Davidson; dentre outras), que ocupam um distrito industrial de aproximadamente três mil e quatrocentos hectares (Distrito Industrial I mais cerca de um terço do Distrito Industrial II). Mais de 150% desse faturamento é obtido por empresas da indústria eletrônica de consumo e de informática, seguidas das empresas dos segmentos de duas rodas e químico, que somados representam quase de trinta por cento do faturamento total do PIM. A estrutura de produção do PIM executa um conjunto mínimo de operações (Processo Produtivo Básico, que autoriza o gozo dos incentivos fiscais), cuja equação de insumos, em 2003, foi configurada por 53% de origem estrangeira, 29% local-regional e 18% de origem nacional. A estrutura de produção do PIM empregou, em 2003, aproximadamente, sessenta e cinco mil empregados, cuja produtividade espelha *benchmark* mundial na produção de lentes, videocassetes, televisores e telefones celulares, estando, os dois últimos, na lista dos dez principais produtos exportados em 2003, cujo valor já ultrapassa os 10% daquele faturamento.

Ainda inserido no primeiro, temos a vertente comercial do Projeto ZFM que se adapta à lógica da abertura da economia processada no final da década de 80 e início da década de 90 do século passado, mediante estratégias de comércio atacadista, como o Entrepasto Internacional da ZFM (Eizof), além de buscar ajustamento ao comércio varejista com conteúdo nacional, mediante investimentos em empreendimentos tipo *shopping center*. Atualmente, o comércio incentivado emprega quase 30 mil pessoas em aproximadamente 2.000 empresas cadastradas, variando desde grandes empresas com 500 empregados, âncoras do Amazonas Shopping, até pequenas importadoras com 2 ou 3 empregados, localizadas nas ruas do Centro de Manaus, por exemplos. Por sua vez, o setor agrícola, cuja competência está também presente na área de expansão do Distrito Industrial, alavanca estratégica para o pequeno produtor rural na perspectiva da agropecuária e da agroindustrialização, além de dar curso a um Projeto Piloto de Colonização em Grupo, considerado alternativo ao processo de assentamento tradicional de produtores rurais. Atualmente, o Distrito Agropecuário conta com 308 projetos implantados, que totalizam um investimento da ordem de R\$ 129 milhões, gerando um faturamento de R\$ 267 milhões e 3.567 postos de trabalho.

No segundo grupo, impressiona o número total de projetos financiados na sua área de abrangência, 668, de 1997 a 2003, contemplando todos os 153 municípios com ou outro projeto de produção, de infra-estrutura econômica, de ensino, pesquisa, assistência técnica e extensão, de estudos econômicos, de seminários, dentre outros, cujo valor total ultrapassa os R\$ 400 milhões de reais, distribuídos e aplicados segundo critérios aprovados pelo Conselho de Administração da Suframa (CAS). De todos os projetos financiados, é relevante destacar aqueles vinculados ao desenvolvimento intelectual das organizações locais e regionais: cursos de graduação, especialização, mestrado e doutorado, a saber: comunicação, ciência da computação, MBA executivo, controle ambiental, qualidade e produtividade, biotecnologia, engenharia de produção, economia regional, automação industrial, dentre outros.

O agregado dos números pertinentes ao primeiro grupo, isto é, do PIM, contribui de forma significativa para a condição de liderança do Amazonas como maior contribuinte do governo federal na região Norte, considerando que a indústria de transformação participa com cerca de 40% do PIB do

Amazonas. Isto a um custo extremamente razoável, na medida em que o Estado brasileiro, considerando todos os seus níveis de governo, arrecada R\$ 1,30 para cada R\$ 1,00 de renúncia fiscal.

A Suframa possui alguns sistemas inovadores, que a posiciona como uma organização de vanguarda. Podem ser citados: o Sinal, que controle eletronicamente, em parceria com as Fazendas Estaduais as remessas de mercadorias para sua área de abrangência, a análise de projetos industriais, que suprimiu o documento físico, porque trabalhado eletronicamente via *extranet*, além do próprio sistema de planejamento, exposto de forma positiva dentro do seu Ministério supervisor.

Seu relacionamento interinstitucional em nível federal está em linha direta com o Ministério do Desenvolvimento, ao qual está subordinada. Indiretamente, porém de forma intensa, mantém relacionamento com diversos Ministérios, sendo talvez o mais importante, o de Planejamento. Em nível regional, relaciona-se principalmente com governos estaduais e municipais, dentre outros. Em nível local, destacam-se as parcerias com associações patronais, de ensino, de pesquisa, dentre outras.

O grande desafio da Suframa é, além de buscar enraizar o processo de industrialização local mediante desenvolvimento tecnológico endógeno e empreendedorismo local, porque ainda pautado numa forte dependência de incentivos fiscais e de capital e tecnologia estrangeira, contribuir para a conscientização da Amazônia focando as oportunidades estratégicas do desenvolvimento econômico e político a partir da lógica e da ética da sustentabilidade, pelo que deve aprofundar o desenho desse ideário com sucessivos Planejamentos Estratégicos, os quais para serem executados precisam dispor de um sistema de planejamento extremamente eficiente e eficaz.

Suframa: seus Sistema e Comitê de Planejamento e seus Planejamentos Estratégicos (registros)

Do Primeiro Planejamento Estratégico⁷⁹

Em 1994, o primeiro Planejamento Estratégico da Suframa definiu a seguinte missão: Ser uma entidade líder na **promoção de investimentos** na Zona Franca de Manaus, Amazônia ocidental e Áreas de Livre Comércio, mediante a **administração de incentivos e parcerias**, objetivando o desenvolvimento auto-sustentável e integração da região no contexto nacional e internacional.

Naquela oportunidade, estabeleceu os seguintes objetivos estratégicos:

1. Difundir a Zona Franca de Manaus como um projeto de interesse nacional;
2. Buscar o reconhecimento nacional e internacional da Instituição como promotora de investimentos na Zona Franca de Manaus, Amazônia ocidental e Áreas de Livre Comércio;
3. Conceder incentivos como fonte de atratividade de investimentos;
4. Atuar na busca da especialização industrial;
5. Assegurar a continuidade da interiorização de ações especiais; e,
6. Garantir continuamente a inovação organizacional e gerencial da Instituição.

⁷⁹ Adaptado de "Planejamento Estratégico: programa de desenvolvimento institucional da Suframa", Ministério da Integração Regional, Suframa, Manaus, 1994. O documento resultou de uma parceria com a Fundação de Estudos e Pesquisas em Administração (Fepad), da Universidade de Brasília (UnB), com a colaboração de dirigentes, funcionários e clientes da Suframa, no período de setembro a dezembro de 1994. Na oportunidade, este autor, na qualidade de funcionário, participou dos *workshops* de base realizados por força da metodologia adotada pelos consultores. O termo final foi fechado em seminários realizados com a participação da administração superior e alguns convidados externos.

Identificou-se, para fins da formulação estratégica da Suframa, as seguintes grandes áreas, com vistas ao delineamento de políticas:

1. Promoção de Investimentos;
2. Administração de Incentivos; e,
3. Cooperação Interinstitucional/Parcerias.

O documento apresenta em seguida as políticas delineadas e as pertinentes diretrizes, além dos produtos e serviços atuais e potenciais à época derivadas das áreas estratégicas.

Destacamos, a seguir, as principais diretrizes desenvolvidas, parciais ou integralmente, ao longo do período em observação, de 1994 a 2004, derivadas das políticas: 1. para promoção de investimento: programas de alavancagem e de divulgação das potencialidades regionais e de interiorização das ações da Suframa; 2. para administração de incentivos: nihil; 3. para parcerias: ações conjuntas com entidades públicas e privadas, visando a manutenção, ampliação e adequação de instrumentos legais de sustentação dos propósitos da Suframa, articulação com entidades de financiamento e fomento ao desenvolvimento e programa de interação com outros organismos governamentais em outros níveis de atuação, principalmente estaduais e municipais.

De igual forma, os produtos e serviços potenciais: 1. promoção de investimentos: incubadora de tecnologia; ampliação da infra-estrutura de apoio à produção; 2. administração de incentivos: extensão de armazenagem alfandegária em área fora da ZFM; desenvolvimento de modelos alternativos de colonização; 3. cooperação interinstitucional: apoio à pesquisa.

Por fim, os desafios abaixo, adotados como fatores críticos de sucesso, identificadas na Análise Ambiental Interna e Externa, que deveriam ter sido ou que foram priorizados:

1. Promover a revisão do modelo da Zona Franca de Manaus e dos critérios de concessão incentivos fiscais e financeiros;
2. Implementar campanhas de Marketing institucional, buscando o reconhecimento internacional da SUFRAMA como Entidade promotora de investimentos na Zona Franca de Manaus, Amazônia ocidental e Áreas de Livre Comércio;
3. Elaborar um elenco de perfis de oportunidades nas áreas industrial, agropecuária e de turismo;
4. Implantar um Programa de Qualidade Total na Suframa;
5. Implantar um Sistema de Planejamento Organizacional;
6. Promover a capacitação e valorização dos Recursos Humanos da Instituição;
7. Promover a descentralização administrativa/Unidades de Ações Regionais;
8. Implantar um Programa de Avaliação Institucional;
9. Promover a profissionalização dos cargos de chefia;
10. Promover uma racionalização administrativa na Organização;
11. Implantar um Sistema de Informações Gerenciais de apoio à decisão.
12. Implantar um Programa de Gerenciamento Econômico-Financeiro;
13. Implantar uma Ouvidoria-Geral.

O Anexo 1 oferece um desenho para a leitura da estrutura lógica do primeiro Planejamento Estratégico da Suframa.⁸⁰

O primeiro Planejamento Estratégico da Suframa não foi aprovado pelo CAS.

⁸⁰ Adaptado da palestra "Sistema de Planejamento e Comitê de Planejamento", elaborada pelo Departamento de Planejamento em 1999/2000, para divulgação inter e intrainstitucional da função planejamento da Suframa.

Do Segundo Planejamento Estratégico⁸¹

Em 1997, o segundo Planejamento Estratégico da Suframa definiu a seguinte missão: Ser uma agência de **promoção de investimentos** na Zona Franca de Manaus, Amazônia ocidental e outras áreas sob sua administração, mediante **identificação de oportunidades, atração de empreendimentos e a formação de parcerias**, objetivando a auto-sustentabilidade, a geração de emprego e renda e a melhor distribuição de riquezas na região.

Os objetivos estratégicos abaixo elencados direcionaram a Suframa para o cumprimento da daquela missão estabelecida à época:

1. Identificar oportunidades de investimentos;
2. Atrair investidores privados;
3. Obter os reconhecimentos regionais, nacionais e internacionais da Instituição como promotora de investimentos;
4. Identificar necessidades de infra-estrutura;
5. Estimular investimentos em infra-estrutura pelo setor público e privado;
6. Consolidar o Parque Industrial da ZFM;
7. Fortalecer as atividades agrossilvopastoris;
8. Incrementar as atividades do comércio e outros serviços;
9. Atuar em parceria com órgãos e entidades públicas e privadas; e
10. Buscar os permanentes desenvolvimentos organizacionais, gerenciais e tecnológicos da Instituição.

Considerou-se, para fins da atuação estratégica da Suframa, as seguintes áreas:

1. Atração de investimentos;
2. Administração de incentivos;
3. Cooperação interinstitucional/parcerias; e,
4. Desenvolvimento institucional.

Considerou-se como ações especiais, medidas indutoras de mudanças qualitativas na sua área de atuação:

1. Interiorização de ações; e
2. Atração de empreendimentos.

Da mesma forma como o primeiro Planejamento Estratégico, o documento apresenta em seguida as políticas delineadas e as pertinentes diretrizes, além dos produtos e serviços atuais e potenciais à época derivada das áreas estratégicas.

Destacamos, a seguir, as principais diretrizes desenvolvidas, parciais ou integralmente, ao longo do período em observação, de 1997 a 2004, derivadas das políticas, adicionalmente às já citadas por força do primeiro Planejamento Estratégico: 1. para atração de investimento: programa de estudos setoriais em intercâmbio com entidades públicas e privadas e estudo de competitividade de produtos na

⁸¹ Adaptado da Resolução n.º 053, de 1.º de agosto de 1997, do CAS. Da mesma forma que o primeiro Planejamento Estratégico, o segundo também resultou de uma parceria com a Fepad. Naquela oportunidade, a metodologia adotada foi menos democrática, uma vez que não contou com a colaboração dos funcionários, apenas da classe dirigente e de alguns clientes da Suframa. Este autor teve a oportunidade de sugerir, o que foi aceito pelo então superintendente adjunto de Planejamento, a inclusão, quando do refinamento de gabinete do documento final, antes da aprovação pelo Coplan e de encaminhamento ao CAS, da quarta área estratégica "desenvolvimento institucional".

ZFM; 2. para administração de incentivos: programa de avaliação da eficiência, eficácia e efetividade na concessão dos incentivos fiscais e sistemáticas integrada de apresentação, análise, aprovação, acompanhamento e fiscalização de projetos; 3. para parcerias: nihil.

De igual forma, os produtos e serviços potenciais: 1. atração de investimentos: identificação e divulgação de projetos economicamente viáveis e apoio à capacitação de recursos para ciência, tecnologia e desenvolvimento de recursos humanos; 2. administração de incentivos: aumento das vantagens do PROEX; assistência técnica em articulação com os órgãos específicos; apoio à comercialização e incentivo à produção; 3. cooperação interinstitucional: nihil.

O Anexo 2 oferece um desenho para a leitura da estrutura lógica do segundo Planejamento Estratégico da Suframa.⁸²

O segundo Planejamento Estratégico da Suframa foi aprovado pelo Conselho de Administração da Suframa (CAS) através da Resolução nº 053, de 1.º de agosto de 1997.

Do Terceiro Planejamento Estratégico⁸³

O terceiro Planejamento Estratégico, definido em 2003, traz inovações em relação aos dois anteriores. Após resgatar os "fatores críticos de sucesso" abordados no Planejamento Estratégico de 1994, revela os "valores" - apenas os positivos - existentes na organização e delinea "questões de futuro", frente aos quais a Suframa deverá se posicionar, além de definir sua "visão de futuro".

Os **fatores críticos de sucesso** devem ser entendidos como possíveis ações que deverão ser priorizadas pela administração superior para o aprimoramento do desempenho institucional da organização com vistas ao cumprimento de sua missão e objetivos estratégicos. Os atuais estão relacionados abaixo:

1. Implantar um sistema de inteligência competitiva;⁸⁴
2. Aprimorar o sistema de planejamento;

⁸² Adaptado da palestra "Sistema de Planejamento e Comitê de Planejamento", elaborada pelo Departamento de Planejamento em 1999/2000, para divulgação inter e intrainstitucional da função planejamento da Suframa.

⁸³ Adaptado da Resolução n.º 173, de 16 de julho de 2003, do CAS. O documento resultou de uma parceria com a Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FAI.UFSCar), da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), através do seu Núcleo de Informação Tecnológica (NIT), enquanto primeira etapa do estudo para implantação de um núcleo de inteligência competitiva (NIC) na Suframa. Este autor participou tanto dos workshops prévios às reuniões do Coplan para discussão do documento preliminar, na qualidade de gerente da ação referente ao NIC, quanto das próprias reuniões do Coplan e das da equipe técnica, designada pelo superintendente Ozias Rodrigues, coordenada pelo coordenador-geral de Estudos Econômicos e integrada pela diretora de Planejamento, pelo diretor de Projetos Agropecuários e coordenador de Planejamento. Nos workshops, este autor argumentou pela inclusão de conceitos tais como "sistemas locais de inovação" e "plataformas tecnológicas", que restaram incorporadas à política para a tecnologia e inovação. Já nas reuniões do Coplan, argumentou pela adoção dos conceitos de "desenvolvimento sustentável" e de "criação de investimentos", que restaram incorporadas à missão. Nas da equipe técnica, defendeu parcerias explícitas com ONG's, cujas argumentações não foram suficientes para o convencimento dos demais, entretanto, a sugestão para a inclusão das "questões de futuro" foi aceita. Diferentemente dos dois primeiros, infelizmente o atual Planejamento Estratégico não contou com a participação de clientes, embora a equipe do NIC tenha encetado esforços no sentido de coletar percepções de vários deles, o que não chegou a ser incluído no documento final aprovado pelo CAS, o qual, antes e com aquelas possíveis inclusões, deveria ter sido apreciado num seminário com a presença de convidados externos.

⁸⁴ Registre-se que a PETROBRAS, cuja importância que a função planejamento estratégico exerce em sua performance foi tomada como inspiração dessa reflexão, já conta com dois núcleos de inteligência competitiva, um vinculado à corporação, outro à distribuição, segundo informação do NIT/UFSCar.

3. Ampliar a integração com as unidades descentralizadas;
4. Intensificar a formação de capital intelectual;
5. Ampliar os mecanismos de tecnologia da informação/equipamentos;
6. Resolver os principais conflitos dos recursos humanos (próprios e terceirizados);
7. Ajustar sua Estrutura Organizacional aos novos desafios institucionais;
8. Modernizar a comunicação interna e externa;
9. Aprimorar a articulação com seus parceiros;
10. Implantar instrumentos de avaliação de desempenho (indicadores);
11. Consolidar os valores institucionais;
12. Buscar um quadro de pessoal ideal mediante a criação de carreiras típicas das atividades da instituição;
13. Estabelecer a cultura de compartilhamento de informações/conhecimento; e
14. Aperfeiçoar os benefícios de recursos humanos.

A organização entende que seu comportamento está balizado nos seguintes valores, os quais devem continuar sendo aprimorados: *Probidade; Ética; Transparência; Proatividade; Competência; Compromisso social e com o meio ambiente; Unidade e coesão; Parceria; Respeito ao cliente; Modernidade; Qualidade dos serviços prestados; Zelo com a imagem; Determinação; Moralidade; e Legalidade.*

A Suframa, atenta à dinâmica do ambiente externo, seleciona três grandes questões de futuro, as quais deverão ser introduzidas na organização para fins de discussão e posicionamento, considerando sua atual visão de futuro, que são:

1. Utilização da água como recurso estratégico para o desenvolvimento econômico;
2. Seqüestro de carbono em decorrência da floresta tropical úmida, característica de sua área de atuação, como mecanismo de captação de recursos financeiros financiador do desenvolvimento sustentável da região; e
3. O óleo de dendê para formulação do biodiesel como fonte alternativa de energia.

A Suframa pretende num futuro desejado *ser uma agência padrão de excelência na indução do desenvolvimento sustentável, reconhecida no País e no Exterior.*

O terceiro Planejamento Estratégico da Suframa definiu a seguinte missão: *Promover desenvolvimento sustentável, mediante geração, atração e consolidação de investimentos, apoiado em capacitação tecnológica, visando a inserção internacional competitiva.*

Os objetivos estratégicos, elencados abaixo, direcionam a Suframa para o cumprimento da sua missão:

1. Identificar e divulgar oportunidades de investimentos;
2. Atrair investidores nacionais e estrangeiros e apoiar o empreendedorismo local;
3. Obter o reconhecimento nacional e internacional como agência permanente de indução do desenvolvimento sustentável;
4. Identificar e estimular investimentos em infra-estrutura pelos setores público e privado;
5. Estimular e fortalecer os investimentos na formação de capital intelectual e em ciência, tecnologia e inovação pelos setores público e privado;
6. Consolidar o Pólo Industrial de Manaus - PIM;
7. Buscar o superávit da balança comercial em sua área de atuação;
8. Incrementar as atividades agrícolas, florestais e agroindustriais;
9. Fortalecer as atividades do comércio de mercadorias estrangeiras, nacionais e regionais;

10. Contribuir para o aprimoramento da prestação de serviços relacionados às atividades econômicas de sua área de atuação;
11. Intensificar o processo de articulação e de parceria com órgãos e entidades públicas e privadas;
12. Buscar a permanente inovação organizacional;
13. Contribuir para a conscientização e consolidação do conceito de desenvolvimento sustentável na região; e
14. Aprimorar o processo de interiorização dos efeitos do modelo ZFM.

Considerou-se, para fins da atuação estratégica da Suframa, as seguintes áreas, confirmando os pilares estratégicos definidos quando da elaboração do Plano Anual de Trabalho de 2001:

1. Tecnologia & inovação;
2. Atração de investimentos;
3. Inserção internacional;
4. Desenvolvimento sustentável;
5. Logística;
6. Desenvolvimento institucional.

Considerou-se, como ações especiais, medidas indutoras de mudanças qualitativas na sua área de atuação:

1. Interiorização do desenvolvimento;
2. Sistema de C&T&I ;
3. Incentivo à exportação.

Das políticas que deverão ser trabalhadas nos próximos anos, todas derivadas das áreas estratégicas acima elencadas, destaca-se duas para fazer frente ao grande desafio da Suframa delineado ao final da contextualização: para **tecnologia e inovação** e para **desenvolvimento sustentável**. A primeira representa a necessidade do desenvolvimento tecnológico como principal vetor de aprofundamento do processo de industrialização local em termos de competitividade. A segunda, a oportunidade histórica de se construir uma trajetória tecnológica endógena a partir dos insumos e saberes da floresta estruturada em tecnologias limpas para a realização econômica e política da Amazônia. Ambas estão, respectivamente, abaixo transcritas:

Apoiar os sistemas locais de C&T&I, visando contribuir para a criação de base tecnológica eficiente com potencial para atender as demandas, viabilizando a consolidação do Pólo Industrial de Manaus e o estabelecimento de mecanismos indispensáveis para dar suporte a projetos nas áreas de biotecnologia, agroindústria e desenvolvimento sustentável.

Contribuir para a construção de um modelo de desenvolvimento para a Amazônia criando condições para a utilização sustentável da capacidade produtiva dos recursos naturais, assegurada a viabilidade econômica e a melhoria da qualidade de vida das populações locais.

No contexto da política para a tecnologia e inovação, salienta-se as seguintes diretrizes:

1. Programas para implementação do Centro Tecnológico do PIM (CT-PIM) e Centro de Biotecnologia da Amazônia (dois em um);

2. Programa de articulação para a integração academia/empresa visando a criação/inação de produtos e processos;
3. Programa de incentivo ao empreendedorismo e de estímulo às empresas de base tecnológica (dois em um);
4. Programa de indução à busca de recursos financeiros junto a fundos setoriais e agências de financiamento nacionais e estrangeiras;
5. Programa de articulação de aliança cooperativa visando o desenvolvimento de capital intelectual.⁸⁵

Já no contexto do desenvolvimento sustentável:

1. Programa de estímulo às pequenas e médias empresas e associações e cooperativas de produtos regionais;
2. Programa de aprimoramento da produção local com base no associativismo;
3. Programa de desenvolvimento sustentável em parceria com os Estados e municípios para a exploração das potencialidades regionais e de integração de políticas para o desenvolvimento sustentável em parceria com órgãos e entidades públicas e privadas (dois em um);
4. Programa de articulação com os governos federal e estadual para a captação de recursos financeiros;
5. Programa de fortalecimento das atividades agrícolas, florestais e agroindustriais mediante a geração e transferência de tecnologia;
6. Programa de incremento da participação de produtos regionais na formação do PIB regional.

O Anexo 3 oferece um desenho para a leitura da estrutura lógica do terceiro Planejamento Estratégico da Suframa.⁸⁶

O terceiro Planejamento Estratégico da Suframa foi aprovado pelo Conselho de Administração da Suframa (CAS) através da Resolução n.º 173, de 16 de julho de 2003.

Do Sistema de Planejamento - SIPLAD⁸⁷

O Siplad foi instituído em 1995 para servir de base operacional do Comitê de Planejamento - Coplan. Constituiu-se no instrumento de gestão de que a Suframa se utilizaria para buscar a concretização dos seus objetivos estratégicos delineados em seus Planos Estratégicos.

Os objetivos do Siplad são:

⁸⁵ Poder-se-ia ter desafiado pela formação de capital humano das pessoas, do capital intelectual das organizações e do capital social das cidades de sua área de atuação.

⁸⁶ Adaptado da palestra "Sistema de Planejamento e Comitê de Planejamento", elaborada pelo Departamento de Planejamento em 1999/2000, para divulgação inter e intrainstitucional da função planejamento da Suframa.

⁸⁷ Adaptado da Portaria n.º 403, de 22 de novembro de 1995, do superintendente da Suframa, que aprovou a estrutura, objetivos e procedimentos do Siplad e do Coplan, publicada no Diário Oficial da União, em 15 de dezembro de 1995. O documento resultou de parceria consultiva cujo interlocutor foi o ex-superintendente da Suframa, doutor Delile Guerra de Macedo, com a participação da equipe técnica do Departamento de Planejamento, sob a gerência do doutor Imar de Araújo, da qual este autor fazia parte na qualidade de chefe da Divisão de Planejamento, conforme já adiantado nos Esclarecimentos.

- a) Ampliar o potencial da Suframa de contribuir para o desenvolvimento da Amazônia ocidental e Estado do Amapá, em todas as áreas e particularmente através da promoção de investimentos nos setores industrial, agropecuário, de comércio e de serviços⁸⁸;
- b) Fortalecer a capacidade competitiva, melhorar a imagem pública e elevar os índices de eficiência e eficácia da Suframa, em todos os níveis; e,
- c) Criar condições para o contínuo crescimento e modernização da Suframa e para a permanente valorização dos seus recursos humanos.

O Siplad compreende três subsistemas, estreitamente articulados, a seguir definidos⁸⁹:

- a) Subsistema de planejamento estratégico, compreendendo a formulação, debate, avaliação e periódica revisão da MISSÃO PERMANENTE que deverá orientar a ação da Suframa frente aos desafios da conjuntura contemporânea e das incertezas do futuro;
- b) Subsistema de planejamento operacional de longo prazo, envolvendo a definição, para um período de quatro anos, dos objetivos estratégicos da Suframa, na sua condição de agência de promoção do desenvolvimento da Amazônia ocidental e Estado do Amapá; e,
- c) Subsistema de planejamento operacional de curto prazo, envolvendo a elaboração, revisão e acompanhamento dos programas e projetos da Suframa, para cada exercício financeiro, derivados da missão permanente e dos objetivos estratégicos de longo prazo.

O planejamento estratégico se caracteriza mais como um processo, não tendo, formalização, prazos ou cronogramas definidos, mas deverá ser explicitado, pelo menos uma vez a cada quatro anos, sob a forma de um documento elencando ESTRATÉGIAS E PRIORIDADES, ao mesmo tempo ratificando ou redefinindo sua missão permanente. Sua elaboração deverá coincidir com a do Plano Plurianual do governo federal, nada impedindo sua atualização ou revisão quando necessário.

O planejamento operacional de longo prazo será formalizado através da elaboração do PLANO PLURIANUAL (PPA), o qual deverá estar consubstanciado num ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS (OI) e na definição do suporte administrativo necessário para a consecução dos seus objetivos. Sua periodicidade obedecerá à sistemática de planejamento do governo federal, sem prejuízo da sua necessária revisão anual.

O planejamento operacional de curto prazo, de periodicidade anual, é formalizado pelo PLANO ANUAL DE TRABALHO (PAT), cuja expressão financeira é o respectivo ORÇAMENTO DE RECEITAS E DESPESAS (ORD). O PAT explicita os programas e ações a serem cumpridos em cada exercício, como parte e como adequação do especificado nos PPA's.

O Siplad está estruturado para seja operacionalizado de forma participativa e descentralizada, uma vez que conta com a atuação e colaboração de todas as unidades administrativas, que não apenas contribuem para o planejamento geral da Instituição, como fazem o planejamento de seus

⁸⁸ Este com a revisão realizada com a Portaria n.º 095/2005, de 8 de abril de 2005, restou: aprimorar a gestão da Suframa visando ampliar o seu potencial de contribuição para o desenvolvimento regional na sua área de atuação, mediante promoção de investimentos nos setores industrial, agropecuário, comercial e de serviços e, especialmente, na formação do capital intelectual da região.

⁸⁹ Igualmente aos objetivos, os subsistemas também foram reescritos a partir de rearaños, portanto, sem grandes modificações. Ressalto, todavia, a inclusão da VISÃO DE FUTURO no de Planejamento Estratégico, uma novidade, conforme restará caracterizado adiante.

programas e ações, de modo a que o sistema de planejamento possa efetivamente constituir-se em um sistema integrado das diferentes esferas de operação da Suframa.

A participação das unidades administrativas no processo de planejamento da Suframa é formalizada pelo Coplan através de UNIDADES DE PLANEJAMENTO, as quais são oficializadas por atos do superintendente. As UNIDADES DE PLANEJAMENTO correspondem aos Departamentos, hoje Coordenações-Gerais, da Suframa.

O Siplad é administrado pelos seguintes órgãos:

- a) Conselho de Administração e Superintendência da Suframa;
- b) Comitê de Planejamento (Coplan) e seus subcomitês (recurso ainda não usufruído);
- c) Superintendência Adjunta de Planejamento; e,
- d) Unidades de Planejamento indicadas pelo Coplan.⁹⁰

O SIPLAD foi aprovado pela Portaria n.º 403, de 22 de novembro de 1995, e publicada no Diário Oficial da União em 15 de dezembro do mesmo ano.

O Anexo 4 aponta a alegoria operacional do Siplad, demonstrando, na base, o conjunto de Unidades de Planejamento atuando em rede, e ao mesmo tempo, estabelecendo sintonia com a administração superior e o próprio órgão diretor (CAS), mediante um fluxo e refluxo de troca de informações e de orientações quanto aos programas e ações a serem realizados a partir das políticas e diretrizes emanados dos Planejamentos Estratégicos.⁹¹

Do Comitê de Planejamento - COPLAN⁹²

Por sua vez, o Coplan foi institucionalizado para servir de suporte estrutural do SIPLAD, objetivando assessorar a Suframa na formulação, execução, acompanhamento e avaliação dos planos, programas e ações que integram seu Sistema de Planejamento.

O Coplan está integrado pelo superintendente da Suframa e pelos superintendentes adjuntos, tendo como secretário executivo o diretor do Departamento de Planejamento da Superintendência Adjunta de Planejamento.⁹³

O Comitê deveria reunir-se, ordinariamente, uma vez cada mês, e extraordinariamente, sempre que convocado.⁹⁴

⁹⁰ Este item foi suprimido na nova versão aprovada com a Portaria n.º 095/2005, de 8 de abril de 2005.

⁹¹ Adaptado da palestra "Sistema de Planejamento e Comitê de Planejamento", elaborada pelo Departamento de Planejamento em 1999/2000, para divulgação inter e intrainstitucional da função planejamento da Suframa.

⁹² Adaptado da Portaria n.º 403, de 22 de novembro de 1995, do Superintendente da Suframa, que aprovou a estrutura, objetivos e procedimentos do Siplad e do Coplan, publicada no Diário Oficial da União, em 15 de dezembro de 1995.

⁹³ Foi adicionado à estrutura do Coplan, com a nova Portaria n.º 095/2005, de 8 de abril de 2005, os titulares das unidades administrativas/unidades de planejamento.

⁹⁴ Reconhece-se que tal compromisso representa uma rigorosidade institucional desconfortável frente à agenda do superintendente, e até mesmo no caso de delegação de competência para o superintendente de Planejamento, porque são reuniões de longa duração, e mesmo porque as realizações das ações, além das atividades operacionais e administrativas que recebem curso diário, são trimestrais, semestrais e anuais (alguns casos, não raros, até mesmo plurianuais). Entretanto, entende-se que pelo menos quatro reuniões anuais seja importante realizar, conforme se defenderá ao final desta reflexão. A bem da verdade, registre-se, a pedido do atual gestor de planejamento após revisão da segunda versão desta reflexão, que a regra atual de que seja realizada uma reunião mensal nunca foi obedecida, cuja concernente definição não contou com a participação do chão institucional, como agora se pretende

A ação do Coplan visa à estruturação de um sistema de planejamento integrado, descentralizado e participativo, pelo que lhe ser submetidos todos os planos, programas, ações, políticas e diretrizes que digam respeito a mais de uma Unidade Administrativa ou que sejam considerados de importância estratégica para a Suframa com um todo.

Para tornar mais ágil o trabalho do Coplan, poderão ser criados Sub-Comitês, de duração transitória, coordenados por um superintendente adjunto ou diretor de Departamento designado pelo Presidente do Comitê, com o objetivo de analisar em profundidade temas ou problemas específicos de natureza operacional ou administrativa, propondo diretrizes, projetos, medidas e providências para a sua solução ou equacionamento.⁹⁵

Com caráter permanente, o Coplan instalou UNIDADES DE PLANEJAMENTO, compostas de um ou mais Departamentos (como já dito, hoje, coordenações-gerais) da Suframa, que permitirão a comunicação entre a base institucional e o sistema de planejamento maior, Siplad.⁹⁶

Assim como o Siplad, o Coplan foi aprovado pela Portaria n.º 403, de 22 de novembro de 1995, e publicada no Diário Oficial da União, em 15 de dezembro do mesmo ano.

O Anexo 5 traz uma alegoria entre a estrutura organizacional decorrente do regimento interno, expressa pelas Unidades Administrativas, e a estrutura virtual do Coplan, expressa pelas Unidades de Planejamento correspondentes, denominadas de Base Operacional⁹⁷, conectada a Base Deliberativa pela Secretaria Executiva, aquela presidida figura do superintendente, esta ocupada pelo diretor de Planejamento. A virtualidade está no sentido de que a estrutura se forma e se dissolve ao mesmo tempo, respectivamente, no início e ao término de uma reunião.⁹⁸

Pequenas Críticas e Grandes Avanços (reflexões)

Quanto aos Planejamentos Estratégicos

fazer, e que a definição de uma regra factível resultará muito mais positiva para a responsabilidade institucional. Este autor faz suas as palavras do atual gestor de planejamento da Suframa, desde que sejam mantidas a sugestão aqui contida de pelo menos quatro reuniões anuais para resguardar o ciclo do planejamento em nível ordinário. Atualizada a Portaria n.º 403, de 22 de novembro de 1995, mediante edição da Portaria n.º 095/2005, de 08 de abril de 2005, reinou o bom senso com o estabelecimento de pelo menos 4 reuniões ordinárias, resguardando, quiçá, o ciclo do planejamento.

⁹⁵ Como já dito antes, esta prerrogativa nunca foi acionada. Poder-se-ia, por exemplo, criar subcomitês vinculados aos pilares estratégicos e às questões de futuro, objetivando estimular o debate e a reflexão dos temas vinculados, visando a definição de linhas de ação.

⁹⁶ A opção institucional adotada foi a correlação biunívoca entre coordenações-gerais, antes diretorias, e unidades de planejamento, com o que este autor entende mais coerente, considerando a lógica da rede interdisciplinar entre gerentes do chão institucional.

⁹⁷ A bem da verdade, com o tempo, a base operacional do Coplan tornou-se mais ampla e democrática, na medida em que não só os dois níveis da gerência operacional (coordenações-gerais e coordenações subordinadas), mas também servidores e colaboradores passaram a assumir a responsabilidade direta pela gestão de ações aprovadas com os PAT's, defendendo sua performance junto à base deliberativa quando das reuniões. Como já dito, a nova Portaria n.º 095/2005, de 8 de abril de 2005, suprimiu, infelizmente, a caracterização entre base deliberativa e base operacional.

⁹⁸ Adaptado da palestra "Sistema de Planejamento e Comitê de Planejamento", elaborada pelo Departamento de Planejamento em 1999/2000, para divulgação inter e intrainstitucional da função planejamento da Suframa.

Não há a menor dúvida quanto ao valor qualitativo agregado na evolução da missão institucionalizada ao longo da última década na medida em que na atual está inserido o conceito de **desenvolvimento sustentável**, algo inarredável em si, tratando-se da Amazônia.

De igual forma, agregou-se a percepção de que somente com o **desenvolvimento tecnológico** é que se consolidará a industrialização local.

Um outro valor adicionado foi o desafio da **criação de empreendimentos**, além da ação tradicional da atração. Entre os desafios da atração e de criação, interpõe-se, ainda, a necessidade de consolidá-los.

O resultado da combinação dos vetores estratégicos do empreendedorismo e do Sistema Manaus de Inovação deverá oportunizar, sobretudo, a emergência de empresas de base tecnológica, quiçá na lógica da amazonidades, da marca amazônica.

A atual missão confirmou, finalmente, a expectativa de tornar o Projeto ZFM superavitário em sua balança comercial, mediante o que se convencionou chamar de **inserção internacional competitiva**, que configurou, última revisão regimental,⁹⁹ uma coordenação-geral de Comércio Exterior para assuntos estratégicos.

Já no segundo Planejamento Estratégico, a função histórica da Suframa de administração incentivos restou subliminar, confirmando a necessidade de se construir **vantagens competitivas dinâmicas**, exatamente com a função do desenvolvimento tecnológico. O desafio do desenvolvimento tecnológico ganhou, também com a última revisão organizacional, uma coordenação-geral de **Gestão Tecnológica**.

Tanto o primeiro quanto o segundo Planejamento Estratégico, caracterizaram a Suframa como uma agência de **promoção de investimentos**. Tal conquista ofereceu substantividade para a concepção da atual coordenação-geral de Desenvolvimento Regional, que deverá aprofundar cada vez mais as linhas de financiamento de projetos na lógica da interiorização com a ética da sustentabilidade, a qual deverá ser construída com parcerias vertidas para o fortalecimento do capital social de cada local da sua área de atuação. Esta nova configuração institucional, juntamente com competência da coordenação-geral de Planejamento, reformatou a atuação do extinto Departamento de Promoção de Investimentos.

O terceiro Planejamento Estratégico trouxe vetores importantes para o delineamento das grandes linhas institucionais quanto a sua atuação vertida a uma visão de futuro, a saber: água como recurso estratégico, mecanismos de desenvolvimento limpo *vis a vis* seqüestro de carbono e biomassa como insumo de geração de energia. Este mesmo documento resgatou, como já dito antes, os fatores críticos de sucesso em novo formato relativamente aos adotados no primeiro Planejamento Estratégico. Saliente-se que a própria cultura de planejamento foi revigorada ao longo dos últimos dez anos na Suframa a partir de um fator crítico de sucesso adotada no Planejamento Estratégico de 1994: implantar um sistema de planejamento organizacional. Numa linha de modernidade, registre-se dois dos fatores críticos de sucesso atuais: implantar sistema de inteligência competitiva e instrumentos de avaliação de desempenho (indicadores). Já está em curso, entretanto, sem a devida prioridade, estudo para implantação de um núcleo de inteligência competitiva. Igualmente, já existem esforços de se estabelecer indicadores, conforme constam nos últimos Relatórios de Gestão, os quais, não obstante, estão postos mais para efeitos de controle do que a metrificação da dimensão estratégica.

⁹⁹ Na ocasião, este autor não encontrou argumentos suficientes para convencer a administração superior da oportunidade estratégica de se criar uma unidade administrativa vinculada ao superintendente vertida à prática da inteligência competitiva.

Os objetivos estratégicos também sofreram evolução tanto quantitativa quanto qualitativa. Não obstante, sob determinada leitura, alguns vetores estratégicos, tais como os vinculados à tecnologia, entram no jogo de forma reativa, isto é, sua idealização é *ex ante* ao próprio planejamento estratégico. Portanto, entram no jogo para justificar o que já está em curso, o que de forma alguma representa demérito. Exemplo desta situação é o Centro de Biotecnologia da Amazônia (CBA), anterior ao planejamento de 1997, e o Centro Tecnológico do Pólo Industrial de Manaus (CT-PIM), anterior ao de 2003. Apenas a organização pudesse ousar mais, por exemplo, dando vazões antecipadas às questões de futuro antepostas como desafios no planejamento de 2003.¹⁰⁰

Já no primeiro Planejamento Estratégico, registre-se dois que reverberaram positivamente ao longo do período desta reflexão: assegurar a continuidade da interiorização de ações especiais, que, além de sugerir que tal ideário foi adotado em duas décadas passadas, redundou no volume de projetos citados na contextualização, financiados a partir de uma sistematização alcançada com a aprovação do documento "Critérios para Aplicação de Recursos Financeiros da Suframa nos Estados e Municípios da Amazônia ocidental", cuja primeira versão foi aprovada pelo Conselho de Administração da Suframa (CAS) mediante Resolução n.º 052, de 1º de agosto de 1997, e a segunda com a Resolução n.º 171, de 23 de março de 2001, onde restou confirmada as linhas de financiamento estruturadas nos conceitos de competitividade sistêmica e de capital intelectual;¹⁰¹ e garantir continuamente a inovação organizacional e gerencial da instituição, o que tem induzido o permanente aprimoramento de produtos e processos organizacionais tanto em nível de fornecimento interno quanto externo, conforme também citado na contextualização.

O conjunto de objetivos estratégicos do segundo Planejamento Estratégico adicionou vetores importantes que foram perseguidos na lógica da auto-sustentabilidade idealizada na missão adotada naquela oportunidade, quais sejam: a necessidade da identificação de oportunidades de investimentos, que oportunizou a contratação do estudo sobre as potencialidades regionais ao Isae/FGV, o qual tem servido de trilha para o programa de interiorização; a necessidade da ampliação de infra-estrutura econômica, que restou na concepção de projetos de logística integrada de apoio à produção do PIM visando exportação e a distribuição no mercado interno, cujos ícones são o Centro Logístico Avançado de Distribuição (CLAD) e o Entrepósito de Rezende, respectivamente; a percepção da construção de capital social atuando em rede mediante parcerias com órgãos e entidades públicas e privadas, cujo maior exemplo é o mecanismo do Comitê das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na Amazônia (CAPDA), expressão positiva de esforços para a consolidação do sistema Manaus de inovação; e, finalmente, a justificativa para o fortalecimento das atividades agrossilvopastoris, a partir da reorientação estratégica do uso e ocupação do solo do Distrito Agropecuário, complementando os investimentos aplicados pelo grande empresário com os do pequeno produtor e adicionando às expectativas das culturas agrícolas as oportunidades da industrialização, que está posta com o referendo do Conselho de Administração da Suframa (CAS) a partir da Resolução n.º 094, de 6 de dezembro de 1996.

Já o conjunto de objetivos estratégicos do terceiro Planejamento Estratégico, reverberam todos os vetores adicionados em sua missão, conforme já comentado acima, para cujos desafios a

¹⁰⁰ À exceção da questão específica do dendê, já um esforço de décadas, mas da biomassa como ordem geral.

¹⁰¹ O efeito da distinção, uma vez que tanto o capital humano, quanto o intelectual e o social estão contidos no conceito maior de competitividade sistêmica, foi reservar responsabilidade à Suframa junto aos critérios complementares de distribuição espacial. Por sinal, o concernente documento já merece uma revisão para incorporar os conceitos de desenvolvimento sustentável e de arranjos produtivos locais, sobre os quais se assentam o Plano Amazônia Sustentável (PAS), enquanto política pública de intervenção do atual governo federal na região.

esperança é do tamanho da Amazônia, isto é, criar capital e tecnologia endógena mediante empreendedorismo e inovação locais sob a ética da sustentabilidade.

Todos os vetores estratégicos idealizados, de uma forma ou de outra, estão contidos ou expressos pelas políticas e diretrizes, cujos programas devem ser realizados pela Suframa nos próximos anos em parcerias com o setor produtivo, com a academia e com outros órgãos de governo e não-governamentais, visando atingir, alcançar os desafios adotados, o que será possível de forma mais eficiente e eficaz, além de integrada, descentralizada e participativa, com a elaboração, execução e avaliação de ações estratégicas, que quando incorporadas à institucionalidade, transformar-se-ão em atividades operacionais, as quais serão executadas com o apoio dos meios administrativos disponíveis, daí a importância de se metrificar não só os índices de sucesso da dimensão controle vinculada à coisa pública, mas o sucesso ou insucesso das ações derivadas da dimensão estratégica.

Quanto aos Planos Anuais de Trabalho e Plurianuais

Embora o Siplad/Coplan tenha sido criado em 1995, na sua essência só houve oportunidade político-institucional para a sua utilização a partir de 1996, com a adoção excepcional do que se denominou de Plano de Ação, que ganhou curso até 1997. Portanto, somente em 1998 é que a organização passou a implementar de forma integrada, descentralizada e participativa, isto é, com a base operacional do Coplan contribuindo ativamente para a elaboração, acompanhamento e avaliação daquele PAT.

Tal prerrogativa, entretanto, ficou arranhado quando da aprovação de PAT/2004, realizada em maio com data retroativa a fevereiro, e o que é pior, sem a avaliação conjunta do PAT/2003 e sem a participação presencial da base operacional do Coplan, o qual tem sido progressivamente desprestigiado, na medida em que o número de reuniões anuais tem diminuído. Ao contrário, deveria ser prestigiado cada vez mais progressivamente. Na realidade, o chão institucional e a administração superior devem perceber que se trata de um mecanismo, cuja prática levada ao limite, contribuirá para a formação de uma rede interna, onde todas as Unidades de Planejamento poderão contribuir para o aprimoramento institucional de forma sinérgica. Na realidade, as reuniões do Coplan representam momentos em que a autoridade discricionária deve conferir vontade político-institucional para a superação de óbices de execução e reconhecimento do esforço administrativo pela realização das ações planejadas. Portanto, o COPLAN confere horizontalidade organizacional, na medida em que todos os gerentes tomam ciência das dificuldades e conquistas institucionais, além da clara percepção da integração das ações, que muitas vezes interdependem da complementaridade gerencial. Todo esforço, então, deve ser encetado de forma continuada para o fortalecimento do Siplad/Coplan se é que se deseja construir uma organização inteligente, operando democraticamente em forma de rede.¹⁰²

De uma forma geral, tem havido uma maior densidade de ações juntas aos PAT aprovados desde 1998 até 2004, na medida em que de quase 40 ações atingiu-se pouco mais de 70, no período considerado. Por outro lado, o índice de realização dos PAT's tem oscilado pouco acima de 50%, o que pode denotar ou deficiência no dimensionamento das ações, ou incompetência gerencial ou incompatibilidade dos meios.¹⁰³ O PAT/1998 obteve um índice de sucesso de 40%, isto é, 14 de 35 ações foram consideradas concluídas. O PAT/1999 obteve 48%, isto é, 23 de 48 restaram concluídas ao final do ano. O PAT/2000 obteve 45%, isto é, 25 de 55 foram concluídas. Os PAT's de 1998 e 1999 contemplaram, respectivamente, 37% e 29% de suas ações para o décimo Objetivo Estratégico (buscar permanente desenvolvimento organizacional, gerencial e tecnológico da instituição) do Planejamento

¹⁰² Com a prática, expressões do tipo "orçamento é uma caixa-preta" passarão a serem anacrônicas.

¹⁰³ Por exemplo, uma ação ficou marcada pela sua realização pífia, após constar nos PAT's dos últimos quatro anos: a pertinentes à implantação de projetos demonstrativos no chão amazônico.

Estratégico de 1997, o que tem contribuído para transformar a Suframa numa organização inovadora, reconhecida regional e nacionalmente pela qualidade de seus produtos e processos oferecidos aos seus clientes e parceiros.¹⁰⁴

Os índices médios de execução dos PAT's de 2001, 2002 e 2003 foram de 62,3%, 74,02% e 62,1%, respectivamente, para 79, 69 e 49 ações aprovadas.¹⁰⁵

O incremento de ações deve-se à participação progressivas de todas as unidades administrativas/unidades de planejamento na medida em que se consolida o Siplad/Coplan, incorporando, sobretudo, todas as atividades institucionais cotidianas, como o caso da Superintendência Adjunta de Operações, que passou a participar mais ativamente da função planejamento no PAT/2004.

Os dados comparativos ente 1998/2000 e 2001/2003 podem refletir uma ordem alternativa de metodologia, na medida da não-consideração ou consideração no cômputo final das ações canceladas ao longo do exercício, além da incorporação de um maior número de ações que refletem atividades que se realizam no cotidiano do chão institucional.

Um aprimoramento, tomando a função planejamento como um processo (e até mesmo como um sacerdócio), deve visar consolidar a orientação, expressa nos Atos Normativos de aprovação dos PAT's, de que todo gerente de ação elabore, para sua gestão, tarefas para a execução de cada meta que compõem as ações sob sua responsabilidade. Tal prática oportunizaria evitar prazos longos ou exíguos para a realização da ação no exercício, mas compatível com a especificidade da ação.

Um outro aperfeiçoamento, agora em nível específico, seria e de se evitar superposições de ações em face de competência regimental da unidade administrativa/unidade de planejamento, como por exemplo uma unidade administrativa acompanhar obras de competência de uma unidade operacional. De igual forma, deve-se evitar que ações de responsabilidade de determinada unidade administrativa/unidade de planejamento constitua meta de ação sob a responsabilidade de outra unidade administrativa/unidade de planejamento, o que só justificaria em caso de pré-requisito, respeitada a cronologia. Tais aprimoramentos poderão ser trabalhados com a realização de oficinas de treinamento programados para o corrente semestre, mediante ação de responsabilidade do atual gestor de planejamento. O treinamento, ainda, deverá oferecer métodos e meios para a idealização de ações com maior sintonia fina com os objetivos estratégicos e políticas e diretrizes do Planejamento Estratégico vigente. Neste sentido, cabe, inclusive, uma maior exploração de idéias contidas em cada diretriz, em cada política, em cada pelar estratégico, enfim, em cada objetivo estratégico, formulando perguntas simples, tais como: o que a Suframa tem feito para ampliar a consciência quanto ao desenvolvimento sustentável, conforme preconiza o décimo terceiro objetivo estratégico do atual planejamento estratégico?¹⁰⁶ Quais ações refletem as possibilidades estratégicas de desenvolvimento das questões vinculadas ao futuro?

¹⁰⁴ Dados obtidos dos arquivos digitalizados disponíveis na biblioteca virtual do autor decorrente de gestão como diretor de Planejamento entre 1998/2000. Deixou-se de registrar os índices do Plano de Ação 1996/1997 considerando sua periodicidade, de quase dois anos, e sua excepcionalidade, que expressou uma quase intervenção, uma intervenção branca.

¹⁰⁵ Dados obtidos nos pertinentes Relatórios de Gestão, competentemente elaborados, disponíveis no site da Suframa: www.suframa.gov.br. Registre-se, de passagem, que tais relatórios ganharam uma formatação extremamente apreciável.

¹⁰⁶ No chão institucional está em curso projeto de coleta seletiva de resíduos, dentre outras ações de conscientização. E no chão amazônico?

Em nível de acompanhamento e avaliação das ações dos PAT's, digno de registro é a evolução positiva observada com o pertinente sistema informatizado, que transitou do SAA-PAT, inserido no ambiente *Lotus Notes*, para o SIG-PAT, inserido no ambiente de rede *intranet*, mais fluído, até porque permite a apresentação em tempo real da situação atual das ações em observação nas reuniões do Coplan.

Em 1999, a Suframa conseguiu incluir, pela primeira vez, um programa de sua exclusiva responsabilidade no Plano Plurianual 2000/2003 do governo federal, exatamente o de "Fortalecimento do Pólo Industrial de Manaus", o qual encontra-se consolidado no PPA 2004/2007. As ações do seu Programa de Interiorização do Desenvolvimento da Amazônia Ocidental, por sua vez, foi recepcionado no programa maior de desenvolvimento da Amazônia Legal. O PPA-2004/2007, entretanto, consolidou essa rota de autonomia institucional da Suframa junto ao planejamento governamental, na medida em que também o Programa de Interiorização foi adotado com personalidade própria, o que representa vetor simbólico extremamente relevante para as pretensões estratégicas da Suframa enquanto órgão de desenvolvimento sustentável.

Quanto ao SIPLAD/COPLAN

As normas básicas do Siplad devem ser revistas, considerando as metodologias definidas pelo governo federal para as questões orçamentárias e financeiras anuais e plurianuais, bem como para fins de ajustamento de nomenclatura, por exemplo, da adoção de programas e ações em detrimento de programas, projetos e atividades, o que já consta estar em curso com a iniciativa do atual gestor de planejamento.¹⁰⁷

Uma questão importante que se deveria estabelecer diz respeito à elaboração dos PAT's *ex ante* ao dimensionamento orçamentário, cuja peça deve ser tomada como a expressão financeira do planejamento propriamente, e não o contrário, como culturalmente se estabeleceu no país por força da não-estabilização da moeda nacional, o que agora não mais se justifica, mas que acaba prevalecendo especialmente porque as organizações passaram a acreditar no caráter isolado da peça orçamentária.

A revisão dos procedimentos do Coplan, por sua vez, que também consta estar em curso como ação do PAT/2004 sob a responsabilidade da coordenação-geral de Planejamento, deve resguardar a exigência de pelo menos quatro reuniões ordinárias anuais: uma para aprovar o PAT, duas para fins de acompanhamento parcial e uma de avaliação final, as quais não deveriam depender da agenda da autoridade discricionária, mas do superintendente adjunto de Planejamento, que poderia receber delegação de competência para coordenar, pelo menos, a execução dos PAT's. Exatamente para respeitar o ciclo completo da função planejamento.

Portanto, deve-se rever a sugestão da atual gestão da função planejamento¹⁰⁸ de que tais reuniões ordinárias poderiam ser em número de apenas duas por ano, contrariando as funções básicas do

¹⁰⁷ E foram, conforme já dito, com a edição da Portaria n.º 095/2005, de 8 de abril de 2005. Todavia, sem grandes alterações, apenas com ajustamentos à ótica do Planejamento Estratégico e à nova estrutura organizacional, e com subtrações de recomendações não exercidas ao longo do período de vigência da Portaria anterior. Restou, por exemplo, incorporar os avanços expressos pelas recomendações contidas nos sucessivos Atos Normativos, como o Plano de Tarefas a ser elaborado por parte dos gerentes para cada uma das meta das ações aprovadas nos PAT's.

¹⁰⁸ A percepção inicial deste autor era de que a orientação fosse da administração superior, o que foi remediado pelo depoimento do atual gestor de planejamento à primeira versão deste texto. Em última análise, entende-se uma situação de maior agravo, pois tal sugestão nunca deveria ter partida da própria função planejamento. A bem da verdade, registre-se mais uma vez, a pedido do atual gestor de planejamento após revisão da segunda versão desta reflexão, que a regra atual de que seja realizada uma reunião mensal nunca foi obedecida, cuja concernente

planejamento: elaboração, acompanhamento e avaliação. Quanto às extraordinárias, acredita-se que o chão institucional ainda não dispõe de maturidade para discutir e deliberar assuntos complexos, até porque as organizações tendem à centralização quando as decisões refletem questões de peso político-institucional impactante. Aliás, essa seria a conquista definitiva do Siplad/Coplan: a autonomia e o conhecimento de cada gerente à disposição efetiva da institucionalidade de sua organização. Talvez, um sonho, uma utopia, considerando a lógica perversa da autoridade, que exige uma determinada ética, que reproduz aquela própria autoridade, confirmando a tese de que a **ética é uma ótica**.¹⁰⁹

Uma realização importante do Siplad/Coplan refere-se à revisão de quatro em quatro anos do Planejamento Estratégico, considerando que a Suframa está na terceira versão em dez anos da adoção desse mecanismo que antecipa oportunidades e aponta ameaças, abstraída da dinâmica do ambiente externo, adotando para a solução dos desafios a maximização de pontos fortes institucionais e mitigação suas fraquezas, estas, por sua vez, abstraídas da dinâmica do ambiente interno.

A título de sugestão final, talvez as denominações originais, respectivamente, "Sistema Integrado de Planejamento e Coordenação Administrativa" (Siplad) e "Comitê Central de Planejamento e Coordenação Administrativa" (Coplan), pudessem ser reduzidas aos títulos utilizados nesta reflexão ou algo parecido. No mínimo, a palavra "central" poderia ser suprimida, por expressar conotação contrária à perspectiva atual da rede de informação e conhecimento, que se pretende implantar no chão institucional com os aprimoramentos sucessivos, o que poderá ser facilitado com o exercício das reuniões numa maior frequência possível, cujas Atas serviriam para futuras pesquisas históricas objetivando o refinamento de sua prática e novos resgates de sua memória institucional¹¹⁰.

O Anexo 6 sugere as possibilidades de realizações que o Siplad/Coplan podem oferecer para o sucesso institucional, mediante o aumento da eficiência e eficácia organizacional. Tal contexto foi oportunizado pelo aprimoramento da missão da Suframa, que agregou valores ao longo do tempo relevantes para o desenvolvimento sustentado e sustentável, quebrando paradigmas, restando à Suframa fortalecer o sistema de planejamento como um todo para ampliar as realizações vertidas ao conjunto dos desafios refletidos pelo seu Planejamento Estratégico.¹¹¹

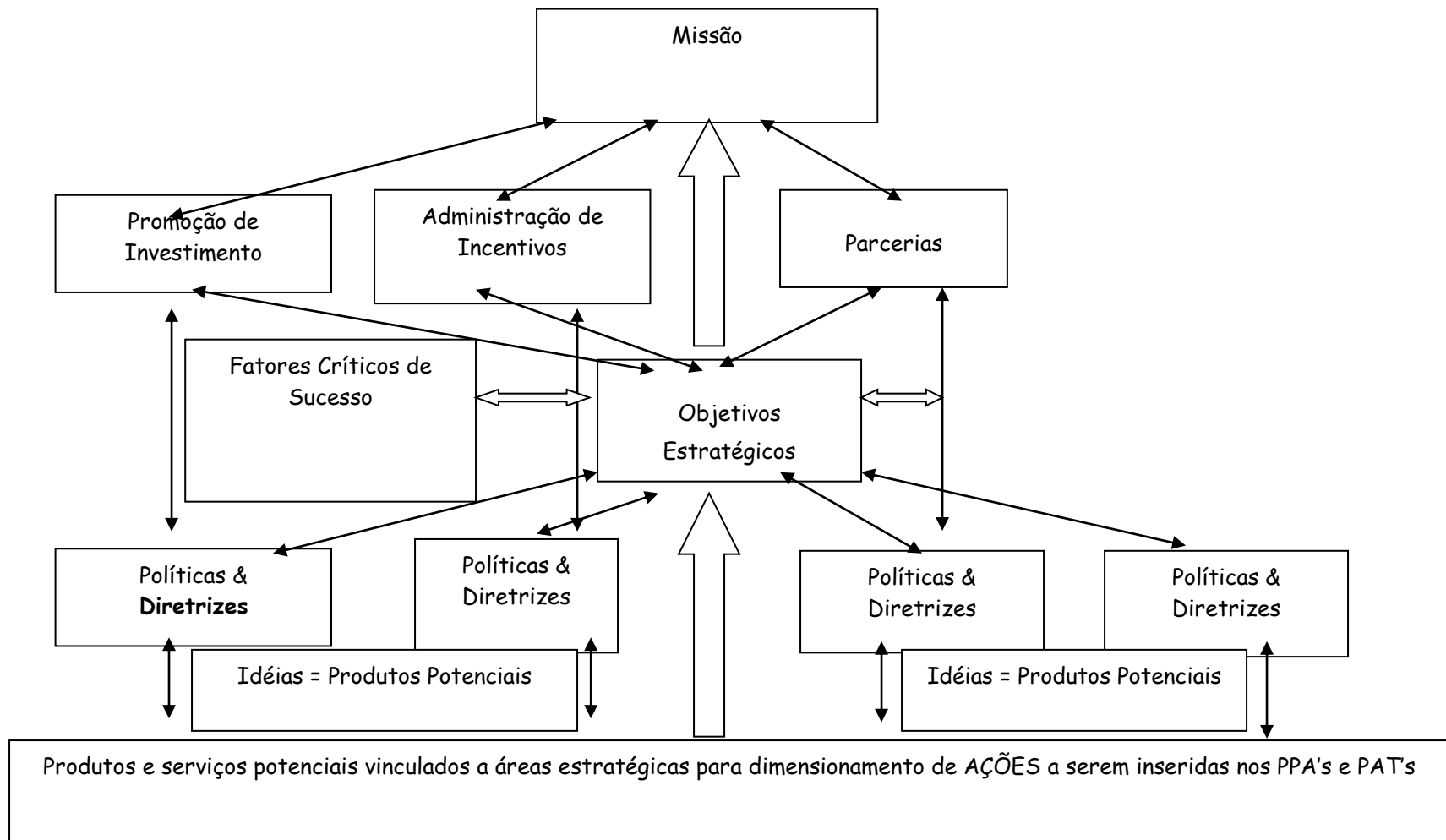
definição não contou com a participação do chão institucional, como agora se pretende fazer, e que a definição de uma regra factível resultará muito mais positiva para a responsabilidade institucional. Este autor faz suas as palavras do atual gestor de planejamento da Suframa, desde que seja mantida a sugestão aqui contida de pelo menos quatro reuniões anuais para resguardar o ciclo do planejamento em nível ordinário.

¹⁰⁹ Expressão cunhada por José Arthur Gianotti, professor da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (USP). Pode ser lida em: Gianotti, José Arthur, *Moralidade Pública e Moralidade Privada*, in: Novais, Adauto (org.). *Ética*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992 (p. 241). Robert Srouer adotou-a, o que pode ser lido em: Srouer, Robert. *Poder, Cultura e Ética das Organizações*. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1998 (p. 29).

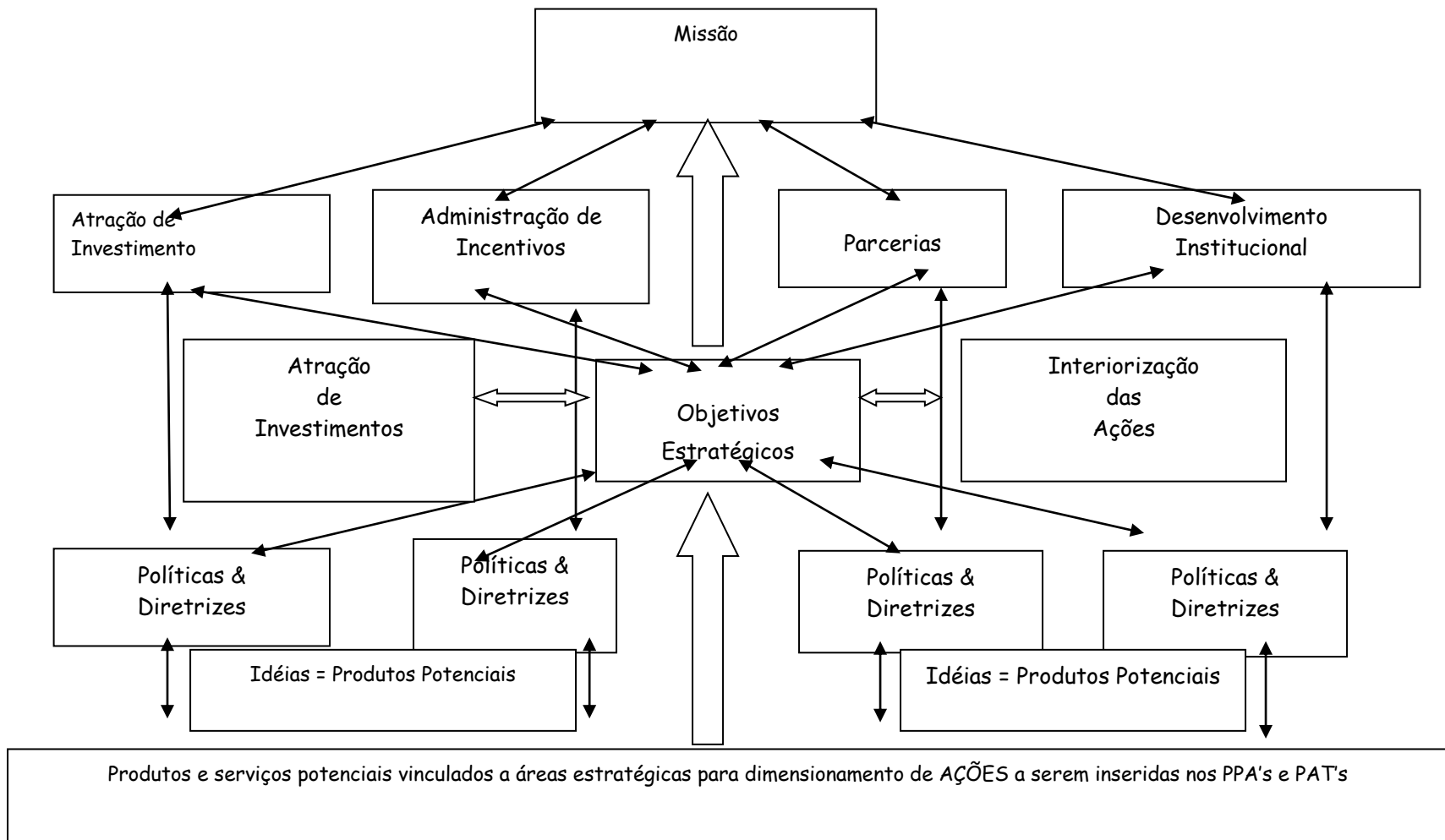
¹¹⁰ Não ficou claro se a sugestão foi adotada, pois na Portaria n.º 095/2005, de 8 de abril de 2005, publicada no Boletim de Serviço da Suframa, aparecem ambas as denominações, isto é, ora com integrado, ora não, ora com central, ora não.

¹¹¹ Adaptado inicialmente da primeira edição do livro *Redesenhando o Projeto ZFM: um estado de alerta!*, de autoria de Antônio José Botelho, publicado pelo Sebrae/AM em 1996, depois da palestra "Sistema de Planejamento e Comitê de Planejamento", elaborada pelo Departamento de Planejamento em 1999/2000, para divulgação inter e intrainstitucional da função planejamento da Suframa.

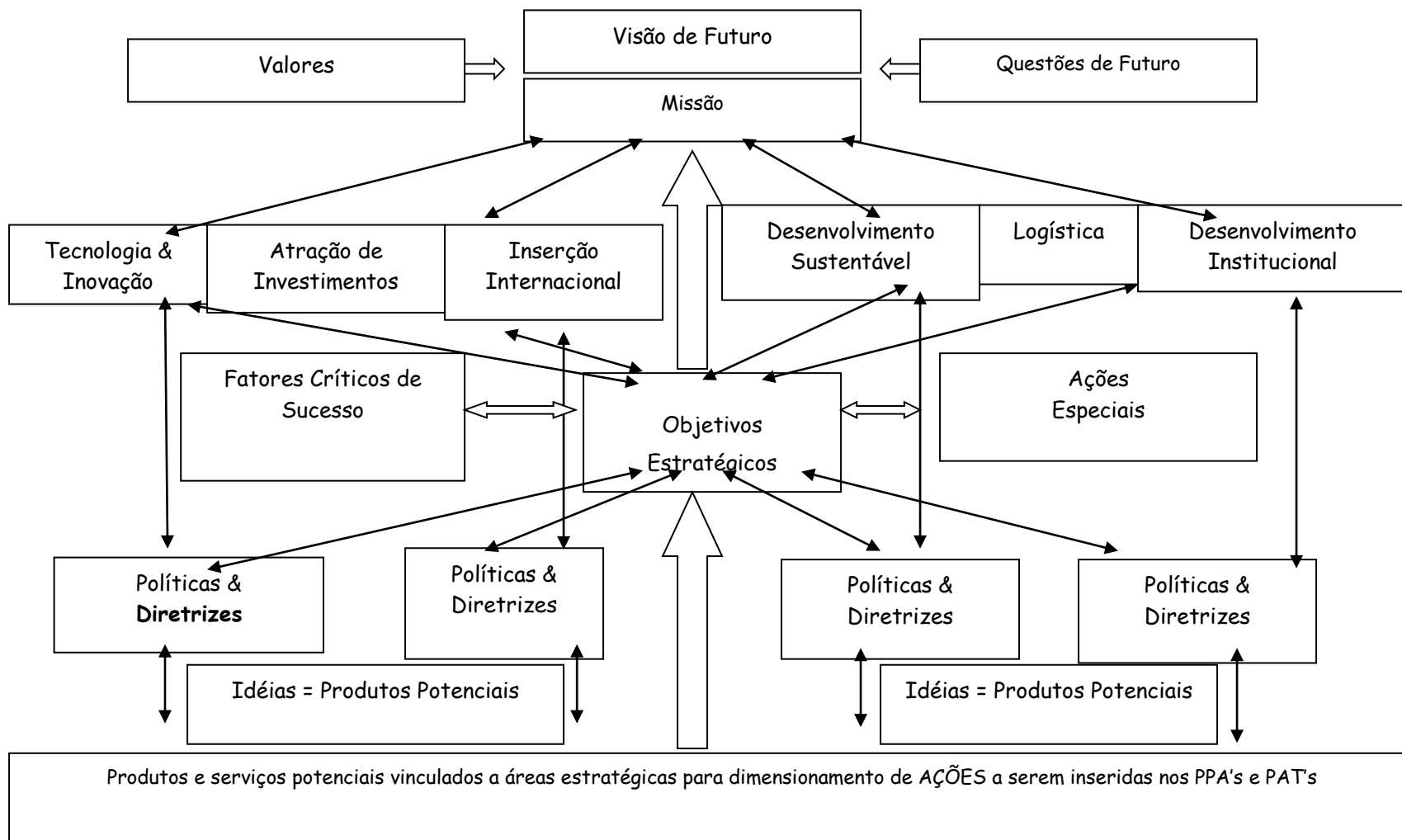
Anexo 1: Leitura da Estrutura Lógica do Primeiro Planejamento Estratégico



Anexo 2: Leitura da Estrutura Lógica do Segundo Planejamento Estratégico

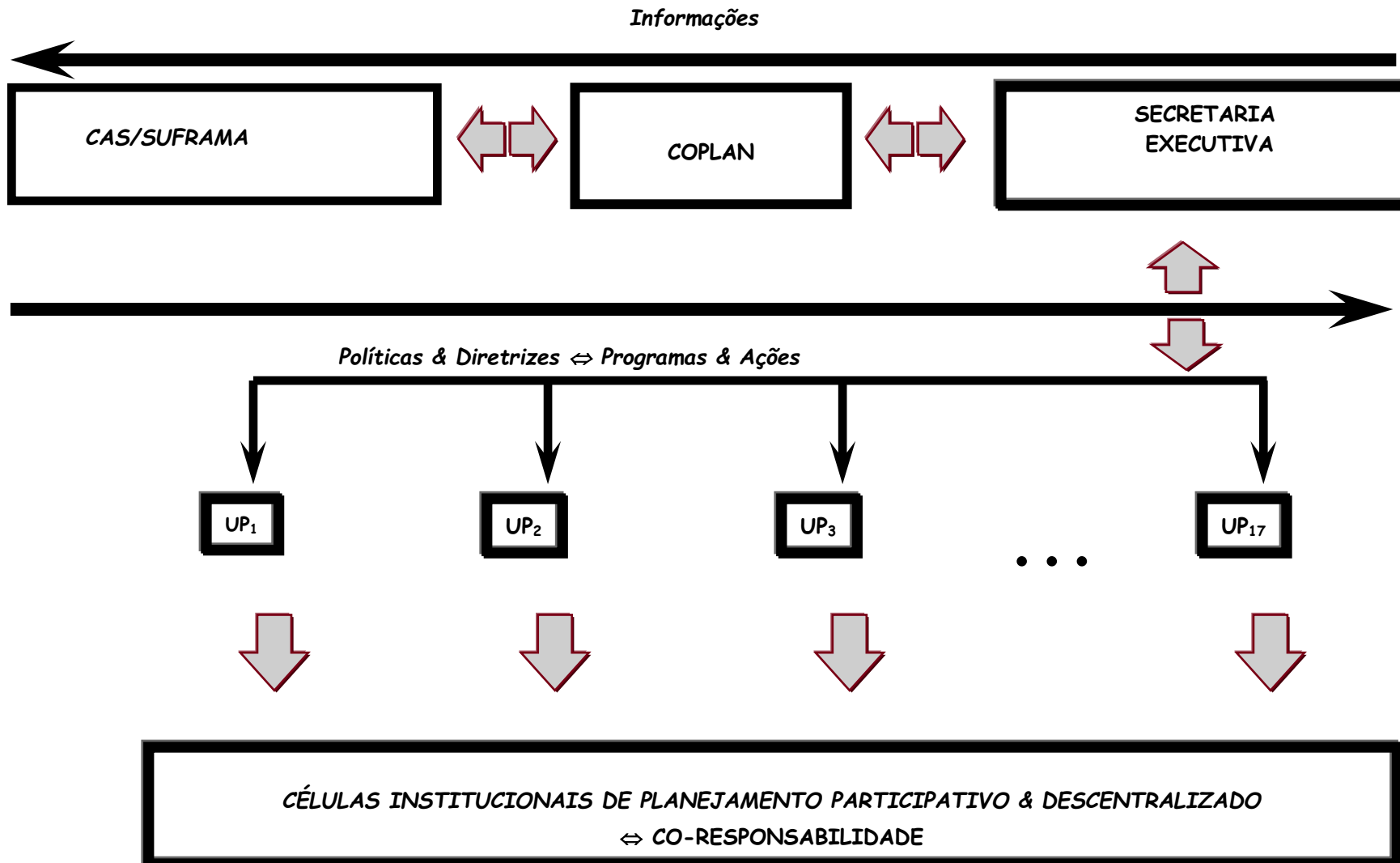


Anexo 3: Leitura da Estrutura Lógica do Terceiro Planejamento Estratégico

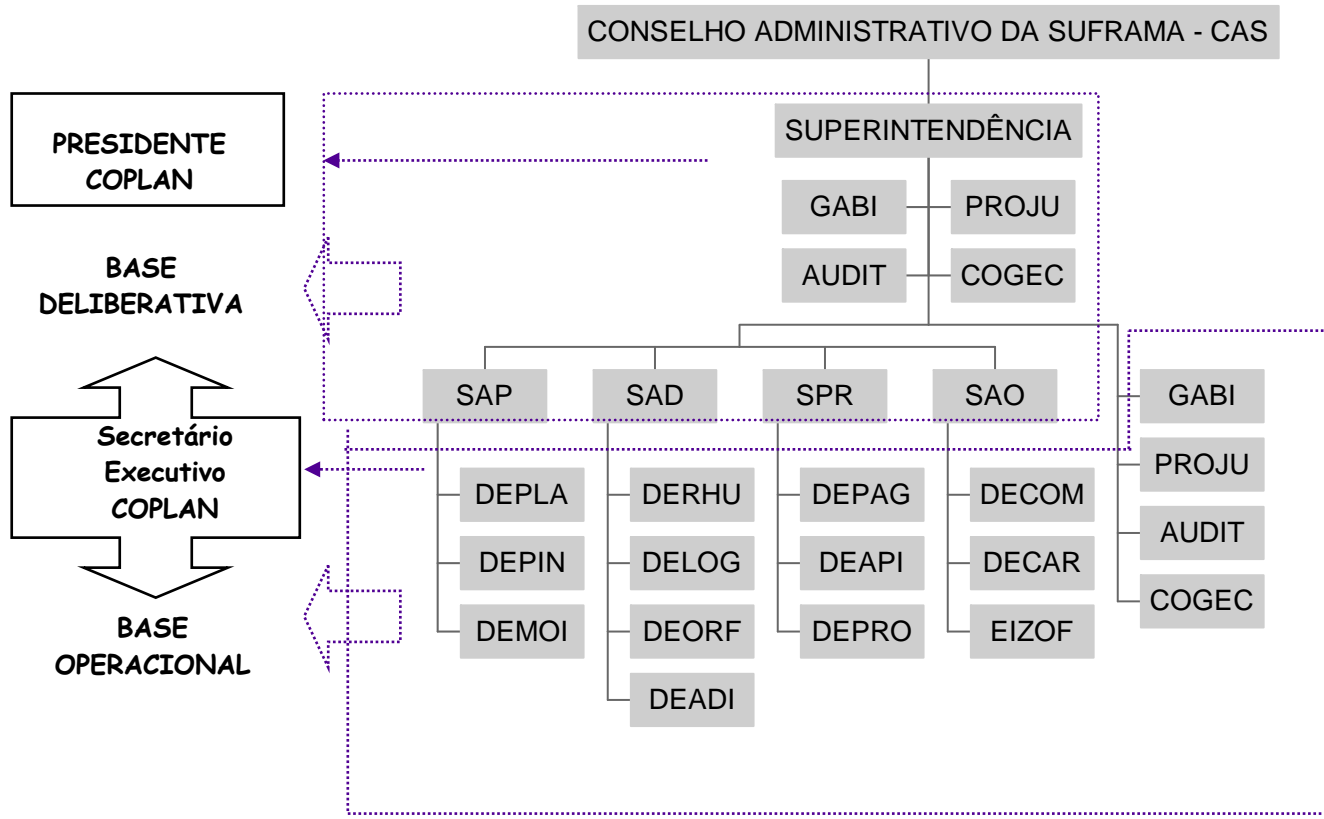


ANEXO 4: ALEGORIA DA ESTRUTURA DE GESTÃO E DE OPERAÇÃO DO SIPLAD

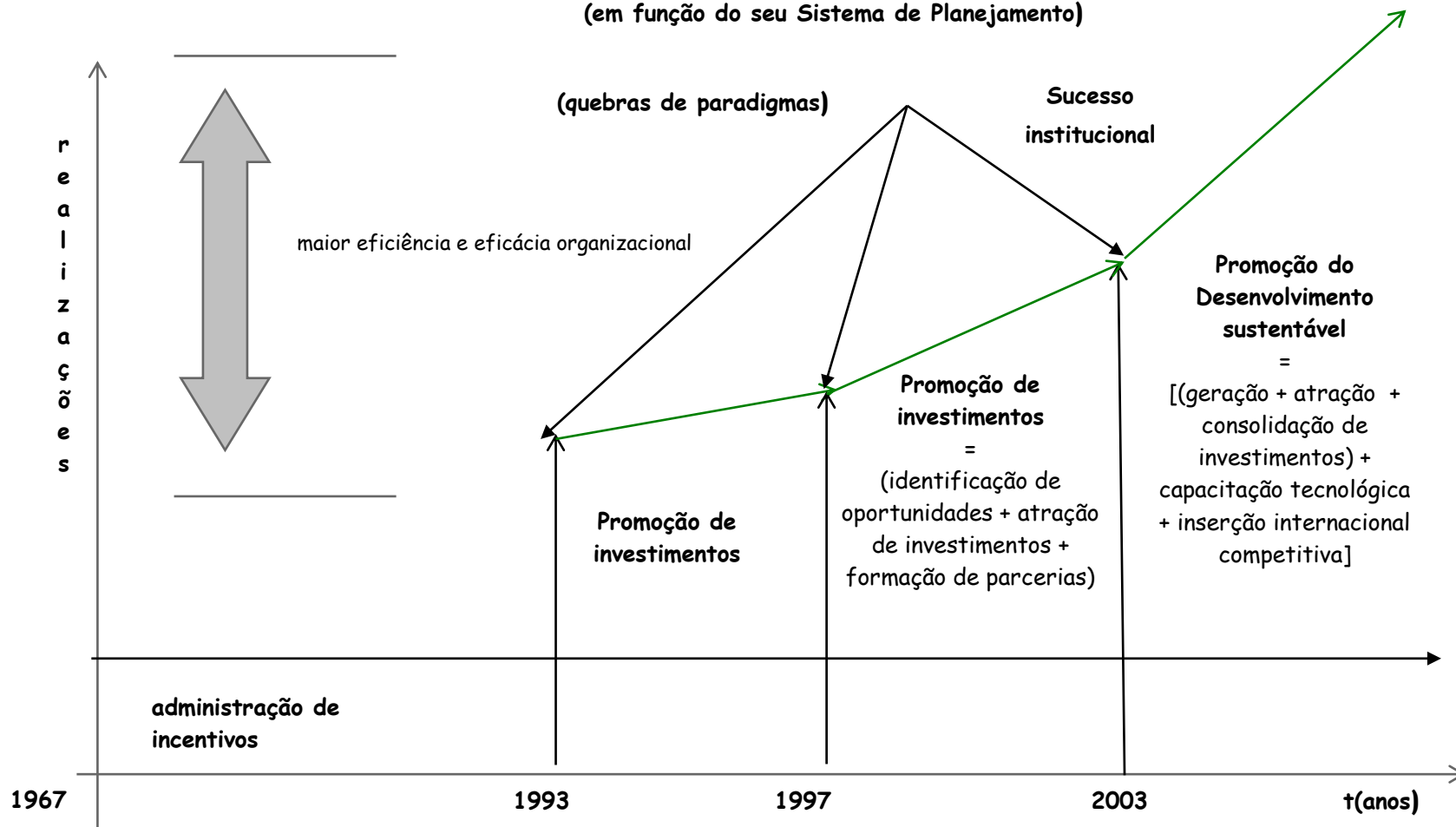
(adaptada à estrutura organizacional vigente até o início de 2003)



ANEXO 5: Alegoria da Estrutura Organizacional (vigente até início de 2003)
versus Estrutura do COPLAN (vigente até início de 2005)



**Anexo 6: Produtividade Institucional da Suframa no Tempo
(em função do seu Sistema de Planejamento)**



Suframa: uma organização de direita¹¹²

A intenção deste autor é demonstrar que a novela da nomeação do superintendente no Governo do presidente Lula da Silva, que culminou com a nomeação da doutora Flávia Grosso, sinalizou para o fato de que um governo eleito pela maioria da sociedade brasileira não tem força política para ajustar as organizações públicas ao projeto de esquerda, necessariamente socialista, na medida em que aquela nomeação, embora tenha restado numa boa perspectiva corporativa, expresso, não só pela sua própria nomeação, mas, igualmente, pelo fato de ter feito colegas Adjuntos (doutor Ianck na Superintendência de Projetos e doutor Elilde na Superintendência de Planejamento), não oportunizará uma revisão do modelo mental do Projeto ZFM, que o toma como um fim em si mesmo. Tais fatos, embora relevantes do ponto de vista do privilégio dados aos técnicos da casa, deixa a desejar para um necessário ponto de inflexão do Projeto ZFM, especialmente considerando a lógica da construção de esforços para a política de substituição de exportações estruturada no desenvolvimento sustentável, impressa no discurso político elaborado para a eleição do atual governo federal, como tentarei expor adiante, apesar dos Adjuntos de Operações e de Administração, serem, respectivamente, do PT e da base aliado do governo federal no Congresso Nacional, no caso, do PMDB. Portanto, não houve convergência ideológica para a construção de um ponto de inflexão orientado para o desenvolvimento sustentável, conceito, hoje, inserido na missão da própria Suframa. Ressalte-se, que desenvolvimento sustentável não está adstrito ao fato da produção do Projeto ZFM poupar a cobertura vegetal do Estado do Amazonas, mas a toda uma complexidade oportunidade de transformar insumos da floresta em produtos realizáveis no mercado, cuja possibilidade deveria ser tratado como prioridade absoluta, sobretudo, do ponto de vista da nova geopolítica que se desenha para a sociedade do conhecimento e da informação a partir do globalismo.

A pretensão maior deste autor é sinalizar que políticas industrial e tecnológica são derivadas, ao fundo, do perfil de poder político, do conjunto ideológico do poder político que gerencia as sociedades. Além de apenas sinalizar, o autor passará ao largo da dependência que as políticas industrial e tecnológica sofrem da política econômica, expressas pelas diretrizes fiscal, cambial e monetária.

Inicialmente, para construir o entendimento de que a Suframa se confirma como uma organização de direita, registro as palavras do professor-sociólogo Octavio Ianni, em entrevista na Revista Ciência Hoje, de setembro de 2002, página 19:

O Brasil só foi soberano entre os anos de 1930 e 1964, quando foi capaz... de definir objetivos próprios, convenientes para a nação, desenvolvendo um projeto de capitalismo nacional... Com a ditadura militar, orquestrada pela geopolítica norte-americana, esse projeto ruiu: os militares, nos seus 21 anos de governo, degolaram todas as lideranças e organizações políticas comprometidas com o projeto nacional. O atual governo tem o mérito de estar complementando essa tarefa... A conclusão é triste: o Brasil é hoje, assim como muitas outras nações, uma província do globalismo.

Embora saibamos que o Projeto ZFM foi concebido nos anos 50, portanto, dentro daquele período de autonomia nacional defendida pelo professor Ianni, foi, todavia, ajustado e regulamentado na época do AI5, o que denota que toda a sua institucionalidade foi construída por atos de governo vinculados aos *slogans* "integrar para não entregar", "Brasil: ame-o ou deixe-o" e "precisamos crescer para depois dividir o bolo", dentre outros elementos do metadiscorso justificador da política

¹¹² Reflexão elaborada na segunda quinzena de maio de 2003, portanto, após a nomeação da doutora Flávia Grosso para o cargo de superintendente da Suframa, ajustada no final deste primeiro semestre de 2004, para publicação no *site* do autor, cujo endereço eletrônico é: www.argo.com.br/antoniojosebotelho.

econômica daquele período de exceção. Evidentemente que a operacionalização do Projeto ZFM, por outro lado, dever-se-ia se dar, como se deu, com recursos humanos que passaram (ou ainda passam, como sugere o objetivo desta reflexão) pelo crivo do SNI - Serviço Nacional de Inteligência, hoje Abin - Agência Brasileira de Inteligência, que estava à serviço da manutenção da ordem nacional sob a perspectiva do alinhamento ideológico ao sistema capitalista, à cultura ocidental de consumo de massa. Certamente, a Abin, hoje, deve girar em torno de fundamentos democráticos, considerando o resgate do Estado de Direito pela sociedade brasileira, após o desgaste e consentimento da caserna. Ressalte-se, de igual modo, que a própria Suframa, claro, como órgão do governo federal, sempre teve serviços de informação instalada em seu próprio chão institucional, e hoje, enceta, não de forma evolutiva àqueles serviços, esforços para implantar inteligência competitiva visando ampliar suas possibilidades de realizar seus objetivos estratégicos nos menores prazos possíveis.

Charles Clement, pesquisador do Inpa, um estrangeiro-amazônida, em palestra neste primeiro semestre de 2004, proferida na turma deste autor de Política Industrial e Inovação Tecnológica, do Instituto Superior de Ensino Fucapi (Cesf), assegurou que o Projeto ZFM causou descontinuidade no desenvolvimento científico-tecnológico da Amazonas. Na leitura complementar deste autor, descontinuou porque o crescimento econômico de Manaus fortaleceu o caixa do Tesouro Estadual, cujos recursos foram utilizados em obras populistas, camuflando as necessidades reais de desenvolvimento econômico. Não poderia ser outra a interpretação, se observarmos que o Amazonas levou 13 anos - de 1989 a 2002 - para fundar sua Fundação de Amparo à Pesquisa e criar seu respectivo Fundo.

Mas vamos aos exemplos. Vários poderão ser os exemplos de expoentes que estiveram enquadrados naquela sintonia ideológica de direita e, mais atualmente, de centro-direita.

Inicialmente, é oportuno ressaltar que este próprio autor entrou no Projeto ZFM a partir da indicação de primo-militar do alto escalão da Marinha Nacional, almirante Roberto Gama e Silva, ao então superintendente Igrejas Lopes, um coronel-reformado do Exército. Este autor foi contemplado com as possibilidades da famosa Tabela Especial (ou Emergencial) do Governo Figueiredo, que embora ratificada pelo Governo Sarney, o fez um ex-anistiado, após o Governo FHC ter esclarecido a motivação política do seu afastamento dos quadros da Autarquia, quando emitia pareceres técnicos para a administração superior, que denunciavam a especulação imobiliária existente no Distrito Industrial no fim da década de 80 e início da década de 90 do século passado, olímpicamente desconsiderados, uma vez que nada impediu que autoridades da República com interesses nas Escrituras Definitivas dos lotes industriais fossem atendidos. Portanto, a atuação profissional deste autor está albergada pela consciência ética de que é a sociedade a beneficiária última do Projeto ZFM, até porque os recursos que o operacionaliza são desta própria sociedade. Além do fato acima, a própria família ascendente por parte de pai deste autor tem linhagem liberal, quando seu ícone político, Álvaro Botelho Maia, consolidou sua trajetória política a partir da sua nomeação como interventor federal no Estado do Amazonas pelo então mandatário nacional, Getúlio Vargas. Não obstante, a formação sócio-genética liberal deste autor, na medida da sua formação infante-juvenil, indo até o início da idade adulta, ter sido concluída sob a censura do regime de exceção vinculado à Revolução de 64, nada o impede de exercitar, ou pelo menos tentar exercitar, equidistância intelectual entre a dimensão pertinente a democracia burguesa, consagrada pelo sufrágio universal, e a dimensão da ditadura do proletariado, derrotada com a queda do Muro de Berlim, mediante leitura anarquista da sociedade, especialmente das rachaduras de seu tecido social, representadas pela alienação, pela miséria, pela violência, enfim, pela ambição que impera nesta modernidade, que possibilitou a publicação independente em 1997 do "Toques Anarquistas: contribuição para uma visão de mundo alternativa".

Mas, vamos a exemplos mais marcantes da postura institucional histórica centrada à direita vividos por este autor, além da administração Igrejas Lopes, já citado. O primeiro que ofereço é o do

superintendente Delile Guerra de Macedo, cujo cargo foi exercido na década de oitenta do século passado. Doutor Delile foi secretário de Planejamento do Governo Estadual do Amazonas, numa época em o governador era nomeado diretamente pelo presidente da República, portanto, não pela via democrática das eleições.

Registre-se, de passagem, que este autor teve sua primeira chance em cargo comissionado, exatamente na administração do doutor Delile, quando assumiu a chefia da Divisão de Importação de Mercadorias, sendo Diretora, nada mais nada menos do que a atual superintendente, doutora Flávia Grosso. Inclusive, ratificando o mote inicial, pelas lembranças deste autor do passado não-distante, também a superintendente tem uma ascendência familiar na política à direita com o seu tio-senador Raimundo Parente, além de seu atual primo-senador Arthur Neto, que, embora um sócio-democrata, está à direita do Governo Lula por motivações políticas óbvias, o qual, certamente, de forma sub-reptícia, também deve ter depositado seu apoio político à nomeação da doutora Flávia Grosso junto ao atual governador Estado do Amazonas, autor da última palavra, dizem, junto ao Presidente Lula, talvez, até mesmo, num acordo prévio às eleições.

Existem outros exemplos. Um decano institucional, doutor Imar Cesar de Araújo, ex-diretor de Planejamento da Suframa, onde já atuou como Adjunto de Planejamento em exercício, também serviu a governos estaduais alinhados à Revolução de 64, na qualidade subsecretário de Estado, além de ter sido executivo de importantes organizações concebidas na esteira daquela Revolução, como a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa). Destarte, continua elemento influente na organização, na medida em que foi destacado para elaborar o Plano de Ação do Projeto CBA - Centro de Biotecnologia da Amazônia.

Exemplo importante para caracterizar o cunho de direita da organização Suframa, que conduz o Projeto ZFM, foi a última administração do doutor Ozias Rodrigues, profissional competente do Estado brasileiro, que esteve à serviço de várias Secretarias de Fazenda de Governos estaduais, além de também prestar serviços em Bancos estaduais, durante e após a Revolução de 1964.

Sem dúvida, estes exemplos confirmam a tese de que a Suframa é uma organização de direita, sem falar dos superintendentes-coronéis e profissionais, como o superintendente Ruy Lins - esta não vivida pelo autor -, alinhados àquela Revolução, especialmente aqueles durante a década de 70 e o início da década de 80 do século passado.

Sim, houve uma quinada à esquerda na história político-institucional da Suframa. Aconteceu com administração Mauro Costa, no governo sócio-democrata de FHC, que afiançou, alocando recursos financeiros, o ideário do CBA, importante ícone para a exploração da biodiversidade. Sua administração resgatou, também, por força da ideologia do seu orientador, o então ministro José Serra, o resgate do discurso de que os incentivos fiscais podem e devem ser superados. Sua administração referendou, ainda, junto ao Conselho de Administração da Suframa, importantes iniciativas estratégicas, como por exemplo, o estabelecimento de critérios para os esforços de interiorização do desenvolvimento, estruturados somente na lógica da infra-estrutura econômica e tecnológica de apoio à produção, além do financiamento direto à própria produção, na medida em que até então, os projetos tangenciavam, igualmente, obras assistencialistas. Importa registrar, que essa administração abriu espaços institucionais para técnicos emergente em nível gerencial, dentre eles este autor, que argumentou a introdução na missão da Suframa, aprovada em 2003, da função da **geração de investimentos** que, com o tempo, espera-se, superará, com a inversão da ordem de prioridades estratégicas, a sina do crescimento econômico estruturado simplesmente na atração de investimentos.

Digno de registrar para ampliar aquela característica ideológica da Suframa, é o fato de que, senão todos, mas certamente os principais homens de comando da organização, que estiveram próximos das sucessivas administrações superiores ao longo de sua história, além da maioria de seus

técnicos, ou foram formados pela Cepal, instituição à serviço da construção do desenvolvimento econômico dos países da América Latina, ou pelo Ipea, instituição nacional, que de certa forma seguia aquela orientação metodológica porque também tinham seus técnicos formados naquela Cepal, ou, ainda, pelo Cendec, que por diversas vezes veio ao chão institucional da Suframa repassar conhecimento concernente ao desenvolvimento regional. Isto sem falar nos inúmeros treinamentos recebidos pela Escola Superior de Guerra, instituição que transmite os valores democráticos-burgueses vinculados ao sistema capitalista/estado moderno. Mais uma vez, este próprio autor, é exemplo, na medida em que foi um treinado da Adesg - Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra, seção Amazonas, na segunda década de 80 do século passado.

Ao demais, no sentido do ponto de inflexão do Projeto ZFM, tenho defendido a tese de que a lógica do desenvolvimento regional, orientação ideológica da Cepal, deve, progressivamente, ceder espaço para a nova utopia da humanidade encarnada no conceito de desenvolvimento sustentável. Aquele estruturado a partir da introdução, em espaços periféricos, portanto, de industrialização tardia, de políticas públicas de desenvolvimento concebidas exogenamente, este estruturado a partir de concepções locais. Há toda uma reflexão filosófica neste ponto de inflexão, na medida em que poder-se-á alterar, ou pelo menos complementar a lógica da substituição de importações, pela de substituição de exportações, onde o fulcro estratégico está simbolizado pela oportunidade de se cantar no mundo a aldeia local. Na realidade, esta é a oportunidade histórica do Projeto ZFM, na medida em que, com os recursos financeiros eficientemente gerados com a produção industrial delimitada por capital e tecnologia exógenas, cuja apropriação dos lucros se dá por outras sociedades nacionais, poder-se-á elaborar uma política industrial que oportunize a elevação da cultura amazônica em forma de novos produtos e processos, criações que inserirão competitiva e inteligentemente em definitivo a industrialização local no contexto da economia globalizada, cujos lucros apropriados localmente, retroalimentarão o sistema para sua transição para a sociedade da informação, quando a sustentação da economia passará a estar centrada não na produção industrial, mas na produção do conhecimento (vide artigo deste autor intitulado "Industrialização Orientada para o Mercado Interno "versus" Industrialização Orientada Substitutiva de Importações + Industrialização Orientada para as Exportações").

Por sinal, bem recentemente no âmbito da atual revisão regimental, a administração do doutor Ozias Rodrigues perdeu a oportunidade histórica de registrar no chão institucional a lógica do desenvolvimento sustentável, quando não autorizou denominar o Programa de Interiorização da Suframa com aquela insígnia, preferindo o já surrado conceito de desenvolvimento regional, embora ainda consignado na Constituição Federal de 1988, no capítulo que trata das desigualdades regionais, para denominar a Coordenação-Geral pertinente. Embora, esteja claro que não há condição objetiva para a organização aprovar projetos sustentáveis junto ao ideário da interiorização, certamente, entretanto, seria um excelente passo para a sua conscientização institucional.

Pois sim, essa necessária transmutação institucional parece ficará adiada para uma nova oportunidade política, quiçá com o desdobramento inteligente do Governo Lula, comandado pelo ministro Gushiken, criando condições objetivas de imprimir um ritmo dialético nas decisões de governo e de Estado, considerando que a nomeação da doutora Flávia Grosso, especial do ponto de vista corporativo, como já dito, ratifica a lógica de centro direita, que não percebe a necessidade de se dividir os esforços institucionais da atração de investimentos, por exemplo, em contraposição com a inadiável construção de um ambiente econômico que faça emergir empresas locais, convergente àquela diretriz vinculada ao desenvolvimento sustentável e à substituição de exportações, conforme expressa a peça de candidatura de Lula, denominada de "O Lugar da Amazônia no Desenvolvimento do Brasil", página 10:

A proposta é substituir, por exemplo, as exportações de produtos florestais, em especial madeira (com ou sem valor agregado) pela manutenção de bosques para a

exportação dos serviços ambientais que estes oferecem, em particular os de seqüestro de carbono; substituir a exportação de matéria-prima biológica por conhecimento associado à biodiversidade, assegurados os direitos das comunidades tradicionais. Isso significa que precisamos nos transformar em sociedades baseadas no uso do conhecimento mais do que das commodities ou de produtos manufaturados.

De forma sintética, nossa proposta significa orientar os investimentos visando inserir a Amazônia no século XXI, conectá-la ao mercado por fibra ótica mais do que por rodovias, criando vias de informação que mesclam o conhecimento milenar acumulado por suas populações com aquele produzido pelos meios científicos. São vias de informação nas quais o agente de transformação é o valor agregado pelo conhecimento produzido pelas pessoas e não somente pelos produtos que elas geram.

Portanto, o papel da Amazônia no desenvolvimento do país deve ser o resultado de políticas públicas que potencializem suas especificidades sócio-ambientais, as habilidades produtivas de suas populações e os serviços prestados ao planeta.

De certo que a nomeação da doutora Flávia Grosso, contando com o apoio irrestrito da classe empresarial do Projeto ZFM, especialmente a industrial liderada pelo dono do capital da Gradiente, empresário Eugênio Staub, que prestou apoio de primeira hora à campanha do PT, além daqueles integrantes do Pacto Amazonense, liderado pelo presidente do Cieam, Maurício Loureiro, ratifica seu compromisso de ampliar prerrogativas do Projeto ZFM, além da prorrogação do seu prazo constitucional, absolutamente ainda necessário (no andar da carruagem a impressão que se tem é que sempre será necessário até a configuração de sua inocuidade pela força da convergência tecnológica, por exemplo). Talvez não seja, não obstante, uma impertinência argüir qual será a conta adicional desse apoio, em nível de pressão sobre a senhora superintendente: será pelo adiamento da adoção do modelo de televisão digital para propiciar o desenvolvimento endógeno - neste caso, propício para o desenvolvimento tecnológico nacional? Será que em forma de uma desnacionalização para ampliar a margem lucrativa dos investimentos realizados no PIM, via remessa de lucros pela compra de insumos, em casos específicos, considerando a estratégia consolidada de adensar as cadeias produtivas do PIM? Ou será a execução do Projeto Everglade, de engenharia financeira não-convicente a este autor, pelo menos a que foi apresentada ao chão institucional no início de 2003, porque não está clara a origem e o destino dos recursos, além da não-demonstração da taxa interna de retorno do investimento? Ou ainda, o direcionamento de recursos disponíveis para P&D majoritariamente para a lógica *high tech* em detrimento de investimentos no desenvolvimento de tecnologia para tornar realidades de mercados nossas potencialidades regionais?

Do ponto de vista político,¹¹³ aquela nomeação contou, ainda, com o apoio do atual governador do Estado do Amazonas, conforme já dito, hoje integrante de um partido progressista, o histórico Partido Comunista Brasileiro, apesar de ter sido moldado na esteira liberal, junto a políticos populistas locais. Tal apoio talvez tenha sido confirmado também pelo ex-prefeito de Manaus, não só porque pertence ao partido do vice-presidente, mas porque depositou prévio apoio à candidatura Lula, de quem hoje é ministro. Ressalte-se, que ambos foram formados na mesma esteira política. Inclusive, já ocupou o cargo de superintendente, enquanto homem de confiança do ex-governador do Estado do Amazonas, que alavancou as respectivas autoridades políticas na primeira metade da década de 90 do século passado.¹¹⁴ Ressalte-se, ainda, que, em 2003, outros políticos parlamentares

¹¹³ Este apoio pode, inclusive, ter passado pelo crivo do ex-secretário de Desenvolvimento Regional do presidente Collor, que se fez um homem forte no Amazonas durante a década de 90 do século passado, talvez em decorrência dos históricos acordos ao redor da cadeira suplente para senador da República pelo Amazonas, e que, segundo a *Revista Veja*, em número do primeiro semestre deste 2003, continua influente neste início de século.

¹¹⁴ Época em que manifestações jornalísticas de técnicos da Suframa deveriam passar por crivo institucional, numa clara restrição do livre pensar. Exigência que nunca este autor se submeteu, isto é, seus escritos nunca

adotaram a mesma trajetória do atual governador, já na busca da famosa ampliação da base parlamentar de apoio ao Executivo nacional, qual seja, de histórica passagem pela ideologia liberal, hoje, legítima ou ilegitimamente, estão aceitos em partidos que albergam a ideologia progressista. Haja retórica! Na realidade, o que importa é a manutenção da autoridade política, ainda que maculando uma imagem de ética partidária. A fatura deste apoio político, certamente, será a continuidade de financiamento de projetos de infra-estrutura, de capacitação de RH, de P&D e de produção concebidos não nos limites da Suframa, mas nos gabinetes das secretárias de Estado.

Resta a percepção, portanto, de que a governabilidade do Governo Lula passa, como passou a do Governo FHC, que, apesar do seu conteúdo sócio-democrata, governou com motes à direita e articulações de centro-direita, pela aderência aos partidos de direita, por sinal, maioria na história da República Federativa do Brasil, que subtrai oportunidades históricas de se dar curso inovativo às estratégias institucionais de organizações construídas na esteira ideológica da Revolução de 64. De ponto de vista objetivo, portanto, mesmo à despeito das iniciativas do Governo FHC de reformar o Estado brasileiro, oferecendo-lhe uma estrutura menos autárquica, não será fácil para o Governo Lula impingir um ritmo burocrático convergente com a dialética de esquerda, considerando a consolidada estrutura de direita da administração federal, cuja Suframa é o exemplo ora em tela, diante da impossibilidade política de nomear um profissional historicamente convergente com a rota de esquerda do Partido dos Trabalhadores.

O que se espera é que a administração da doutora Flávia Grosso surpreenda, adotando uma postura, uma trajetória institucional que não esteja nem à direita nem à esquerda, mas simplesmente à frente, como, por sinal, exigirá a evolução do conceito de desenvolvimento sustentável, apesar do seu discurso, até agora, estar centrado no ícone da exportação, cujo **Projeto** símbolo talvez seja o de **Everglade**, e na lógica do adensamento da cadeia produtiva, infelizmente, uma intenção de longo prazo, considerando que a estrutura de vantagens competitivas estáticas do Projeto ZFM está moldada na concessão de incentivos fiscais para produtos e não para insumos (vide ZF de São Paulo), o que só será alterada com o recurso da escala econômica, como tem sido possível com os *pré-clusters* da Nokia e Moto Honda, ambas líderes de mercado, respectivamente, em telefones celulares e motocicletas de 125 cc. Portanto, ainda distante da lógica complementar (assim, não-excludente) de desenvolvimento sustentável estruturada na substituição de exportações, estratégia intrínseca do Governo Lula para a Amazônia.

O competente perfil de direita da Suframa, vencido o medo a partir da esperança, medo demonstrado pelos temores da eleição de um ex-torneiro mecânico sem faculdade, percebidos por este autor no chão institucional pré-eleitoral, agora ajusta, com a esperança redobrada pela manutenção do *status quo*, aquela trajetória institucional à necessária normalidade administrativa. Ressalte-se, entretanto, que é evidente, que os conteúdos ideológicos divergentes podem até enxergar os mesmos problemas, mas, certamente, seus métodos de resolução são não-alinhados, exatamente porque vistos sob ótica assimétrica decorrente do sistema de valores interiorizados individual e coletivamente, o que caracteriza o conceito de ideologia no senso comum, conforme expressa o professor Adam Schaff, em A Sociedade Informática, da Brasiliense e Unesp, de 1995, página 17:

passaram pelo crivo desejado, cujo risco de ferir autoridade é mitigado pela atuação com ética, com transparência. Talvez por isso as oportunidades institucionais estejam permanentemente sendo minimizada, como a que aconteceu recentemente com sua exoneração do cargo de assessor DAS-4, associada à nomeação para o cargo de assessor DAS-3. Certamente, entretanto, não se submete, por conhecer o princípio da liberdade de expressão preconizada pela democracia burguesa, devidamente albergada na atual Constituição Federal, bem como, por conhecer o benefício que as reflexões trazem para o desenvolvimento das idéias. Por sinal, é neste contexto que se insere a presente reflexão.

(ideologia) *Como a totalidade das idéias, atitudes, e tipos de comportamentos humanos que, fundando-se num sistema de valores aceitos, determina o objetivo dos atos da pessoa, que são orientados a transformar uma forma ideal de sociedade em realidade* (acréscimo deste autor).

Entretanto, devemos reconhecer que se nem mesmo os problemas ambientais do planeta estão consensados frente a todas as matizes ideológicas, restando convergência para os processos de resolução de tais problemas, cujo grande exemplo são as aproximações sucessivas para a adoção definitiva e plena do Protocolado de Kioto, quanto mais a necessária consciência do sucesso parcial do Projeto ZFM por parte do modelo mental do chão institucional da Suframa e das elites políticas que o conduzem,¹¹⁵ o qual foi desenvolvido historicamente sob a ótica da substituição de importações, transitando hoje, complementarmente, para a estratégia das exportações, portanto, ainda distante da lógica do mercado interno.

Sim, porque o Projeto ZFM está na esteira da lógica da industrialização adotada pelo Brasil, que redundou numa perspectiva de um projeto de estado em detrimento de um projeto de sociedade, na medida em que há uma inequívoca simetria entre a política industrial de substituição de importações e de orientação para as exportações do governo brasileiro com a política industrial dirigista do Projeto ZFM.

Entretanto, o Amazonas e a Amazônia têm uma oportunidade histórica ímpar para transformar o perfil de industrialização, o que somente será possível com o que o professor Rattner, em seu livro Política Industrial: Projeto Social, publicado pela Editora Brasiliense, em 1988, chama de "*dissociação seletiva*", que rompe com o *status quo* pertinentes aos defensores da ISI (industrialização substitutiva de importações) e IOE (industrialização orientada para as exportações), invertendo o grau de prioridade política, absolutamente necessária para determinar uma política industrial e tecnológica orientada para o mercado interno, indiscutivelmente convergente para a política industrial de substituição do Governo Lula. É importante deixar registrado que Rattner não nega a validade da ISI e IOE, mas, apenas, propõe a reversão da ordem de prioridades, com o que este autor acompanha.

Para finalizar, com base na presente reflexão, resta ratificar a preocupação deste autor quanto a trajetória estratégico-institucional desenhada pela senhora superintendente, ou qualquer outra que venha ratificar somente os interesses privados daqueles que executam o Projeto ZFM, na medida em que seu discurso político, os elementos fundamentais estão centrados na lógica da exportação e do adensamento da cadeia produtiva dos produtos *high tech* do PIM, em detrimento de todo um universo de oportunidades que os recursos financeiros da Suframa favorece para o desenvolvimento endógeno, autóctone, estruturados na cultura e nos insumos amazônicos, buscando uma inserção internacional inteligente, assegurado o consumo local-regional.¹¹⁶ É importante registrar que exportar e substituir componentes, ditos competitivos, é necessário, porém, relativamente desprezíveis frente a oportunidade de se construir uma trajetória tecnológica alternativa a partir do acaso amazônico, no único espaço terrestre, depois dos fundos oceânicos e da Antártica, com infinito, até porque ainda não dimensionável, valor de capital natural sob a soberania de um Estado nacional, do Estado nacional brasileiro.

¹¹⁵ Chega a ser impressionantemente o estrondoso consenso em torno do Projeto ZFM, tanto na retórica da esquerda, como o PCBdoB, que soterra as exigências do imperialismo, quanto da direita locais, que adota as multinacionais aqui instaladas como sendo "nossas empresas", e até do governo federal, hoje dito socialista.

¹¹⁶ Este autor admite que os esforços do Terceiro Ciclo e, especialmente da Zona Franca Verde, pela sua aderência ao conceito de desenvolvimento sustentável, convergem para a perspectiva do desenvolvimento endógeno. O que se entende como necessário, todavia, é adotar no discurso e na prática uma dimensão invertida, ou seja, induzindo ação e preferência pelo empreendedorismo local, estruturado em capital e tecnologia próprios.

É evidente, considerando que a esquerda não percebe, não pratica, portanto, não discursa o viés dos interesses amazônicos legítimos, confirmando a adoção histórica da Amazônia como extensão de interesses externos, que um projeto de endogenia pode ser executado pela vertente política de centro-esquerda, até mesmo pela de centro-direita e de direita, desde que o conjunto ideológico de suas elites perceba que a soberania absoluta não depende mais tão-somente da posse do território, mas, sobretudo, do domínio tecnológico, pelo menos, é o que sugere Nilton Santos em seu livro A Natureza do Espaço, publicado pela Editora da Universidade de São Paulo, em 2004, quando pondera junto a necessidade de um enfoque abrangente para o entendimento das relações entre técnica e espaço, página 45. Observar que, ao mesmo tempo, oferece luzes para a possibilidade de uma reconversão estratégica:

Ao contrário dos anteriores, o império americano do pós-guerra não tem como base a posse de colônias, mas o controle de um aparelho produtor de ciência e de tecnologia e a associação entre esse aparelho, a atividade econômica e a atividade militar. Estava, por conseguinte, aberta a porta para o triunfo de um novo sistema. O processo de globalização, em sua fase atual, revela uma vontade de fundar o domínio do mundo na associação entre grandes organizações e uma tecnologia cegamente utilizada. Mas a realidade dos territórios e as contingências do "meio associado" asseguram a impossibilidade da desejada homogeneização.

Portanto, este autor conclui afirmando, como tem dito, que o Projeto ZFM - no limite, um verdadeiro Cavalo de Tróia - é, fundamentalmente, um meio, até, talvez, um fim, considerando uma homogeneização parcial, como subliminarmente professora Nilton Santos, porém, nunca, jamais, um fim em si mesmo, se é que queremos manter nossa soberania e conquistar nossa liberdade política e econômica no longuíssimo prazo, quando alcançar-se-á o tempo em que as empresas transnacionais dominarão o mundo. Quiçá, neste tempo futuro, estejam inseridas no conjunto de empresas transnacionais, empresas de origem amazônica para preservar não só nossa soberania, mas igualmente nossa cultura tropical. Tal perspectiva ratificará, porque ainda não é realidade, o que professou Álvaro Maia, em sua histórica "Canção de Fé e Esperança", declamada em 9 de novembro de 1923, comemorando o centenário na verdadeira data da constituição do Amazonas em Província do Império, conforme sugere uma combinação de trecho, extraído de Abrahim Baze, em Álvaro Maia: Memórias de um Poeta, publicado em 1998 pela Editora Novo Tempo em Manaus, às páginas 31, 32, 30/31 e 29, respectivamente, quando separados sob reticências e grafia da época:

Será o Amazonas da liberdade, essa orchidea rara, cujo perfume sentimos vagamente e que não possuímos, - liberdade que brotará irresistivelmente das consequências do progresso e da lucta, e que terá a força das caudae, descendo com impeto pelas montanhas. Haverá então o culto da responsabilidade, sob a sentinella desse povo que se sonha, povo-senhor, povo-constructor, povo luctador, que fluctua em nossas cabeças, como uma das nossas chimeras mais exaltadas e puras. E nessa robusta previsão, não há phantasia. Seria negar as possibilidades deste pedaço do mundo ... [cujo] segredo da flora e da fauna permanece vrigem; a grande parte da bacia hydrographica, inexplorada; o subsolo, guardando mineraes no sonmo secular ... E é esse amor que nos faz prever o Amazonas de dois mil e vinte e tres [curiosamente a nova data do prazo de vigência do Projeto ZFM], como uma patria em que milhares de homens, unidos pelo mesmo affecto, celebrem uma nova era, sustentando, por seu poder financeiro, uma potência econômica formidavel ... Não podemos precisar o fim. Mas podemos dizer que esse povo teve início da liberdade em mil oitocentos e vinte tres e que os seus ascendentes somos nós, que lhe votamos todo o nosso amor, sonhando-o grande quando ainda é pequeno, querendo-o forte quando ainda é fraco, pedindo-o livre quando ainda é escravo (subtrechos entre colchetes, deste autor).

Para tanto, precisamos construir Políticas Industrial e Tecnológica que confirmem privilégios para a criação de produtos e processos inimagináveis, seguindo uma rota de desenvolvimento econômico, necessariamente sustentável, portanto com fulcro em tecnologias limpas em contraposição da lógica dos combustíveis fósseis, a partir do conhecimento, do intangível, em detrimento somente da rota que privilegia o físico, o tangível, o processo, que exige uma capacitação tecnológica tardia para suprir as demandas da industrialização igualmente tardia. Este autor em Trajectoria Tecnológica Alternativa: o acaso amazônico (um enfoque a partir do Projeto ZFM), publicado de forma independente neste 2004 em Manaus, sinaliza para este desafio. Tal percepção também pode ser obtida no artigo de João Furtado, intitulado "Quatro Eixos para o Política Industrial", contido no livro Política Industrial, volume 1, organizado por Maria Tereza e Afonso Fleury, publicado pela Publifolha, em São Paulo, também neste ano, quando afirma, complementarmente à necessidade do conhecimento para fazer frente divisão do trabalho no contexto do complexo eletrônico, claramente desvantajoso para a indústria nacional e, sem dúvidas, para a regional, para o Projeto ZFM, na página 63:

Entretanto, a ênfase da SI [substituição competitiva de importações] nas áreas intensivas em conhecimento, deveria recair sobre outro campo, que tem recebido, desde sempre, muito menos atenção: o das biotecnologias, das ciências da vida, da química e da farmacêutica, nos quais o Brasil pode promover simultaneamente a SI e PE [promoção de exportações], a valorização dos recursos brasileiros e o mercado de massa.

Esses são os campos mais importantes e promissores para a política industrial, por certo muito mais promissores do que o setor de bens de capital e o de eletroeletrônicos [ressalvando a tese de que quem produz bens de capital, em qualquer que seja o segmento industrial, senão está na fronteira tecnológica, certamente está muito mais próximo do quem os importa]. Em primeiro lugar, permitem atender a necessidades básicas da população brasileira, diretamente ou pelo poder de compra do Estado [aqui está concentrada a lógica da industrialização orientada para o mercado regional-interno, já defendida por Henrique Rattner na década de 80 do século passado, quando se delineava a decadência da industrialização estruturada na substituição de importações clássica, vale dizer, não competitiva]. O tamanho desses mercados - privados e públicos - será colossal se a política industrial for capaz, com o auxílio dos instrumentos da política de ciência, tecnologia e inovação, de criar os mecanismos institucionais para que as soluções sejam viabilizadas. Do biodiesel aos medicamentos fitoterápicos, passando pelos alimentos com propriedades medicinais (nutracêuticos), o leque de possibilidades é imenso (subtrechos entre colchetes, deste autor).

A Filosofia do Novo Desenvolvimento

O título é emprestado de François Perroux, cujo tomo é parte das edições da Fundação Calouste Gulbenkian, idealizado à convite da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - Unesco.

O objetivo é iniciar o desbaste da "pedra bruta" que representa o "Redesenhando o Projeto ZFM: um estado de alerta!", de minha autoria, editado pelo Sebrae/AM em 1996 (vide www.argo.com.br/antoniojosebotelho).

O conceito de competitividade sistêmica deverá começar a ganhar espírito de corpo por parte da intelectualidade manauara. É o que decorrerá da contribuição do professor Raimar Aguiar em artigo intitulado "A sustentabilidade da ZFM em Tempo de Globalização", editado pelo "FIEAM notícias" em janeiro deste ano, quando assegura que: "Resta-nos, agora, lutar pelas fontes de competências locais, buscarmos a nossa **competitividade sistêmica**, que repousam nos **investimentos em infra-estrutura, educação, ciência & tecnologia**".

Não era outro o fundamento da nota de rodapé nº 50 da primeira edição do Redesenhando o Projeto ZFM: um estado de alerta! quando esclarecia que aos **investimentos em infra-estrutura** necessários ao Projeto ZFM dever-se-ia agregar outros tantos no sentido do **desenvolvimento científico-tecnológico** e no da **capacitação do capital humano regional**. Em complemento, que somente o desenvolvimento da **competitividade sistêmica** é que contribuirá para a eliminação do "custo amazônico". Todos sabemos do princípio da localização industrial que consubstancia, em reverso, a filosofia do Projeto ZFM.

O intrínseco princípio deverá ser superado com o conceito de "**desterritorialização das atividades econômicas**", que encerra a idéia de que as decisões locacionais, enquanto estratégias globais do capital, dependerão cada vez mais das vantagens dinâmicas do que das comparativas estáticas oferecidas por qualquer que seja o país, como por exemplo, dos incentivos fiscais (vide Projeto de Desenvolvimento Integrado da Região Norte, Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO)/Secretaria Especial de Políticas Regionais (Sepre), Editora Universa, BRB, junho de 1997).

As decisões locacionais do capital transnacional, então, tomará como variável inexorável as vantagens construídas quanto à **competitividade sistêmica** de determinado território, especialmente no que pertine ao provimento de infra-estrutura socioeconômica, área de responsabilidade exclusiva do Estado. Creio não haver dúvidas quanto aos benefícios que tal estratégia traria ao capital regional.

O início da consciência vertida à competitividade sistêmica, por parte deste técnico, foi oportunizado com a leitura do documento intitulado Plano Estratégico de Desenvolvimento do Amazonas - **Planamazonas**, elaborado no último governo Gilberto Mestrinho, sob a coordenação-geral do professor acima citado.

Institucionalmente em nível da Suframa, está registrado nos "**Critérios para Aplicação dos Recursos Financeiros da Suframa nos Estados e Municípios da Amazônia Ocidental**", aprovado pelo Conselho de Administração da Suframa, em agosto de 1997, da seguinte forma, enquanto subprograma, que juntamente com o da "**Interiorização do Desenvolvimento**", compõe o **Programa de Promoção de Investimentos: "Ampliação da Competitividade Sistêmica**. Este Subprograma visa atrair ou criar condições para a atração de investidores e investimentos para a Amazônia ocidental, ZFM e ALCs, independentemente da sua localização e da atividade a ser desenvolvida, além de consolidar o parque industrial da ZFM e minimizar os efeitos do custo amazônico".

De lá para cá, algumas reflexões foram acrescentadas àquela consciência inicial, a partir da leitura crítica do trabalho acadêmico Competitividad sistémica: nuevo desafío para las empresas y la política, de Klaus Esser e outros, publicado na Revista de la CEPAL 59, em agosto de 1996, que expressamos a seguir:

1. O conceito de competitividade sistêmica pode e deve ser subdividido em dois grandes subconjuntos a saber: de caráter restrito e de contexto amplo;
2. O de caráter restrito diz respeito aos três vetores de que falávamos acima, tomados de forma integrada e indispensavelmente totalizada. Este é o caráter que ganha corpo na região; e

3. O grande viés é o que está à caminho, em processo, que chamei de competitividade sistêmica de contexto amplo. É o que converge para a perspectiva da globalização, fenômeno antigo, inaugurado com os grandes descobrimentos marítimos e a conseqüente pilhagem, que acoberta e legitima a relação centro-periferia nas suas dimensões econômica e política. Assim, as grandes reformas constitucionais brasileiras representam a medida interna necessária à manutenção daquela hegemonia. É o ordenamento político e jurídico rebocando o econômico, a serviço daquela relação centro-periferia. Este grande viés será superado neste artigo, simplesmente, pela omissão de maiores comentários...

A este artigo interessa demonstrar a vinculação do conceito de **competitividade sistêmica** de caráter restrito com o cerne da "**filosofia do novo desenvolvimento**" professorado por François Perroux.

Antes, enquanto registro, desejo adiantar que muito provavelmente o método cartesiano do tipo oferta "versus" demanda será superado como ferramenta de explicação do fenômeno econômico que conforma as organizações sociais modernas. É nesta premissa que aquela filosofia está pautada, senão vejamos: "O desenvolvimento de cada homem e de todos os homens é uma finalidade que deveria ter aceite unanimemente pelos responsáveis da política, da economia e da investigação,.... É uma revisão profunda dos pressupostos e das conseqüências do legado dos clássicos ingleses e do neoclassicismo, seu filho infiel, que é exigida pelas massas humanas desejosas de viver sem serem solventes".

A "**filosofia do novo desenvolvimento**", então, repousa em três vetores, que deverão ser admitidos e respeitados pelos formuladores de política econômica e governamental dos países em desenvolvimento, se desejarem ver as sociedades pertinentes superarem a relação centro-periferia. São eles: **global, integrado e endógeno**.

Por **global** François Perroux entende que "designa uma visão de conjunto das dimensões de um todo humano e a diversidade dos aspectos que deve ser assumida nas suas relações para além das análises especiais". Ou seja, o desenvolvimento deve estar inicial e definitivamente voltado para o homem regional, assentado em bases humanas local e em todas as suas variações étnicas.

É inquestionável que a massa trabalhadora do Projeto ZFM resulta no estrato social que menos ganha com o seu sucesso, no entender deste técnico, sucesso parcial, usufruindo apenas a possibilidade da subsistência.

Por **endógeno** entende que "evoca as forças e os recursos interiores de uma nação e a sua utilização e valorização coerentes". No caso amazônico, representa dizer que seu desenvolvimento será alcançado com a exploração da sua biodiversidade a partir de tecnologia e poupança própria. Se assim não for, repetiremos modelos onde os lucros que reproduzem o capital investido, veja-se ambiente do Projeto ZFM, por exemplo, continuarão apenas circulando na região.

A recente criação do **Centro de Biotecnologia da Amazônia**, onde a Suframa aparece como co-partícipe, e o levantamento das "**potencialidades econômicas regionais**", projeto contratado pela Suframa à Fundação Getúlio Vargas, o qual está em vias de finalização, constituem marcos exemplares, quicá sérios no longo prazo, para dar fluidez à vontade política emolduradora da tese de que o Projeto ZFM deve ser considerado um meio e não um fim em si mesmo (vide conceito "**desterritorialização das atividades econômicas**", comentado acima).

Por **integrado** entende que "designa a reunião de unidades ou fatores num mesmo conjunto, ..., quer a integração pluri-regional, quer a melhor coesão dos setores, regiões e classes sociais". Não há dúvidas, a união política das unidades federativas da Amazônia ocidental em torno do aperfeiçoamento do Projeto ZFM, o centro atual das nossas preocupações, é fator decisivo para que

possamos, inclusive, um dia superá-lo. Neste sentido, o ideário do "terceiro ciclo",¹¹⁷ enquanto símbolo e primeiras providências, é substantivo.

O **Planamazonas**, já citado, deveria ser reescrito agregando as novas frentes de desenvolvimento surgidas com as potencialidades dos cerrados e do gás amazonenses, bem como outras de efeitos prospectivos. Os demais governos estaduais deveriam ampliar o espectro com propostas globais, endógenas e integradas. Suas aprovações pelos respectivos poderes legislativos deveriam indicar o rumo para o desenvolvimento da Amazônia Ocidental, a ser observado por todo executivo e fiscalizado pelos judiciários, sobretudo, por toda a sociedade civil. Não experimentamos o estado de direito democrático?

Para tanto, François Perroux visualiza a necessidade:

1. Da **articulação** das partes num todo, onde cada subconjunto (serviço, comércio, indústria, governos, etc.) opera em rede estabelecida sobre uma infra-estrutura de transporte materiais e intelectuais;
2. De **ação e reação** dos setores entre si mediante **dialética das estruturas**, sistematicamente entendida pela regulação entre ações e *feedbacks*; e
3. Dos **recursos humanos** na medida em que o aparelho econômico e social tornando-se mais poderoso e mais complexo fornece produtos econômicos e intelectuais mais amplos e mais sofisticados. Para obtê-los são necessários agentes mais capazes e mais competentes.

A vinculação da **competitividade sistêmica**, que denominamos de restrita, com a "filosofia do novo desenvolvimento" de François Perroux, fica agora cristalina, o que poderá propiciar a ampliação do processo de conscientização maior, simbolizado nas palavras da própria Unesco: "cada vez mais, o desenvolvimento é concebido como a dinamização de uma sociedade no seu próprio ser".

O Projeto ZFM e o conceito de *cluster* em Michael Porter: qual o caminho para Manaus?

Gostaria de registrar alguma reflexão sobre as indústrias do Projeto ZFM, especialmente a de eletrônica de consumo e de duas rodas, bem como a indústria emergente da biotecnologia, frente ao conceito de *cluster* em Porter (*A Vantagem Competitiva das Nações*, Editora Campus, Rio de Janeiro, 1989), que, em grandes linhas, deve ser entendido como um "agrupamento de indústrias competitivas", entendidas bem-sucedidas porque "estão, geralmente, ligadas através de relações verticais (comprador/fornecedor) ou horizontais (clientes, tecnologia, canais comuns, etc.)".

O que é importante salientar, é que aquele *agrupamento* deriva da natureza sistêmica do que Porter denomina de "diamante", expressão que utiliza para referenciar os determinantes da vantagem nacional (leia-se Manaus) como um sistema. Assim, para Porter, um país terá êxito internacional na hipótese de se construir os 4 grandes atributos (**determinantes**) que modelam o ambiente no qual as empresas competem e que promovem a criação da **vantagem competitiva**, a saber: **condições de fatores; condições de demanda; indústrias correlatas e de apoio; e estratégia, estrutura e rivalidade das empresas.**

Os fatores, eleito o primeiro determinante, podem ser agrupados segundo as seguintes categorias: **recursos humanos** (a quantidade, capacidade e custos do pessoal, divididos em muitas categorias, tais como: ferramenteiros, engenheiros eletricitas com PhD, assim por diante); **recursos físicos** (a abundância, qualidade, acessibilidade e custo da terra, água, minérios ou madeiras, fontes

¹¹⁷ Ideário substituído pelo Programa Zona Franca Verde, já comentado em outras partes deste livro.

de energia elétrica, pesqueiros e outras características físicas da localidade); **recursos de conhecimento** (o estoque que se tem de conhecimento científicos, técnicos e de mercado, relativos a bens e serviços. Os recursos de conhecimento estão nas universidades, institutos governamentais e particulares de pesquisas, órgãos estatísticos governamentais e outras fontes); **recursos de capital** (o total e o custo do capital disponível para o financiamento da indústria); e, **infra-estrutura** (o tipo, qualidade e valor de uso da infra-estrutura disponível que afeta a competição, inclusive o sistema de transportes, o sistema de comunicações e assim por diante), destacando especialmente os pertinentes ao conhecimento intensivo, que constituem a espinha dorsal das economias adiantadas.

O segundo determinante amplo da vantagem competitiva nacional numa indústria é a **demanda interna** do produto ou serviço dessa indústria. A importância está no fato de que ela "determina o rumo e o caráter da inovação pelas empresas do país". Porter analisa esse determinante a partir de três atributos gerais: a **composição**, o **tamanho** e o **padrão**. Assegura em sua análise que "a qualidade da demanda interna é mais importante do que a quantidade para a determinação da vantagem competitiva".

Na teoria de Porter, "o terceiro determinante amplo da vantagem nacional numa indústria é a presença, no país, de indústrias de abastecimento ou indústrias correlatas que sejam internacionalmente competitivas". Isto é, "a vantagem competitiva de algumas indústrias fornecedoras conferem vantagens potenciais às empresas do país em muitas outras indústrias, porque produzem insumos amplamente usados e importantes para a inovação ou a internacionalização". De igual forma, Porter registra que "a presença de indústrias competitivas num país, relacionadas entre si, não é menos comum ou significativa", e que "os mecanismos pelos quais a vantagem competitiva em indústrias fornecedoras e correlatas beneficia outras indústrias são semelhantes".

Na teoria de Porter, "o quarto determinante amplo da vantagem nacional numa indústria é o contexto no qual as firmas são criadas, organizadas e dirigidas, bem como a natureza da rivalidade interna". Isto é, "a vantagem nacional resulta de um bom equilíbrio entre as escolhas quanto as metas, estratégias e modos de organizar as empresas em indústrias, das fontes de vantagem competitiva numa determinada indústria, bem como do papel profundo do padrão da rivalidade no processo de inovação e nas perspectivas finais do sucesso internacional".

Porter assegura que "são necessárias vantagens por todo o *diamante* para obter e manter o sucesso competitivo nas indústrias", até porque "o diamante é um sistema mutuamente fortalecedor, onde o efeito de um determinante é dependente do estado dos outros". Porter adiciona, ainda, duas variáveis, o **acaso** e o **governo**, como contributo para a formação das histórias da maioria das indústrias de êxito.

Frente ao conceito, então, a primeira constatação, dura e crua: não temos *clusters* em Manaus. E, para conquistá-los, não devemos trabalhar para 24 meses, mas para 24 anos. E que as sementes sejam plantadas hoje! Pode-se afirmar que Manaus, no máximo, tem *pré-clusters* (no sentido figurativo: uma criancinha de fraudas a engatinhar!).

Neste particular, a Suframa, enquanto **governo**, oferece uma oportunidade para a sociedade local e regional com o Projeto CT-PIM (a ser **desencadeado** até o final do ano), que adota dentre suas diretrizes, a construção, do que se está denominando, de *clusters sinérgicos*. O Projeto CT-PIM, entretanto, deverá ter como principal responsabilidade, a contribuição para a construção de um **sistema local de inovação**, estruturado na microeletrônica/micromecânica, não só na perspectiva de atender as indústrias instaladas do Pólo Industrial de Manaus - PIM, mas de buscar sua interdependência com as potencialidades regionais, onde impera o anseio pela biotecnologia. Neste particular, o Projeto CBA (a ser **inaugurado** até o final do ano) também representa indispensável presença para a consolidação daquele sistema, juntamente com todas as instituições de pesquisa e ensino de Manaus, que de resto, deverão estar em rede com seus pares, tanto em nível nacional, quanto internacional.

Este **sistema local de inovação** deverá cobrir o flanco dos **fatores adiantados e especializados**, pertinentes aos **recursos humanos e de conhecimento**, dos *clusters* a serem construídos, evidentemente sem esquecer dos fatores básicos e generalizados. Os demais fatores estão vinculados à configuração de um **moderno sistema de transporte, de comunicações, de energia elétrica**, enfim, do provimento de infra-estrutura necessária para Manaus, que, de uma forma ou de outra, todos já sabemos. Importante para o **sistema local de inovação** a ser construído, é a disponibilização do **fator pertinente a recursos de capital** para o financiamento das **empresas de base tecnológica** que deverá surgir do CBA e do CT-PIM. Esta perspectiva oportunizará a conquista de vantagens competitivas dinâmicas, superando a simples vantagem competitiva estática vinculada à concessão de incentivos fiscais. Neste particular, Porter é taxativo: não existe vantagem competitiva se ela é baseada unicamente no apoio governamental. Do ponto de vista da Teoria da Localização Industrial da década de 50 do século passado, a inexistência de fatores em Manaus é que justifica a concessão de incentivos fiscais para o desencadeamento do processo de industrialização local, o que, de resto, deve ser uma situação transitória, considerando a miragem da sociedade do conhecimento.

Foi detectado pela FGV um determinado nível de **capacitação tecnológica para a inovação** na indústria de eletrônica de consumo do PIM. Entretanto, está explícito que essa conquista resulta de um fluxo e refluxo de conhecimento entre as empresas aqui sediadas e suas matrizes e empresas-irmãs do Exterior e/ou do Sudeste/Sul do país, o que nega a lógica de um sistema local de inovação. Não resta dúvidas, entretanto, que é importante este estágio, porém não suficiente.

Avançando na negação de que em Manaus não existem *clusters*, reconheçamos que não temos **padrão de consumo e cultura industrial internos**, que oportunize a demanda local (Manaus não compra 20% da produção do PIM!), importante fonte de pressão por inovação, e a rivalidade, importante ferramenta de construção do diamante, aqui entendido como o *cluster*, que tanto se fala. Certamente, o surgimento das **empresas de base tecnológicas** a partir da operacionalização do CT-PIM e CBA, serão de fundamental importância para o desenvolvimento endógeno, que sustenta a vantagem competitiva defendida por Porter em forma de *clusters*. E que estas empresas emergentes partam para o comércio nacional e internacional a partir da demanda local. Ressurge permanentemente a máxima de Tolstói: "se queres ser universal, cantes a tua aldeia". Até então o PIM tem reproduzido as aldeias de terceiros, o que defenestra o nosso desenvolvimento econômico, considerando a necessidade auto-sustentada. Elas formarão a base de uma nova história industrial amazonense, estruturada em valores que conduzirão à vantagem competitiva. Enfim, o determinante vinculado às **condições de demanda** talvez seja o mais distante para Manaus construir *clusters*, considerando que praticamente não há consumo local para os produtos globais do PIM. Porter já adianta que "poderia parecer que a demanda interna se tornaria menos significativa pela globalização da competição, mas isso não acontece".

No quesito **estratégia, estrutura e rivalidade das empresas**, também todos sabemos que há uma nítida assimetria entre a formação educacional, a estrutura familiar e a história social dos trabalhadores do chão de fábrica, de descendência cabocla, e da alta administração das empresas, basicamente de origem nacional-sulista e até mesmo internacional, que deve contribuir para uma limitada elaboração estratégica e estrutural das firmas aqui instaladas. Veio à mente, entretanto, a possibilidade das empresas emergentes locais (Pronatus; AmazonErvas; Magama; etc.), da área da biotecnologia, virem estabelecer esta rivalidade em benefício da construção da nossa vantagem competitiva, **dinâmica**.

Finalizando, a negação de que em Manaus não existem *clusters* pode também ser percebida com o fato de que somente agora as empresas líderes (Moto Honda e Nokia estão em nossa mente) trabalham o desenvolvimento de **fornecedores locais**, representados por firmas com capital de terceiros. Muito distante ainda estamos do desenvolvimento de **indústrias correlatas** a partir de uma mesma tecnologia. Estas duas indústrias, de apoio e correlata, competitivas internacionalmente,

constituem, como vimos, um dos determinantes do **diamante** de Porter. Somente agora, portanto, após a experiência negativa da década de 80, de se tentar construir uma indústria de componentes no PIM a partir do fracionamento das linhas de produção das grandes empresas - Philips da Amazônia, Philips Componentes -, cuja estratégia incorporava maior volume de incentivo fiscal, é que empresas líderes, como Moto Honda e Nokia, desenvolvem fornecedores representados, em tese, por capital e tecnologia de terceiros.

Manaus conta, não obstante, com uma perspectiva de **acaso**, importante fator de indução de *clusters* na teoria de Porter. É a questão da convergência tecnológica *vis a vis* a Lei de Informática. Este **acaso** deveria colocar os amazonenses em estado de guerra! Na minha percepção, representa, tenho dito, as sementes da seringueira que os ingleses levaram para o Oriente em busca da domesticação da cultura da produção da borracha. Explico: com a Lei de Informática, as vantagens competitivas estáticas (incentivo fiscal), foram distribuídas, ainda de forma diferenciada, por todo o território nacional; muito bem, cruzando esta determinação nacional com o fato de que todos os produtos eletroeletrônicos (60% perfil de produção/faturamento do PIM) convergirão para uma caracterização técnica de produto de informática, escapar de Manaus, ainda que se prorrogue o Projeto ZFM para além de 2040, a grande motivação de atração e retenção de investimentos, salvo se se construir **vantagens competitivas dinâmicas (em regra, os fatores do diamante de Porter)**. Isto sem falar da grande tendência mundial da alíquota zero para a área de semicondutores, onde se concentra o altíssimo índice de valor agregado dos produtos eletroeletrônicos. Entretanto, deste **acaso** delineado no horizonte, poderá resultar uma grande oportunidade para o **desenvolvimento econômico estruturado em bases endógenas**, caso se estabeleça a interdependência entre os Projetos CT-PIM e CBA, em atenção a grande tendência tecnológica, a biotecnologia cruzada com os microsistemas (microeletrônica e micromecânica), também citado pelo Porter como **acaso** particularmente importante, em nível mundial.

Até agora, o que vimos diz respeito à condição estática dos *clusters* em Porter. A dinâmica, segundo Porter, está centrada em dois elementos chaves, que têm a capacidade de transformar o **diamante** num sistema: a **rivalidade interna**, porque promove o aperfeiçoamento de todo o "diamante", e a **concentração geográfica**, porque eleva e amplia as interações dentro do "diamante".

Neste particular, Manaus tem, ainda, uma grande vantagem para a construção de *clusters*. É que conseguiu, com o Projeto ZFM, realizar uma **concentração geográfica industrial**, numa área de 3.400 hectares, de cerca de 300 empresas, considerando a base de dados dos Indicadores Industriais da Suframa.

Mas, por que tomar como paradigma o conceito de *cluster* para fazer trilhar a indústria amazonense sediada em Manaus? Porque representa o desenho da competitividade na economia contemporânea, baseada em **vantagens competitivas dinâmicas**. Neste sentido, urge que Manaus supere suas fragilidades frente ao conceito de *cluster*. Urge que Manaus supere as contradições internas do Projeto ZFM. Urge que Manaus construa uma política industrial ampla, geral e irrestrita (adotando jargão de uma onda política passada), contemplando não só o modelo mental do PIM, constituído de capital e tecnologia exógenos, mas, sobretudo, o modelo mental dos saberes e dos povos da floresta, portanto, superando a simples lógica da reprodução pura e simples dos incentivos fiscais do PIM (ainda que, ainda e lamentavelmente, necessários).

Indústria Eletroeletrônica de Consumo do PIM: gargalos, tecnologias, competências, tendências, ameaças e oportunidades

Dos Esclarecimentos

Este pequeno ensaio surgiu da consolidação das respostas oferecidas por este autor às perguntas formuladas pela finalista do Curso de Ciências Econômicas, do Centro Integrado de Ensino Superior do Amazonas (Ciesa), Carina Eline de Melo Martins, elaboradas para fins de aplicação de questionário junto a especialistas - daí a ressalva abaixo, o que de forma alguma invalida o depoimento, considerando a fonte consultada e a experiência acadêmico-profissional deste autor - sobre o tema de sua monografia de final de curso, intitulada "As Competências Tecnológicas do Setor Eletroeletrônico do PIM no Período de 2001 a 2003", sob a orientação acadêmica do Prof. MSc. Geraldo Harb. As perguntas formuladas, que deram os títulos dos tópicos adiante, foram:

01. Quais os gargalos existentes na cadeia produtiva do setor eletroeletrônico do Pólo Industrial de Manaus (PIM) que impedem os ganhos de produtividade? Como resolvê-los?
02. Considerando a evolução do setor eletroeletrônico, em termos mundiais, quais deveriam ser as características fundamentais na cadeia produtiva?
03. Quais as competências tecnológicas necessárias ao setor eletroeletrônico do PIM?
04. Na sua opinião, quais as tendências do setor eletroeletrônico do PIM para os próximos anos?

Registro que não me considero um especialista na questão eletroeletrônica, muito menos na área de microsistemas, mas um especialista em generalidades como requer a função planejamento estratégico. Assim, as especificidades técnicas foram colhidas do Projeto Centro Tecnológico do Pólo Industrial de Manaus (CT-PIM) (Fase 0), finalizado pela Fundação Centros de Referência em Tecnologias Inovadoras (Certi), de Florianópolis (Santa Catarina), no primeiro semestre de 2002, sob contrato da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa), permeadas pelo meu conhecimento consolidado ao longo de 21 anos como profissional do Projeto ZFM, onde atuo no planejamento institucional, antes como diretor e agora como assessor, complementado pela experiência acadêmica de 7 anos como professor especialista em projetos industriais, inicialmente da Universidade Federal do Amazonas (Ufam), na disciplina Organização Industrial, e atualmente como professor mestre em engenharia de produção do Instituto Superior de Ensino Fucapi (Cesf), na disciplina Política Industrial e Inovação Tecnológica. Uma síntese daquele Projeto na sua fase 0, poderá ser obtida no livro digital "**pequenas lascas: reflexões junto ao modelo mental do projeto zfm**", de autoria deste autor, lançado de forma independente (sem editora), em abril de 2003.

Este pequeno ensaio surgiu, ainda, da idéia de compatibilizar indiretamente dois grandes estudos contratados pela Suframa: um já citado acima; outro relativo ao levantamento das competências inovadoras identificadas no PIM, elaborado sob a responsabilidade contratual do Instituto Superior de Administração e Economia (Isae), e realizados sob a coordenação técnica da Fundação Getulio Vargas (FGV) em duas etapas.

O resultado geral da primeira etapa está expresso no seu Relatório Final de setembro de 2001, o qual foi transformado no livro Internacionalização de Competências Tecnológicas: implicações para estratégias governamentais e empresariais de inovação e competitividade da indústria eletrônica no Brasil, de autoria de Norlela Ariffin (PhD) e Paulo Figueiredo (PhD), lançado em 2003 pela Editora FGV. A pesquisa demonstrou que o estágio de capacitação tecnológica do PIM está representado pela diversidade de capacidades inovadoras que conferem o dinamismo tecnológico do PIM, conforme competências discriminadas abaixo:

1) competência acumulada em equipamentos:

- a) reengenharia;

- b) modificação de moldes;
- c) automação;
- d) desenvolvimento de sensores automáticos;

2) competência acumulada em produto:

- a) desenvolvimento de prototipagem em conjunto com as matrizes;
- b) desenvolvimento de sistema de controle de falhas;

3) competência acumulada em processos:

- a) uso de equipamentos de alta tecnologia e automação;
- b) prática *just-in-time* nas operações de produção;
- c) sistema de controle da produção integrados *on-line* com suas matrizes;
- d) aperfeiçoamento do processo produtivo original em *lay-out* e fluxo, portanto, além da simples reprodução de processo produtivo fiel a origem da tecnologia.

Por sua vez, o resultado da segunda etapa está sinalizado num rápido resumo aposto em forma de anexo ao presente ensaio, de autoria deste autor, obtido do Relatório Final, de dezembro de 2003, intitulado Implicações da Infra-estrutura Tecnológica para o Desenvolvimento de Competências Inovadoras nas Indústrias Eletroeletrônica, de Duas Rodas e Principais Fornecedores em Manaus: Construção de Base de Competitividade do Pólo Industrial de Manaus - Perspectiva 2020, de autoria de Conceição Vedovello (Ph.D) e Paulo Figueiredo (Ph.D).

À metodologia adotada na primeira etapa foi adicionados o conceito de sistema nacional de inovação e seus vínculos decorrentes, os quais serão salientados no tópico deste pequeno ensaio intitulado de "tendências e suas vinculações com ameaças e oportunidades".

A importância de compatibilizar os dois estudos está no sentido que ambos tomam o PIM sob óticas diferentes de partida, mas sinalizam para importantes desafios e conquistas de chegada para Manaus experimentar, caso tome providências corretas estrategicamente ainda nesta década, considerando as inovações incrementais e radicais que estão em curso, conforme abordagens a seguir elaboradas a partir das perguntas formuladas pela Carina Eline. Os pontos de partida diferenciados estão representados, por um lado pelas competências identificadas no estudo do Isae/FGV, e por outro lado porque a Fundação Certi entende o PIM na menor posição, ao lado de Gauteng, na África do Sul, e El Ghazala, na Tunísia, numa escala cartesiana que denominou de "Posicionamento dos Pólos Tecnológicos", onde no eixo horizontal está a categoria "P&D e Capital" e no vertical a de "Empresas Estabelecidas e Startups", considerando os 10 *tops* daquela plotagem, representados pelo Silicon Valley (Califórnia - EUA), Boston (EUA), Israel, Stockholm-Kista (Suécia), Helsinki (Alemanha), London (Inglaterra), Raleigh-Durham-Chapel Hill (Carolina do Norte - EUA), Bangalore (Índia), San Francisco (EUA), Taipei (Taiwan) (Projeto CT-PIM. *Cenário Referência de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do PIM*, p. 103).

O ponto de partida diverge, ainda, se tomarmos a comparação de Manaus com Kuala Lumpur, na Malásia, entendidos com capacidades tecnológicas equivalentes no estudo do Isae/FGV, quando aquela cidade malaia está posicionada no grupo intermediário no mosaico de pólos tecnológicos adotado pela Fundação Certi. Desta forma, podemos dizer que a ótica do estudo do Isae/FGV é otimista, e que a ótica do da Fundação Certi é realista.

De qualquer sorte, o ponto de chegada de ambos converge para a necessidade de se fortalecer o sistema local-regional de inovação, se compararmos as recomendações do estudo do Isae/FGV, listados no anexo já citado, com o fato de que a estrutura proposta com o Projeto CT-

PIM, compreendendo quatro centros de referência, um em microeletrônica, um em inovação tecnológica, um em gestão estratégico - este já em implementação - e um em desenvolvimento empresarial, adicionado de incubadoras, empresas de base tecnológica e minifábricas de semicondutores, tal complexo albergado num **parque tecnológico**, que deverá estar em operação antes do final desta década, só terá sucesso se sucesso houver na articulação dos atores locais no sentido do fortalecimento do atual sistema regional de ciência, tecnologia e inovação, de tal sorte que seja capaz de estimular o desenvolvimento de produtos e ser uma interface entre o setor privado e público, onde a mola propulsora está relacionada ao surgimento de novos pilares econômicos, através do suporte às oportunidades regionais e do aproveitamento das competências já existentes (Projeto CT-PIM. *Uma Proposta Macro de Desenvolvimento da C&T&I na Região para a Superação de Gargalos Tecnológicos e Atendimento às Demandas Tecnológicas*, p. 132).

Parque tecnológico deve ser entendido com um espaço urbanizado loteado adequadamente para as funções de pesquisa e desenvolvimento e de produção propriamente dita, dentro ou próximo ao *campus* de uma universidade, numa área de raio inferior a 5 quilômetros, onde negócios são desenvolvidos na venda, locação, terrenos ou prédios que abrigam incubadoras, condomínios ou empresas e outros órgãos prestadores de serviço. As entidades e firmas em tal urbanidade devem apresentar ainda as seguintes características (Maria Elizabeth Lunardi. *Parques Tecnológicos: estratégias de localização em Porto Alegre, Florianópolis e Curitiba*. Curitiba. Edição da Autora. 1997, p. 17):

1. Ter ligações formais com a universidade ou outras instituições de ensino e pesquisa;
2. Permitir a formação e crescimento de empresas de base tecnológica e outras organizações que também se situam no local;
3. Ter uma entidade coordenadora, no caso o próprio CT-PIM, que desempenha as funções de gerente do parque, a qual estimula a transferência de tecnologia e promove ações voltadas ao aumento da capacitação das empresas e dos demais empreendimentos que residem no local.

Na realidade, existe uma espécie de hierarquização em função da complexidade de espaços vinculados à combinação das funções de pesquisa e desenvolvimento e produção propriamente dita. Da definição oferecida acima, percebe-se claramente que as **incubadoras**, que têm como objetivo prestar apoio aos novos empreendedores, normalmente de forma subsidiada, por determinado período de tempo, em termos de instalações físicas e fornecimento de serviços técnicos e administrativos a empresas nascentes, estão inseridas nos parques tecnológicos. Por sua vez, o conjunto de parques tecnológicos pode dar a configuração do que se chama de **pólos tecnológicos**, que constituem um conjunto de fatores que incluem, principalmente: empreendimentos baseados na pesquisa científica; indústria inovativa de alta tecnologia; atividades nascentes substituindo declinantes; empreendimentos iniciantes baseados em novas tecnologias e empreendimentos acadêmicos, explorando várias áreas do conhecimento, desenvolvimento tecnologias correlatas ou não. Uma região pode, ainda, ganhar status de **tecnópolis**, entendida com um espaço cuja economia depende de forma significativa de sua capacidade científica e que promove, em especial, mediante a inovação, as condições necessárias à sua inserção competitiva na economia global da sociedade do conhecimento (Maria Elizabeth Lunardi. *Parques Tecnológicos: estratégias de localização em Porto Alegre, Florianópolis e Curitiba*. Curitiba. Edição da Autora, 1997, p. 16/17/18).

A partir da percepção da complexidade crescente entre incubadoras, parques tecnológicos, pólos tecnológicos e tecnópolis, é que a opção estratégica deste autor está claramente associada à perspectiva **realista** do Projeto CT-PIM, conforme ficará claro nas abordagens dos tópicos deste pequeno ensaio, evidentemente, sem perder de vista as **otimistas** capacidades inovadoras já

instaladas no chão de fábrica das empresas do PIM e seus vínculos positivos formais e informais com a infra-estrutura tecnológica local convergente para o fortalecimento do sistema Manaus de inovação.

Dos principais gargalos vinculados à produtividade

Um grande gargalo de ordem geral se refere ao sistema regulatório centrado no Processo Produtivo Básico (PPB: conjunto mínimo de operações industriais nas instalações fabris), que limita o potencial de crescimento do setor eletroeletrônico na medida em que, com as rápidas mudanças tecnológicas, que em tese oferece maior produtividade, uma característica do setor, a demora na aprovação de PPB pode significar uma perda de oportunidade no mercado (Projeto CT-PIM. *Demanda e Gargalos Tecnológicos do Cenário Referência de Desenvolvimento*, p. 39).

A resolução desse gargalo, no curto e médio prazo, está intimamente relacionada com a concessão ou conquista de poder de decisão para a esfera local, o que politicamente é pouco provável, por força da necessária harmonização em nível nacional dos incentivos fiscais do governo federal disponibilizados para fins da industrialização brasileira. A longo prazo, o desafio é superar a forte dependência de incentivos fiscais, conferindo competitividade sistêmica à industrialização local, a ser adquirida com infra-estrutura econômica competente, domínio tecnológico de ponta em eletrônica e microsistemas e concernentes capitais humano - dos profissionais - e intelectual - das firmas e das instituições - qualificados.

Um outro gargalo no contexto da produtividade vinculado agora às empresas fornecedoras locais de insumos é de que estas não dispõem de escala econômica e atuam com pouco capital, dificultando o desenvolvimento de fornecedores locais, onde os atuantes desfrutam, ainda, de baixa capacidade empreendedora (Projeto CT-PIM. *Demanda e Gargalos Tecnológicos do Cenário Referência de Desenvolvimento*, p. 39).

Os recentes esforços de desenvolvimento de fornecedores locais por parte da NOKIA mitigam a negatividade dessa inércia e ao mesmo tempo confirma a necessidade de escala econômica para a viabilização de tais empreendimentos na medida em que a empresa satélite desfruta do status de líder de mercado. Tal, entretanto, parece não ocorrer com fornecedores de apoio, como por exemplo o setor gráfico, na medida em que as empresas locais obtêm melhores preços e qualidade de fornecedores do Sudeste, para as quais a escala é maior e as condições de produção são melhores.

Com relação às empresas montadoras, um grande gargalo da dimensão produtividade deriva da baixa autonomia decisória aliada à baixa capacitação na tecnologia eletrônica e microeletrônica para desenvolvimento de produtos e processos (Projeto CT-PIM. *Demanda e Gargalos Tecnológicos do Cenário Referência de Desenvolvimento*, p. 42).

A recente invenção do mouse ótico, sob a responsabilidade técnico-científica cabocla da Fundação Paulo Feitoza, agora em processo técnico-econômico para fins de industrialização por parte da CCE da Amazônia, firma de capital nacional, conspira contra essa baixa capacidade tecnológica para o desenvolvimento de produtos. Oxalá, possamos avançar a passos largos e consistentes nessa dinâmica, isto é, da idéia para o projeto, deste para o produto, o qual, mediante industrialização viável, seja sucesso no mercado, o que oportunizaria maior aderência sócio-técnica da produção *high tech* com o conhecimento local.

Observar que há uma forte vinculação entre o gargalo apontado para os fornecedores de insumos e as montadoras na medida em que os pacotes tecnológicos associados aos projetos industriais (marcas internacionais) não permitem ou dificultam a customização de projetos de produtos os quais dividem o tamanho de uma escala mais pujante.

A resolução desse gargalo converge para um elemento de política industrial chamado protecionismo, isto é, não aprovar indiscriminadamente projetos industriais para a produção de televisão colorida, por exemplo. Outro elemento de política industrial estaria vinculado às formações de grandes grupos empresariais mediante indução de fusões e aquisições. Por exemplo, as grandes empresas de capital nacional poderiam unir seus capitais sociais ganhando escala e produtividade, ganhando possibilidades de escopo de empresa multinacional brasileira, caso ousassem conquistar espaços de produção em outros países, especialmente nos do cone sul, onde os desenvolvimentos industrial e tecnológico são equiparados ou menores ao atual estágio PIM.

Ainda em nível de resolução, um outro elemento, agora de política tecnológica, poderia ser o da articulação no sentido da negociação de projetos de customização de insumos para o desenvolvimento de fornecedores locais na lógica da formação de *clusters*, cujos recursos de P&D derivados da Lei de Informática deveriam estar dedicados a esse desafio, cuja aplicação, sobretudo, por parte do capital local, deverá ser ampliada para a lógica da convergência tecnológica da microeletrônica com a biologia num futuro o mais próximo possível, porque já real nos países centrais e nos centros dinâmicos dos países periféricos.

O Projeto CT-PIM levantou, a partir de uma "pororoca amazônica" - expressão estilizada amazônica para a equivalente inglesa *brain storm* - de opiniões dos atores locais, uma grande quantidade de gargalos de todas as ordens para a cadeia eletroeletrônica, perpassando pelos da configuração industrial, de incentivos e regulação e de mercado, tanto para os fornecedores quanto para as montadoras, bem como os de caráter geral. A escolha recaiu sobre aqueles entendidos por este autor como os principais vinculados à produtividade.

Das tecnologias

Em linhas gerais, as tecnologias que permeiam a cadeia produtiva do setor eletroeletrônico são criadas para atender alguma funcionalidade (Projeto CT-PIM. *Tendências Mundiais, Nacionais e Regionais dos Setores do PIM*, p. 29):

PRODUTOS DA CADEIA	TECNOLOGIAS ASSOCIADAS
Tv em cores	Geração de imagem
Telefone celular	Transmissão de dados
Monitor de vídeo	Geração de imagem
Áudio e vídeo	Leitura e gravação ótica
CPU	Processador e <i>storage</i>
Receptor e decodificador de sinal	Transmissão de dados

Para a geração de imagens, prevê-se que haverá desenvolvimento da tecnologia dos *displays* digitais com principal objetivo de reduzir custos, os quais superarão os *displays* analógicos por volta de 2010. Próximo de 2020, os *displays* polímeros (OLED: diodo orgânico emissor de luz) permitirão a produção de telas flexíveis para aplicação em celulares e equipamentos em geral. O custo previsto de produção ainda é alto, mas previsões apontam para custos finais abaixo dos atuais dispositivos de cristal líquido (Projeto CT-PIM. *Tendências Mundiais, Nacionais e Regionais dos Setores do PIM*, p. 30).

Apesar de estarem surgindo novas tecnologias para televisores e monitores, os CRT, que utilizam os tubos de raio catódicos, ainda terão mercado por muito tempo, provavelmente até no máximo 2013 (2023), portanto, 10 anos (20 anos) antes do atual prazo constitucional do Projeto ZFM (Projeto CT-PIM. *Tendências Mundiais, Nacionais e Regionais dos Setores do PIM*, p. 30).

Assim como os *leds* orgânicos (OLED), outras tecnologias como tela em LCD (*display* de cristal líquido) e em plasma e projetores em microespelhos também tem previsão de crescimento para após 2020, portanto, muito próximo do prazo constitucional de 2023 recentemente definido para o Projeto ZFM (Projeto CT-PIM. *Tendências Mundiais, Nacionais e Regionais dos Setores do PIM*, p. 30).

Não precisava registrar, mas fica a preocupação que os anos da segunda década deste século XXI, serão cruciais para a consolidação do processo de industrialização local lastreado não só na eletroeletrônica e nos microsistemas, mas, sobretudo, para aproveitamento das janelas de oportunidade que a convergência tecnológica daquelas tecnologias com a biotecnologia oferecerá, conforme destacar-se-á adiante.

Já quanto à leitura e gravação ótica, o indicador de performance é a velocidade e capacidade de armazenamento. A evolução dessa tecnologia está intimamente correlacionada com a produção de equipamentos cuja funcionalidade principal seja a recepção e gravação de vídeo, tais como os vídeos cassete (VCR: vídeo cassete receiver/recorder), o DVD (digital vídeo *disc*: novo tipo de cd-rom) e os de *video-on-demand* (VOD: tecnologia que permite ao usuário controlar o início de uma transmissão de vídeo desejada). Há uma previsão de produção destes equipamentos, destacando a predominância do DVD até e após 2020, quando estará superado o vídeo cassete e começando o crescimento do VOD (Projeto CT-PIM. *Tendências Mundiais, Nacionais e Regionais dos Setores do PIM*, p. 31).

Por sua vez, a transmissão de dados, outra funcionalidade com dinâmica importante dentro da eletroeletrônica, evoluirá por fator de 10 em 3 anos e até 100 vezes em 5 anos, aumentando a troca de dados na infra-estrutura de comunicação móvel, caracterizando as tecnologias 2G, 2,5G e 3G (geração). Nesta trilha tecnológica existem duas grandes tecnologias que competem e ao mesmo tempo são incompatíveis entre si: o CDMA (*code division multiple access*) e o TDMA (*time division multiple access*) (Projeto CT-PIM. *Tendências Mundiais, Nacionais e Regionais dos Setores do PIM*, p. 32/35/38).

A característica fundamental dessas evoluções será o domínio tecnológico, isto é, estar preparado para promover inovações incrementais, apropriando o mais rápido e o melhor possível a inovação radical pertinentes aos semicondutores combinados com as nanoestruturas que está em curso. Neste sentido, o Projeto CT-PIM também demonstrou as evoluções previstas por especialistas para as tecnologias de microsistemas, especialmente a microeletrônica, não abordadas neste rápido ensaio. A quantidade e a qualidade de novos produtos a serem criados é inimaginável para simples mortais, porém, pode-se dizer que certamente inaugurarão um novo ciclo econômico com o rearranjo dos fatores de produção (capital, trabalho, recursos naturais e tecnologia) na lógica de Schumpeter (Marcello Silva. *Inovação Tecnológica e Ciclos Econômicos: a abordagem de Schumpeter*, em *Economia, Tecnologia, Inovação*. Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT). São Paulo, 2003, mimeografia, p. 34 a 40).

Das principais competências

O Projeto CT-PIM definiu todo um conjunto de 18 competências necessárias para atender aos desafios de **competitividade, domínio tecnológico, infra-estrutura e desenvolvimento de fornecedores**, as quais deverão ser efetivadas com a realização de 54 programas e projetos estruturantes. Este autor selecionou apenas aquelas que entende as principais vinculadas, direta ou indiretamente, à indústria eletrônica de consumo.

De uma forma geral, as competências tecnológicas para superar os gargalos **atuais** são (Projeto CT-PIM. *Uma Proposta Macro de Desenvolvimento da C&T&I na Região para a Superação de Gargalos Tecnológicos e Atendimento às Demandas Tecnológicas*, p. 22):

COMPETÊNCIAS	FUNCIONALIDADES (dentre outras)
Gestão estratégica	Empresarial; da inovação
Empreendedorismo	Incubadoras; capital de risco; parques tecnológicos
Tecnologia industrial básica	Metrologia; normatização; propriedade intelectual; informação tecnológica; tecnologia de gestão
Projeto de produtos	Metodologia para desenvolvimento; modelagem de negócios; engenharia de produto/ <i>design</i> ; projeto de processo
Processos de produção	Manutenção de equipamentos; automação industrial; fabricação de moldes

Complementarmente, para atender não só as demandas **futuras**, mas as brechas tecnológicas (janelas de oportunidade) decorrentes da inovação radical em curso (convergência tecnológica entre a microeletrônica/micromecânica - nanoestruturas com a biologia), as competências necessárias são (Projeto CT-PIM. *Uma Proposta Macro de Desenvolvimento da C&T&I na Região para a Superação de Gargalos Tecnológicos e Atendimento às Demandas Tecnológicas*, p. 23):

COMPETÊNCIAS	FUNCIONALIDADES (dentre outras)
Micromecânica	Desenvolvimento de novos materiais; mecânica de precisão; microsistemas
Microeletrônica	Optoeletrônica; <i>design</i> e lay-out de circuitos impressos; prototipagem
Microótica	Microespelhos; microlentes
Microfluidos	Gases; líquidos; plasma
Desenvolvimento	Sistemas de informação; <i>softwares</i> especializados e comerciais
Gestão da informação	Competências em tratamento e análise de informação
Telecomunicações	Terminais para voz; dados e <i>wireless</i> ; redes de alta velocidade

Das tendências e suas vinculações com ameaças e oportunidades

A tecnologia dos produtos manufaturados no PIM está se concentrando na direção dos componentes semicondutores por equipamento. Neste cenário, o trabalho de montagem será minimizado e as empresas terão que buscar outro modelo de negócios (Projeto CT-PIM. *Tendências Mundiais, Nacionais e Regionais dos Setores do PIM*, p. 29).

No mesmo sentido, existe também uma grande tendência de que o *software* seja englobado no *chip* (*embedded*) o que irá modificar sobremaneira o conceito de produção e desenvolvimento de produtos (Projeto CT-PIM. *Tendências Mundiais, Nacionais e Regionais dos Setores do PIM*, p. 29).

De uma certa forma, a filosofia do Processo Produtivo Básico (PPB), de exigir um conjunto mínimo de operações produtivas para caracterizar o processo de industrialização, constitui uma clara ameaça pois está na contramão das tendências acima, na medida em que o processo produtivo modernizado por inovações incrementais, poupadores de insumos e operações manuais, tende cada vez mais e mais a ser consolidado em células complexas, multifuncionais e super automatizadas, superando as antigas linhas de produção operadas em esteiras rolantes e as atuais simples operações automatizadas de forma isolada, estágio atual do PIM. Há um ditado que diz que no futuro haverá dois seres vivos nas fábricas, um homem para dar comida ao cachorro, cuja função será não deixá-lo mexer nas máquinas e equipamentos, pelo menos enquanto estiverem programadas.

Uma medida para aprimorar a filosofia do PPB é trocar cada vez mais e mais operações industriais por investimentos em P&D, cuja prática de certa forma foi inaugurada nos idos de 1997 com as negociações em torno do PPB de interesse da KODAK e FUJI FILM, com este autor atuando

na qualidade de coordenador-geral do Grupo Especial de Fiscalização (GEF), unidade administrativa ascendente da atual Coordenação-Geral de Acompanhamento de Projetos Industriais (CGAPI) da Suframa. Uma outra medida seria a própria alteração filosófica do PPB, de operações mínimas para valor agregado por unidade de produção automatizada.

Uma outra ameaça, diretamente decorrente da tendência global da formação de blocos regionais e continentais, e indiretamente decorrente com a ordem tecnológica, está correlacionada com a futura Área de Livre Comércio das Américas (Alca), na medida em que acordar-se-á um determinado certificado de origem doméstico dos insumos para a comercialização dos produtos intrabloco com desagravamento de tributos decorrentes da união aduaneira. A ameaça se caracteriza com o fato da grande parte ou a maior parte dos insumos da equação de produção do PIM ter origem asiática por força dos pertinentes pacotes tecnológicos dos projetos industriais atraídos para operação em Manaus. Esta ameaça não foi tratada diretamente pelo Projeto CT-PIM.

A solução dessa ameaça é sabida embora seja de difícil realização na medida em que a produção de insumos que concentra o conteúdo tecnológico-estratégico, especialmente semicondutores, não precisa ser pulverizada pelo mundo, como requer a indústria montadora por força de questões de logística, mas ao contrário, se localiza em poucos espaços numa combinação ainda pouco clara de vetores convergentes de conhecimento e incentivos específicos, como a questão da burocracia aduaneira, em nosso país um claro entrave na lógica da competitividade global. Há esperança de que o Brasil albergue uma indústria de semicondutores operando até 2010, o que resta saber é se sua customização será suficiente para atender a demanda do PIM, considerando que os pacotes tecnológicos aqui implantados sejam flexíveis para serem atendidos por tal oferta. Em paralelo, corre a estratégia do Projeto CT-PIM de atrair para seu futuro parque tecnológico minifábricas de semicondutores. Esta questão também estabelece sintonia fina com o gargalo vinculado à falta de uma maior escala tanto para os fornecedores quanto para as montadoras na lógica da produtividade abordada no tópico específico.

A ameaça da globalização está também presente, considerando a abertura generalizada da economia, onde os impostos de importação que oferecem salvaguarda tributária à produção nacional está em queda desde a década de 80 do século passado, quando a média era de 40%, estando hoje em torno de 15%. Nos países centrais, onde as tarifas fitossanitárias e técnicas são mais robustas para proteger o consumo de seus cidadãos e a produção das firmas dos mesmos, essa alíquota média está entre 3% e 5%. A ameaça se caracteriza no fulcro do Projeto ZFM, que viabiliza os empreendimentos via concessão de incentivos fiscais, cuja fragilidade é dupla no sentido de sua forte dependência, isto é, tanto dos incentivos que promovem o crescimento econômico de Manaus, quanto da política para a manutenção do seu *status quo* face a necessária harmonização com a industrialização nacional no contexto das inovações incrementais e radical em curso. A solução mais uma vez é o domínio tecnológico, lastreando a competitividade dos investimentos.

Ainda em nível de ameaça, o PIM já experimenta a convergência tecnológica da indústria eletrônica de consumo ou de entretenimento com a indústria de informática, a qual avança a passos largos para outros segmentos industriais, na medida em que perde ou divide vantagens competitivas estáticas (incentivos fiscais) para ou com outras partes do Território Nacional, por força das condições de harmonização contidas na Lei de Informática. Esta ameaça também não foi tratada, pelo menos diretamente, pelo Projeto CT-PIM. Esta ameaça é fortíssima dado que no futuro a grande maioria dos artefatos a serem criados terá conteúdo de armazenamento e tratamento de dados com vistas à formulação de informações. Exemplos já em conflito: monitores (que em tese não armazenam muito menos tratam dados, portanto, trata-se de decisão política considerá-los bens de informática) e celulares. Exemplos de possíveis futuros conflitos: caneta e relógio poderão estar conectados à grande rede com produção em larga escala, a partir da agregação tecnológica que permite conexões sem fios (*wireless*) via infravermelhos, satélites ou frequência de rádio. Então, a Tecnocério e a Techinos, por exemplo, terão sérios problemas de margem de lucros, caso não adquira domínio

tecnológico para usufruir vantagens competitivas dinâmicas, porque vir a serem considerados bens de informática, portanto com sua produção incentivada em todo Território Nacional. A solução, claro, passa pela capacitação tecnológica inovadora, permanentemente alimentada de forma pró-ativa, o que de certa forma acontece com a solvência da NOKIA.

Além das tendências diretamente relacionadas com as atuais cadeias produtivas do PIM, é importante também considerar as tendências das potencialidades regionais, como Biotecnologia, para promover sinergia das atuais cadeias com cadeias futuras de maior valor agregado. Os dispositivos micromecânicos e microeletrônicos (nanoestruturas) poderão permitir, num futuro muito próximo em Manaus, a interação do mundo da eletrônica com elementos orgânicos, criando novos setores (inovação radical de Schumpeter), que podem apresentar um desenvolvimento em locais onde a biodiversidade e o meio ambiente são pujantes e únicos no mundo, como é o caso da Amazônia (Projeto CT-PIM. *Tendências Mundiais, Nacionais e Regionais dos Setores do PIM*, p. 34).

Este autor crê (para ver) na possibilidade desse caminho oferecer sementes, para num futuro próximo, quiçá, o mais rápido possível, para os amazônidas promoverem suas própria inovação radical, passando a trilhar a tecnologia da **invenção para a difusão, do projeto do produto para o processo**, ao invés do contrário, como hoje ocorre em seu crescimento econômico, isto é, que parte da difusão para a invenção, do domínio do processo para o *design* e projeto do produto. Tal oportunidade deve ser especialmente combinada com a perspectiva da ética da sustentabilidade, balizada por novos valores de produção, distribuição e consumo de mercadorias, tese do livro Trajectoria Tecnológica Alternativa: o acaso amazônico (um enfoque a partir do Projeto ZFM), de autoria deste autor, lançado de forma independente (sem editora), em abril de 2004.

Tal cenário somente poderá ser alcançado com o fortalecimento do Sistema Manaus de Inovação (SMI), cujos agentes deverão estar operando em governança sinérgica com os dois atributos fundamentais do capital social pertinente: confiança e cooperação. Um capital social responsável certamente dará fluidez ao sistema Manaus de inovação de forma pujante.

O capital social se refere a elementos qualitativos como valores partilhados, cultura, capacidades para agir sinergicamente e produzir redes e acordos voltados para o interior da sociedade. Seus atributos fundamentais (confiança e cooperação) devem estar em perfeita harmonia, pois a confiança lubrifica a cooperação. A um maior nível de confiança na comunidade corresponde uma maior probabilidade de cooperação e a cooperação em si produz confiança. A constante acumulação de capital social é uma parte crucial da história que está por detrás dos círculos virtuosos (Bernardo Kiksborg. Repensando o Estado para o Desenvolvimento Social: superando dogmas e convencionalismos. São Paulo, Cortez, 1998, p. 28).

O capital social de Manaus, atual e futuro, precisa crer na possibilidade do desenvolvimento sustentável a partir da emergência de empresas com capital local combinada com grau satisfatório de autonomia tecnológica.

Por sua vez, um sistema de inovação deve ser entendido, até porque não é possível uma definição clara, como um conjunto de relacional complexo de agentes econômicos e institucionais, tais como, empresas, governos, universidades, institutos de pesquisa, agências de fomento e de financiamento, etc. Tal conjunto constitui e ao mesmo tempo opera uma rede dinâmica de instituições públicas e privadas dentro de uma economia - no caso, a economia de Manaus -, que permite o financiamento e a realização de atividades inovadoras, traduzindo resultados de P&D em inovações e interferindo na difusão de novas tecnologias (Marcello Silva. Economia, Tecnologia, Inovação. IPT, São Paulo, 2003, mimeografia, p. 61/63).

De uma forma mais específica, um sistema de inovação - no caso local, Manaus - compreende a ação cooperada e em confiança de muitas instituições locais, regionais e nacionais: a Suframa, a Agência de Fomento do Estado do Amazonas (Afeam), o Banco da Amazônia (Basa), o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e tecnológico (CNPq), a Financiadora de Estudos e Projetos

(Finep), dentre outras, oferecendo suporte financeiro para a execução de P&D e o empreendedorismo; a Universidade Federal do Amazonas (Ufam), o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA), o Instituto Genius, a Fundação Paulo Feitoza, a Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica (Fucapi), o Centro de Biotecnologia da Amazônia (CBA), dentre outras, isoladamente, em parceria e/ou integradas ao setor produtivo realizando P&D e formando capital humano para ser empregado no setor produtivo e na esfera pública; programas públicos da Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado do Amazonas (Sect/AM), do Ministério de Ciência e Tecnologia (MCT), da Suframa, dentre outros, direcionados a subsidiar a geração e adoção de novas tecnologias, enfim, instituições de caráter regulatório e corpo legislativo para criar e garantir a aplicação de leis e cumprimento das regras que definem os padrões tecnológicos, direitos de propriedade intelectual e normas; laboratórios de metrologia, qualidade industriais públicos e privados; oferta de serviços tecnológicos e de difusão; tecnologia industrial básica tais como metrologia, calibração, ensaios e análises, certificação de processos e produtos; regimes de propriedade industrial, *design*, etc. como a Fucapi, a Fundação Certi e o Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (Inpi); incubadoras de empresas tecnológicas como o CBA e o Centro de Incubação e Desenvolvimento Empresarial (Cide); institutos de certificação; empresas que investem em P&D e na aplicação de novas tecnologias, como a MAP Cardoso; cadeias de fornecedores das empresas inovadoras, como as desenvolvidas pela MOTO HONDA e NOKIA; bancos, instituições financeiras e investidores que aplicam em fundos para financiamentos de capital de risco garantindo a execução dos projetos ligados a inovação, como o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES); entre outras instituições públicas e privadas (Marcello Silva, Economia, Tecnologia, Inovação. IPT. São Paulo, 2003, mimeografia, p. 63).

Assim, somente um capital social responsável poderá gerir a complexidade dos vínculos formais e informais estabelecidos entre os agentes locais em todos os sentidos e direções, isto é, relações horizontais de ida e vinda na mesma cadeia produtiva, relações transversais de ida e vinda entre elos da mesma cadeia e de cadeias com tecnologia correlata, relações verticais para cima e para baixo entre cadeias, as quais transcendem as relações de compra e venda entre empresas montadoras e fornecedoras de insumos e serviços, transitando no próprio mercado à montante junto à natureza fornecedora de matérias-primas e aos laboratórios e institutos de desenvolvimento de inovações sobre insumos, produtos, processos e serviços até a venda direta no mercado atendendo a todas aos itens de conformidade e à lógica do pós-venda, com assistência técnica, e pós-consumo, com a reciclagem ou destinação adequada das mercadorias ao final de suas vidas úteis. Tal sistema é ainda complementado com fluxos e refluxos de informações, conhecimento e de difusão tecnológica entre todos os agentes da rede e monetários de financiamentos dos projetos de desenvolvimento tecnológico e de inovações e dos projetos industriais, comerciais e de serviços, apropriados ao mercado consumidor e ao poder de compra dos governos.

Finalmente, sugere-se observar atentamente que o sistema Manaus de inovação está em curso, conforme demonstrou o estudo do Isae/FGV, cujos principais números estão no anexo adiante, oferecendo o otimismo necessário para a superação das ameaças (realistas) e para a apropriação das oportunidades (também realistas) que as tendências tecnológicas previstas trazem para a indústria eletroeletrônica de consumo instalada em Manaus. As ações estratégicas planejadas para a segunda metade desta década são inadiáveis para os desafios interpostos para a década seguinte, quando o Projeto ZFM poderá novamente em cheque caso seu marco regulatório não seja revisto e/ou caso as competências requeridas para o novo ciclo econômico que surge não estejam incorporadas ao sistema Manaus de inovação.

Anexo

Resumo das Conclusões do Estudo "Implicações da Infra-Estrutura Tecnológica para o Desenvolvimento de Competências Inovadoras nas Indústrias Eletroeletrônica, de Duas Rodas e Principais Fornecedores em Manaus: Construção de Base de Competitividade do Pólo Industrial de Manaus – Perspectiva 2020" de responsabilidade técnica de Conceição Vedovello (Ph.D) e Paulo Figueiredo (Ph.D), extraídas do Capítulo 8, intitulado "Conclusões e Recomendações", do Relatório Final de 29 de dezembro de 2003, páginas 230 a 247:

1. Ligações da Infra-Estrutura Tecnológica com a Indústria

A infra-estrutura tecnológica local se acopla ao desenho e constituição da infra-estrutura nacional. Embora contando com algumas instituições ainda novas, em estágio de implantação e ajustes, a região encontra-se provida e apta a acompanhar e desempenhar, localmente, as ações e procedimentos adotados a nível federal no que concerne às atividades de C&T&I.

As instituições da infra-estrutura tecnológica e as empresas fazem uso de um conjunto diverso de fontes (internas e externas) de inovação para apoiar o desenvolvimento de suas atividades inovadoras. Das fontes internas, chama a atenção a utilização da alta administração, dos recursos humanos e dos departamentos de engenharia industrial e de planejamento da produção. Das fontes externas de inovação dizem respeito ao dinamismo de cada unidade pesquisada no sentido de complementar suas atividades internas de desenvolvimento com todas as possibilidades ao seu alcance, chamando a atenção a aquisição de tecnologia da matriz, cursos de formação, a colaboração com empresas localizadas no PIM, colaboração com clientes e fornecedores (fora do PIM), vínculos com unidades da empresa (fora do PIM), a participação em feiras e reuniões temáticas, o acesso a universidades e institutos de pesquisa locais e não-locais, o acesso a publicações científicas e comerciais.

Em relação ao estabelecimento de ligações entre as instituições da infra-estrutura tecnológica e as empresas, observa-se, de forma geral, uma maior incidência de ligações pelas empresas da indústria eletroeletrônica, onde as ligações informais representam 50,8% das ligações estabelecidas, e as ligações de recursos humanos e as formais representam 24,6% respectivamente. Já para a amostra de empresas da indústria de duas rodas, as ligações de recursos humanos são as mais frequentes, representando 50,0% das ligações estabelecidas, seguidas das ligações informais, com 45%, complementadas com as ligações formais ocorrendo de forma muito modesta. Para as empresas fornecedoras, predominam as ligações de recursos humanos (66,1%), seguidas de ligações informais (23,2%) e formais (10,7%). Note-se, então, que são as empresas do setor eletroeletrônico as que mais implementam ligações formais, tanto através de instituições locais como não locais, demonstrando um maior dinamismo. Em relação às ligações formais não locais, em proporção não desprezível, confirma a necessidade dessas empresas em buscar fora da região complemento às suas atividades de pesquisa e desenvolvimento não encontradas localmente.

Em relação às ligações intra-infra-estrutura, observa-se, de forma geral, um total de 349 ligações pontuais estabelecidas, das quais 189 são informais, 105 são de recursos humanos e 55 de ligações formais. O fato das ligações formais acontecerem em uma proporção tão reduzida sugere, fortemente, que as instituições que fazem parte da infra-estrutura tecnológica local deveriam buscar estreitar os seus laços, objetivando fortalecer as sinergias, executando tarefas complementares e otimizando os recursos existentes, tanto financeiros, como materiais e humanos. Por outro lado, constatou-se um dinamismo, por parte das instituições locais, em estreitar ligações formais, numa ordem de 49,1%, com entidades similares localizadas em outras regiões do País e mesmo do Exterior. Esse comportamento reflete não só a busca por complementaridade de ações, mas também por um constante aprimoramento do conhecimento e um aumento do fluxo de informações e resultados dos trabalhos executados em conjunto.

Existe uma baixa proporção de recrutamento de pesquisadores e engenheiros mais experientes em todos os setores produtivos. É importante salientar que isso não significa, necessariamente, ausência de atividades mais sofisticadas nessas empresas, pois as mesmas podem ser executadas através de cooperação com instituições da infra-estrutura local e não local. Entretanto, uma atitude mais pró-ativa das empresas em relação ao recrutamento de pessoal mais qualificado pode ser garantia de um desenvolvimento independente e auto-sustentado no futuro.

2. Desenvolvimento de Competências Tecnológicas nas Empresas das Indústrias Pesquisadas

Em termos gerais, as evidências encontradas nesse estudo apontam para uma realidade industrial, pelo menos a partir dos três setores industriais do PIM que foram examinados aqui, caracterizada por uma diversidade de competências - tanto rotineiras como inovadoras - para atividades tecnológicas diferentes como exemplo, gestão de projetos, processos e organização da produção, produtos e atividades relacionadas a equipamentos. Ou seja, o estudo captou evidências positivas do desenvolvimento tecnológico em atividades industriais que envolvem não apenas a eletroeletrônica, como também a de duas rodas e fornecedores, e suas interações com a infra-estrutura de tecnologia e inovação.

2.1. Na Indústria Eletro-eletrônica

Em termos de competências para a gestão de projetos, as empresas da amostra encontram-se entre os níveis 2 e 3 de uma escala de 1 a 5. Em termos de competências para atividades relacionadas a equipamentos (ferramentaria, dispositivos, *software*, manutenção), cerca de 50% das empresas da amostra encontram-se entre os níveis 3 e 4 de uma escala de 1 a 6. Com relação às competências relativas às atividades de produtos, 73% das empresas da amostra encontram-se entre os níveis 3 e 4 de uma escala de 1 a 6. No que se refere às competências para atividades de processos e organização da produção, perto de 80% das empresas da amostra acumularam níveis 4 e 5 de competências tecnológicas uma escala de 1 a 6.

2.2. Na Indústria de Duas Rodas (motocicletas e bicicletas)

Em termos gerais - e diferente da indústria eletroeletrônica - a maioria das empresas encontra-se entre os níveis 1 a 3 de uma escala de 1 a 7 - com exceção da função gestão de projeto onde a escala é de 1 a 6 - de competências para as funções de gestão de projetos e equipamentos. Contudo, nenhuma empresa foi encontrada confinada no nível 1 para a função de processos e organização da produção.

2.3. Na Indústria de Fornecedores

Em geral as evidências indicam uma diversidade de competências tecnológicas - tanto rotineiras como inovadoras - para atividades tecnológicas diversas. Por exemplo, na função de projetos cerca de 30% das empresas encontram-se nos níveis 3 e 4 da capacidade tecnológica. Em termos de atividades de produtos verifica-se que a grande maioria (95%) concentra-se entre os níveis 1 a 3, embora 42% já conseguiram se mover para o nível 3. Trajetória similar foi encontrada para a competência relacionada a atividades de equipamentos em que mais de 70% das empresas da amostra concentram-se entre os níveis 1 a 3 - somente 21% encontram-se no nível 3. Porém, em relação à função processo e organização da produção, cerca de 70% das empresas encontram-se entre os níveis 3 e 4, enquanto apenas uma empresa foi encontrada no nível 1 e outra no nível 5.

2.4. Síntese

A análise do desenvolvimento de competências tecnológicas revela um dinamismo no processo de competências inovadoras. Ou seja, as evidências dos três segmentos industriais pesquisados indicam a consolidação da trajetória de acumulação de competências para a função de processos e organização da produção e, em alguns casos, para equipamento. À medida que essa trajetória se consolida e se aprofunda, abre-se espaço para a formação de uma base organizacional para a construção de competências de *design* e desenvolvimento de produto e equipamento.

Enfim, as evidências de uma diversidade de competências inovadoras para funções tecnológicas diversas, encontradas nas três indústrias pesquisadas, tanto em empresas de capital nacional como em subsidiárias de empresas transnacionais, indicam uma disseminação (ou globalização) de competências inovadoras - de economias industrializadas para economias emergentes ou áreas em desenvolvimento - no contexto do Pólo Industrial de Manaus. Além disso, encontraram-se evidências de um processo mais sistemático de glocalização (desenvolvimento de fornecedores positivo na lógica do conceito de *cluster*) a partir da experiência da Moto Honda, para competências avançadas em produtos e equipamentos. Experiência similar parece ser ilustrada pela Nokia.

3. Recomendações (dentre outras)

- 3.1. Desenvolver trabalhos em rede para acelerar e fomentar resultados positivos e otimizar a utilização dos recursos disponíveis;
- 3.2. Identificar focos produtivos para os resultados de pesquisa, buscando otimizar a utilização de recursos escassos e ampliar o número de beneficiários;
- 3.3. Atuação dos governos como catalisadores da cooperação do sistema de P&D e a indústria;
- 3.4. Encorajar a criação de novos negócios como parte da estratégia regional;
- 3.5. Estimular o desenvolvimento de atividades de P&D na indústria através, por exemplo, da contratação de pesquisadores e engenheiros mais qualificados, no estabelecimento de contratos de pesquisa ou no desenvolvimento de projetos de pesquisa conjuntos com instituições da infra-estrutura local, projetos estes focados nas reais demandas industriais.

Projeto ZFM: economia de enclave a caminho para uma economia auto-sustentada. Um conceito caboclo!

Conceituar Manaus como uma economia de enclave a caminho para uma economia sustentada a partir do Projeto ZFM não é simples por dois motivos fundamentais: primeiro porque se trata de um projeto ímpar, embora existam centenas de zonas francas espalhadas pelo mundo; segundo, e talvez o de maior relevância, é que não se deve explicar o desenvolvimento de espaços subperiféricos a partir de teorias elaboradas pelos clássicos, passando por Marx e chegando nos neoliberais, cujas explicações estão focadas nas economias dos países hoje centrais. Entenda-se Manaus como espaço subperiférico. Alguém tem dúvidas de que somos subdesenvolvidos em relação ao desenvolvimento do país?

Isso é o que diz Paulo César Milone (economista, mestre, doutor, livre-docente e professor associado da USP), no Manual de Economia, da equipe de professores da USP, Saraiva, 1998, página 828. Senão, vejamos:

Estas teorias, quando aplicadas no estudo de problemas dos países subdesenvolvidos, trouxeram grandes dificuldades de ordem teórica e prática, por serem extremamente abstratas e agregadas para as necessidades desses países.

.....
Observamos hoje nos países subdesenvolvidos, uma tendência crescente à formulação de programas de crescimento e desenvolvimento econômico voltados para as necessidades mais específicas de cada país em particular...

Adotando essa premissa, passaria, então, a tentar expressar um sentimento; um sentimento de auto-estima de uma sociedade a partir de dois fatores de produção enquanto elementos-chaves para o desenvolvimento econômico de uma sociedade: capital e tecnologia própria.

Ou seja, o meu sentimento é de que o desenvolvimento econômico é mais bem apropriado pela sociedade alvo quando o capital e a tecnologia que o operacionaliza é fundamentalmente endógeno, próprio.

Gostaria de salientar, para iniciar a expressão do meu sentimento, o caso do Amapá e a sua reserva de manganês, que passamos a denominar Projeto Serra do Navio. O governo federal autorizou, mais de 30 anos atrás, uma empresa de capital americano (Bethlehem Steel Corporation) a processar a exploração daquela jazida. Há notícias de que a reserva se exauriu, restando no local, a Serra do Navio, uma grande impacto socioeconômico-ambiental. Isto é, em nível de agressão ao meio

ambiente, restou um buraco, em nível da economia, o município arca com graves dificuldades, em nível social graça uma sociedade destruída com o desemprego em alta.

Este é um exemplo típico da uma economia de enclave, no caso mineral. Extração efetivada com capital e tecnologia exógena. Economia pautada em um produto (minério de manganês) e voltada para a exportação. Certamente, houve empregos e arrecadação de tributos por parte do Estado para servir ao bem-estar da população. Entretanto, não foi suficiente (vide Amazônia: monopólio, expropriação e conflitos, de Ariovaldo Umbelino de Oliveira, Papyrus, 1993).

Qual a diferença que há entre aquela autorização dada pelo governo federal de exploração da reserva de manganês pertinente ao Projeto Serra do Navio e os incentivos fiscais pertinentes ao Projeto ZFM? Se existem diferenças, pelo menos existem algumas semelhanças! O primeiro projeto está na rota da divisão internacional do trabalho, na vertente da expropriação dos recursos minerais dos países periféricos, enquanto meta do grande capital internacional, portanto, na lógica da pilhagem que, como todos sabemos, data da colonização; o segundo também está na rota da divisão internacional do trabalho, porém, a partir da lógica da expansão do capital e da tecnologia estrangeira para espaços periféricos, na medida da globalização - que existe deste as grandes caravelas - de mercadorias para serem consumidas pelos mercados dos países em desenvolvimento. Daí nossa superada (?) política industrial de substituição de importações, enquanto modelo de industrialização tardia. Em nível de diferenças, portanto, o Projeto Serra do Navio determinou a saída do país de um recurso mineral, enquanto o Projeto ZFM, a entrada de produtos concebidos exogenamente. Portanto, em nível de diferença, na realidade, há uma complementaridade. Trata-se da sina do país subdesenvolvido: exportar *comodities*, importar com valor agregado.

Para ratificar a estratégia da divisão internacional do trabalho na lógica dos interesses dos países centrais, registro as palavras do professor-sociólogo Octavio Ianni, em recente entrevista na Revista Ciência Hoje, de setembro de 2002, página 19:

O Brasil só foi soberano entre os anos de 1930 e 1964, quando foi capaz... de definir objetivos próprios, convenientes para a nação, desenvolvendo um projeto de capitalismo nacional... Com a ditadura militar, orquestrada pela geopolítica norte-americana, esse projeto ruiu: os militares, nos seus 21 anos de governo, degolaram todas as lideranças e organizações políticas comprometidas com o projeto nacional. O atual governo tem o mérito de estar complementando essa tarefa... A conclusão é triste: o Brasil é hoje, assim como muitas outras nações, uma província do globalismo.

Como o Projeto ZFM foi concebido nos anos 50 e ajustado e regulamentado na época do AI5, restará a dúvida histórica frente a leitura do professor Ianni. Entretanto, lembro recentes propagandas institucionais da Suframa, que fincava bandeiras de empresas transnacionais no PIM, enquanto sinônimo de pujança econômica, ratificando, de qualquer sorte, o desagravo ao capital estrangeiro para operação no território nacional ocorrido da década de 90. Na oportunidade da propaganda, fiquei com a impressão das bandeiras nacionais, inclusive do Brasil, fincadas na Antártica, simbolizando uma possibilidade de posse futura de parcela daquele território. Talvez o emblema esteja valendo para a Amazônia, segundo a perspectiva da soberania relativa. O conjunto de alterações no ordenamento jurídico do país, visando o necessário ajustamento nacional às exigências do globalismo, na realidade, é parte, junto com a quebra dos monopólios estatais e das privatizações, do que denominei no "Projeto ZFM: vetor de interiorização ampliado!", especificamente no tópico "A Filosofia do Novo Desenvolvimento", de competitividade sistêmica de caráter amplo. Lá também se adotou a equivalência entre **recursos naturais e incentivos fiscais**, considerando suas condições de **ferramentas de desenvolvimento finitas**, fundamento da tese de entender o Projeto ZFM como economia de enclave a caminho para uma economia sustentada.

Em nível de semelhanças fundamentais, tanto o capital quanto a tecnologia que operacionalizou o Projeto Serra do Navio e operacionaliza o Projeto ZFM são exógenos (Honda japonesa; Samsung coreana; Philips holandesa; Nokia finlandesa; Gillette americana; Gradiente paulista, etc.). O Projeto Serra do Navio foi estruturado num único produto, cujo lucro retornava ao país de origem. O Projeto ZFM está pautado em 4 ou 5 produtos com maior presença no seu faturamento total (tv; celular; moto; vendas acima de 1 milhão de reais). Faturamento, cujo lucro embutido, não nos esqueçamos, retorna para os países de origem, que orquestram aquela divisão internacional do trabalho, quer sob remessas legais, quer com a compra de insumos/componentes, onde está efetivamente o valor agregado das tecnologias disponíveis nos projetos industriais aprovados. Vetores cujo conjunto constituem fragilidades estruturais, tanto para o já superado Projeto Serra do Navio, quanto para o ainda sobrevivente Projeto ZFM.

O Projeto ZFM, assim, tanto pela sua condição de também poder ser entendido como inserido no contexto da divisão internacional do trabalho, determinada pelos países centrais, quando pela fragilidade de sua constituição, pode ser considerado, pelo menos simbolicamente, uma economia de enclave. Só deixará de ser quando a força dos incentivos fiscais for minimizada, quando a região gerar **empresas de base tecnológica** vertidas para a microeletrônica e micromecânica vis a vis a biotecnologia. Só deixará de ser quando estas mesmas empresas, emancipadas da incubação, se tornarem também empresas globais, usufruindo incentivos em outros países, recebendo, portanto, lucros apropriados a partir de mão-de-obra de outras nacionalidades. Até lá meu sentimento é de que somos realmente filhos bastardos da era eletroeletrônica.

Muito a Suframa tem feito ao longo das últimas três décadas, especialmente das décadas de 80 e de 90, embora ainda não tenha sido suficiente para um salto de qualidade na busca do desenvolvimento econômico. Na década de 80, concebeu a Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica (Fucapi) e a Fundação Centro de Apoio ao Distrito Agropecuário (Fucada). A primeira está no jogo, tendo reorientado sua percepção estratégica para uma maior perspectiva endógena. Depois da participação no malogro do pólo de componentes da década de 80, estruturado no fracionamento das linhas de produção das empresas incentivadas, *upgrade* de incentivo fiscal que a Lei n.º 8.387/91 proibiu, buscou a sua participação na emergente indústria local de faculdades privadas na década de 90, hoje desenvolvendo, ainda, projetos importantes como por exemplo o do *design* tropical. Além das suas iniciativas institucionais, a Fucapi contribuiu para a própria *performance* da Suframa. A Fucada, por seu turno, não resistiu às pressões políticas que construíram ao longo de sua existência a sua insolvência institucional.

Em nível macro, o próprio governo federal, com a reformatação do sistema de financiamento da C&T&I nacional, determinou que as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste incorporassem pelo 30% dos recursos estabelecidos pela maioria dos Fundos Setoriais, os quais deverão se aplicados em projetos cooperativos, decorrentes da realização de plataformas tecnológicas, na lógica dos arranjos produtivos locais vertidos às potencialidades regionais. Manaus tem muito a se beneficiar com essa medida, especialmente se a Suframa confirmar junto ao governo federal sua estratégia de consolidar os Projetos prioritários CBA e CT-PIM, os quais, juntamente com os Projetos Amazonsoft e Design House, deverão também se beneficiar com a recente regulamentação da Lei de Informática, expressa pelo Decreto n.º 4.041, de 01.10.02. Pode-se entender que tais iniciativas constituem sementes portadoras de um futuro positivo. É evidente que a manutenção histórica do Inpa também constitui uma macrosemente.

Em nível micro, a própria Suframa determinou que 20% dos seus recursos financeiros vinculados ao Programa de Interiorização do Desenvolvimento fossem direcionados para projetos orientados para acelerar a construção do capital intelectual local. Com isto, estão em curso mestrados e doutorados em áreas de interesse (biotecnologia, engenharia de produção, automação, desenvolvimento sustentável, telecomunicações), além de projetos específicos, onde se encaixa o

CIDE, primeira incubadora de **empresas de base tecnológica** local. De igual forma, também são sementes portadoras de um futuro positivo.

Devemos ter a clareza de que a árvore dos países centrais já está dando frutos. O EUA, por exemplo, dispõe de quase trezentas patentes por milhão de habitantes. O Japão, quase mil. O Brasil, duas. Patentes significa tecnologia, significa inovação. Para aqueles países centrais significa *royalties*, que retroalimenta o sistema de financiamento de C&T&I nacionais. Para o Brasil significa *déficit* na balança de serviços. Neste campo, o que dizer de Manaus?

O que demora a se consolidar é uma consciência de que o Projeto ZFM é um meio, e talvez até um fim, mas nunca somente um fim em si mesmo. É verdade que o Projeto ZFM trouxe progresso, trouxe economia, enfim, trouxe externalidades. Novas elites se formaram, como por exemplo, consultores locais de empresas transnacionais, talvez os maiores interessados que o Projeto ZFM se perenize na lógica dos incentivos fiscais. Não obstante, Manaus deve ter a perfeita percepção da real possibilidade da tendência da alíquota-zero na perspectiva da Alca e da sociedade do conhecimento, estruturada na tecnologia dos microssistemas. Tenho dito e repito: a Lei de Informática sintetiza as sementes que os ingleses levaram para o Oriente, objetivando a domesticação da cultura da borracha. Portanto, deve trabalhar para sua sobrevivência econômica estruturada em vantagens competitivas dinâmicas. A administração Mauro Costa teve a coragem e a guarida institucional de deixar claro uma mensagem de que o Projeto ZFM teve início e terá fim, se não se construir em Manaus vantagens competitivas dinâmicas. A administração Antonio Sérgio teve a lucidez de afirmar que somente com um capital intelectual próprio é que Manaus poderá consolidar sua industrialização. A administração Ozias Monteiro está tendo a sensatez de sedimentar os programas de exportação, de interiorização do desenvolvimento (o qual, em última análise, precisa sair da esfera política. A adoção dos Planos Estratégicos de Desenvolvimento Regional elaborado pelo Isae/FGV no âmbito do Programa Calha Norte já seria um bom começo, além da ampliação junto aos da Comunidade Solidária e Programa Nacional de Agricultura Familiar - Pronaf) e de formação de capital intelectual surgidos nas duas administrações anteriores, dando destaque à promoção comercial, com a realização da primeira feira internacional da Amazônia.

No particular da não-consciência, não custa, para iniciar a finalização, reler o mestre Celso Furtado, em Prefácio a Nova Economia Política, da Paz e Terra, de 1976, quando discorria sobre "As Relações Centro-periferia":

A estrutura atual do sistema capitalista é, portanto, em grande parte, um reflexo das disparidades geográficas no processo de acumulação de capital. ...nos países em que surgiu uma economia de enclave, de tipo agrícola ou mineiro, não se apresentam ambigüidades, pois o fluxo de lucros era controlado do Exterior. A rentabilidade da firma que controlava o enclave prevalecia sobre outra qualquer consideração, sendo irrelevante para ela se os seus investimentos criavam ou não economias externas dentro do país em questão (página 91 do tópico "As Disparidades no Processo de Acumulação"),

...a característica fundamental do capitalismo periférico, particularmente na fase chamada de desenvolvimento para fora, ou seja, de inserção no sistema de divisão internacional do trabalho, consiste numa assimetria entre a assimilação do progresso técnico (o fluxo de inovações) ao nível dos bens finais de consumo (importados) e ao nível dos processos produtivos. Essa assimetria se manifesta no atraso da acumulação implícita no estilo de vida e particularmente nos bens importados que se consomem (página 93 do tópico "A Industrialização Periférica")

e

A evolução do capitalismo periférico manifesta-se, notoriamente, no plano das estruturas internas de dominação. O sistema de divisão internacional do trabalho criou nos países exportadores de matérias-primas burguesias dependentes, que atuavam como focos irradiadores dos valores culturais gerados nos países de

capitalismo central. Originou-se, assim, a dominação cultural dentro da qual se moldariam as estruturas econômico-sociais (página 96 do tópico "A Apropriação do Excedente na Periferia").

É verdade que o Projeto ZFM tem se tornado cada vez menos um modelo de enclave, na medida em que cria externalidades. Já existem pré-clusters como o da Moto Honda e o da Nokia com seus fornecedores (será que esses capitais permaneceriam em Manaus sem incentivos? Se construirmos uma ambiência competitiva creio que sim!), restando os centros de pesquisa nos chão de fábrica e da academia integrados desenvolvendo inovações locais. Mas, mais importante mesmo, relato a experiência empreendedora de um primo meu Paulo Merchak, proprietário da Embaplast, que teve a coragem de enfrentar o risco de ir a São Paulo, comprar uma extrusora e operacionalizá-la, tentando ganhar espaços no mercado local e regional vendendo sacos plásticos (o que chamamos com soberba de *market-share*). Trata-se de um capital local, tentando desde os anos 1990, se estabelecer como decorrência do processo de criação de externalidades do Projeto ZFM.

Certamente, o Projeto ZFM já foi bem mais caracterizado como uma economia de enclave (década dos anos 1970). Mas só deixará de ser integralmente quando nossa economia rodar com capital e tecnologia própria e cujos produtos resultem da cultura local para ganhar o mundo.

Assim, gostaria de reafirmar que entendo simbolicamente o Projeto ZFM como uma economia de enclave, não só pelas suas contradições internas (inexistência de demanda interna e de indústria de fornecedores, por exemplo), mas, sobretudo, pela não-consciência de suas elites governantes (vide atual discurso político simplista de prorrogação do Projeto ZFM). Para tanto, ousou tentar uma definição cabocla:

Economia de enclave posta em um espaço subperiférico deve ser entendida como toda aquela que roda com capital e tecnologia exógenos atraídos mediante vantagens competitivas estáticas onde os lucros retornam aos donos do capital residentes em outras placas e a tecnologia do chão de fábrica é inteiramente assimétrica com o chão da academia local constituindo a passagem para uma economia auto-sustentada a construção de vantagens competitivas dinâmicas que oportunizarão não só a consolidação das firmas existentes mas sobretudo o desenvolvimento do empreendedorismo local a partir da emergência de **empresas de base tecnológica** cujos produtos estabeleçam sintonia com os insumos e a cultural local enquanto processo de inserção positiva e inteligente no contexto globalização contemporânea assegurado o consumo local.

Portanto, entendo que uma economia auto-sustentada é algo mais, mas muito mais, do que um faturamento de 10 bilhões de dólares, do que o equilíbrio (quicá o *superavit*) da balança comercial, do que a condição de líder na contribuição tributária para a União ou até mesmo da manutenção de 50 mil empregos diretos, como se caracteriza o Projeto ZFM.

Se não tivermos sucesso na construção de vantagens competitivas dinâmicas em Manaus, algo muito semelhante ao malogro do Projeto Serra do Navio acontecerá. Entretanto, com uma grande diferença, ao contrário do buraco no solo amapaense, o buraco será nos corações e mentes dos amazonenses. A experiência histórica da recessão decorrente do Ciclo da Borracha não pode ser repetida. A História não nos perdoará.

Registro, para finalizar e ampliar o processo de conscientização, o paralelismo da equação pertinente ao conflito entre o conceito de crescimento econômico e o de desenvolvimento econômico *vis a vis* a da necessária passagem de uma economia de enclave para uma economia auto-sustentada tratada nesta reflexão. Neste sentido, não nos esqueçamos que em Manaus, segundo uma pesquisa sobre as condições de vida e desenvolvimento, divulgada em março de 2001, patrocinada pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)/Organização das Nações Unidas

(ONU), realizada em 12 capitais do Brasil com mais de 1 milhão de habitantes, o número de pobres aumentou de 22,3% para 32,6% (talvez em decorrência da elevação da taxa de desemprego de 3,5% para 17,3%), exatamente no período de industrialização recente, isto é, compatibilizando-se dados de 1995/99 com 1981/85. Portanto, no contexto do desenvolvimento econômico, devemos constatar o aumento do nível da qualidade de vida, e não o seu decréscimo, além das condições objetivas para a sua auto-sustentabilidade.

Projeto ZFM: a lógica perversa¹¹⁸ da atração de investimento

Há quarenta anos atrás, a ajuda para o desenvolvimento surgiu como obrigação reconhecida por alguns, como reivindicação legítima de outros e como atribuição global de todos... Passados quarenta anos, as diferenças a nível de desenvolvimento continuam a representar uma bomba histórica, uma ameaça política e um desafio humano e até mesmo moral e religioso. Friedrich H. Tenbruck, em "O Sonho de uma Ecumene Secular: o significado e os limites da política do desenvolvimento", contido em Cultura Global: nacionalismo, globalização e modernidade, organizado por Mike Featherstone, publicado pela Editora Vozes, em Petrópolis/RJ, em 1990 (p. 207).

O contexto desta reflexão está representado pela estratégia de industrialização adotada pelo Brasil, de substituição de importações, que reverberou na lógica do Projeto ZFM, tese da ajuda ao desenvolvimento disponibilizada pelos países centrais, adotada com a legitimidade política dos países periféricos.

Neste sentido, tenho, a tempo, tentado sinalizar para alguns fatos, embora simbólicos, mas equivalentes, que podemos denominar de simetrias preocupantes. Foi assim com a lógica da convergência tecnológica,¹¹⁹ pertinente ao novo paradigma tecnológico que se aproxima, vinculado ao cruzamento das oportunidades técnicas da microeletrônica com a biotecnologia, que superarão os tradicionais fatores determinantes da localização industrial *vis à vis* as sementes da borracha levadas pelos ingleses para domesticar a produção da borracha no Oriente, quando perdemos a hegemonia concernente, isto é, se não construirmos uma ambiência tecnológica criativa e inteligente, criando produtos inimagináveis, perderemos o bonde do Projeto ZFM (queira eu estar enganado!).

Nesta oportunidade, para introduzir historicamente a questão, trago outra simetria preocupante, ambas derivadas dos mesmos cenários, ou seja, estou agora propondo uma equivalência entre a cultura institucional da Suframa, de só pensar (chega a ser obsessivo) na atração de investimentos (em detrimento de esforços mais substantivos vinculados à criação de produtos inimagináveis) com o sistema de aviação daquele Ciclo da Borracha (mas uma vez queira eu estar equivocado!).

Mas, vamos às citações:

¹¹⁸ No sentido absoluto da dependência pertinente às relações Norte-Sul, não numa relação relativa de complementaridade das relações Sul-Sul.

¹¹⁹ Exploro, também, a expressão para denominar a convergência tecnológica pertinente ao conteúdo de informática nos produtos. Vide recente caso da Samsung-Celulares, que se sentiu atraída pelo mercado, pela logística, sobretudo, pelo conhecimento do centro dinâmico do País.

...era, então, a Amazônia um ímã na terra brasileira e para ela convergiam copiosas ambições dos quatro pontos cardeais, porque a riqueza se apresentava de fácil posse, desde que a audácia se antepusesse aos escrúpulos. Com os rebanhos, idos do sertão do noroeste, demandavam a selva exuberante todos os aventureiros que buscam pepitas de ouro ao longo do mundo. E como não era na brenha espessa que se encontrava, para os ligeiros de consciência, a aurífera jazida, quedavam-se os ladinos em Belém e Manaus, a traficar com o esforço mitológico dos que, entre todos os perigos, se entregavam à extração da borracha.

...fora assim que pobretões sem eira nem beira se transformaram, de um instante para outro, em donos de "casas aviadoras", tão poderosas que sustentavam no dédalo fluvial grande frota de "gaiola". Aos que desbastavam a saúde e a vida no centro da floresta, vendiam por cinqüenta aquilo que custava dez e compravam-lhes por dez o que valia cinqüenta... (grifo meu) (página 31/32 do A Selva, de Ferreira de Castro, Editado por Guimarães Editores, Lisboa, trigésima sétima edição).

Vejo uma simetria preocupante entre o capital transnacional que para cá se deslocam vindos dos países industrializados atraídos pela força dos incentivos fiscais, adicionada do esforço profissional dos consultores locais que se especializaram fazendo a intermediação entre os empreendimentos e a concessão de incentivos exatamente numa perspectiva de aviamento moderno, na medida em que conferem estar tudo bem com a massa de operários que reproduzem a geração da riqueza, especialmente quando camuflam a pobreza existente em Manaus, hoje girando em torno de 600 mil indivíduos marginais ao consumo dessa sociedade tecnológica (soldados do chão amazônico da borracha *versus* soldados do chão de fábrica do PIM).

Ainda, podemos citar enquanto simetria preocupante:

Modernizar, embelezar e adaptar Manaus às exigências econômicas e sociais da época da borracha, passa a ser o objetivo maior dos administradores locais. Era necessário que a cidade se apresentasse moderna, limpa e atraente, para aqueles que a visitavam a negócios ou pretendessem estabelecer-se definitivamente. A política de transformação de Manaus, defendendo a dominação do grupo que vai geri-la. Este grupo será constituído pelos extrativistas e aviadores, todos ligados ao capital financeiro internacional, com estreita conexão com o poder público local.

.....
A modernidade de Manaus não só substitui a madeira pelo ferro, o barro pela alvenaria, a palha pela telha, o igarapé pela avenida, a carroça pelos bondes elétricos, a iluminação a gás pela luz elétrica, mas também transforma a paisagem natural, destrói antigos costumes e tradições, civiliza índios transformando-os em trabalhadores urbanos... (grifo meu; páginas 30/31/32; A Ilusão do Fausto: Manaus 1890/1920; Edinea Mascarenhas Dias. Editora Valer, Manaus, 1999).

Mais uma simetria preocupante, na medida em que um ícone propagandístico da Suframa foi exatamente um índio na sua canoa falando ao celular, sem falar da Manaus moderna da virada deste milênio, que privilegia os grandes eixos estruturantes da cidade para adaptá-la às necessidades metropolitanas, em detrimento de condições de saneamento dos espaços urbanos onde vivem aqueles 600 mil pobres manauaras tudo "legitimamente" conferido pelas vias democráticas ao poder político local que lava dinheiro público no Exterior, segundo recente reportagem na mídia nacional estrita.

Realmente, são preocupantes as simetrias entre o Ciclo da Borracha e o Projeto ZFM. Enquanto isso desprezamos a perspectiva dialética da ciência como oportunidade de obtermos criações/projetos/produtos amazônicos inimagináveis mediante transformação tecnológica e processos inovadores. Ao fim e ao cabo, gastamos dinheiro e inteligência buscando a fronteira da

sociedade tecnológica de massa em detrimento da construção de uma sociedade sócio-ética a partir de nossa criatividade e amazonidades.

Confirmando a incompatibilidade do desenvolvimento industrial com o desenvolvimento tecnológico, os indicadores de inovação tecnológica sintetizadas de pesquisas realizadas pela Sociedade Brasileira de Estudos de Empresas Transnacionais e da Globalização Econômica (Sobeet)¹²⁰ e pela Associação Nacional de P, D & E das Empresas Inovadoras (ANPEI)¹²¹ sugerem duas perguntas fundamentais:

1. Por que o Amazonas não aparece em nenhuma das duas considerando a plataforma industrial construída em Manaus com o Projeto ZFM?
2. Como foi construído o atual nível de capacitação tecnológica de Manaus equivalente à Malásia, segundo recente pesquisa da FGV/Isae, sem aplicação de recursos financeiros em P&D local (afora os 5% de informática) em massa crítica, em área física organizacionalmente posta e operada em função dos esforços inovativos?

Tirem suas conclusões!

O que precisamos ter consciência segundo uma dada percepção da dinâmica que reproduz a industrialização local é que a lógica de atração de investimentos alimenta as contradições internas do Projeto ZFM na medida em que a aprovação de projetos se dá com tecnologia avançada ou de ponta como queiram (mas certamente não apropriada não intermediária) cuja taxa de evolução é muitíssimo maior do que a taxa de evolução do Sistema Manaus de Inovação (isto sem falar na possibilidade de externalidades vinculadas ao PIM criadas por empresas de capital local sofrerem pressões de insolvência em decorrência das novas tecnologias embutidas nos projetos industriais aprovados a título de atração de investimentos).

A contextualização atual da questão tem expressão na cultura histórica nacional de fulcro liberal, portanto, confirmando a sinalização inicial.

Vejamos o que assegura o professor Celso Furtado (O Mito de Desenvolvimento Econômico. Paz e Terra, São Paulo, 1983, p. 88) sobre a dependência industrial-tecnológica:

Em síntese: miniaturizar (no sentido, inclusive, da condição de enclave), em um país periférico, o sistema industrial dos países cêntricos contemporâneos, onde a acumulação de capital alcançou níveis muito mais alto, significa introduzir no aparelho produtivo uma profunda descontinuidade causada pela coexistência de dois níveis tecnológicos...Ademais, se se tem em conta que a situação de dependência está sendo permanentemente reforçada, mediante introdução de novos produtos (cuja produção requer o uso de técnicas cada vez mais sofisticadas e dotações crescentes de capital), torna-se evidente que o avanço do processo de industrialização depende de aumento da taxa de exploração, isto é, de uma crescente concentração de renda (acréscimo entre parênteses sublinhado - Botelho).

Não há dúvidas, a concentração de renda ocorre nos países centrais, para aonde afluem os lucros das multinacionais ou para as regiões dinâmicas do país, de onde vêm o capital nacional, ou ainda, para as elites locais, responsáveis pela acomodação das desigualdades sociais que deterioram a

¹²⁰ Comportamento Tecnológico das Empresas Transnacionais em Operação no Brasil, Sobeet, março de 2000, editorado eletronicamente na redação de Conjuntura Econômica.

¹²¹ Indicadores Empresariais de Inovação Tecnológica: resultados da base de dados Anpei 2001, www.anpei.org.br.

qualidade de vida de seus conterrâneos com o processo de modernização lastreada em capital e tecnologia exógenas.

Com a lógica livre da atração de investimentos, não haverá tempo disponível para se estabelecer a simetria a aderência necessária entre o chão de fábrica do PIM e o chão científico de Manaus, desalinhando, assim, uma perspectiva de consolidação da plataforma de industrialização construída com o Projeto ZFM via desenvolvimento tecnológico.

Portanto, a tese não é deixar de aprovar projetos, mas aprová-los segundo uma lógica protecionista (objetivando, ainda, resguardar escala - vide caso da produção de TV), objetivando consolidar os empreendimentos em operação, os quais deverão receber financiamento diferenciado para modernização, especialmente se for capital local. Mas, mais que tudo, essas empresas deverão integrar o Sistema Manaus de Inovação, e este, por sua vez, de forma fundamental, deverá estar gerando empresas de base tecnológica pelo menos a uma determinada taxa de emancipação frente aos projetos aprovados anualmente.¹²²

Esta seria uma estratégia, se é que queremos perenizar os efeitos positivos do Projeto ZFM! E não há tempo a perder! Aliás, como diz o professor Armando Mendes, o tempo está maduro!

Agora, sim, finalizo para sinalizar do por que da concepção tecnicista da Suframa frente à continuidade da industrialização via entendimento da "atração de investimento" é negativa quanto a possibilidade do "acaso amazônico". Simplesmente porque nos duzentos anos da vida republicana nacional, quem construiu a atual brasilidade, em sua vertente industrial de substituição de importações (leia-se: atraindo investimentos), foi, exatamente, a concepção positivista do mito do progresso. Agora, a condição histórica de termos outros duzentos anos de governos populares, ampliam-se as oportunidades da própria burocracia da estrutura de Estado romper com os ensinamentos de desenvolvimento econômico idealizados para reproduzir a trajetória tecnológica dos países centrais.

Vejamos, mais uma vez, o que diz Celso Furtado a este respeito, no mesmo livro citado acima, agora na página 62/63:

A relativa autonomia das burocracias que controlam os Estados na periferia reflete, em certa medida, o sentido das modificações ocorridas na superestrutura política do conjunto de sistema. A destruição das formas tradicionais de colonialismo deve ser entendida como parte do processo de destruição das barreiras institucionais que compartimentavam o mundo capitalista. Na medida em que a economia internacional passou a ser principalmente controlada pelas grandes empresas, a ação direta dos Estados do centro sobre as administrações dos países da periferia tornou-se desnecessária... dentro desse quadro institucional, as burocracias que dirigem a maioria dos países periféricos avançaram num processo de auto-identificação com os "interesses nacionais" respectivos. Se bem que, em casos particulares, esses interesses se confundem com os do pequeno grupo que controla o aparelho do Estado...

Oxalá, o destino, que, via de regra, conspira contra os países que começaram tardiamente seu processo de industrialização, consolide uma perspectiva para uma nova brasilidade, superior, à frente da perspectiva socialista e, sobretudo, da liberal, em prol da uma verdadeira intenção de desenvolvimento econômico da Amazônia, estruturado numa trajetória tecnológica endógena, autóctone, no "acaso amazônico", nas amazonidades, cujas organizações e seus dirigentes estejam em

¹²² Vejam que ironia: o indicador de sucesso da promoção de investimentos da Suframa, portanto, neste caso, de atração de investimentos, é o número "quanto maior melhor" de projetos aprovados, quase sempre, mesmo, com capital e tecnologia exógenos, expressos pelas estimativas de investimentos e postos de trabalho.

sintonia com as verdadeiras aspirações de bem-estar social dos amazônidas, e não servindo às extensões subliminares dos interesses exógenos dos países centrais.

Mais uma vez adotando o professor Celso Furtado, uma vez que o desenvolvimento como é hoje compreendido é um mito imposto pelos países considerados mais desenvolvidos aos países que são por estes considerados subdesenvolvidos. Este mito consiste na exigência de que todos devem manter os mesmos padrões de consumo e a mesma base industrial. Deste modo, é mais fácil a dominação econômica, instalando empresas estrangeiras e impondo hábitos alienígenas sem que se considere as necessidades locais. Vejam o que afirma aquele professor, ainda no livro já citado (p. 16):

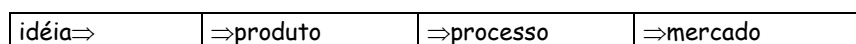
(...) pretende-se [os economistas liberais] que os standards de consumo da minoria da humanidade, que atualmente vive nos países altamente industrializados, é acessível às grandes massas de população em rápida expansão que formam o chamado terceiro mundo. Essa idéia constitui, seguramente, uma prolongação do mito do progresso, elemento essencial na ideologia diretora da revolução burguesa, dentro da qual se criou a atual sociedade industrial.

Para tanto, repito, temos que reformatar a tecnicidade nacional e regional, que, de forma subliminar, reproduzem a lógica da política de alhures, portanto, para que não continuem a reproduzir a extensão de interesses exógenos. A reforma tecnicista está no sentido da construção de uma intenção. A lógica do "acaso amazônico" não pretende ser outra além desta: superar a trajetória tecnológica que serviu à industrialização nacional, e que, por via de consequência, está servindo à industrialização local com o Projeto ZFM,¹²³ estabelecendo um novo mito estruturado nas amazonidades.

Industrialização Orientada para o Mercado Interno "versus" Industrialização Substitutiva de Importações + Industrialização Orientada para as Exportações

No sentido da construção de um ponto de inflexão para o Projeto ZFM, tenho defendido a tese de que a lógica do desenvolvimento regional, orientação ideológica da Comissão Econômica para a América Latina (Cepal), deve, progressivamente, ceder espaço para a nova utopia da humanidade

¹²³ O Projeto ZFM contempla, ainda, uma outra perversidade que obstaculiza o "acaso amazônico", na medida em que o coloca pendente frente a sua estrutura de incentivos fiscais, cuja lógica em nível de chão de fábrica do PIM beneficia os produtos acabados, atendendo a extensão de interesses exógenos, enquanto que, e da mesma forma, no chão amazônico, beneficia o fornecimento de insumos da floresta, também atendendo aquela extensão. Portanto, os incentivos fiscais deverão ser reestruturados para a lógica da concepção do "acaso amazônico", contemplando a seguinte cadeia de valor, isto é, no sentido da apropriação a partir, e, sobretudo, da criação:



Nas últimas palavras escritas para esta edição, confirmou-se a aprovação no Senado Federal, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado n.º 414/2003, que reproduz as contradições internas do Projeto ZFM à área da atuação da Suframa, porque estende para a Amazônia ocidental e Área de Livre de Macapá/Santana, os benefícios fiscais contidos na legislação clássica e atualizados, inclusive e sobretudo, o artigo quarto, do Decreto-Lei n.º 288/1967, além de excluir a excepcionalidade da atividade pecuária do artigo sexto, do Decreto n.º 1.435/1975, o que pode se tornar um entrave às condições de sustentabilidade ambiental e ecológica da região. Portanto, a única novidade que traz, considerando o próprio artigo sexto citado, são as possibilidades vinculadas ao imposto de importação.

encarnada no conceito de desenvolvimento sustentável. Aquele estruturado a partir da introdução, em espaços periféricos, portanto, de industrialização tardia, de políticas públicas de desenvolvimento concebidas exogenamente, este estruturado a partir de concepções locais. Há toda uma reflexão filosófica neste ponto de inflexão, na medida em que poder-se-á alterar, ou pelo menos complementar a lógica da substituição de importações, pela de substituição de exportações, onde o fulcro estratégico está simbolizado pela oportunidade de se cantar no mundo a aldeia local. Na realidade, esta é a oportunidade histórica do Projeto ZFM, na medida em que, com os recursos financeiros eficientemente gerados com a produção industrial delimitada por capital e tecnologia exógenas, cuja apropriação dos lucros se dá por outras sociedades nacionais, poder-se-á elaborar uma política industrial que oportunize a elevação da cultura amazônica em forma de novos produtos e processos, criações que inserirão competitiva e inteligentemente em definitivo a industrialização local no contexto da economia globalizada, cujos lucros apropriados localmente, retroalimentarão o sistema para sua transição para a sociedade da informação, quando a sustentação da economia passará a estar centrada não na produção industrial, mas na produção do conhecimento.

O grande desafio, entretanto, é ajustar o modelo mental do chão institucional da Suframa frente ao conteúdo conceitual do desenvolvimento regional. Também pudera, senão todos, mas certamente os principais homens de comando da organização ou que estiveram próximos das sucessivas administrações superiores ao longo de sua história, além da maioria de seus técnicos, ou foram formados pela Cepal,¹²⁴ instituição à serviço da construção do desenvolvimento econômico dos países da América Latina, ou pelo Ipea, instituição nacional, que de certa forma seguia aquela orientação metodológica porque também tinham seus técnicos formados naquela Cepal, ou, ainda, pelo Cendec, que por diversas vezes veio ao chão institucional da Suframa repassar conhecimento concernente ao desenvolvimento regional.

Vejamos algumas colocações adicionais dos autores do livro Dialética dos Trópicos: o pensamento colonizado da CEPAL, citado na nota de rodapé nº 2:

A chamada "tecnologia externa" (exógena como tenho escrito em minhas reflexões) é o principal meio de condicionamento e subjugação, mediante o qual se molda e se controla a estrutura produtiva nacional para subordiná-la a interesses externos. Isso acarreta graves conseqüências para o desenvolvimento, especialmente em setores estratégicos, com efeitos diretos sobre a educação em geral e as universidades em especial. Essa "tecnologia" engendra novo tipo de colonialismo, que atinge profundamente a estrutura de produção, de modo subjugador, como

¹²⁴ Gostaria de registrar a percepção de Bautista Vidal e Gilberto Vasconcellos contida na contracapa do livro Dialética dos Trópicos: o pensamento colonizado da CEPAL, publicado pelo Instituto do Sol, em Brasília, em 2002: "Não se concebem teorias de desenvolvimento sem a dimensão autônoma da produção tecnológica, base da valorização comparativa dos fatores nacionais (locais-regionais) da produção. O modelo econômico da Comissão Econômica para a América Latina (Cepal) visou a substituir importações com o uso de pacotes tecnológicos de corporações estrangeiras. Ademais, essas teorias "descolaram" da realidade física, subordinando-se às finanças e à moeda de referência, ente abstrato que ignora a natureza, a ciência (portanto descolada da academia), a ecologia e o trabalho, agindo no interesse arbitrário da oligarquia externa emissora, enquanto o país substituiu importações, **industrializava-se pela atração de corporações estrangeiras**. Na verdade, estava-se entregando a alma ao diabo. As empresas de capital nacional aumentavam, embora, pelo modelo, sempre decadentes dessas corporações na questão tecnológica. A Secretaria de Tecnologia Industrial veio, no fim dos anos 60, para promover autonomia tecnológica (Bautista Vidal chefiou por 3 vezes a STI/MDIC). A resposta do colonialismo foi implacável e truculenta, a partir de 1979; a STI foi fechada e seu acervo destruído. As fábricas de tecnologia deixaram de existir; as empresas nacionais não mais buscaram a independência tecnológica e a maioria pereceu. Todo esforço nessa direção desapareceu nos anos 80. Era a globalização, a destruição do nacional. Como domínio tecnológico é poder, quem não o tem é subjugado e perde a liberdade, vira dependente, periférico, colonial. Nação sem produção autônoma perde a soberania, não conduz mais seu destino, vira colônia" (acréscimos entre parenteses e negrito meus).

jamais imaginou o mercantilismo colonial do século XIX, que operava por ação externa no contexto dos mercados e das alfândegas (acréscimo entre parênteses e negrito meus) (página 11/12).

A substituição de importações permitiu produzirmos internamente em mercado que já existia e que anteriormente era suprida do Exterior. Daí surgiu o parque industrial, que foi crescendo até transformar o Brasil na oitava economia do mundo, embora dependente no estratégico setor tecnológico (veja grande simetria com o processo de industrialização oportunizado pelo Projeto ZFM).

*Assim, o processo de substituição foi necessário e legítimo, mas incompleto e suicida por acarretar dependência tecnológica estrangeira. Essa dependência poderia ter sido temporária se fosse outra a concepção, como fizeram os japoneses. Mas a visão deformada dos economistas, que se limita aos aspectos financeiros, **constrange a transformação de bens e impede a valorização comparativa dos fatores de produção locais, base da competição.** Isso impossibilita a autonomia nacional.*

*O imenso potencial de recursos minerais e de água, a esplendorosa biodiversidade, a ampla disponibilidade de formas energéticas permanentes e limpas, **tudo isso foi descartado em função desse modelo de dependência tecnológica.***

Se a substituição de importações foi importante e legítima, a maneira como ela foi implementada consistiu em tremendo equívoco. Entregou-se o mercado nacional (como sabemos o Projeto ZFM contribuiu para essa afirmação), pela via tecnológica, ao controle de corporações transnacionais, que impediram a autonomia econômica e política do Brasil (acréscimos entre parênteses e negritos meus) (página 113/114).

Por sinal, bem recentemente no âmbito da atual revisão regimental, a administração do doutor Ozias perdeu a oportunidade histórica de registrar no chão institucional a lógica do desenvolvimento sustentável, quando não autorizou denominar o Programa de Interiorização da Suframa com aquela insígnia, preferindo o já surrado conceito de desenvolvimento regional, embora ainda consignado na Constituição Federal de 1988, no Capítulo que trata das desigualdades regionais, para denominar a Coordenação Geral pertinente. Embora, talvez ainda não estejamos com condições objetivas para aprovar projetos sustentáveis junto ao ideário da interiorização, certamente, entretanto, seria um excelente passo para a sua conscientização institucional, além de buscar solucionar o óbice com o estabelecimento de parcerias, como por exemplo, com o Programa Nacional de Agricultura Familiar (Pronaf), como venho defendendo.

Pois sim, devo ressaltar que a necessidade de se dividir os esforços institucionais da atração de investimentos, por exemplo, em contraposição com a inadiável construção de um ambiente econômico que faça emergir empresas locais, é convergente à diretriz vinculada ao desenvolvimento sustentável e à substituição de exportações, a partir da construção de uma **política industrial orientada para o mercado interno**, conforme expressa a peça de candidatura de Lula, denominada de O Lugar da Amazônia no Desenvolvimento do Brasil, página 10:

A proposta é substituir, por exemplo, as exportações de produtos florestais, em especial madeira (com ou sem valor agregado) pela manutenção de bosques para a exportação dos serviços ambientais que estes oferecem, em particular os de seqüestro de carbono; substituir a exportação de matéria-prima biológica por conhecimento associado à biodiversidade, assegurados os direitos das comunidades tradicionais. Isso significa que precisamos nos transformar em sociedades baseadas no uso do conhecimento mais do que das commodities ou de produtos manufaturados. De forma sintética, nossa proposta significa orientar os investimentos visando inserir a Amazônia no século XXI, conectá-la ao mercado por fibra ótica mais do que por rodovias, criando vias de informação que mesclam o conhecimento milenar acumulado por suas populações com aquele produzido pelos meios científicos. São

vias de informação nas quais o agente de transformação é o valor agregado pelo conhecimento produzido pelas pessoas e não somente pelos produtos que elas geram. Portanto, o papel da Amazônia no desenvolvimento do País deve ser o resultado de políticas públicas que potencializem suas especificidades sócio-ambientais, as habilidades produtivas de suas populações e os serviços prestados ao planeta.

O que se espera é que a administração da doutora Flávia Grosso surpreenda, adotando uma postura, uma trajetória institucional que não esteja nem à direita nem à esquerda, mas simplesmente à frente, como, por sinal, exigirá a evolução do conceito de desenvolvimento sustentável, apesar do seu discurso, até agora, estar centrado no ícone da exportação, cujo **Projeto** símbolo talvez seja o de **Everglade**, e na lógica do adensamento da cadeia produtiva, esta, infelizmente, uma intenção de longo prazo, considerando que a estrutura de vantagens competitivas estáticas do Projeto ZFM está moldada na concessão de incentivos fiscais para produtos e não para insumos (vide ZF de São Paulo), o que só será alterada com o recurso da escala econômica, como tem sido possível com os pré-clusters da Nokia e Moto Honda, ambas líderes de mercado, respectivamente, em telefones celulares e motocicletas de 125 cc. Portanto, uma trajetória institucional ainda distante da lógica complementar (assim, não-excludente) de desenvolvimento sustentável estruturada na substituição de exportações, estratégia intrínseca do Governo Lula para a Amazônia.

Ressalte-se, entretanto, que é evidente, que os conteúdos ideológicos divergentes podem até enxergar os mesmos problemas, mas, certamente, seus métodos de resolução são não-alinhados, exatamente porque vistos sob ótica assimétrica decorrente do sistema de valores interiorizados individual e coletivamente, o que caracteriza o conceito de ideologia no senso comum, conforme expressa o professor Adam Schaff, em A Sociedade Informática, da Brasiliense e Unesp, de 1995, página 17:

(ideologia) Como a totalidade das idéias, atitudes, e tipos de comportamentos humanos que, fundando-se num sistema de valores aceitos, determina o objetivo dos atos da pessoa, que são orientados a transformar uma forma ideal de sociedade em realidade (acréscimo meu).

Entretanto, devemos reconhecer que, no caso presente, nem mesmo os problemas estão consensados, como por exemplo estão os problemas ambientais do planeta para todas as matizes ideológicas, restando convergência para os processos de resolução, uma vez que o modelo mental do chão institucional da Suframa não admite o sucesso parcial do Projeto ZFM,¹²⁵ desenvolvido historicamente sob a ótica da substituição de importações, transitando hoje, complementarmente, para a estratégia das exportações. Para estabelecer instrumentos para discussão, para ampliar as oportunidades do Projeto ZFM para uma **política industrial orientada para o mercado local-regional**, trago reflexões do professor Henrique Rattner, contidas no livro intitulado Política Industrial: Projeto Social,¹²⁶ da Editora Brasiliense, editado em 1988 (p. 41):

¹²⁵ Embora, impressionantemente o Projeto ZFM seja um estrondoso consenso tanto na retórica da esquerda, como o PCBdoB, que soterra as exigências do imperialismo, quanto da direita locais, que adota as multinacionais aqui instaladas como sendo "nossas empresas".

¹²⁶ O livro traz uma análise histórica a partir de levantamento de dados pertinente ao desenvolvimento econômico dos países da América Latina no período de 1970 a 1985, defendendo o insucesso das políticas industriais de substituição de importações e de orientação para as exportações, adotadas por aqueles países de industrialização tardia, frente à recessão mundial da época, demonstradas por medidas protecionistas dos países industrializados e exigências nos pagamentos das dívidas externas dos países emergentes, dentre outras argumentações, como a escassez de recursos financeiros para o financiamento do desenvolvimento como resultado da crise do petróleo, sendo este combustível fóssil o motor da economia de mercado, que expuseram as fragilidades daquelas políticas de industrialização, oportunidade em que propõe a sua política industrial orientada para o mercado interno, a qual, evidentemente, está simétrica com uma política tecnológica, ambas

As críticas da Escola de Dependência foram ainda mais radicais: a prática da ISI (Industrialização Substitutiva de Importações) foi condenada por ter aceito as estruturas existentes da distribuição da renda e da demanda; de ter encorajado a entrada do capital estrangeiro, eliminando muitos produtores nacionais e transformando a estrutura industrial com a predominância de poderosos oligopólios e, finalmente, da importação de tecnologias não apropriadas, cujos efeitos redutores de emprego e geradores de evasão de moeda estrangeira, sob a forma de pagamento de dividendos, lucros e royalties se fariam sentir a médio prazo. Os resultados dessa estratégia refletiriam um processo de acumulação "selvagem", com efeitos desintegradores profundos na economia e sociedade dos países (regiões) em desenvolvimento (acrêscimos entre parênteses meu).

Ora, não se desconhece que a operacionalização do Projeto ZFM dá-se a partir de capital e tecnologia exógena e que Manaus, ou até mesmo a região, não consome mais de 10% (dez por cento) de sua produção, além do fato, segundo o PNUD, de que Manaus conta hoje com quase 600 (seiscentos) mil indivíduos na linha da pobreza, cenário, portanto, convergente com a análise que aquele autor fez da opção de industrialização que o país adotou durante a segunda metade do século passado.

Mas, vejamos o que aquele professor reflete sobre a Industrialização Orientada para as Exportações (IOE), página 42:

Apesar dos resultados impressionantes obtidos por alguns países que adotaram a IOE, integrando-se rapidamente à economia internacional, é necessário aponta que:

- *A IOE prematura e, freqüentemente, imposta por conglomerados e corporações transnacionais, causou sérias deficiências no mercado interno;*
- *Na ausência de um eficiente planejamento macroeconômico e sob a pressão de produzir para alimentar o fluxo de exportações, a estrutura industrial sofreu uma profunda falta de integração intra e intersetorial (local/regional), especialmente com agricultura;*
- *A importação, sem maiores restrições, de tecnologias produziu enclaves, freqüentemente desvinculados da economia local e regional, criando obstáculos para um futuro desenvolvimento industrial, mais racional e organizado;*
- *No cenário político, a IOE levou à aliança dos elementos mais conservadores e reacionários da sociedade, recorrendo à repressão violenta das liberdades sindicais e cívicas (talvez prejudicado para hoje, mais certamente convergente com o momento histórico de exceção);*
- *A total ausência de participação e controle da sociedade civil, na alocação de recursos e na determinação de prioridades, condicionou uma série de deficiências na infra-estrutura produtiva e social, especialmente nas áreas de habitação, transportes públicos, educação, saneamento e saúde (negrito e acrêscimos entre parênteses meu).*

dependendo de uma ampla negociação política, tendo em vista as resistências naturais dos beneficiários, sem deixar de lançar mão do que denominou de "dissociação seletiva", exatamente o rompimento daquele *status quo*, em benefício da incorporação da maior parte possível da população ao contexto do mercado de consumo, na medida em que constatou que entre 30 e 35% da população estava abaixo da linha de pobreza, via encadeamento de circuitos econômicos (hoje as famosas cadeias produtivas), em níveis tecnológicos apropriados ao estágio de desenvolvimento nacional, claro, sem deixar de lançar mão das oportunidades do setor produtivo *high tech*, mas, certamente, invertendo as prioridades nas decisões de financiamento da atividade industrial e de pesquisa tecnológica, por exemplo.

Ora, Manaus e a região não estão necessariamente ilesas de sofrer deficiências nos seus mercados, na medida em que os produtos *high tech* do PIM não tem sinergia nem com a nossa cultura nem com a nossa academia, embora seja possível construir essa aderência. Por outro lado, as Contas Regionais acusaram que a opção *high tech* determinou o declínio da atividade agrícola do Estado do Amazonas, embora ela possa ser retomada. Evidentemente, que se corre o risco de se perder empreendimentos como o da Pronatus, AmazonErvas, Magama, Phitofarma, que, efetivamente, deveriam estar sendo carregadas no colo do poder público, mediante disponibilização de crédito fácil, mediante utilização do poder de compra do Estado, além de receber prioridades explícitas para os investimentos de P&D visando inovações em seus chão de fábrica.

Mas, o que aquele acadêmico advoga na sua **política industrial orientada para o mercado interno**, o que converge para a lógica da **política industrial de substituição de exportações** do Governo Lula para a Amazônia, estruturada, obrigatoriamente, no desenvolvimento sustentável, inicialmente frente aos pressupostos políticos-econômicos (p. 58/59):

Em retrospectiva histórica de mais de um século de tentativas de desenvolvimento capitalista "tardio" não surge nenhum caso de formação de capital e acumulação mais equilibradas, sem passar por uma fase anterior de redistribuição ou, mais especificamente, de uma série de reformas estruturais. Ao contrário do que afirmam os economistas clássicos e neoclássicos, não funcionam o livre comércio e o princípio das vantagens comparativas nas transações entre parceiros de poder desigual, a não ser que reforcem a dominação e o controle dos mais desenvolvidos sobre os retardados.

.....

Existem, por outro lado, resistências internas muito fortes a uma mudança radical da política econômica, por parte das classes sociais estreitamente identificadas com e interessadas na manutenção do status quo.

.....

*A teoria das "forças produtivas" apresentada por Friedrich List polemiza contra o argumento das "vantagens comparativas" desenvolvido pelos clássicos. Para List, desenvolver as forças produtivas significa a construção de encadeamentos ou circuitos econômicos coerentes, dentro do território nacional (**desenvolvimento das cadeias produtivas das potencialidades regionais agregando valor, portanto, substituindo exportações**). Para consegui-lo, seria indispensável proteger as atividades de indústrias "nascentes" (Pronatus, AmazonErvas, etc. como já dito) das pressões da economia mundial. O isolamento temporário a ser implantado exigiria um forte Estado Nacional, capaz de assegurar o êxito das aspirações populares por mais independência e auto-suficiência (negrito e acréscimos entre parênteses negrito meus).*

Em linhas gerais, sua **política industrial orientada para o mercado interno** está assim definida (p. 59):

Sem pretensão de construir uma resposta universal aos problemas do Terceiro Mundo (ou de espaços subperiféricos como Manaus), o desenvolvimento decorrente de uma "dissociação seletiva" pressupõe e exige:

- *Um aumento contínuo da produção agrícola, melhorando a alimentação das populações carentes e suprindo as matérias-primas à **agroindústria** (além de evitar evasão de divisas);*

- *A produção industrial de bens de consumo acessíveis à massa da população (portanto, compatível com a estrutura salarial local-regional);*
- *A fabricação de bens de produção para a agricultura e para a indústria; bens intermediários e de capital pesado;*
- *A formação e ampliação constante da infra-estrutura de consumo coletivo, nas áreas de saneamento, transporte coletivo, comunicações, educação, saúde, habitação, etc.*

A formação e o encadeamento recíproco dos diferentes setores da economia exige uma série de mudanças e adaptações dos sistemas político e jurídico cujo êxito permitiria, por um lado, a incorporação produtiva da maioria da população, proporcionando emprego, renda e consumo e, por outro, a transformação de uma sociedade, hoje profundamente dividida por disparidades setoriais, sociais e regionais, em um organismo sociopolítico coerente e relativamente homogêneo, em termos de língua, cultura e aspirações políticas (acréscimo meu).

Ao nível geral, o professor Rattner acrescenta a sua perspectiva específica, expressa na página 82/83:

A nova etapa da industrialização brasileira (amazonense) coloca (deveria colocar) desafios e tarefas diferentes, em termos quantitativos e qualitativos. Postulando como objetivo básico a integração da maioria da população ao sistema produtivo e à cultura nacionais (local-regional), as pautas de produção devem (deveriam) ser sofrer uma reformulação em termos de prioridades, com repercussões na conseqüente alocação de recursos orçamentários, na política de investimentos e de financiamento e no tratamento a ser concedido ao capital de risco estrangeiro. Paralelamente, a política tecnológica (o autor também transita por uma política tecnológica compatível com sua idealização de uma política industrial orientada para o mercado interno) deverá (deveria) sofrer mudanças significativas em suas metas, estrutura institucional e formas de operacionalização.

Entre os setores de atendimento prioritário, em termos de financiamento e incentivos (a lógica é dar incentivos para o capital local-regional), dentre uma política econômica que visa à integração intra e intersetorial (intra e interregional) de complexos industriais, merecem destaque:

- *A agroindustrialização e a produção de alimentos (com insumos amazônicos);*
- *A construção habitacional e a infra-estrutura urbana básica, com expansão dos setores de bens e serviços de consumo coletivo (com insumos amazônicos substituindo importações e exportações);*
- *Vestuário e calçados (com insumos amazônicos substituindo exportações - utilização do couro vegetal, por exemplo);*
- *Medicamentos (na lógica da biotecnologia, portanto, com insumos amazônicos substituindo exportações);*
- *Papel e celulose (talvez anacrônico para a região);*
- *Equipamentos e bens de capital, para todos os setores acima mencionados (sem falar das iniciativas locais de turismo e piscicultura, por exemplo) (acréscimos entre parênteses meus).*

Às elaborações do professor Rattner, este autor adicionaria cinco medidas, a serem adotadas, fundamentalmente, pelo Governo do Amazonas, com o apoio integral da Suframa a partir do seu Programa de Interiorização, contidas na política industrial dos E.U.A proposta pelo seu Secretário de Tesouro Alexander Hamilton em 1791, retiradas do seu Relatório das Manufaturas, abaixo transcritas:

- veto à exportação de matérias-primas necessárias às manufaturas (relativo à biopirataria);
- subsídios pecuniários para fomentar indústrias (relativo desenvolvimento de empresas com capital local-regional);
- prêmios para recompensar alguma superioridade ou excelência especial (quando as empresas locais conseguirem conquistar o mercado externo, cantando no mundo a nossa aldeia, como fazer os produtos high tech do PIM);
- isenção tarifária para as matérias-primas das indústrias (desagrar literalmente nossos insumos para a produção por parte de empresas com capital local-regional); e
- fomento de novos inventos e descobertas e introdução dos que sejam feitos em outros países, particularmente, os referentes à maquinaria (especialmente na lógica da biotecnologia). (acréscimos entre parênteses meus).

Como vêm, o Projeto ZFM está na esteira da lógica da industrialização adotada pelo Brasil, que redundou numa perspectiva de um projeto de estado em detrimento de um projeto de sociedade, na medida em que há uma inequívoca simetria entre a política industrial de substituição de importações e de orientação para as exportações do governo brasileiro com a política industrial dirigista do Projeto ZFM. Entretanto, o Brasil e o Amazonas têm uma oportunidade histórica ímpar, com o Governo Lula, quiçá dialético de esquerda progressivamente imprimindo alternativas inteligentes, para transformarem os seus perfis de industrialização local-nacional, o que somente será possível com o que o professor Rattner chama de "dissociação seletiva", que rompe com o *status quo* pertinentes aos defensores da ISI (industrialização substitutiva de importações) e IOE (industrialização orientada para as exportações), invertendo o grau de prioridade política, absolutamente necessária para determinar uma **política industrial** (e também tecnológica porque caminham juntas) **orientada para o mercado interno**, indiscutivelmente convergente para a política industrial de substituição de exportações do Governo Lula, sinalizada para a Amazônia.¹²⁷ Deve estar registrado, que o professor Rattner não nega a substituição de importações nem as exportações, mas propõe uma forte inversão de prioridades.

Para finalizar, ratifico, com base na presente reflexão, que meu desejo é que a Suframa amplie sua participação na lógica da interiorização do desenvolvimento em bases sustentáveis,¹²⁸ priorizando esforços institucionais frente à rota já consolidada da aprovação de projetos industriais estruturados com capital e tecnologia exógenas, na medida em que em nosso discurso político, os elementos fundamentais estão centrados na lógica da exportação e do adensamento da cadeia produtiva dos produtos *high tech* do PIM, em detrimento de todo um universo de oportunidades que os recursos financeiros da Suframa favorece para o desenvolvimento endógeno, autóctone, estruturados na cultura e nos insumos amazônicos, buscando uma inserção internacional inteligente, assegurado o consumo local-regional.¹²⁹ Aliás, não estaríamos fazendo nada além de ajustar, talvez, a organização pública federal mais importante da Amazônia Ocidental, que é a Suframa, aos desígnios do Governo do presidente Lula da Silva para a Amazônia.

¹²⁷ É evidente que a estratégia da substituição de exportações seria também convergente para o Brasil na medida em que as *comodities* primárias, portanto, de conteúdo tecnológico irrelevante, representaram 40,5% das exportações em 2002, segundo reportagem "Economistas temem que o aumento das exportações não seja sustentável", publicada na Gazeta Mercantil em 21.05.03.

¹²⁸ Além da prioridade político-institucional, é absolutamente indispensável que as decisões de investimentos pertinentes saiam da esfera político-parlamentar para a técnico-estratégico.

¹²⁹ Este autor admite que os esforços do Terceiro Ciclo e, especialmente da Zona Franca Verde, pela sua aderência ao conceito de desenvolvimento sustentável, convergem para a perspectiva do desenvolvimento endógeno.

Vejamos exemplos bem recentes do que denominei desenvolvimento endógeno, autóctone. A Revista Amazônia: oportunidades & negócios, de abril/maio de 2003, traz na página 34/35 três bons exemplos:

1. *O couro látex, que começa ser usado na fabricação de roupas, sapatos, jaquetas, casacos, bolsas e outros acessórios, está revitalizando a região de Machadinho do Oeste em Rondônia e mantendo os seringueiros na floresta das reservas extrativistas, proporcionando uma renda superior à do tempo em que produziam apenas a borracha. O sucesso do produto originou a marca tecidos da floresta.*

.....
Atualmente, 72 seringueiros já dominam a técnica do couro látex. Todas as etapas: coleta do material, a mistura com produtos químicos, o banho dos tecidos com leite de borracha, a defumação e a produção de peças de couro de látex.

A cadeia produtiva abriu perspectiva também para costureiras. Na associação, profissionais capacitadas pelo Sebrae, desenham e produzem peças de vestuário que fazem sucesso em lojas especializadas da região Norte e Sudeste. As vendas ainda são pequenas, cerca de 100 peças por mês, mas a tendência é de expansão.

2. *No município de Xapuri, Acre, foi criado o Pólo de Indústrias Florestais de Xapuri (PIFLOX), uma iniciativa que busca industrializar as matérias-primas retiradas da floresta de forma racional, permitindo a regeneração das espécies, apoiando empreendimentos sustentáveis baseados nos diversos usos dos recursos florestais da região ao alto Acre e articulando todas as cadeias produtivas.*

3. *No coração da selva amazônica, 33 mulheres da Associação Vida Verde da Amazônia (AVIVE), em Silves, Amazonas, estão mudando suas vidas e de suas famílias através de uma atividade lucrativa e ecologicamente correta, a fabricação e venda de sabonetes de glicerina, feitos com essência de plantas amazônicas com alto poder aromático e curativo, como o pau-rosa, preciosa, crajiru e babaçu.*

Já a página 32/33 da mesma Revista traz a seguinte reportagem:

Piscicultura substitui garimpo em Roraima

O Sebrae/RR e ex-garimpeiros da Serra do Tepequém, em Roraima, estão mostrando que é possível promover o desenvolvimento sustentável na Amazônia. As crateras criadas por anos de exploração do garimpo de diamante naquela área estão sendo transformadas em tanques para piscicultura.

A iniciativa faz parte do Programa Sebrae de Desenvolvimento Local, um produto desenhado para atuar como vetor de sustentabilidade econômica no apoio a programas de promoção do Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável (DLIS),¹³⁰ em substituição ao Programa de Emprego e Renda (Proder).

¹³⁰ A reportagem oferece o seguinte conceito: "O DLIS é um novo modelo de promover o desenvolvimento sustentável no Brasil, pois possibilita o surgimento de comunidades capazes de suprir suas necessidades imediatas, de descobrir ou despertar suas vocações locais, de desenvolver suas potencialidades específicas e de fomentar o intercâmbio externo aproveitando-se de suas vantagens comparativas locais. O modelo está sendo considerado como uma estratégia inovadora, uma via possível para a melhoria da qualidade de vida das populações e para a conquista de modos de vida mais sustentáveis. O DLIS é uma nova forma de compreender o desenvolvimento como um modo de promover a qualidade de vida para as pessoas (desenvolvimento humano), para todas as pessoas (desenvolvimento social) e para aquelas que vivem hoje e as que viverão no futuro (desenvolvimento sustentável)". Portanto, embora a direção seja a mesma, ou seja, do desenvolvimento, o sentido é oposto à lógica do desenvolvimento regional, pois este vem exogenamente para o local, enquanto o conceito de sustentabilidade admite, fundamentalmente a construção de alternativas próprias, conforme sugeri no início desta reflexão.

.....
O Projeto teve início o ano passado e foi uma demanda da própria comunidade... O Sebrae ficou responsável pelos cursos de capacitação em piscicultura e de associativismo para a comunidade e pela doação de cerca de 9 mil alevinos, que estão sendo criados em 10 tanques.

Quarenta famílias de garimpeiros estão envolvidas com a atividade e trabalham em forma de cooperativa. A produção abastece os mercados de Boa Vista e Manaus.

A expectativa... é preparar a comunidade para a agroindústria de pescado. "Queremos produzir filé, hambúrguer, lingüiça e outros produtos a partir do pescado, que têm mercado garantido.

..... (notas do autor).

Portanto, a Amazônia já pensa grande como sua territorialidade, como o seu potencial hídrico, biológico e mineral, grande como seu povo que haverá de demonstrar ao Brasil e ao mundo sua capacidade de desenvolvimento autóctone. Nesta estratégia, devemos, apenas e tão-somente, persistir, perseverar, insistir porque por outro lado estamos começando pequeninos frente a produção high tech do PIM. Mas sabem o que eu vejo, eu vejo os tecidos da floresta, os sabonetes glicerizados, os móveis com design amazônicos e os hambúrguer de peixe ganhando o mundo...¹³¹

Convênios: instrumento de desenvolvimento

A conscientização da situação desejada e o esforço em unir competências para implementar a mudança criam um processo de aprendizado que é auto-alimentado por uma base forte na comunicação interna... As organizações que cultivam o aprendizado como regra do dia-a-dia levam vantagem. Estão sempre em estado de alerta (Darcio Crespi, em SUA EXCELÊNCIA, da Revista EXAME, de 11.02.98, no artigo "PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO: não morreu, mas mudou de rumo").

A filosofia do Projeto ZFM, hoje com implicações em toda a Amazônia Ocidental, está assentada na perspectiva geo-política à medida que o Estado brasileiro adotou estratégia de desenvolvimento regional estruturado em concessão de incentivos fiscais, objetivando a alavancagem de sua economia e a ampliação da sua ocupação demográfica.

A ocupação da Amazônia Ocidental por brasileiros está ampliada e a cada década novos mecanismos desenvolvimentistas são implantados com a finalidade de segurança do Estado brasileiro em face de permanente cobiça que as riquezas da sua biodiversidade geram nos seus pares Estados nacionais. O Projeto Calha Norte e as Áreas de Livre Comércio são exemplos dessas ações governamentais.

Sem desmerecer a necessária estratégia geopolítica, nossa preocupação imediata é com a vertente econômica, inclusive, enquanto elemento complementar daquela estratégia maior.

¹³¹ Sem descuidar, como já dito, do consumo local-regional que promoverá a formação e circulação de capital na região e a cultura da inovação a partir de exigências socioculturais próprias.

A economia da Amazônia Ocidental ganhou contornos positivos de crescimento econômico expressos pelos índices de produção do Distrito Industrial, cujo principal pólo, o eletroeletrônico, detém o título de maior da América Latina. Adicionalmente, essa produção, administrada pela SUFRAMA, irradia efeitos multiplicadores para todos os Estados e municípios da Amazônia ocidental.

Dois vetores convergem para aquele entendimento multiplicador.

O 1.º diz respeito ao conceito e à lógica do instrumento de ação governamental denominado **convênio**, o qual, no contexto do Projeto ZFM, somente é possível em decorrência da cobrança de preços públicos (ou qualquer denominação que o valha) por parte da Suframa, entendida como contrapartida mínima, ao usufruto dos incentivos fiscais especiais concedidos, por parte do capital instalado na ZFM ao desenvolvimento econômico da região, interpretado como o somatório de crescimento econômico com qualidade de vida.

O 2.º resulta da conscientização técnica aflorada na Suframa com a aprovação pelo Conselho de Administração da SUFRAMA do documento intitulado "Critérios para Aplicação dos Recursos Financeiros da SUFRAMA nos Estados e Municípios da Amazônia Ocidental", o qual está sendo operacionalizado de forma transparente e participativa graças a edição da Portaria n.º 057, de 13.03.98, que criou o Grupo de Análise de Solicitação de Recursos - GAS.

Aqueles **critérios** estão estruturados na missão da Suframa de "promover investimentos", subdividido em duas grandes linhas de ação: a "interiorização do desenvolvimento" (reconhecimento político que o crescimento econômico propiciado pelo Decreto-Lei n.º 288/67 deve extrapolar as fronteiras da ZFM) e a ampliação da "competitividade sistêmica" (reconhecimento filosófico do novo desenvolvimento baseado no provimento da infra-estrutura econômica, na irradiação de pesquisas tecnológicas relacionadas as potencialidades regionais e na capacitação do capital humano amazônida).

As decisões e ações administrativas vinculadas ao Planejamento Estratégico da SUFRAMA devem ser ágeis, não há tempo a perder, ainda que sejamos competentes para delongar o simbolismo do 2013 (agora 2023). O "novo rumo" a que se refere Darcio Crespi na citação epigrafada é pertinente à pressa com que deve caminhar o Projeto ZFM.

"**Convênios: instrumento de desenvolvimento**" se insere nesta esfera de competência, a partir da interação dos dois vetores acima sinalizados.

Conceitualmente, **convênios** devem ser interpretados como acordos firmados por entidades públicas de qualquer espécie, ou entre estas e organizações particulares, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, do qual decorre sua lógica que está centrada na execução descentralizada de programas de trabalhos (ou projetos ou pleitos) que envolva a transferência de recursos financeiros oriundos de dotações consignadas nos respectivos orçamentos.

Então, em havendo a mútua compreensão, por exemplo, do conceito de competitividade sistêmica por parte da SUFRAMA e dos Estados e municípios da Amazônia Ocidental, a execução descentralizada ou, em outras palavras, as transferências de recursos financeiros pertinentes aos **convênios** serão aplicados em observância explícita àqueles **critérios**.

Do ponto de vista efetivo, a aprovação de **critérios** pelo Conselho de Administração da Suframa (CAS) determinou um dificultador inédito na existência histórica da SUFRAMA, uma vez que hoje está mais difícil o financiamento de estátuas, praças e calçadões. Não se discute o mérito das estátuas enquanto homenagem de reconhecimento a celebridades ímpares da nossa história, nem o mérito das praças enquanto meio necessário de lazer à população, muito menos dos bonitos calçadões enquanto vetor de desenvolvimento urbano, mas não há dúvidas que os recursos financeiros (**escassos**) da Suframa devem ser otimizados em prol do desenvolvimento da Amazônia Ocidental (**necessidades & oportunidades ilimitadas**) e até em respeito à contrapartida impingida, porém justa, ao capital pelo gozo dos incentivos fiscais.

Identificamos esta perspectiva como superação do desenvolvimento regional estático, passando ao dinâmico, ao pró-ativo. Doravante, interessam as iniciativas que gera capital e trabalho.

Os primeiros resultados já estão em execução neste 1998 mediante **convênios** celebrados em 1997. Os de maior destaque representam financiamento de pequenos projetos industriais de efeito demonstrativo para toda a Amazônia Ocidental, tais como mini-indústria de beneficiamento de frutas e pasteurização de leite e miniolaria comunitária. Num segundo plano, constam os **convênios** firmados à título de apoio à infra-estrutura econômica, tendo como exemplos maiores um complexo de ecoturismo, minidistritos industriais e portos flutuantes frigorificados. Finalmente, registre-se aqueles destinados ao crescimento econômico imediato via provimento de máquinas & equipamento de fomento à produção. Digno de registro é que todos estão inscritos no Sistema de Acompanhamento do Plano Plurianual do governo federal, portanto, a Suframa com o compromisso institucional de avaliar seus resultados socioeconômicos.

Os Convênios a serem celebrados em 1998 certamente seguirão a mesma linha de raciocínio. Oportunidades para boas prioritizações estão de sobra: há uma relação de para cada R\$ 1,00 disponível uma demanda de R\$ 10,00.

Não obstante, o entendimento "**Convênio: instrumento de desenvolvimento**" expresso acima, na nossa percepção, pode ser ampliado na medida em que se desenvolver mecanismo técnico-jurídico mediante idealização de cláusulas a serem estabelecidas nos próprios **convênios**, fazendo com que os Poderes Executivos (governos estaduais e municipais da Amazônia Ocidental), através de autorização explícita dos Poderes Legislativos (câmaras municipais e assembleias estaduais da Amazônia ocidental), observados os ditames legais, as normas e procedimentos de privatização, se for o caso, e ainda fiscalizados pelos Poderes Judiciais (tribunais de Justiça da Amazônia Ocidental), assumissem o compromisso de repassar os projetos financiados à fundações ou cooperativas com fins lucrativos ou até mesmo à iniciativa privada, se possível, de origem regional, objetivando vida longa aos empreendimentos efetivados.

Desta forma, a SUFRAMA estaria cumprindo plenamente sua missão de promover investimentos na Amazônia Ocidental, complementando sua tarefa já dominada de administrar e atrair investimentos privados para a ZFM, estruturados em capital & tecnologia exógenos e vinculados à concessão de incentivos fiscais especiais.

Oportunidades Políticas para o Desenvolvimento Local: sinalizações a nível do Projeto ZFM

Breve Introdução

A idéia é pensar, com sinergia positiva, os objetivos estratégicos, definidos no Planejamento Estratégico da SUFRAMA, pelo seu Conselho Diretor, em 2003, abaixo transcritos:

.....
XIII - Contribuir para a conscientização e consolidação do conceito de desenvolvimento sustentável na região; e

XIV - Aprimorar o processo de interiorização dos efeitos do modelo ZFM.

Numa intenção maior, portanto, pensando em termos humanísticos, contribuir para a superação do modo de pensar capitalista do homem, que reproduz uma forte combinação entre o individualismo e o estatismo, a partir da adoção da expectativa coletivista expressa por agentes econômicos estruturados em forma de cooperativismo.

A argumentação está centrada na exposição do conceito de desenvolvimento sustentável, dizendo, subliminarmente, que a dimensão política ainda nem mesmo é discutida pelos teóricos, combinada com a possibilidade da prática de concepção endógena de desenvolvimento de **Perroux** (1981), adotando, exatamente, a função da solidariedade econômica de **Proudhon** (em Bancall; 1984), a ser exercida politicamente no *locus* de sobrevivência das comunidades amazônicas, conforme oportunidade sinalizada por **Foucault** (1996).

Da Concepção do Desenvolvimento Sustentável¹³²

O Relatório Bruntland, da Comissão Mundial de Meio Ambiente e Desenvolvimento das Nações Unidas, em 1987, estabeleceu novas relações paradigmáticas entre as dimensões do meio ambiente e do desenvolvimento. Trata-se de um marco decisivo na construção do conceito de desenvolvimento sustentável.

Afirmava o Relatório que o crescimento econômico sem melhorar a qualidade de vida das pessoas e das sociedades não poderia ser considerado desenvolvimento. Paralelamente, mostrava que seria possível alcançar alto nível de desenvolvimento sem destruir os recursos naturais, conciliando crescimento econômico com conservação ambiental.

Essa sinalização deve, portanto, significar desenvolvimento social e econômico estável, equilibrado, com mecanismos de distribuição justa das riquezas geradas, bem como ser capaz de levar em consideração a fragilidade, a interdependência e as escalas de tempo próprias e específicas dos elementos naturais.

Assim, o conceito de desenvolvimento ganhou múltiplas dimensões, na medida em que estudiosos passaram a incorporar outros aspectos das relações sociais e dos indivíduos com a natureza, tanto em nível ecológico (base física do processo de crescimento, ou seja, capital natural incorporado às atividades produtivas), quanto ambiental (capacidade de sustentação dos ecossistemas em face das interferências antrópicas):

- Sustentabilidade política: refere-se ao processo de construção da cidadania, em seus vários ângulos;¹³³;
- Sustentabilidade demográfica: revela os limites da capacidade de suporte de determinado território e de sua base de recursos;
- Sustentabilidade cultural: relaciona-se com a capacidade de manter a diversidade de culturas, valores e práticas no planeta, no País e/ou numa região, que compõem ao longo do tempo a identidades dos povos;
- Sustentabilidade institucional: trata de criar e fortalecer engenharias institucionais e/ou instituições que considerem critérios de sustentabilidade; e,
- Sustentabilidade espacial: norteadas pela busca de maior equidade nas relações inter-regionais.

Em última análise, o conceito de desenvolvimento sustentável está em processo de construção. É e será ainda motivo de intensa disputa teórico-política entre os atores que participam de sua construção - governos nacionais, organizações internacionais, organizações não-governamentais, empresários, cientistas, ambientalistas, etc.

¹³² Trechos extraídos de "Agenda 21 brasileira: bases para discussão", de responsabilidade da Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 21 Nacional", de 2000, publicado em Brasília, pelo MMA/PNUD.

¹³³ Observar que não há questionamento quanto ao sistema político propriamente dito. Portanto, a democracia permanece como a solução ideal de organização social para a sociedade.

Do Fulcro da Filosofia do Novo Desenvolvimento

Perroux (1981) sinaliza o "caminho das pedras" da filosofia do novo desenvolvimento quando afirma que **"cada vez mais o desenvolvimento deve ser concebido como a dinamização de uma sociedade no seu próprio ser"**.

Botelho (2001), sintetiza a **"filosofia do novo desenvolvimento"** de Perroux em três vetores, que deverão ser admitidos e respeitados pelos formuladores de política econômica e governamental dos países em desenvolvimento, se desejarem ver as sociedades pertinentes superarem a relação centro-periferia. São eles: **global, integrado e endógeno**.

Por **global**, Perroux entende o que "designa uma visão de conjunto das dimensões de um todo humano e a diversidade dos aspectos que deve ser assumida nas suas relações para além das análises especiais" (1981, p. 31). Ou seja, o desenvolvimento deve estar inicial e definitivamente voltado para o homem, assentado em bases humanas locais e em todas as suas variações étnicas.

Por **endógeno**, Perroux entende o que "evoca as forças e os recursos interiores de uma nação e a sua utilização e valorização coerentes" (1981, p. 31). No caso amazônico, representa dizer que seu desenvolvimento será alcançado com a exploração da sua biodiversidade a partir de tecnologia e poupança própria. Se assim não for, repetir-se-ão modelos em que o lucro que reproduzem o capital investido, veja-se ambiente do Projeto ZFM, por exemplo, continuarão apenas circulando na região.

Por **integrado**, Perroux entende o que "designa a reunião de unidades ou fatores num mesmo conjunto (...) quer a integração pluri-regional, quer a melhor coesão dos setores, regiões e classes sociais" (1981, p. 32). Não há dúvidas, a união política das unidades federativas da Amazônia ocidental em torno do aperfeiçoamento do Projeto ZFM, o centro atual das nossas preocupações, é fator decisivo para que possamos, inclusive, um dia superá-lo, na melhor das hipóteses, ou, no mínimo, complementá-lo.

Neste sentido, o ideário do acaso amazônico, encarnado no Amazonas no **Terceiro Ciclo**, enquanto símbolo e primeira providência, é substantivo. Hoje, como resultado das últimas urnas, adotou-se a denominação de **Zona Franca Verde**,¹³⁴ o qual traz em seu substrato a questão do desenvolvimento sustentável, agregando valor àquele "terceiro ciclo", conforme do documento "Programa de Governo: ações para o Amazonas crescer com trabalho e renda para todos". Há, ainda, outras iniciativas de programas de desenvolvimento sustentável na Amazônia ocidental, como a do Acre,¹³⁵ anterior ao ideário da Zona Franca Verde.

Para viabilizar a lógica da filosofia do novo desenvolvimento, Perroux visualiza a necessidade:

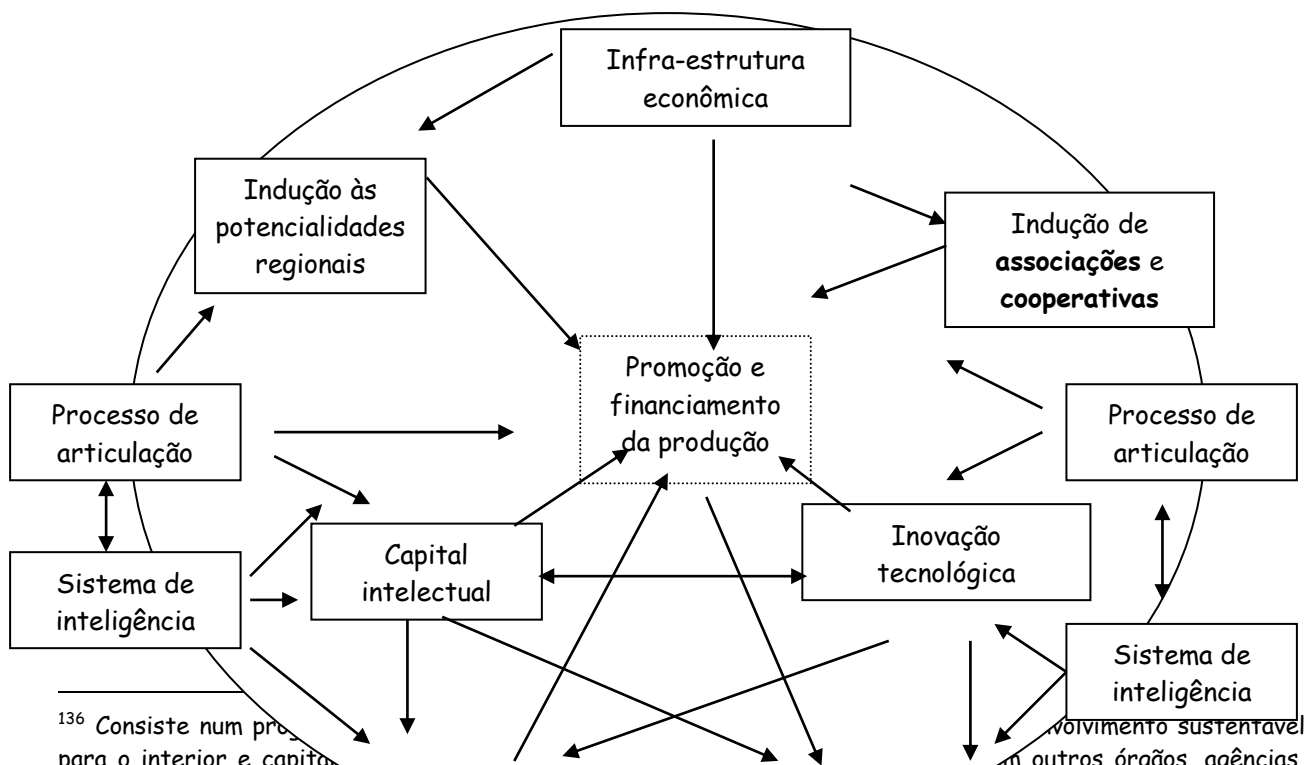
1. da **articulação** das partes num todo, onde cada subconjunto (serviço, comércio, indústria, governos, etc.) opera em rede estabelecida sobre uma infra-estrutura de transporte materiais e intelectuais;
2. de **ação e reação** dos setores entre si mediante **dialética das estruturas**, sistematicamente entendida pela regulação entre ações e *feedbacks*; e

¹³⁴ O Programa Zona Franca Verde (ZFV) tem como missão promover o desenvolvimento sustentável do Estado do Amazonas, a partir de sistemas de produção florestal, pesqueira e agropecuária ecologicamente saudáveis, socialmente justa e economicamente viáveis; aliados à proteção ambiental e ao manejo sustentável de unidades de conservação e terras indígenas (<http://www.sds.am.gov.br>).

¹³⁵ O objetivo geral do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Acre é promover o crescimento econômico ambientalmente sustentável e a diversificação produtiva a fim de melhorar a qualidade de vida da população e preservar o patrimônio natural do Estado em longo prazo (<http://www.ac.gov.br>).

3. dos **recursos humanos**, à medida que o aparelho econômico e social, tornando-se mais poderoso e mais complexo, fornece produtos econômicos e intelectuais mais amplos e mais sofisticados. Para obtê-los são necessários agentes mais capazes e mais competentes.

É com a lógica do novo desenvolvimento que devemos propor uma perspectiva de aperfeiçoamento do Programa de Interiorização¹³⁶ da Suframa, o qual deverá estabelecer perfeita sinergia com o programa do atual governo estadual denominado Zona Franca Verde. O algoritmo dessa perspectiva pode ser percebido com ação de clustering,¹³⁷ no âmbito da execução do Programa de Interiorização do Desenvolvimento, conforme abaixo:



¹³⁶ Consiste num programa de desenvolvimento econômico sustentável para o interior e capitalização do desenvolvimento econômico sustentável em outros órgãos, agências, associações, cooperativas, instituições, etc. base do esforço institucional de internalizar os efeitos positivos do movimento de desenvolvimento sustentável (car). Assim, a partir do progresso do Pólo Industrial de Manaus, sediado no núcleo central - Manaus, financiar programas/projetos com recursos financeiros não-reembolsáveis que **incentivem a produção** (projetos de produção e de demonstração), que **disponibilizem infra-estrutura econômica** (Competitividade Sistêmica = OBRAS + RH + P&D) e que **ofereçam efeito multiplicador** (estudos; feiras; etc.), objetivando alavancar o desenvolvimento econômico sustentável com o aproveitamento das potencialidades regionais, via construção de mercados locais e regional, além da integração e inserção com os mercados nacional e internacional. Pode-se estabelecer níveis de prioridade territorial, com caráter decrescente: zona rural dos municípios do interior; sede dos municípios interioranos; zona rural das capitais (Porto Velho; Boa Vista; Rio Branco), sede das capitais, zona rural de Manaus e Manaus, no que couber, especialmente formação de capital intelectual e provimento logístico (Conceito desenvolvido pelo Núcleo de Inteligência Competitiva da SUFRAMA; grifos meus).

¹³⁷ O Relatório Final apresentado ao Banco da Amazônia - BASA pelo IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, elaborado em parceria com a Associação Nacional dos Centros de Pós-Graduação em Economia - ANPEC, de março de 2001, define (p. 27; 29): "Clustering é a política de promoção de clusters... As políticas de clustering têm como objetivo principal promover a eficiência dos clusters, com vistas a torná-los mais competitivos e, dessa forma, possibilitar o seu crescimento. Para isso elas buscam: i. viabilizar os investimentos em infra-estrutura econômica...; ii. viabilizar os investimentos em recursos humanos e tecnologia...; iii. atrair novos empreendedores (gerar e consolidar)...; iv. facilitar a prestação de serviços pelos agentes financeiros...; v. criar mecanismos que facilitem o fluxo de informações...; vi. superar possíveis falhas de coordenação entre agentes..." (acréscimo entre parênteses meu).

Desenvolvimento de
fornecedores

Construção de mercado
interno e busca do mercado
externo

De uma Estratégia Econômica

Não à toa, adotamos a perspectiva das **associações e cooperativas** como agente produtivo para a estratégia econômica vinculada ao desenvolvimento sustentável da Amazônia ocidental, enquanto diretriz de política pública de interiorização a cargo da Suframa.

Esta percepção parte, nada mais nada menos, do socialismo liberal idealizado pelo sociólogo Proudhon, entendida por Bancal (1984) como "uma sociedade organizada em federações agrícola-industrial, simultaneamente distinta e unida à sociedade política constituída em estado federal" (p. 19). Neste sentido, a proposta de desenvolvimento econômico a partir do acaso amazônico pode se constituir numa descentralização de um espaço político-econômico, necessariamente vinculado a um concernente regionalismo federativo, entretanto, estabelecendo traço de união entre seu federalismo nacional e o confederalismo internacional.

A cadeia de valor que Proudhon idealizou parte do seu conceito de solidarismo, que estabelece uma base da justiça recíproca, na medida em que todo o trabalho exige troca e sociedade, portanto, onde a divisão do trabalho deve estar em relação de associações naturais e respectivamente solidários em sociedade (1984; p. 27).

O solidarismo proudhoniano pressupõe duas dimensões: o **pluralismo**, que encerra a complementariedade dos grupos de agentes sociais, e a **autogestão**, que propugna a apropriação coletiva do trabalho. A combinação das proposições de Proudhon converge para a vertente **mutualista** da doutrina anarquista.

Hoje, até mesmo no Brasil, percebe-se a força do cooperativismo, cujo sistema se consolida em nível mundial, especialmente nos espaços periféricos, apesar e enquanto contraponto às fusões dos grandes capitais. O grande exemplo está representado pelo Paraná, onde "em 2002, o faturamento das quase 200 cooperativas do Estado atingiu mais de R\$ 10 bilhões" (Gazeta Mercantil, 2003), exatamente o faturamento médio do Pólo Industrial de Manaus durante a década de 90 do século passado.¹³⁸ As cooperativas daquele Estado responderam por 13% do PIB total do Paraná. A Amazônia Ocidental poderia ser induzida a adotar a prática do **cooperativismo** como ferramenta justa e solidária de desenvolvimento sustentável.

Portanto, a socialização do meio econômico, no espaço amazônico, pressupõe a interdependência do trabalho e do esforço de todos e de cada um no seio da sociedade. Esta seria uma ferramenta de política industrial para o nosso desenvolvimento econômico, inserida numa ampla estratégia econômica alavancadora do acaso amazônico estruturado numa *trajetória tecnológica alternativa*.¹³⁹

Assim, a partir da ideologia proudhoniana, poder-se-ia chegar, exponenciando a prática do solidarismo, a uma concepção sociológica de um ordenamento jurídico onde o individualismo e o estatismo cederiam lugar para a solidariedade econômica. A medida seria a constituição da sociedade econômica por uma pluralidade de seres coletivos: grupo industrial, de uma planta, grupo agrícola, de uma comuna, grupo de consumidores, de um bairro, grupo de pesquisadores, de uma academia, grupo

¹³⁸ O desafio de distribuir um produto agroindustrial de US\$ 10 bilhões pela Amazônia Ocidental significa desconcentrar renda, considerando que o PIM representa quase 30% do PIB da região concentrado numa área de 10.000 km² contra quase seis milhões de km².

¹³⁹ Transformação dos insumos da floresta em produtos realizáveis cooperativamente no mercado.

de parlamentares, de uma assembléia. Enfim, todos constituiriam seres coletivos socioeconômico-políticos interdependentes (1984; p. 75 e 76). Para Proudhon, esta resultante social, esta força coletiva, superaria a força alienadora do Estado exercido por uma minoria corporativa de indivíduos. Adicione-se ao ideário de Proudhon a necessária ferramenta da autogestão, que trará um tempo em que o trabalho, estando organizado por si mesmo, segundo a lei que lhe é própria, contribuindo para a geração de uma sociedade autogestora economicamente e auto-administradora politicamente, fazendo, portanto, desaparecer o governo (1984; p. 179).¹⁴⁰

Do Espaço Político para o Desenvolvimento Local

O ideário do desenvolvimento sustentável, posto em prática por uma nova filosofia do desenvolvimento de Perroux, no contexto do solidarismo de Proudhon, requer um espaço político próprio desvinculado do poder central, que reproduz aquela lógica do individualismo e estatismo, alienando a verdadeira concepção sociológica do Estado.

Esta oportunidade pode ser adotada em Machado interpretando a pesquisa de Foucault acerca da genealogia do poder (1996; xii): "O importante é que as análises indicaram claramente que poderes periféricos e moleculares não foram confiscados e absorvidos pelo aparelho de Estado". Mais adiante complementa: "O importante é que essa relativa independência ou autonomia da periferia com relação ao centro significa que as transformações aos níveis capilares, minúsculos, do poder não estão necessariamente ligadas às mudanças ocorridas no âmbito do Estado".

O espaço político para o desenvolvimento local, portanto, está posto. Resta aos homens públicos e privados de boa vontade, pensando coletivamente, abrir oportunidades para que **"cada vez mais o desenvolvimento possa ser concebido como a dinamização de uma sociedade no seu próprio ser"**, uma sociedade entendida como toda comunidade espalhada pela Amazônia Ocidental, superando as extensões de interesses externos e construindo legítimas motivações de sustentabilidade sociais, políticas e econômicas (desnegrito substituindo o verbo **dever** meu).

Breve Consideração

O imaginário coletivo amazônico já há muito incorpora a consciência de que a floresta é a "galinha dos ovos de ouro" do seu desenvolvimento. Neste sentido, estamos a caminho para transformar seus insumos em produtos realizáveis no mercado. Resta o de sempre: capital e tecnologia próprios, além de vontade política que ultrapasse os horizontes eleitorais.

A Suframa, a partir de sua especialidade adquirida com a administração do Projeto ZFM, cuja estrutura de incentivos fiscais privilegia o processo produtivo pertinente à industrialização tardia, pode contribuir cada vez mais com os recursos financeiros que o modelo gera para complementar a estratégia de desenvolvimento sob a lógica da sustentabilidade. Botelho (2004) entende que a contribuição aprimorada seria convergente com esforços institucionais que privilegiassem atos criativos vinculados ao acaso amazônico, enquanto construção de uma **trajetória tecnológica alternativa**. Portanto, uma nova estrutura de incentivos (não necessariamente só fiscais, mas, e talvez sobretudo, pecuniários também¹⁴¹) deverá ser concebida, evitando reproduzir linearmente a estrutura do Modelo ZFM para a Amazônia ocidental, que, em última análise, atende mais aos interesses exógenos do que internos, porque contribui para a consolidação de invenções, marcas e patentes estrangeiras.

¹⁴⁰ É importante registrar que a prática de *clustering* admite a autoridade governamental como agente coadjuvante em detrimento da liderança empresarial, quiçá organizada cooperativamente.

¹⁴¹ Seria uma enorme vantagem estratégica para o nosso desenvolvimento sustentável, se recursos públicos desviados a título de corrupção fossem aplicados para premiar criações amazônicas.

Um passo adicional, seria uma autorização legal, em ordem de prioridade, para aplicação de recursos financeiros não-reembolsáveis em capital fixo (instalações, máquinas e equipamentos) para a alavancagem de associações e cooperativas amazônicas que necessitem agregar valor em processos agroindustriais. Tais investimentos poderiam (ou deveriam) estar associado com a aplicação de recursos financeiros reembolsáveis em condições diferenciadas do mercado bancário comercial, e até mesmo de bancos de desenvolvimento, em capital de giro (custos fixos e variáveis). Tais recursos existem, teoricamente são de autonomia financeira da Suframa, mais têm sido orçamentariamente contingenciados pelo governo federal, cujo valor histórico talvez já represente mais de dois orçamentos anuais da própria Suframa, isto é, algo a caminho de quase trezentos milhões de reais. O ideal, ainda, é que tais inovações de valor resultassem da estratégia de incentivos aos atos criativos amazônicos.

Um terceiro passo adicional, este tão importante quanto os anteriores, é substituir a dimensão política das decisões de investimento do atual perfil do programa de interiorização da Suframa, expressa pelo apadrinhamento de projetos municipais por deputados e senadores da região, ainda que no discurso representam anseios da sociedade, pela prática das decisões emanadas do próprio seio das comunidades amazônicas.

No longo prazo, talvez a Suframa pudesse estar contribuindo, como fazem outras iniciativas, tal qual a do humanista Amartya Sen, que criou sistemas de financiamento apropriados junto ao coletivismo africano, para a superação do modo de pensar capitalista, que apropria lucros da atividade econômica em fortunas pessoais, ao invés de distribuí-los segundo a lógica do **cooperativismo**.

Num nível menos abstrato, talvez a Suframa pudesse estar contribuindo para a soberania nacional entre dois cenários igualmente perigosos frente as características da Amazônia, considerada a terceira grande área do planeta dotada de elevado capital natural depois da Antártica e dos fundos oceânicos ainda sob o domínio de um Estado nacional: o primeiro evitando o assentamento de empreendimentos eminentemente exógenos na região e o outro evitando a proliferação dos desvios do narcotráfico.

Referências Bibliográficas

1. Perroux, François, **Ensaio sobre a Filosofia do Novo Desenvolvimento**, Fundação Calouste Gulbenkian, 1981.
2. Botelho, Antônio José, **Projeto ZFM: vetor de interiorização ampliado!**, s/ed., 2001.
3. Bancal, Jean, **Proudhon: pluralismo e autogestão (os fundamentos)**, Novos Tempos Editora, 1984.
4. Foucault, Michel, **Microfísica do Poder**, Graal, 1996.
5. Botelho, Antônio José, **Trajatória Tecnológica Alternativa: o acaso amazônico (um enfoque a partir do Projeto ZFM)**, s/ed., 2004.

Desenvolvimento Sustentável: uma oportunidade estratégica para a Suframa¹⁴²

¹⁴² Versão reduzida palestra no seminário realizado em Maués, Amazonas, no Seminário para o Desenvolvimento Sustentável de Maués, realizado nos dias 14 e 15.11.02. Está contido, também, no livro digital *pequenas lascas: reflexões junto ao modelo mental do projeto zfm*, publicado de forma independente em Manaus, em abril de 2003.

A Suframa adotou o conceito de desenvolvimento auto-sustentável quando redefiniu sua missão em 1993, incorporando valor de promotora de investimentos à sua especialidade histórica de administradora de incentivos fiscais. Tal perspectiva foi confirmada na reavaliação estratégica realizada em 1997, a qual está referendada pelo conselho de administração. Entretanto, somente agora, em 2001, no processo de construção de seu Plano Anual de Trabalho, é que assumiu, de forma explícita, que sua ação pública, no contexto do seu programa de interiorização do desenvolvimento, deverá estar pautada na lógica do desenvolvimento sustentável. Portanto, os negócios que vier a financiar no chão amazônico deverá estar estruturados segundo o mantra da equação sinérgica da viabilidade econômica, da correção ambiental e da justiça social.

Neste sentido, deve estar registrado que os resultados, alcançados até o presente momento, em muito deverão ser aprimorados, considerando não só uma maior conscientização técnica do chão institucional do que representa e do que simboliza o conceito de desenvolvimento sustentável, mas, sobretudo, porque o próprio conceito ainda está em construção no mundo todo, conforme tentei demonstrar no primeiro tópico deste documento. Entendo, ainda, que o aprimoramento desejado deve passar a estar pautado na lógica da **marca amazônica**.

Jaguaribe (2001) também oferece a oportunidade da reflexão de que antes da inclusão da dimensão política àquela equação sinérgica do globalismo, cujas variáveis se concentram nas dimensões econômica - volto a dizer, a mais prestigiada até este momento histórico -, ambiental e social, a humanidade, na realidade, cada espaço local, deverá avançar para incorporar a dimensão cultural. Portanto, a dimensão soberana na globalização é a dimensão cultural. Vejam a reflexão de Jaguaribe:

Como sempre aconteceu no relacionamento entre sociedades diferentes, o que está em jogo é uma relação de poder. Ora, as relações de poder funcionam em dois níveis distintos: o tecnológico e o cultural. O primeiro determina, no curto prazo histórico quem leva a melhor. O nível cultural condiciona, em prazo mais longo, qual a cosmovisão que deve prevalecer (p. 604; vol. 02).

Como conclusão final, devemos enfatizar dois importantes requisitos adicionais para superar com êxito o subdesenvolvimento. O primeiro tem a ver com a necessidade de atribuir a mais alta prioridade ao desenvolvimento cultural e educacional, mais ainda do que ao desenvolvimento econômico. Com efeito, se no curto prazo o desenvolvimento econômico provoca um aumento do excedente social que permite importantes investimentos públicos e sociais, além de acelerar a reprodução do capital, no longo prazo o desenvolvimento econômico não pode ser sustentado sem um desenvolvimento cultural apropriado, e sofrerá os efeitos debilitadores de uma conduta política deseducada e irracional.

O segundo ponto é a medida em que a abertura não regulamentada do mercado ao processo de globalização pode ser fatal para o tecido da nação, destruindo-o e deixando em seu lugar apenas um mercado internacionalizado (p. 614/615; vol. 02)

No meu entendimento, então, será a resgate e amplificação da cultura amazônica, que oportunizará uma inclusão autóctone do processo de globalização, que remota à época das caravelas, enquanto busca de novos mercados. Está claríssimo que é a dimensão cultural que fornecerá a base soberana de amazônia no globalismo.

Neste particular, ou seja, da dimensão cultural, Perroux (1981), sinaliza o "caminho das pedras" expresso na ampliação do processo de conscientização para que **"cada vez mais, o desenvolvimento seja concebido como a dinamização de uma sociedade no seu próprio ser"**.

Botelho (2001), sintetiza a "**filosofia do novo desenvolvimento**" de Perroux em três vetores, que deverão ser admitidos e respeitados pelos formuladores de política econômica e governamental dos países em desenvolvimento, se desejarem ver as sociedades pertinentes superarem a relação centro-periferia. São eles: **global, integrado e endógeno**.

Por **global**, Perroux entende o que "designa uma visão de conjunto das dimensões de um todo humano e a diversidade dos aspectos que deve ser assumida nas suas relações para além das análises especiais" (1981, p. 31). Ou seja, o desenvolvimento deve estar inicial e definitivamente voltado para o homem regional, assentado em bases humanas locais e em todas as suas variações étnicas.

Por **endógeno**, Perroux entende o que "evoca as forças e os recursos interiores de uma nação e a sua utilização e valorização coerentes" (1981, p. 31). No caso amazônico, representa dizer que seu desenvolvimento será alcançado com a exploração da sua biodiversidade a partir de tecnologia e poupança própria. Se assim não for, repetir-se-ão modelos em que os lucros que reproduzem o capital investido, vejam-se ambiente do Projeto ZFM, por exemplo, continuarão apenas circulando na região.

Por **integrado**, Perroux entende o que "designa a reunião de unidades ou fatores num mesmo conjunto (...) quer a integração pluri-regional, quer a melhor coesão dos setores, regiões e classes sociais" (1981, p. 32). Não há dúvidas, a união política das unidades federativas da Amazônia ocidental em torno do aperfeiçoamento do Projeto ZFM, o centro atual das nossas preocupações, é fator decisivo para que possamos, inclusive, um dia superá-lo, na melhor das hipóteses, ou, no mínimo, complementá-lo.

Neste sentido, o ideário do **Terceiro Ciclo**, enquanto símbolo e primeira providência, é substantivo. Hoje, como resultado das últimas urnas, adotou-se a denominação de **Zona Franca Verde**, o qual traz em seu substrato a questão do desenvolvimento sustentável, agregando valor àquele Terceiro Ciclo, conforme do documento "programa de governo: ações para o Amazonas crescer com trabalho e renda para todos".

Para viabilizar a lógica da filosofia do novo desenvolvimento, Perroux visualiza a necessidade:

- da **articulação** das partes num todo, onde cada subconjunto (serviço, comércio, indústria, governos, etc.) opera em rede estabelecida sobre uma infra-estrutura de transporte materiais e intelectuais;
- de **ação e reação** dos setores entre si mediante **dialética das estruturas**, sistematicamente entendida pela regulação entre ações e *feedbacks*; e
- dos **recursos humanos**, à medida que o aparelho econômico e social, tornando-se mais poderoso e mais complexo, fornece produtos econômicos e intelectuais mais amplos e mais sofisticados. Para obtê-los são necessários agentes mais capazes e mais competentes.

É com a lógica do novo desenvolvimento que proporei uma perspectiva de aperfeiçoamento do Programa de Interiorização da SUFRAMA, o qual deverá estabelecer perfeita sinergia com o programa do atual governo estadual denominado Zona Franca Verde.

Financiamento de Projetos com Recursos não-reembolsáveis

Em 1997, o Conselho de Administração da SUFRAMA aprovou critérios para aplicação dos seus recursos financeiros, enquanto ferramenta de implementação do seu programa de interiorização do desenvolvimento. O fundamento dos critérios está baseado no conceito de competitividade sistêmica.

Botelho (2001), a partir de Esser (1996), esclarece aquele fundamento está centrado em **investimentos em infra-estrutura econômica**, necessariamente sinergizados com outros tantos no sentido do **desenvolvimento científico-tecnológico** e no da **capacitação do capital humano regional**,

absolutamente vertidos ao desafio de transformar em realidades de mercado as potencialidades regionais, esforços compartilhados com a perspectiva de consolidar o Pólo Industrial de Manaus. A vertente infra-estrutura econômica inclui, também, o que denominamos no chão institucional de **projetos de produção**, dimensionados com tecnologia universal, cuja estratégia abordaremos melhor ao final de minha exposição.

A distribuição espacial dos recursos no chão amazônico contemplava 60% para os Estados e municípios da Amazônia ocidental, reservados o restante para as prioridades da Suframa. Em 2001, o Conselho da Suframa alterou esta lógica passando os governos estaduais a terem direitos a 35%, os municipais a outros 35%, a Suframa a 20% e as capitais a 10%. No conteúdo da nova distribuição houve avanços notáveis, na medida em que os projetos financiados, já a partir de 2001, deverão passar a estar mais diretamente vinculado às potencialidades regionais, além do fato de que sob a responsabilidade da Suframa, restou a possibilidade de ampliar os investimentos em capital intelectual de 3%, média histórica entre 1997 e 2000, para pelo menos 20% já a partir de 2001.

Vide adiante planilhas que demonstram os valores aplicados entre 1997 e 2001. Como pode ser observado, no período, quase \$ 29 milhões de reais¹⁴³ foram aplicados em projetos de produção. É sobre esses projetos que se propõe o aprimoramento dos investimentos, cuja decisão deverá passar a estar na lógica do desenvolvimento sustentável.

¹⁴³ Este valor foi adicionado de \$ 3 milhões de reais em 2002.

Tipologia	Q.ºe Projetos	TOTAL DE RECURSOS POR TIPO DE PROJETOS					TOTAL
		1997	1998	1999	2000	2001	
OBRAS	230	60.903.075,00	25.053.155,00	45.087.353,00	40.059.635,00	76.291.532,54	247.394.750,54
MÁQ. & EQUIPAMENTOS	226	9.991.752,00	10.894.124,00	12.532.350,00	6.818.290,00	29.743.770,47	69.980.286,47
PRODUÇÃO	75	5.824.046,00	11.247.865,00	9.372.757,00	1.817.387,00	375.959,49	28.638.014,49
OUTROS	46	1.009.995,00	612.857,00	2.252.665,00	3.412.456,00	1.470.145,95	8.758.118,95
SUBTOTAL	577	77.728.868,00	47.808.001,00	69.245.125,00	52.107.768,00	107.881.408,45	354.771.170,45
ENTIDADES							
PESQUISA & DESENVOLVIMENTO	29					13.202.566,02	13.202.566,02
TOTAL	606	7.728.868,00	47.808.001,00	69.245.125,00	52.107.768,00	121.083.974,47	367.973.736,47

Fonte: Departamento de Planejamento da SUFRAMA.

ESTADOS	TOTAL DE RECURSOS POR ESTADO					TOTAL
	1997	1998	1999	2000	2001	
ACRE	687.854,00	8.863.297,00	11.083.338,00	6.000.000,00	21.287.060,60	47.921.549,60
AMAPÁ	1.180.309,00	7.108.619,00	6.004.935,00	3.043.355,00	7.800.000,00	25.137.218,00
AMAZONAS	46.269.439,00	13.443.768,00	26.209.346,00	15.059.085,00	28.238.645,95	129.220.283,95
RONDÔNIA	18.491.701,00	8.830.901,00	13.797.092,00	7.120.126,00	24.186.469,59	72.426.289,59
RORAIMA	11.099.565,00	9.561.416,00	12.150.414,00	20.885.202,00	26.369.232,31	80.065.829,31
SUBTOTAL	77.728.868,00	47.808.001,00	69.245.125,00	52.107.768,00	107.881.408,45	354.771.170,45
ENTIDADES						
PESQUISA & DESENVOLVIMENTO					13.202.566,02	13.202.566,02
TOTAL	77.728.868,00	47.808.001,00	69.245.125,00	52.107.768,00	121.083.974,47	367.973.736,47

Fonte: Departamento de Planejamento da SUFRAMA.

A perspectiva de aprimoramento que idealizei está direcionada aos projetos de produção na esteira da perspectiva do cooperativismo/associativismo no sentido de dar consistência à economia interiorana do chão amazônico na lógica do mercado, portanto, superando a economia de sobrevivência, observando-se os pressupostos do desenvolvimento sustentável, mas ao mesmo tempo, atentando para a necessidade de se privilegiar a dimensão cultural da região.

Uma perspectiva para ampliar a eficácia e eficiência do sistema de financiamento de projetos de produção por parte da SUFRAMA.

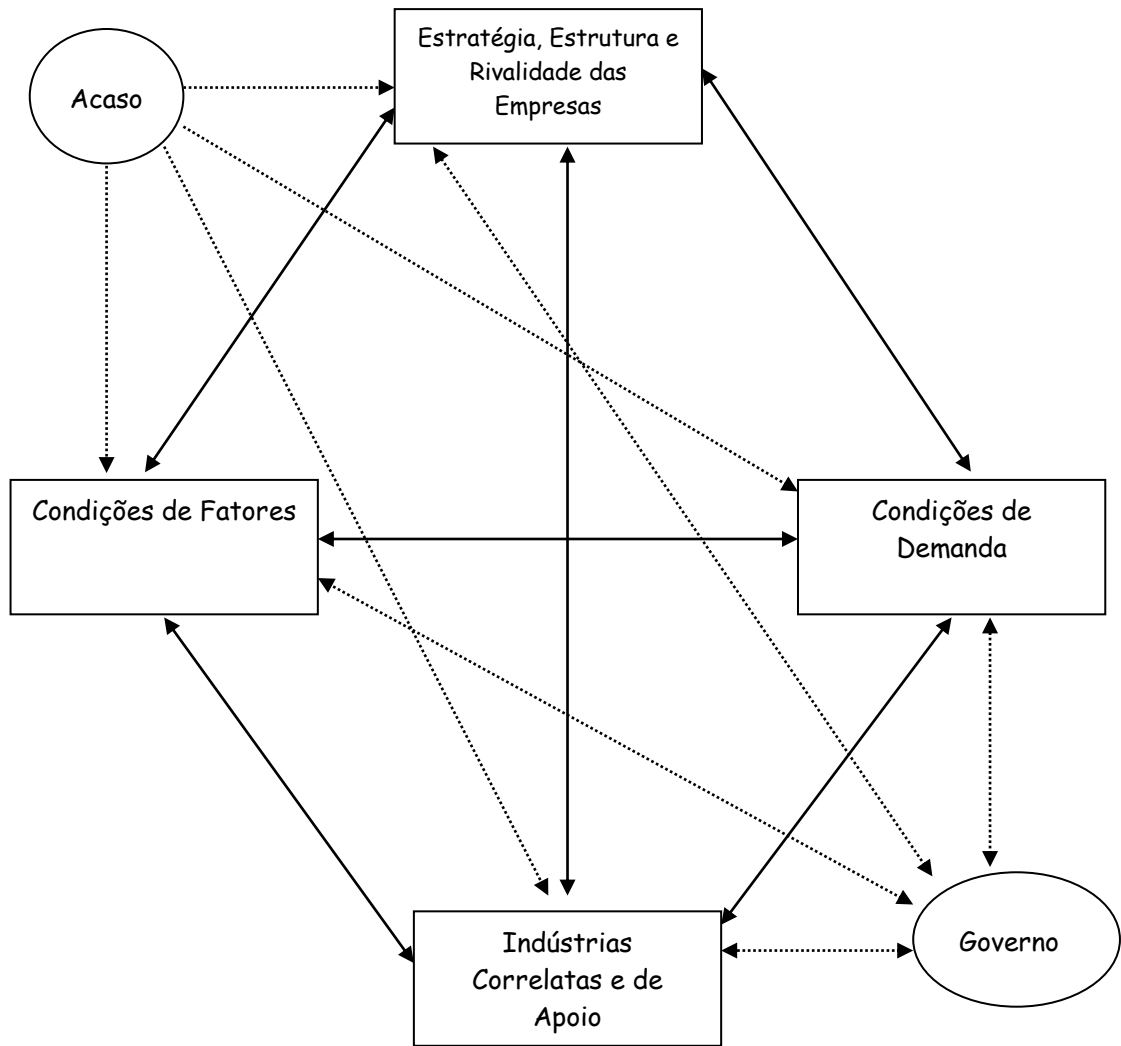
A possibilidade de sustentabilidade para os negócios denominados de projetos de produção está ancorada no conceito de *cluster* de Michael Porter, isto é, na ação de *clustering* por parte dos setores público e privado do chão amazônico.

Botelho (2002), a partir de Porter (1989), reduz para grandes linhas aquele conceito, devendo ser entendido como um "agrupamento de indústrias competitivas", entendidas bem-sucedidas porque "estão, geralmente, ligadas através de relações verticais (comprador/fornecedor) ou horizontais (clientes, tecnologia, canais comuns, etc.)".

Botelho (2002) adianta a seguir que é importante salientar que aquele *agrupamento* deriva da natureza sistêmica do que Porter denomina de "diamante", expressão que utiliza para referenciar os determinantes da vantagem nacional como um sistema. Assim, para Porter, um País/Estado/Município terá êxito internacional na hipótese de se construir os 4 grandes atributos (**determinantes**) que modelam o ambiente no qual as empresas competem e que promovem a criação da **vantagem competitiva**, a saber: **condições de fatores; condições de demanda; indústrias correlatas e de apoio; e estratégia, estrutura e rivalidade das empresas.**

Veja, abaixo, a configuração esquemática do diamante de Porter.

O sistema completo do diamante de Porter

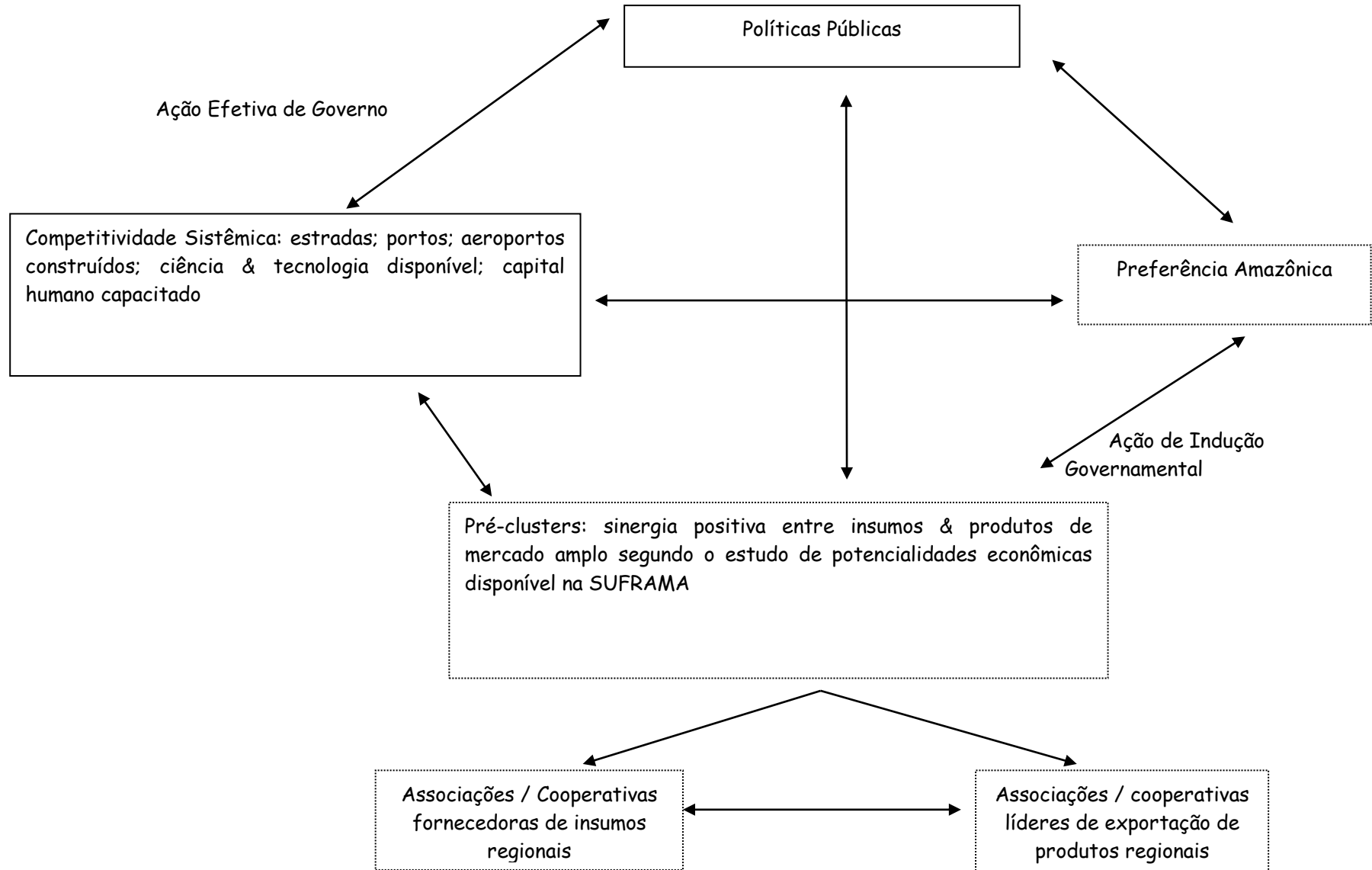


É sobre aquela concepção que se concentra a perspectiva para ampliar a sustentabilidade dos projetos de produção, na medida em que se propõe que sejam adotados as amazonidades - termo cunhado pelo professor Armando Mendes - e que aqui denomino de preferências amazônicas.

Embora possa parecer heresia, trata-se de uma possibilidade de política pública adotar o diamante de Porter como paradigma a ser alcançado pelas amazonidades ou preferências amazônicas. De forma simbólica, é como desbastar a "pedra bruta", isto é, a estrutura atual do chão amazônico de economia de subsistência pode e deve avançar para *pré-cluster* (estratégias de *clustering*), os quais devidamente desbastados poderão vir a se constituir em verdadeiros *clusters* na lógica de Tolstói, qual seja, **de fazer cantar a aldeia no mundo**, enquanto oportunidade de desenvolvimento auto-sustentado no âmbito econômico (portanto, ainda que distante do conceito de desenvolvimento sustentável abordado nas primeiras palavras).

Vejamos agora o sistema abaixo ("pedra bruta" ou indução a *pré-clusters* = ação de *clustering*) onde tentarei transitar pelo conceito de Porter aplicando-o sobre a perspectiva de se realizar no mercado as potencialidades regionais, não só validando a dimensão econômica, mas, sobretudo a social, porque estruturada necessariamente sobre associações e cooperativas do chão amazônico, e quiçá a ambiental.

Diamante de Porter: aplicação a futuras preferências amazônicas a partir da Suframa enquanto promoção de investimentos



Algumas Considerações e Esclarecimentos

1. Políticas Públicas = estudo de potencialidades regionais; parceria Suframa + BASA + BNDES + governos estaduais (projetos de desenvolvimento);
2. Competitividade Sistêmica = provimento de infra-estrutura geral por parte do governo e/ou em parceria com a iniciativa privada. A Suframa otimizaria de forma pró-ativa, no que couber, os projetos "a fundo perdido" que financiamos;
3. Preferência Amazônica = indução ao comércio mediante estabelecimento de clima de negócio de produtos regionais com tecnologia de processamento industrial disponível e/ou de financiamento da produção, propriamente dito;
4. Retângulos Pontilhados: refere-se a produtos ainda sem *pré-cluster*, portanto, aplicável também àqueles já produzidos de forma embrionária ou tradicional sem visão negocial;
5. A idéia, desta forma, é substituir o acaso da teoria Porter, que estabelece a sub-relação entre a demanda de determinado produto, no caso a preferência amazônica, e o *cluster* específico, pela indução mediante clima de negócios e/ou de financiamentos;
6. Presente exercício deve ser finalizado elencando as obras de infra-estrutura e as ações governamentais de indução para fins de clima de negócios e/ou de financiamento imediatas para que efetivamente se ponha em marcha a produção dos produtos economicamente viáveis trabalhados pela Suframa e que já disponham de tecnologia em nível de processamento industrial, portanto, objetivando configurar as empresas de produtos regionais líderes de exportação do futuro.

Ressalte-se, transcendendo as lógicas econômicas, sociais e ambientais, que as preferências amazônicas é que constituem a base para a adoção de dimensão cultural como vetor de inserção soberana no globalismo.

A dimensão cultural, finalmente, terá substantividade na medida em que o programa de interiorização do desenvolvimento da Suframa, a par das aplicações em projetos com recursos não-reembolsáveis, sofrer aprimoramentos a partir do estudo denominado "potencialidades regionais", finalizado em 1998, o qual foi consolidado numa série de publicações por Estados em 2001.

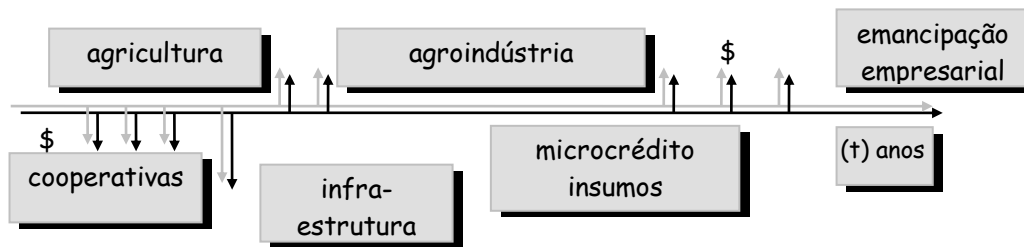
Uma Estratégia de Ação

A Suframa objetivando dar substantividade ao seu programa de interiorização do desenvolvimento, a par das aplicações em projetos com recursos não-reembolsáveis, contratou da Fundação Getúlio Vargas/Instituto Superior de Administração e Economia estudo denominado "potencialidades regionais", conforme já dito acima.

O avanço do financiamento de projetos de produção, uma das linhas do Programa de Interiorização da Suframa, deve contemplar esforços no sentido de privilegiar as cooperativas e associações tradicionais existentes no chão amazônico, que já estejam beneficiando produtos vinculados às potencialidades regionais, mas que poderão agregar valor à produção mediante tecnologia intermediária ou universal, por exemplo, comunidades que produzam leite, poderão pasteurizá-lo; comunidades que produzem frutas, poderão transformá-las em suco, e assim por diante.

Botelho (2001) idealizou na estratégia de agregação de valor está na possibilidade do estabelecimento de parcerias institucionais com Programa Nacional de Agricultura Familiar (Pronaf), do Ministério do Desenvolvimento Agrário, à medida que a Suframa, via recursos não-reembolsáveis, poderá financiar projetos de infra-estrutura industrial em nível de agregação de valor na passagem da agricultura para a agroindústria gerenciada e empreendida por associações/cooperativas.

A perspectiva é a seguinte, a partir do entendimento do fluxo de caixa abaixo:



Fonte: Adaptado (FLEISCHER, 1973).

O fluxo de caixa aponta para uma parceria entre a Suframa e o Pronaf, ratificando o exemplo, para a busca da emancipação empresarial de associações do chão amazônico, historicamente pequenos produtores rurais, onde para projetos surgidos de decisões comunitárias, a Suframa, no momento zero, realizaria a infra-estrutura industrial e o Pronaf os insumos para a operacionalização da agroindústria com prazo de carência e juros compatíveis à região, tais projetos deveriam, ainda, estar providos de tecnologia, assistência técnica e treinamento de gestão adequada àquela emancipação desejada.

A estratégia, entretanto, não deverá ficar isolada em si, mas estar ajustando àquela ação de *clustering*, da qual adaptei de Porter. Assim, cabem ações com o espírito de complementaridade aos financiamentos dos projetos de produção, como exemplo, treinamento das associações e cooperativas para que a inserção no mercado seja pró-ativo, como exemplo, cursos com tópicos em administração de fluxo de caixa, noções de contabilidade gerencial, percepções de análise de investimentos, sinalizações de organização da produção, orientações para comercialização e *marketing*, etc.

À Guisa de Conclusão

Para finalizar, gostaria de ressaltar para reflexão dos senhores, um trecho da peça de governo do presidente Lula, intitulada "O Lugar da Amazônia no Desenvolvimento do Brasil", na passagem da abordagem da tese que está sendo defendida pela Comissão Econômica para a América Latina (Cepal), denominada de política de substituição de exportações, entendida como um **novo padrão de desenvolvimento**, perfeitamente convergente ao conceito da **filosofia do novo desenvolvimento** que abordei neste segundo tópico:

A proposta é substituir, por exemplo, as exportações de produtos florestais, em especial madeira (com ou sem valor agregado) pela manutenção de bosques para a exportação dos serviços ambientais que estes oferecem, em particular os de seqüestro de carbono; substituir a exportação de matéria-prima biológica por conhecimento associado à biodiversidade, assegurados os direitos das comunidades tradicionais. Isso significa que precisamos nos transformar em sociedades baseadas no uso do conhecimento mais do que das commodities ou de produtos manufaturados.

De forma sintética, nossa proposta significa orientar os investimentos visando inserir a Amazônia no século XXI, conectá-la ao mercado por fibra ótica mais do que por rodovias, criando vias de informação que mesclam o conhecimento milenar acumulado por suas populações com aquele produzido pelos meios científicos. São vias de informação nas quais o agente de transformação é o valor agregado pelo conhecimento produzido pelas pessoas e não somente pelos produtos que elas geram.

Portanto, o papel da Amazônia no desenvolvimento do país deve ser o resultado de políticas públicas que potencializem suas especificidades sócio-ambientais, as habilidades produtivas de suas populações e os serviços prestados ao planeta (p. 10).

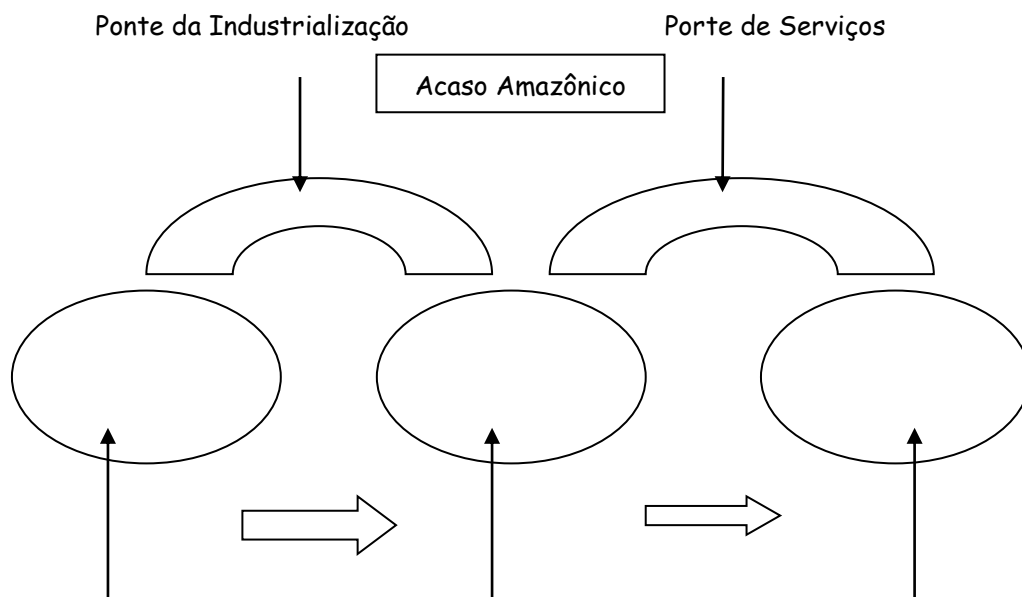
Num nível mais objetivo, o documento traz as seguintes metas, delineadas no capítulo "Investimentos em Sistemas de Produção Sustentáveis" (p. 28):

incentivar a agregação de valor à produção da Amazônia - rede de agroindústrias de propriedade coletiva dos produtores familiares (centrais cooperativas).

Referências Bibliográficas

1. Ações para o Amazonas crescer com trabalho e renda para todos, Programa de Governo governador Eduardo Braga, 2002.
2. Botelho, Antônio José, O Projeto ZFM e o conceito de cluster em Michael Porter: qual o caminho para Manaus?, FIEAM notícias, 2002.
3. _____. Antônio José, Projeto ZFM: vetor de interiorização ampliado!, 2001.
4. Esser klaus e outros, Competitividad Sistémica: nuevo desafio para las empresas y la política, Revista de La CEPA, n° 59, 1996.
5. Fleischer, Gerald A. Teoria da Aplicação do Capital: um estudo das decisões de investimento. Edgard Blücher, Ed. da Universidade de São Paulo, 1973.
6. Jaguaribe, Hélio, Um Estudo Crítico da História, Paz e Terra, 2001.
7. Lugar da Amazônia no Desenvolvimento do Brasil, Programa de Governo presidente Lula, 2002.
8. Perroux, François, Ensaio sobre a Filosofia do Novo Desenvolvimento, Fundação Calouste Gulbenkian, 1981.
9. Porter, Michael, A Vantagem Competitiva das Nações, Campus, 1989.
10. Potencialidades Regionais, SUFRAMA, 2001.

Trajetória Tecnológica Alternativa: o acaso amazônico (um enfoque a partir do Projeto ZFM)



Iniciei esta reflexão, senão de forma inovadora, mas certamente de forma inusual, apondo de imediato uma gravura para ilustrar meu pensamento que tentarei transmitir. A fonte para designar a ponte à direita e sua pertinente plataforma de chegada está menor não por acaso, mas para expressar sua ainda pouca visibilidade para a maioria dos mortais excluídos do mundo digital.

A humanidade tem evoluído nestes quatro últimos séculos transitando, economicamente falando, da sociedade agrícola para a sociedade industrial mediante o processo de industrialização que os Estados nacionais contemporâneos impuseram politicamente às suas sociedades a partir da Revolução Industrial iniciada no século dezanove.

Aquela Revolução Industrial, evidentemente, não surgiu do nada, mas foi engendrada ao longo dos descobrimentos marítimos iniciados nos anos 1500, quando o mercantilismo conquistava novos mercados, ao mesmo tempo em que a ciência saía do domínio dos iletrados para ganhar o mundo prático, entrando, portanto, no contexto da tecnologia e da permanente inovação. Este período pode ser adotado como o inicial do atual processo de globalização. À época utilizavam-se naus de madeiras. Hoje se utiliza computador em rede mundial.

Nos anos 1800, os países hoje considerados industrializados saíram na frente forjando produtos e processos a partir da geração de energia com base em combustíveis fósseis, considerados finitos e impactantes ao meio ambiente. Hoje a humanidade vive atenta aos impactos negativos no processo do efeito estufa, até certo ponto necessário ao planeta Terra, causado pela queima de petróleo, por exemplo, para o funcionamento de plantas industriais e da frota de veículos em todos os países.

Esse período, entretanto, está no início do seu fim. O principal motivo, além do esgotamento das fontes tradicionais de energia, é a necessidade da manutenção da saúde do planeta associado ao desenvolvimento de tecnologias limpas e alternativas.

Em paralelo, estamos vivendo uma nova Revolução Industrial estruturada na microeletrônica e na microbiologia, como disse, ainda imperceptíveis à maioria dos seres humanos. Esta nova Revolução pode trazer oportunidades para os países em desenvolvimento.

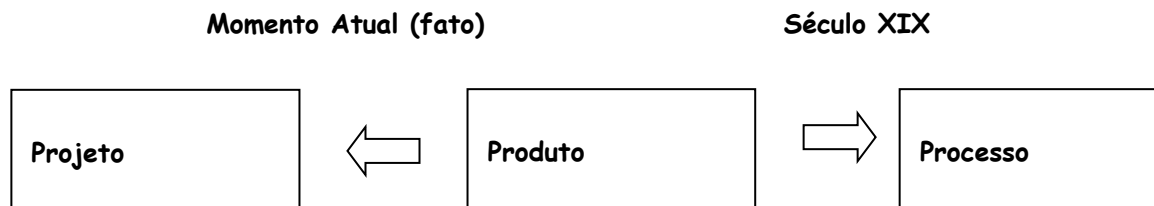
A ponte construída pelos atuais países desenvolvidos para oportunizar a plataforma de suas sociedades industrializadas foi possível a partir de investimentos maciços em ciência, tecnologia e inovação combinada com a conquista de mercados globais para seus produtos e processos pelos seus capitais nacionais. Este processo determinou o que se convencionou chamar de industrialização tardia dos países com economias estruturadas na função agrícola, como o Brasil. Portanto, os países desenvolvidos determinaram e determinam a tipologia das economias e dos mercados não só dos países retardatários isoladamente, mas de toda a sociedade mundial. Simboliza esta situação o fato da primeira política industrial brasileira, caracterizada pelo famoso Plano de Metas do governo JK, ter sido elaborada na segunda metade do século passado, enquanto que a dos Estados Unidos foi formulada duzentos anos antes, isto é, no final do século dezoito. Do ponto de vista da industrialização local, veja-se o Projeto ZFM, onde a tecnologia de processo é a que melhor está incorporada. Veja-se, por outro lado, o uso e ocupação do solo da banda oriental da Amazônia, determinados pelos eletrointensivos, enquanto demanda à montante das cadeias produtivas de interesse do grande capital transnacional, que oferece ao mundo os produtos desenvolvidos a partir da primeira Revolução Industrial.

Sim, claro. A lógica do determinismo econômico impingido pela trajetória dos países desenvolvidos já permite uma dada capacitação tecnológica. Trata-se de uma exigência da dimensão produto. Chamo-a de

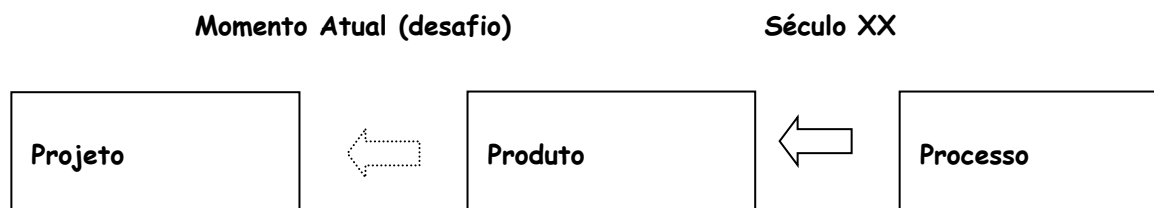
capacitação tecnológica tardia, considerando que aquela rota estabelece assimetria frente aos países emergentes na medida em que se desloca para a dimensão projeto. Há exceções tupiniquin: EMBRAER; PETROBRAS. Mas, veja-se novamente o projeto ZFM, em cujo chão de fábrica estão identificadas competências tecnológicas que desmistificam a simples montagem industrial.

Esquemáticamente, este processo pode assim ser visualizado:

Trajetória Tecnológica dos Países Desenvolvidos
Fonte: Combustíveis Fósseis



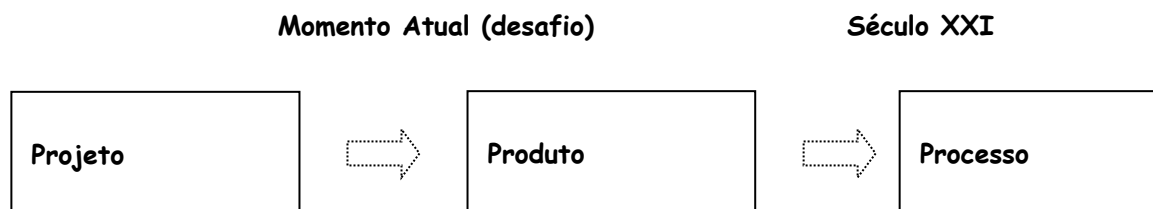
Trajetória Tecnológica dos Países em Desenvolvidos (Industrialização & Capacitação Tecnológica Tardia)
Fonte: Combustíveis Fósseis



Assim, cantaram e cantam em verso e prosa suas aldeias em escala global, determinando toda uma cultura, que, por sua vez, reproduz o pertinente processo de hegemonia. Há, portanto, um hiato tecnológico muito mais difícil de ser percorrido do que a construção de uma trajetória tecnológica alternativa.

O acaso amazônico tem a oportunidade de romper com esse determinismo, construindo os pilares da ponte que levarão as sociedades industrializadas para a plataforma da informação e do conhecimento. O acaso está na possibilidade da construção estar em compasso paralelo com os países desenvolvidos, mesmo a despeito de um menor **capital social** disponível na região. A sociedade norte-americana dispõe de 4.000 cientistas e engenheiros por milhão de habitantes, enquanto o Brasil apenas 200. Entretanto, a criatividade brasileira deverá estar a serviço desse propósito, de rompimento daquele determinismo, alinhada à vontade política de longo prazo de novas elites governantes. Essa nova ponte será estruturada em serviços, que transformará em *comoditties* todos os produtos fabricados via industrialização. Do ponto de vista objetivo, a não-reversão do processo histórico de construção da sociedade brasileira determinará o acesso à ponte de serviços e, por conseqüente, à sociedade da informação e do conhecimento pertinente à segunda Revolução Industrial, também de forma tardia, assim com está sendo a industrialização nacional. Veja-se a necessidade nacional da inclusão digital da população brasileira.

Esquemáticamente, poder-se-ia visualizar da seguinte forma:



Aí reside a perspectiva da informação e do conhecimento a serem gerados na lógica de uma trajetória tecnológica alternativa, a partir do acaso amazônico, na medida em que, se a industrialização dos países desenvolvidos se deu do produto para o processo, a dos ainda em desenvolvimento se dá do processo para o produto. Hoje, quando os países em desenvolvimento se aproximam da finalização de suas plataformas industrializadas, os países desenvolvidos afastam-se do produto para a lógica dos projetos, isto é, hoje o maior valor agregado está na terceirização de produção de marcas mundiais, estabelecidos os mercados, para a geração de maiores inovações tecnológicas. Portanto, produzindo aquele determinismo econômico que os países em desenvolvimento não conseguem se livrar.

A fonte biomassa, inclusive, desmistificará a Amazônia quer como paraíso quanto como inferno verde, ambas, portanto, distante de uma solução econômica. Na realidade, o trópico úmido oportunizará aquela nova trajetória tecnológica movida com a geração limpa e renovável de energia. Veja-se a possibilidade de substituir óleo diesel pelo das oleaginosas tropicais, como o dendê, cuja industrialização de máquinas e equipamentos pertinentes à tecnologia, já de domínio nacional, poderiam servir de elementos para a política industrial e tecnológica nacionais.

Portanto, a libertação econômica (e política) está na oportunidade de se construir uma trajetória tecnológica própria, que inverterá o sentido de desenvolvimento, ou seja, a Amazônia cantando no mundo a sua aldeia. Isto significa que os projetos, produtos e processos, tanto na lógica das mercadorias, quanto dos serviços, devem nascer da criatividade e tecnologia autóctones e empreendidas pelo capital local. Portanto, o sentido é da Amazônia para o mundo, e não tão somente atraindo investimentos como tradicionalmente se faz no Brasil desde a implantação da política industrial de substituição de importações.

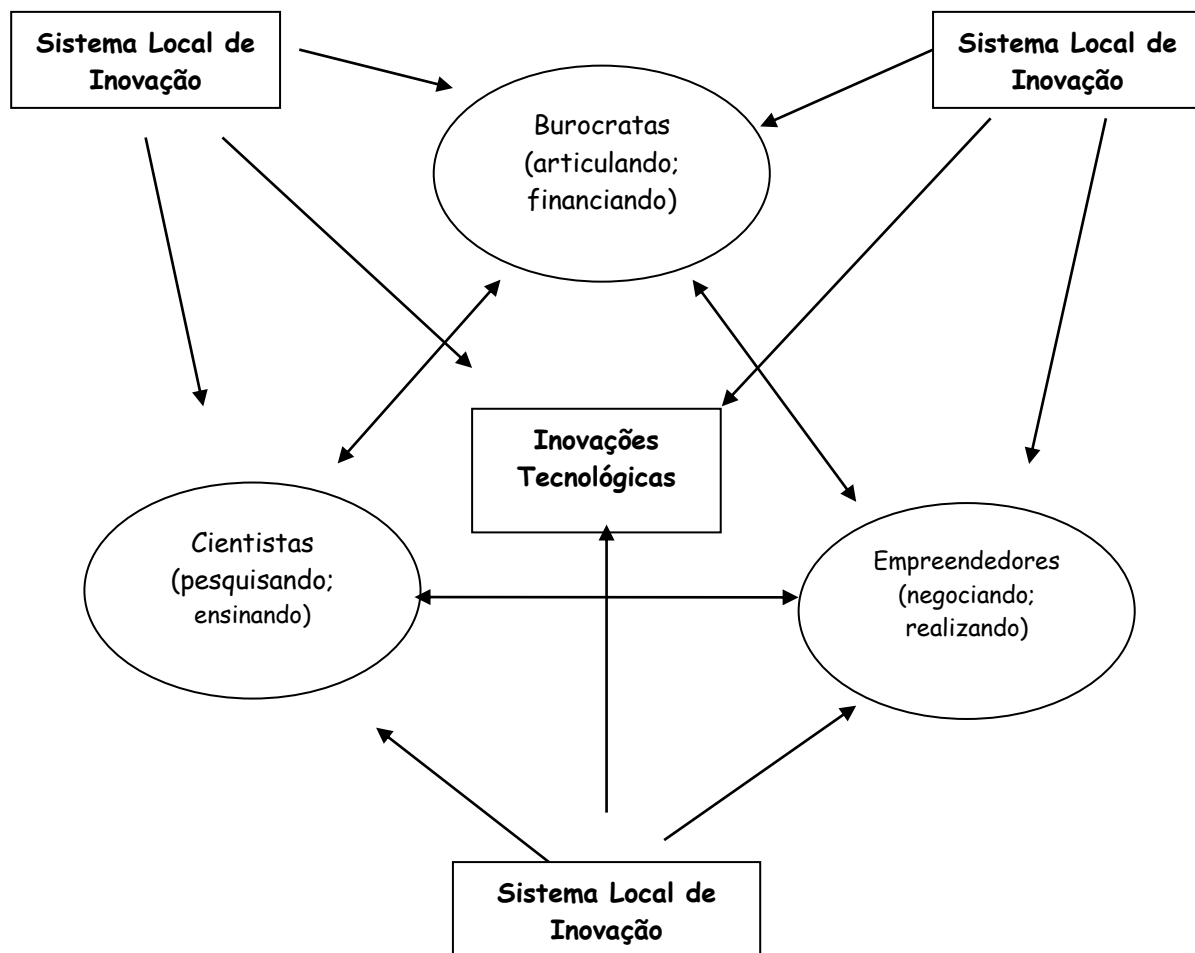
Um novo ciclo de desenvolvimento da Amazônia poderá ser inaugurado com essa segunda Revolução Industrial que está de forma subliminar posta em nossos dias. Um ciclo onde nossa nacionalidade confirmaria a tese política da soberania absoluta.

O grande mote será a combinação do conceito de desenvolvimento sustentável ancorada nos insumos da floresta com as tecnologias avançadas da microeletrônica e microbiologia. O desenvolvimento sustentável transformará os produtos de marca amazônica em mercadorias realizadas nos mercados globais a partir do chamamento ecológico, da responsabilidade econômica e, sobretudo, da dignidade dos amazonidas.

A inversão do sentido do desenvolvimento econômico dos países em desenvolvimento, no caso, o acaso amazônico, somente se realizará se o mundo respirar (no sentido de consumir) amazonidades, resguardado o consumo local, assim como nós, os amazonidas, construímos nossos cotidianos com base no consumo de mercadorias fabricados sob a égide de uma trajetória tecnológica concebida exogenamente.

A região está finalmente atenta à necessidade de se estruturar **sistemas locais de inovação**. Os Estados amazônicos avançam com sua FAP's. A Panamazônia se organiza através de sua recente instalada Organização do Tratado de Cooperação Amazônica. Nesse processo em curso, a liderança do Brasil junto ao G22 trará oportunidades e melhor visão de futuro para o desenvolvimento do acaso amazônico. A AMAZONTECH está nessa convergência. A SUFRAMA contribui com dois eixos estruturantes e convergentes com essa segunda Revolução: o CBA e o CT-PIM, portanto, combinando microbiologia + microeletrônica, além de financiar a formação de capital humano e intelectual e da criação da própria competência regimental com a configuração de uma Coordenação-Geral de Gestão Tecnológica. Fundamental é que, agora, o INPA, com todo o seu conhecimento desenvolvido e acumulado ao longo de sua existência, está atento aos negócios sustentáveis. A FUCAPI, o IEPA, o MAMIRAUÁ, a FUNTAC e outras organizações regionais já estão à procura desta unidade de convergência, restam sinergiar, integrar e compartilhar visões e missões em prol da construção de um capital social amazônico pujante para desenhar uma nova trajetória tecnológica. As expectativas são alvissareiras. A esperança é do tamanho do desafio.

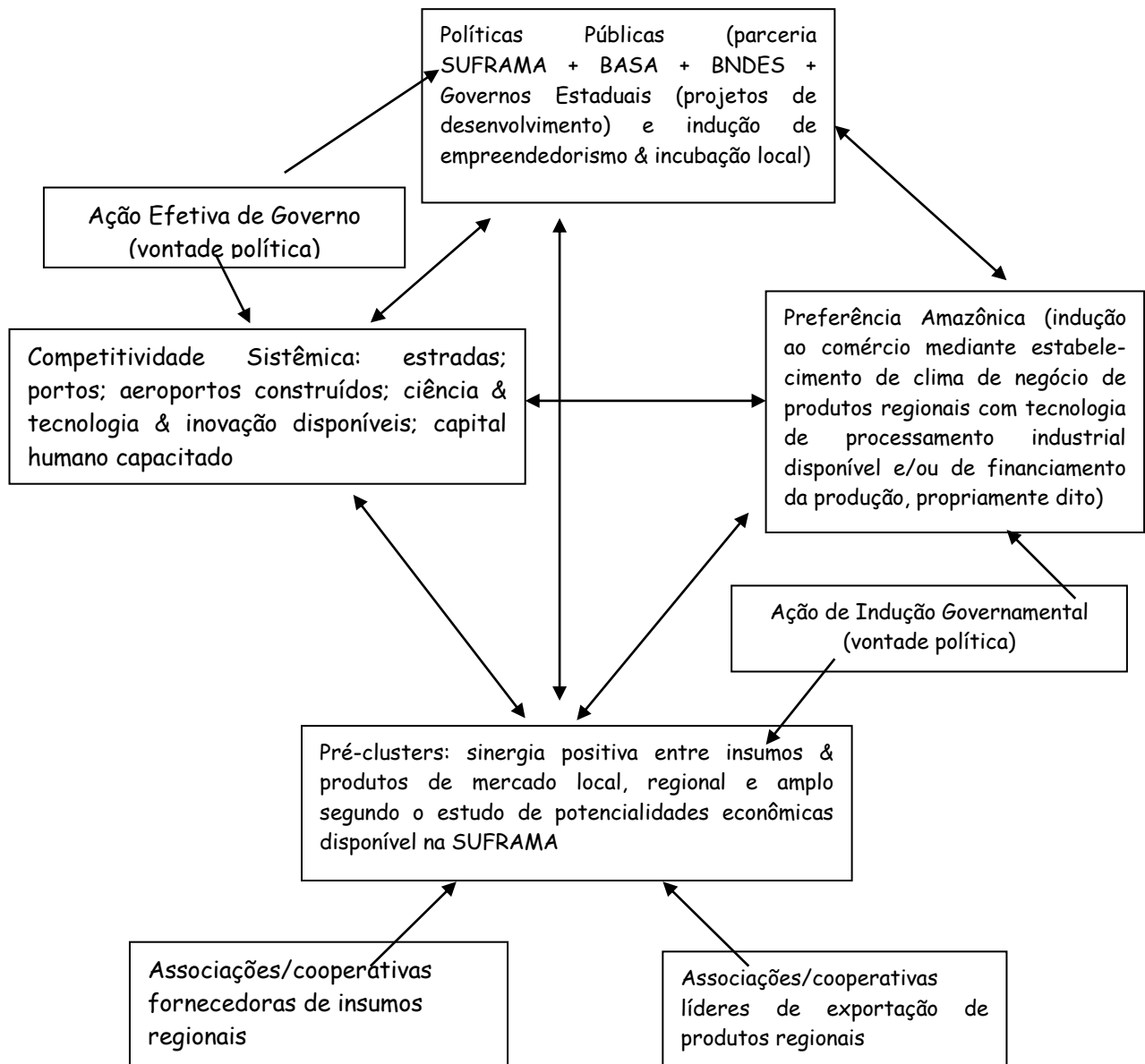
A perspectiva dos **sistemas locais de inovação** está no sentido da seguinte configuração esquemática:



Isto é, são ações combinadas e articuladas de forma estratégico-sinérgica entre os três setores fundamentais da sociedade (governamental; acadêmico; empresarial) visando à formação de um **capital social** convergente com a criação e manutenção de uma nova trajetória tecnológica, entendida alternativa, porque construída sobre fonte de energia limpa e renovável e sobre o conceito de desenvolvimento sustentável, que oferece além da correção ambiental, justiça social e provimento econômico na lógica de mercado.

Na verdade, não se deve perder de vista que **sistemas locais de inovação** representam apenas um dos fatores que conformam a lógica das vantagens competitivas, após a superação das vantagens apenas comparativas, fornecidas pelos governos em nível de concessão de incentivos fiscais e de financiamento de infra-estrutura social e econômica: é ainda imprescindível a construção de mercados locais, isto é, as pessoas precisam consumir produtos criados localmente, as empresas produtoras necessitam ter fornecedores próximos competitivos internacionalmente e a infra-estrutura deve estar disponível com o que há de mais moderno.

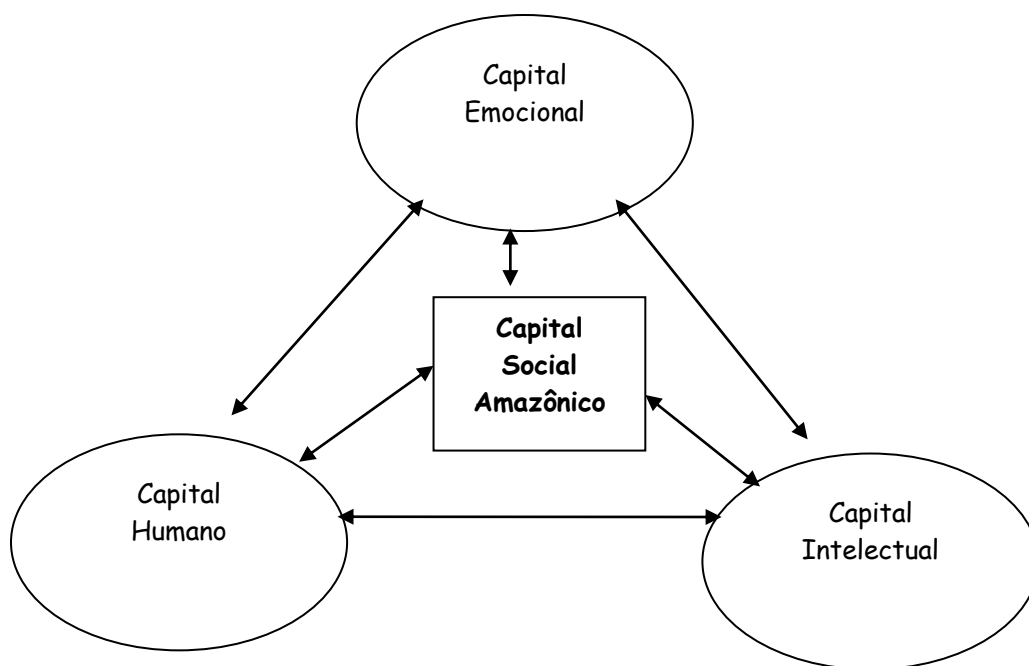
Esquemáticamente, a estratégica¹⁴⁴ para a construção de amazonidades, base do acaso amazônico, portanto, da própria trajetória tecnológica alternativa, poderia ser percebida da seguinte forma:



¹⁴⁴ Botelho (pequenas lascas: reflexões junto ao modelo mental do projeto zfm) adaptou de Porter (A Vantagem Competitiva das Nações). A idéia é substituir o acaso da Teoria Porter, que estabelece a sub-relação entre a demanda de determinado produto, no caso a **preferência amazônica**, e o cluster específico, pela indução mediante clima de negócios e/ou de financiamentos.

Neste sentido, a região deverá construir um **capital social** genuinamente amazônico, onde o capital emocional é a capacidade do indivíduo estar bem (paz e saúde), o capital humano é a sua competência (experiência e conhecimento acumulado) e o capital intelectual é a capacidade empreendedora das organizações e companhias (visão & missão). Tais vetores combinados sinergicamente ofereceriam aquele **capital social** (ordem & progresso) necessário para o desenvolvimento econômico estruturado numa nova trajetória tecnológica.

Para finalizar como iniciado, ou seja, com um esquema, o **capital social** amazônico, enquanto força motriz para a construção do "acaso amazônico", poderá ser assim percebida:



Dinâmicas de Competitividade via Inovações Tecnológicas: *cluster*, arranjo produtivo local (APL) e sistema local de inovação (SLI)

Primeiras Palavras

O sistema sócio-técnico moderno passou a exigir em todos os espaços maiores inovações tecnológicas em escalas cada vez menores de tempo num processo permanente de **competitividade via inovações tecnológicas**. Tal sistema forja a passos largos a civilização planetária a partir da hegemonia da civilização ocidental. A estratégia de uma inserção inteligente dos países periféricos na ordem planetária em construção está na possibilidade de se desenvolver uma trajetória tecnológica alternativa estruturada numa sustentabilidade sócio-ética. A Amazônia simboliza um acaso que não deve ser desprezado.

Exploraremos três conceitos semelhantes e ao mesmo tempo complementares para entender a dinâmica que envolve a realização da produção e do comércio nas dimensões global e local daquele sistema sócio-

técnico. A exploração dar-se-á ajustando dualidades sistêmicas respectivamente em face de duas categorias de estruturas, de racionalidades e de natureza independentes (Santos, 2004, p. 206):

- a) sistemas produtivos nacionais, cuja responsabilidade pelas condições de reprodução é de alçada dos estados;
- b) estruturas industriais transnacionais, que resultam do desenvolvimento pelas firmas internacionais de seus espaços industriais de atividade em escala mundial, tendendo a criar espaços homogêneos no seio dos quais se impõe progressivamente um sistema de normas, de produtos, de procedimentos e de organização industrial.

O primeiro conceito, *cluster*, abordado intensamente na literatura especializada de M. Porter, converge para as estruturas industriais transnacionais. O segundo, *APL's*, adotado como uma brasilidade à racionalidade dos *clusters*, converge para os sistemas produtivos nacionais. O terceiro, *SLI*, permeia os dois conceitos anteriores, considerados mais abrangentes. Neste aspecto, adota-se que os *SLI's* estão contidos tanto nos *clusters* quanto nos *APL's*, tendo em vista sua importância na promoção da **competitividade via inovações tecnológicas**. Os dois últimos conceitos (*APL* e *SLI*) estão caracterizados de forma substantiva na abordagem especializada de H. Lastres e J. Cassiolato.

Conceituações

A partir daqueles autores, então, registramos as seguintes definições:

Cluster (Porter, 1989, cap. 3; in Botelho, 2003)

M. Porter trata o termo em forma de um agrupamento de indústrias competitivas, entendidas bem-sucedidas porque estão, geralmente, ligadas através de relações verticais (comprador/fornecedor) ou horizontais (clientes, tecnologia, canais comuns, etc.).

M. Porter salienta que aquele agrupamento deriva da natureza sistêmica que denominou de "diamante", expressão que utiliza para referenciar os determinantes da vantagem nacional como um sistema. Assim, para M. Porter, as firmas transnacionais de um país terão êxito internacional na hipótese de se construir os 4 grandes atributos que modelam o ambiente no qual as empresas competem e que promovem a criação da vantagem competitiva, a saber:

1. Condições de Fatores (tais como trabalho especializado ou infra-estrutura necessária à competição);
2. Condições de Demanda (a natureza da demanda interna para os produtos);
3. Indústrias Correlatas e de Apoio (a presença de indústrias abastecedoras que sejam internacionalmente competitivas); e
4. Estratégia, Estrutura e Rivalidade das Empresas (as condições que governam a maneira pela qual as empresas são criadas, organizadas e dirigidas).

Adicionalmente aos 4 grandes atributos caracterizados acima, M. Porter identifica duas variáveis, o **acaso** e o **governo**, como contributo para a formação das histórias da maioria das indústrias de êxito.

O **acaso** são ocorrências fortuitas que pouco têm a ver com as circunstâncias de um país e estão fora do alcance das firmas e com frequência também longe do alcance do governo nacional. M. Porter cita os seguintes exemplos:

1. Atos de pura invenção;

2. Importantes descontinuidades tecnológicas (por exemplo, **biotecnologia**, microeletrônica);
3. Descontinuidade nos custos de insumos, como os choques de petróleo;
4. Modificações significativas nos mercados financeiros mundiais ou nas taxas de câmbio;
5. Surtos de demanda mundial ou regional;
6. Decisões políticas de governos estrangeiros;
7. Guerras.

Quanto ao papel do **governo**, M. Porter confessa a tentação de adotá-lo como um determinante propriamente dito, dada a sua importância na construção da competitividade internacional das indústrias nacionais. Mas admite, por outro lado, que o papel real do governo na vantagem competitiva nacional está em influenciar os quatro diamantes e, ao mesmo tempo, ser por eles influenciado. De uma forma geral, pode-se identificar assim as interações entre o governo e o diamante:

1. As condições de fatores são afetadas por meio de subsídios, políticas para com os mercados de capital, políticas de educação e outros;
2. Modelagem das condições locais de demanda;
3. Estabelecimento de padrões ou regulamentos locais para os produtos, que condicionam ou influenciam as necessidades dos compradores;
4. O governo também é, com frequência, um importante comprador de muitos produtos do país;
5. O governo pode moldar as circunstâncias de indústrias correlatas e de apoio de muitas outras maneiras, como o controle da mídia publicitária ou a regulamentação de serviços de apoio;
6. A política de governo também influi na estrutura da estratégia das empresas e na rivalidade, através de recursos como regulamentação de mercado de capital, política fiscal e leis antitruste;
7. A política governamental pode, por sua vez, ser influenciada pelos determinantes. As escolhas sobre a destinação dos investimentos educacionais, por exemplo, são afetadas pelo número de competidores locais. Uma forte demanda interna de um produto pode levar à adoção pelo governo de padrões de segurança.

Portanto, podemos entender *clusters* como concentrações geográficas de empresas e instituições interconectadas numa área de atuação particular. Os *clusters* abrangem fornecedores de insumos especializados, tais como componentes, máquinas, serviços e provedores de infra-estruturas. *Clusters* se estendem na cadeia produtiva para incluir canais de comercialização e produtores de bens complementares, atingindo empresas relacionadas por qualificação da mão-de-obra, tecnologias ou insumos locais. Finalmente, *clusters* incluem instituições governamentais e de outra natureza, tais como universidades, instituições de controle de qualidade, empresas de pesquisa e geração de idéias, especializadas em qualificação profissional, e associações patronais, que provêem treinamentos especializados, educação, pesquisa e suporte técnico.

APL's (Lastres & Cassiolato, 2003, p.21-22, 24)

A RedeSist¹⁴⁵ definiu arranjos produtivos locais como aglomerações territoriais de agentes econômicos, políticos e sociais - com foco específico de atividades econômicas - que apresentam vínculos mesmo que incipientes. Geralmente envolvem a participação e a interação de empresas - que podem ser desde produtoras de bens e serviços finais até fornecedoras de insumos e equipamentos, prestadoras de consultoria e serviços, comercializadoras, clientes, entre outros - e suas variadas formas de representação e associação. Incluem também diversas outras formas públicas e privadas voltadas para: formação e capacitação de recursos humanos, como escolas técnicas e universidades; pesquisa, desenvolvimento e engenharia; política, promoção e financiamento.

¹⁴⁵ <http://redesist.ie.ufrj.br>

O argumento básico do conceito adotado pela RedeSist é que onde houver produção de qualquer bem ou serviço haverá sempre um arranjo em torno da mesma, envolvendo atividades e atores relacionados à aquisição de matérias-primas, máquinas e demais insumos. Tais arranjos variarão desde aqueles mais rudimentares àqueles mais complexos e articulados.

No sentido de alinhar as principais vantagens do foco em APL's desenvolvido pela RedeSist, destaca-se que este:

- a) representa uma unidade prática de análise e investigação que vai além daquela que enfatiza a organização individual, superando restrições da abordagem setorial e permitindo o estabelecimento de uma ponte entre o território e as atividades econômicas;
- b) objetiva abarcar o grupo de diferentes agentes (firmas e organizações responsáveis por educação, treinamento, P&D, promoção, financiamento,, etc.) e atividades econômicas correlatas que usualmente caracterizam qualquer sistema produtivo e inovativo local;
- c) simboliza e abrange todo o espaço real onde o aprendizado ocorre, as capacitações produtivas e inovativas são criadas e o conhecimento tácito flui; e
- d) representa o *locus* onde as políticas para a promoção do aprendizado, inovação e criação de competências podem ser mais efetivas, pois permite a implementação de políticas e instrumentos específicos.

SLI's (Cassiolato & Lastres, 2000, p. 247-248, 251)

Um sistema de inovação pode ser definido como um conjunto de instituições distintas que conjuntamente e individualmente contribuem para o desenvolvimento e difusão de tecnologias. Tal noção envolve, portanto, não apenas empresas mas, principalmente, instituições de ensino e pesquisa, governo, etc. Este conjunto constitui o quadro de referência no qual o governo forma e implementa políticas visando influenciar o processo inovativo. Em termos gerais, tal sistema seria constituído por elementos (e relações entre elementos) onde diferenças básicas em experiência histórica, cultural e de língua refletem-se em idiossincrasias em termos de organização interna das firmas, relações interfirmas e inter instituições, papel do setor público e das políticas públicas, montagem institucional do setor financeiro, intensidade e organização de P&D, dentre outras.

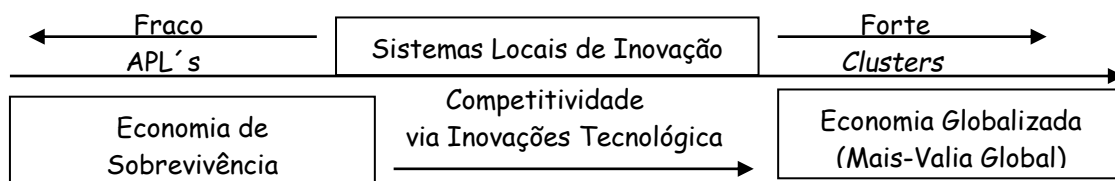
O corolário principal desta discussão (de utilização do conceito de nacionais, regionais, estaduais e locais de inovação) é o de que não existem formas e mecanismos de política de aplicabilidade universal. Pelo contrário, formas e mecanismos variarão em função das diferentes especificidades.

Um (outro) corolário a ser enfatizado, é que a inovação, no sentido da introdução de novos produtos e processos, é mais equitativamente distribuída pelos diferentes setores; é pervasiva, não se restringindo aos setores *high tech*. Tal ponto sugere que nada impede que os chamados setores tradicionais sejam inovativos

Considerações

Pode-se adotar, sem prejuízo das definições especializadas, que APL's transitam de configurações fracas, ou até mesmo inexistente, até estruturas fortes e competitivas, perpassando por localidades onde se experimenta condição objetiva de pré-cluster, cuja trajetória se direciona para a fronteira tecnológica, com a força da tecnologia *high tech* que condiciona as vantagens competitivas dinâmicas dos *clusters* globais.

A visualização esquemática está representada abaixo:



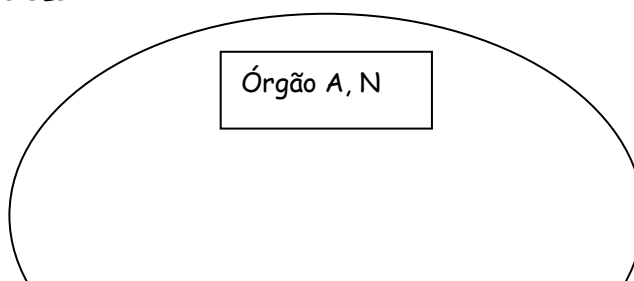
Poder-se-ia registrar como exemplo de economia de sobrevivência a produção, distribuição e consumo de farinha de mandioca, de polpas e doces de frutas, de tijolos cerâmicos, peixes domesticados, castanha do Brasil beneficiadas, leite pasteurizado, dentre outros, por inúmeras comunidades amazônicas, cujo capital auferido é utilizado para a compra de outra(s) mercadoria(s) (Botelho, 2001, p. 92-96; 101-103). No extremo da fronteira tecnológica, poder-se-ia citar o clássico *Silicon Valley*, na Califórnia, cujas empresas estabelecidas e *start up's* geradas, mediante disponibilidade de capital para investimentos produtivos e em P&D, promovem as mais-valias globais, cuja reprodução amplia o sistema sócio-técnico moderno.

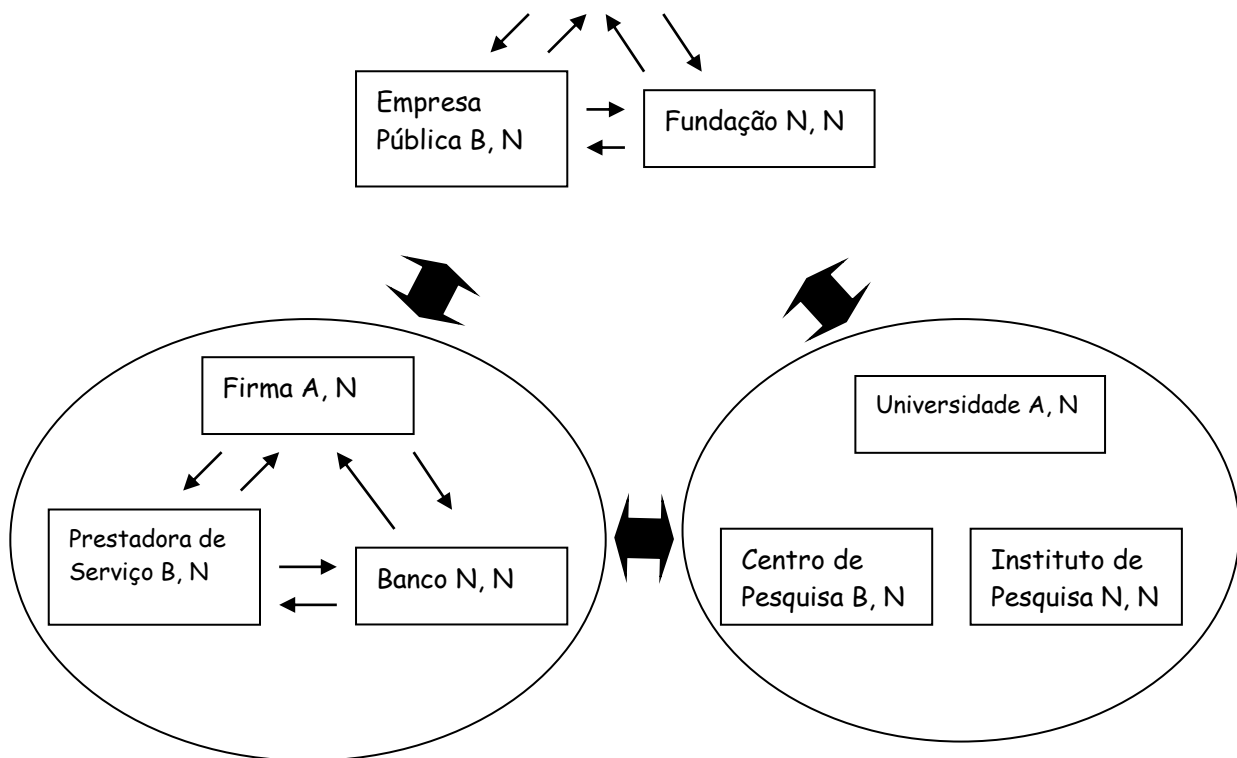
Entre um extremo e outro, poder-se-ia ilustrar com os arranjos e sistemas produtivos e inovativos locais situados na região sudeste e sul do Brasil, caracterizados na RedeSist, cujos principais produtos (aeronaves; soja; aço; vinhos; calçados, dentre outros), marcam a presença brasileira na economia globalizada, inclusive, com aproximações substantivas junto à fronteira tecnológica como é o caso do APL aeronáutico, onde o entorno de São José dos Campos pode ser considerado como um *cluster* na medida em que sua marca principal (EMBRAER) participa ativamente da realização da mais-valia global como uma transnacional brasileira.

Em nível de *pré-clusters*, poder-se-ia citar a presença das empresas globais NOKIA e HONDA no Pólo Industrial de Manaus (PIM) a serviço da expansão daquela mais-valia global.

A legitimidade para se estabelecer a noção de que os SLI's, enquanto principal instrumento de **competitividade via inovações tecnológicas**, transitam desde os APL's mais fracos até os *clusters* mais fortes, está na percepção de que todos os agentes e procedimentos e conseqüentes relacionamentos pertinentes aos principais entes da organização social moderna (governo; setor produtivo e academia) podem ser caracterizados, portanto, estão presentes nos três conceitos explicitados.

Visualiza-se com o seguinte esquema a idéia das relações inter e intra-agentes que compõem os conceitos de *cluster*, APL e SLI:





Isto é, as relações se dão em torno do capital social dos locais, com os burocratas articulando, financiando, com os empreendedores negociando, realizando, e com os cientistas pesquisando, ensinando. Tais relações dinamizam tanto os APL's quanto os SLI's, e, no limite, os *clusters* (Botelho, 2004a, contra-capa).

A grande diferença, que deve estar ressaltada e entendida, é a supressão da presença do Estado, portanto do governo, na qualidade de líder na configuração dos *clusters*, quando a liderança é quase que absolutamente exercida pelo capital (e tecnologia) transnacional. Santos (2004, p. 211) caracteriza bem essa situação hegemônica:

São elas (as grandes organizações no nível mundial) que comandam as técnicas hegemônicas da produção, da informação e da finança, por intermédio das quais ganham o comando do tempo hegemônico e realizam a mais-valia hegemônica.

Esse controle tanto se dá por intermédio da produção direta, quanto através dos seus dados não estreitamente técnicos, isto é, dos aspectos políticos da produção, os quais se encontram no âmbito da circulação, da distribuição e do consumo. esses aspectos políticos são aqui tão relevantes quanto os técnicos: políticas financeiras, fiscais e monetárias, política de comércio de mercadorias e de serviços, política de emprego, política de informação, todas essas políticas sendo hoje induzidas no nível mundial.

Evidente que os benefícios apropriados com a mais-valia global realizada é inequívoca e majoritária pelas sociedades locais de origem do capital e tecnologia que a promove. Basta, para tanto, observar a qualidade de vida social, de informações e conhecimento técnico-científico e de poder político que os países cêntricos desfrutam. Em contraste, observe-se o mesmo nos países periféricos.

Finalmente, duas grandes características devem igualmente ficar salientada para a lógica da construção de vantagens competitivas dinâmicas, ou seja, para a lógica da **competitividade via inovações tecnológicas**: a criação e o consumo local. O primeiro vetor está presente em todos os três conceitos (*cluster*, APL, SLI). O segundo surge com mais vigor no conceito de *cluster*. Estes dois vetores

estratégicos, todavia, estão em relação mútua de beneficiamento da sociedade local, na medida em que fortalece a questão cultural, centro de gravidade da sobrevivência na formação da civilização planetária. O processo de criação viabiliza o consumo a partir da idealização de projetos e processos. Quando o processo potencializa insumos e saberes locais, no limite, o consumo local sinalizará por inovações tecnológicas permanentes, fortalecendo a inserção internacional inteligente.

Palavras Finais

Assim, considerando que *clusters* e APL's têm sua principal diferença na profundidade e na natureza de seus vínculos mais ou menos incipientes, mais e/ou consolidados, pode-se recepcionar a política de promoção de *clusters*, isto é, **clustering**, como sendo (adaptado de IPEA, 2001, p. 27; 29; in Botelho, 2004b, p. 6):

1. A viabilização de investimentos em **infra-estrutura econômica**, em **capital humano** dos indivíduos e **capital intelectual** das organizações e em **ciência, tecnologia** e, sobretudo, **inovação**;
2. A **geração, consolidação e atração de empreendedores** que possam integrar mais as cadeias produtivas pertinentes aos APL's;
3. A prestação de serviços pelos **agentes financeiros** visando a fluidez dos investimentos;
4. A criação de mecanismos que facilitem o **fluxo de informações** tanto entre os agentes locais como com o resto do mundo;
5. A superação de falhas de **coordenação** entre os agentes locais visando o estabelecimento de práticas que potencializem a **confiança**, a **cooperação** e o **aprendizado** entre os agentes locais no sentido do aprimoramento do seu **capital social**.

Claro deve restar, que o pacote de políticas públicas encerrarão medidas específicas para cada dinâmica, superando gargalos e/ou oportunizando brechas tecnológicas. O importante é que derivem de uma apreensão direta da leitura local, portanto, consciente da potencialização dos entorno produtivos e pertinentes relações interpessoais já existentes.

Para tanto, adota-se a premissa de Diniz (2000, p. 13) que admite que a vantagem competitiva dinâmica é criada e mantida através de um processo altamente localizado onde o esforço de busca e da luta competitiva, centrada no processo inovativo, vai depender de duas dimensões:

- a) da capacidade empresarial em promover pesquisa e desenvolvimento e identificar novos produtos ou processos que assegurem o sucesso econômico (produtivo e comercial) da empresa; e
- b) da capacidade local de aprender, no sentido de se criar uma atmosfera de transformação e progresso para o aprendizado regional e coletivo. Ressalta, entretanto, que a inovação não é consequência direta da presença desses fatores, mas de sua capacidade de interação recíproca.

Num plano relativo às políticas industrial e tecnológica, medidas complementares podem ser estabelecidas visando potencializar os resultados positivos conquistados nos APL's (adaptado de Sociedade Ibero-Americana, 1995, p. 96-109; in Botelho, 2004c, p. 24):

1. Conceder **prêmio** pecuniário ao autor das **criações**;
2. Incentivá-lo a **empreender** a sua criação no mercado, financiando o investimento com **taxa zero**;
3. Proteger a empresa nascente da competição predatória, inclusive estabelecendo **barreira tarifária** para a entrada de produto concorrente e induzindo o consumo via **poder de compra** governamental e **marketing** positivo;
4. Conceder **subsídios** até a consolidação do investimento;
5. Estabelecer **incentivos fiscais** para todos os insumos e matérias-primas utilizadas na produção;

6. Estabelecer **novos prêmios e incentivos financeiros** para o desenvolvimento de inovações tecnológicas de produto e de processo;
7. Estabelecer **outros prêmios e incentivos financeiros** para a conquista de novos mercados; enfim,
8. Oferecer **capacitação** de toda ordem (**gerencial; tecnológica; mercadológica; etc.**) para o sucesso do empreendimento.

A idéia é desmistificar conceitos desenvolvidos exógenamente às condições de conhecimentos dos locais periféricos onde a presença do Estado é absolutamente necessária para a promoção do desenvolvimento sustentável, adotando a análise de Santos (2004), que os denominou de sistemas produtivos nacionais.

Dessa forma, políticas públicas para o desenvolvimento de associações e cooperativas de produtores na Amazônia deve resultar do entendimento da dinâmica de cada APL's específico, desde aqueles com níveis de sobrevivência, que exigirão ações mais arrojadas, até os mais avançados, que exigirão ações mais refinadas, procurando sensibiliza-los quanto à perspectiva da **competitividade via inovações tecnológicas**, portanto, induzindo a construção de SLI's, cuja endogenia deve ser medida pelo volume de patentes e *royalties* para a retroalimentação do sistema.

No limite, estar-se-ia construindo uma trajetória tecnológica alternativa a partir de amazonidades, plasmada pelas legítimas aspirações dos amazônidas, cujas políticas públicas (de Estado; não de governos) deverão prover condições para a construção de vantagens competitivas dinâmicas, criando produtos processados com tecnologias limpas e derivadas da biodiversidade, que oportunizarão o desenvolvimento do empreendedorismo local a partir da emergência de empresas de base tecnológica, cujos produtos estabeleçam sintonia com os insumos e a cultura local, na busca de uma inserção internacional inteligente no contexto da globalização contemporânea, assegurado o consumo local, condicionada a uma sustentabilidade sócio-ético-ambiental-ecológico (Botelho, 2004a, p. 110-111; 145-152).

Referências Bibliográficas:

1. Botelho, Antônio José. **Marcos Regulatórios: evidências históricas e contemporâneas de dependência política para o desenvolvimento industrial e tecnológico.** www.argo.com.br/antoniojosebotelho, 2004c
2. Botelho, Antônio José. **Oportunidades Políticas para o Desenvolvimento Local: sinalizações a nível do Projeto ZFM.** www.argo.com.br/antoniojosebotelho, 2004b
3. Botelho, Antônio José. **pequenas lascas: reflexões junto ao modelo mental do projeto zfm.** Manaus: s/ed., 2003
4. Botelho, Antônio José. **Projeto ZFM: vetor de interiorização ampliado!** Manaus: s/ed., 2001
5. Botelho, Antônio José. **Trajetoária Tecnológica Alternativa: o acaso amazônico (um enfoque a partir do Projeto ZFM).** Manaus: s/ed., 2004a
6. Cassiolato, José E., Lastres, Helena M. M. **Sistemas de Inovação: políticas e perspectivas.** Revista Parcerias Estratégicas, nº 8. Brasília: Ministério da Ciência e Tecnologia/Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, Maio/2000
7. Diniz, Célio Campolina. **Globalização, Escalas Territoriais e Política Tecnológica Regionalizada no Brasil.** Universidade Federal de Minas Gerais/Departamento de Economia/Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional, MIMÉO, s/ data
8. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, Associação Nacional dos Centros de Pós-Graduação em Economia - ANPEC. **Relatório Final: Arranjos Produtivos Locais na Amazônia Legal.** Banco da Amazônia - BASA: MIMÉO, Março/2001
9. Lastres, Helena M. M, Cassiolato José E. **Novas Políticas na Era do Conhecimento: o foco em arranjos produtivos e inovativos locais.** Revista Parcerias Estratégicas, nº 17. Brasília: Ministério da Ciência e Tecnologia/Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, Setembro/2003

10. Movimento de Solidariedade Ibero-americana. **Relatório sobre as Manufaturas**. Rio de Janeiro: Solidariedade Ibero-America., 1995
11. Porter, Michael E. **A Vantagem Competitiva das Nações**. Rio de Janeiro: Editora Campos, 1989
12. Santos, Milton. **A Natureza do Espaço: técnica e tempo, razão e emoção**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004

Marcos Regulatórios: evidências históricas e contemporâneas de dependência política para o desenvolvimento industrial e tecnológico

Manaus ancora sua economia num **enclave industrial moderno**, porque sua operacionalidade está estruturada em capital e tecnologia exógena. Tal fato caracteriza seus cidadãos como **filhos bastardos da era eletroeletrônica**. Neste sentido, as evidências de seu crescimento econômico representam um **presente de grego**, pois, no limite, o Projeto ZFM é um "cavalo de Tróia". As evidências das **marcas transnacionais** instaladas no PIM, a determinarem a divisão internacional do trabalho, obstaculizam a criação e o desenvolvimento de **amazonidades**, além de constituir possíveis argumentos futuros visando **possessões amazônicas** a exemplo das bandeiras nacionais fincadas na **Antártica**. Esta dependência política, confirmando o atraso industrial e tecnológico, tem origem na formação sócio-econômica do Brasil e se mantém com o marco regulatório do Projeto ZFM¹⁴⁶.

Dos Esclarecimentos

Tenho escrito tentando demonstrar que o Projeto ZFM na realidade deve ser adotado como um meio e não como um fim em si mesmo. De várias forma já abordei a questão: da lógica da industrialização tardia à dependência tecnológica passando pela forte dependência aos incentivos fiscais indo até a necessidade de se construir mercado interno para consumo de amazonidades¹⁴⁷. Desta vez, vou tentar explicar meu entendimento a partir de contextualizações históricas e contemporâneas quanto ao marcos regulatórios

¹⁴⁶ Sínteses consciente-libertárias adotadas pelo autor em livros já publicados: **enclave e amazonidades** aparecem em "Trajetória Tecnológica Alternativa: o acaso amazônico (um enfoque a partir do Projeto ZFM)", 2004; **filhos bastardos da era eletroeletrônica** aparece originalmente em "Redesenhando o Projeto ZFM: um estado de alerta!", 1996; **possessões amazônicas versus marcas transnacionais versus Antártica** aparecem em "pequenas lascas: reflexões junto ao modelo mental do projeto zfm", 2003. A abstração libertária relativa à adjetivação **presente de grego** versus "Cavalo de Tróia" está contida no artigo "SUFRAMA: uma organização de direita", publicado na página do autor (www.argo.com.br/antoniojosebotelho), em agosto de 2004.

¹⁴⁷ O termo é adotado do professor Armando Mendes, que em seus escritos definiu amazonidades como sendo a natureza, o habitat natural, os hábitos, os usos e os costumes amazônicos, defendendo que a expectativa de desenvolvimento que interessa aos amazônidas deve atender e incorporar essas especificidades. Este autor tem adaptado a definição à perspectiva restrita da produção, distribuição e consumo de mercadorias, bens e serviços, enquanto criação de produtos que derivem dos insumos e saberes da floresta. Neste caso, a expectativa maior é que os locais, os nacionais e os estrangeiros consumam amazonidades como o ar que respiram, determinando uma trajetória tecnológica alternativa forjado de uma nova ética de desenvolvimento e de progresso.

construído pelos Estado português e brasileiro para o desenvolvimento da nação brasileira no contexto dos países.

Por marco regulatório deve estar entendido o conjunto de normas e regras institucionais, jurídicas e políticas que regulam a economia, envolvendo as estratégias de políticas industrial e tecnológica.

A idéia é confrontar quatro momentos históricos: o primeiro relativo ao Brasil-Colônia com o marco regulatório do Tratado de Methuen, o qual perdurou até o Brasil-Império, no sentido do que representou para o atraso do desenvolvimento industrial e tecnológico; o segundo, ainda no Brasil-Colônia, com o marco regulatório da Política Econômica de Pombal, o qual é tomada até hoje com símbolo e mito de que para a região amazônica se desenvolver precisa de incentivos fiscais; o terceiro, já no Brasil-República, com o fausto e a batalha da borracha, para simbolizar o quanto a Amazônia é tomada como almoxarifado global; e, finalmente, o quarto, relativo a Amazônia Ocidental, e em especial ao Amazonas, onde se localiza o Pólo Industrial de Manaus (PIM), no Brasil-República, com o marco regulatório do Projeto ZFM, no sentido de sinalizar o que representa como descompasso para a construção de uma trajetória tecnológica alternativa vinculada ao desenvolvimento sustentável. Tal trajetória tem como símbolo as amazonidades.

Para sinalizar a solução de uma independência política adotou-se o fulcro filosófico da política industrial dos Estados Unidos recém independente no final do século XVIII, o qual permanece válido até este início de século XXI. Os motes daquela política estadunidense estava e ainda está representada pelo incentivo à criação de novos inventos, tanto de produtos quanto de processos, pela proteção de suas empresas, pelo apoio pecuniário ao sucesso e à excelência e pelo veto às exportações e incentivo fiscal às matérias-primas originárias daquele país destinadas à industrialização. Vide, no Anexo 1, sua síntese.

Ou seja, os marcos regulatórios abordados nesta reflexão e aplicados à nação brasileira apontaram e apontam para estratégias contrárias àquela estadunidense, na medida em que não representam legítimas intenções dos amazonidas, mas necessários interesses exógenos que viabilizam a reprodução da trajetória tecnológica iniciada com a primeira Revolução Industrial, estruturada na exploração de combustíveis fósseis, que, em última análise, determinam a divisão internacional do trabalho.

Na realidade, esta reflexão representa um rearranjo de outros textos já publicados, adicionado de novas abordagens e ilustrações. Assim, procura-se avançar numa percepção, buscando exercitar uma determinada dialética cabocla, isto é, partindo de uma estrutura existente (tese; questionamento dos marcos regulatórios históricos e existentes), idealiza-se um contraditório, uma linha alternativa de estrutura (antítese; sinalização de uma proposição), no sentido de contribuir para uma nova síntese, representada pela tese das amazonidades.

Do Tratado de Methuen¹⁴⁸

No início do século XVIII, exatamente na fase da exploração do ouro, Portugal estreita laços com a Inglaterra, inaugurando um longo período de privilégios que favoreceram a industrialização daquele país em detrimento do poderio português, e, especialmente, da obstrução da emergência de um estado independente já com perspectivas fecundas de industrialização, no caso da Colônia Brasil. Trata-se do Tratado de Methuen, de 1710, onde Portugal se comprometia a comprar panos de lã apenas de comerciantes ingleses, enquanto que a Inglaterra importava taxas preferenciais para os vinhos portugueses. Evidentemente que, a partir dessa negociação, acentuou-se em Portugal o domínio

¹⁴⁸ Contido em "Trajetória Tecnológica Alternativa: o acaso amazônico (um enfoque a partir do Projeto ZFM)", especificamente na síntese "Escalada da Industrialização Brasileira: óbices históricos", livro de autoria de Antônio José Botelho, publicado em abril de 2004, a partir de síntese extraída do livro "Viagem pela História do Brasil", de Jorge Caldeira e outros, publicado pela Companhia das Letras, em São Paulo, no ano de 1997.

comercial dos ingleses, que acumularam grande quantidade de ouro, pois os portugueses compravam muito mais do que vendiam. Em decorrência desse acordo, ao final daquele século, todos os teares em operação na Colônia Brasil foram destruídos por determinação imperial¹⁴⁹, ratificando as vantagens inglesas, que avançaram em seu processo de industrialização.

O Tratado de Methuen foi assinado em 27 de Dezembro de 1703 entre Inglaterra e Portugal, pelo qual este ficava obrigado a abrir o seu mercado à importação de lã inglesa, tendo como contrapartida a exportação facilitada dos seus vinhos para Inglaterra. Embora tenha contribuído para a afirmação da produção vinícola em Portugal, condenou à destruição a incipiente indústria de lanifícios portuguesa. Vigorou até 1836. Veja, no Anexo 2, sua íntegra¹⁵⁰.

Da Política Econômica de Pombal¹⁵¹

A segunda metade do século XVIII ficou caracterizada com a Política Econômica de Pombal, que promoveu uma grande concentração de riqueza nas mãos de empresários amigos. A estratégia foi desencadeada com a criação de empresas que, agraciadas pelo Estado português com poderes extraordinários, tinham condições de obter lucros também extraordinários, além de contar com a ação do governo para esmagar os concorrentes. As empresas tanto eram sediadas no Brasil Colônia quanto em Portugal Império. A cronologia e os pertinentes atos, que certamente contribuíram para a cultura industrial tardia brasileira, foi a seguinte:

1. 1753: entrega do monopólio do comércio com as Índias ao comerciante Feliciano Velho Oldemburg;
2. **1755: Companhia do Grão-Pará e Maranhão, com monopólio de comércio para a região. Para consolidar a empresas, o governo português forneceu navios da Marinha Real, terrenos e instalações, foro privativo, taxas reduzidas na Alfândega e privilégios fiscais¹⁵²;**
3. 1756: Real Companhia das Vinhas do Alto Douro. Tinha o monopólio da exportação de vinho para o Brasil e das vendas a varejo na região do Porto;
4. 1759: Companhia de Pernambuco e Paraíba, com o monopólio do comércio nessas regiões, a qual não chegou a ser implementada devido aos protestos dos comerciantes locais.

Além dessas empresas, uma série de empreendimentos fabris recebeu dinheiro do Estado português. Pombal criou indústrias de lã, algodão e seda, tapeçarias, chapéus, vidros, relógios e até de botões. Todas desfrutavam de algum tipo de privilégio fiscal ou reserva de mercado, mas nenhum cresceu a ponto de se tornar importante.

¹⁴⁹ "Está em nossa memória histórica a época de Dona Maria I, a Louca, que mandou destruir os três teares existentes no Brasil e deu monopólio da demanda nacional de tecidos à incipiente indústria inglesa", página 14, de "Dialética dos Trópicos: o pensamento colonizado da CEPAL", de Bautista Vidal e Gilberto Vasconcellos, publicado pelo Instituto do Sol, em Brasília, em 2002.

¹⁵⁰ Fonte: <http://historiaaberta.com.sapo.pt/lib/doc002.htm>

¹⁵¹ Contido em "Trajetória Tecnológica Alternativa: o acaso amazônico (um enfoque a partir do Projeto ZFM)", especificamente na síntese "Escalada da Industrialização Brasileira: óbices históricos", livro de autoria de Antônio José Botelho, publicado em abril de 2004, a partir de síntese extraída do livro "Viagem pela História do Brasil", de Jorge Caldeira e outros, publicado pela Companhia das Letras, em São Paulo, no ano de 1997.

¹⁵² Começava, naquela época, a sina da extensão dos interesses exógenos, enquanto "correia de transmissão" do desenvolvimento econômico da Amazônia, estratégia que chegou até nossos dias com as contradições internas do Projeto ZFM. Ou, em outras palavras, a Amazônia vista e adotada como o almoxarifado dos interesses e necessidades da hegemonia que lhe é exterior.

Portanto, aqueles investimentos não progrediram, apesar de consumirem muito dinheiro. Ainda assim, lançou novos impostos e reforçou o exclusivo colonial de modo a aumentar os lucros privados na Colônia, editando uma série de proibições sobre a atividade econômica no Brasil, destinadas a favorecer a economia portuguesa e enfraquecer a brasileira. Fizeram parte desta política tributária:

1. Em novembro de 1755, o imposto de quarenta contos anuais para cada capitania, destinados a financiar a reconstrução de Lisboa;
2. Em janeiro de 1756, foram elevados em 4% os direitos alfandegários com Portugal;
3. Em 1757, elevaram-se os impostos do tabaco;
4. Em 1758, elevaram-se os impostos sobre a exportação de escravos de Angola e as taxas de ancoragem de navios;
5. Em 1763, elevação dos direitos do açúcar, cacau, tabaco e bacalhau;
6. Em 1765, criado um subsídio especial; e
7. Em 1772, criado um imposto sobre a carne para financiar a educação.

Todos esses tributos, impingidos por força do exclusivismo colonial, aumentavam os preços das importações brasileiras e diminuía a competitividade das exportações, em favor do governo metropolitano.

Dois centros produtores de tecidos surgiram no Brasil na segunda metade do século XVIII: Pará e Minas Gerais. No Pará, o processo de tecelagem, capitaneada pela Companhia do Grão-Pará e Maranhão, começou como herança indígena, com a produção de redes e tecidos, o qual era exportado por sua excelente qualidade. O desenvolvimento da indústria em Minas Gerais teve outras raízes. Com a queda na produção do ouro, muitos mineradores investiram em plantações de algodão e teares, e logo encontraram mercado. Os mineiros conseguiam produzi-los a preços competitivos, sobretudo no caso das roupas rústicas dos escravos. O avanço dessa indústria tornou-se motivo de preocupação para o governo metropolitano, o que ensejou, então, já no reinado de D. Maria, em 1785, um alvará régio proibiu todo tipo de indústria no Brasil¹⁵³.

Tal proibição impactou negativamente também a siderurgia, que funcionou até o final do século XVIII, atendendo a encomendas do governo e dos mineradores. O desenvolvimento dessa indústria aconteceu por motivos militares em 1765, quando o governador de São Paulo autorizou a mineração de ferro, chumbo e estanho, que culminou numa pequena siderúrgica, com forno a lenha, para a produção de ferramentas, balas de canhão e cunhas. Esta oportunidade já era conhecida desde o século XVI, na medida do conhecimento da existência de jazidas de ferro na região sudeste, entretanto, em decorrência do exclusivo colonial, nunca houve interesse do governo metropolitano em promover sua exploração.

O tratado de reconhecimento da Independência, assinado por Brasil, Portugal e Inglaterra, desagradou a todos os brasileiros, que só souberam o que tramava o imperador depois de tudo consumado. Pelo tratado de 1825, a Inglaterra obteve do Brasil a renovação de todos os privilégios que arrancara de Portugal durante as guerras napoleônicas, que determinaram a transferência da Corte portuguesa para a Colônia no início do século XIX. O mais importante era a taxa alfandegária de 15% para seus produtos, enquanto Portugal pagava 24% e os demais países mais de 25%. Essa tarifa dava imensa vantagem competitiva aos ingleses e, ao mesmo tempo, dificultava muito a solução da crise econômica brasileira.

¹⁵³ Enquanto isso, a nação estadunidense, já em vias de independência absoluta, elaborava sua primeira política industrial soberana, que a levou a atual hegemonia econômica, conforme Relatório das Manufaturas, escrito em 1791, por Alexander Hamilton, então Secretário de Tesouro.

Do Fausto e da Batalha da Borracha

A borracha foi o grande símbolo econômico da Amazônia, considerada como o permanente almoxarifado da civilização ocidental capitaneada pelos países cêntricos, que mantém sua hegemonia conduzindo a industrialização a partir dos combustíveis fósseis, criando produtos, processos e serviços sob o domínio da fronteira tecnológica.

Na virada do século dezenove para o século vinte, a região conheceu o fausto. Teve a primeira Universidade do Brasil. Foi uma das primeiras cidades brasileiras a conhecer luz elétrica e bonde. O marco, entretanto, daquele fausto é o opulento Teatro Amazonas. Mas, não foi capaz de construir condições de sustentabilidade do processo de desenvolvimento econômico.

Naquela oportunidade, servia de insumo à montante para a industrialização determinativa da divisão internacional do trabalho. Os produtos, a jusante, determinavam e determinam a sociedade de consumo, onde países retardatários, ao negarem suas culturas, buscavam construir seu progresso técnico-social ora importando as modernas mercadorias ora substituindo importações, via industrialização tardia, subordinada à pertinente ordem tecnológica.

Tal sina, de almoxarifado, foi ratificada com a Segunda Grande Guerra, conforme assegura a professora Eloína Monteiro dos Santos no seu livro "Álvaro Maia: uma liderança política cabocla", publicado em Manaus, pela Editora da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), em 1997, quando historia sobre a Batalha da Borracha (pg. 119):

Com a segunda Guerra Mundial, os Estados Unidos enfrentaram difíceis problemas de fornecimento de matérias-primas necessárias à guerra, entre os quais o da borracha. Em dezembro de 1941, quando atacados pelo Japão, perderam todo o suprimento proveniente dos seringais do Oriente. A partir desse momento, os aliados concentraram esforços para o aumento de sua produção na Amazônia. Os entendimentos entre os Estados Unidos e o Brasil ficaram conhecidos como os Acordos de Washington. Incluíram o café, borracha, minérios e outros produtos e abrangeram o período de 1942 a 1947, durante o qual, a produção, comercialização, industrialização da borracha extrativa passaram a ser controlada pelo governo federal. Tais acordos visaram reativar a produção da borracha extrativa, em crise por três décadas, aumentando os excedentes exportáveis para os Estados Unidos. (grifei)

Com o armistício assinado em 1945, restabeleceram-se as rotas comerciais com os seringais domesticados do oriente. Por conseguinte, a Amazônia voltou a amargar nova decadência econômica, relativamente às esperanças que a borracha trouxe. Naquele momento histórico, todavia, a situação estava recrudescida por dois motivos. O primeiro diz respeito ao déficit humano decorrente da Batalha da Borracha com a morte na floresta amazônica de algo em torno de vinte mil nordestinos, recrutados naquele esforço de fornecimento da borracha. O segundo estava relacionado com a viabilidade econômica da borracha sintética, uma criação americana que ocorreu no início do século, de preço mais competitivo, concorrendo com a natural que possui preço mais elevado. Vejamos o que diz, ainda, a professora Eloína dos Santos (pgs. 132 e 130, respectivamente):

O aspecto trágico da "batalha da borracha" já começava a ser denunciado. O desaparecimento de trabalhadores recrutados para a extração da borracha foi uma questão levantada na Constituinte de 1946, convocada após a queda do estado Novo. Os Constituintes do Ceará Egberto Rodrigues e Paulo Sarasete

exibiram ao Congresso Nacional Constituinte um artigo publicado no Jornal do Brasil denunciando que a propaganda falaciosa do Estado Novo levava à Amazônia 50.000 nordestinos ... (onde 23.000 apodreceram na lama, sem pão, sem assistência médica, sem remédios para atenuar o febrão, a avitaminose, o assalto de parasitas...) (grifei e acrescentei a partir do artigo referenciado)

e

.....
Em meados de 1946 a borracha sintética passou a ser oferecida pelos Estados Unidos a preço mais baixo que a natural. Diante disso, as perspectivas dos heveicultores foram reduzidas e a borracha começou a ser desalojada do mercado mundial, não mais pelos preços que os Acordos de Washington garantiam até junho de 1947, mas pela concorrência dos elastômeros artificiais. (grifei)

A Amazônia estava mais uma vez posta de lado em sua importância como fornecedora de matérias-primas para a industrialização cêntrica. A bem da verdade, destaque-se uma outra vicissitude válida para os tempos atuais: a de que a biodiversidade por si só não trará benefícios e progresso, mas somente se associado ao conhecimento. As amazonidades é que conferirão a transformação dos insumos e saberes da floresta em princípios ativos a serem obtidos em laboratórios, onde a criação de produtos, processos e serviços deve ser o objetivo a ser alcançado num longo prazo sob égide da ética da sustentabilidade. Essa estratégia é que nos propiciará uma inserção na atual fase da globalização, forjadora da civilização planetária, de forma positiva e inteligente.

Do Projeto ZFM

A seguir, ilustrações de que o marco regulatório do Projeto ZFM reproduz a dependência política que limita o desenvolvimento industrial e tecnológico da Amazônia Ocidental e do Amazonas em particular, as quais, portanto, convergem para as ilustrações dos marcos regulatórios do Tratado de Methuen, da Política Econômica de Pombal e do fausto e da batalha da borracha.

Quanto ao Desenvolvimento Industrial

A primeira ilustração está contida no item II, do parágrafo sétimo, do artigo sétimo, do Decreto-Lei 288/67, que alterou o Projeto ZFM relativamente a Lei 3.173/57, com redação dada pelo Decreto-Lei 1.435/75, que amarra a sina da atração de investimentos por parte dos amazonenses, por sua vez, tomada, claro, como oportunidade de negócios para a expansão do capital transnacional, abaixo transcrito:

§ 7º A redução do Imposto sobre Importação, de que trata este artigo, somente será deferida a produtos industrializados previstos em projeto aprovado pelo Conselho de Administração da SUFRAMA que:

.....
II - objective:

a) o incremento de oferta de emprego na região;

b) a concessão de benefícios sociais aos trabalhadores;

- c) a incorporação de tecnologias de produtos e de processos de produção compatíveis com o estado da arte e da técnica;
- d) níveis crescentes de produtividade e de competitividade;
- e) reinvestimento de lucros na região; e
- f) investimento na formação e capacitação de recursos humanos para o desenvolvimento científico e tecnológico (grifei).

A confirmação de que este pacote de "exigências" representa a sina da atração de investimentos, cujas evidências confirmam o crescimento econômico de Manaus, e ao mesmo tempo, obstaculizam a criação de amazonidades, está na convergência com o ícone maior do Decreto-Lei 288/67, exatamente o seu artigo primeiro, cujo termo final expressa a necessidade de "criar na Amazônia um centro industrial, comercial e agropecuário dotado de condições econômicas que permitam seu desenvolvimento, em face dos fatores locais e da grande distância a que se encontram os centros consumidores de seus produtos"

Ressalte-se que já desde o princípio, os produtos *made in PIM* não seriam produzidos para serem consumidos na região, até porque desconectados da cultura local e por falta de poder de compra de seus cidadãos. Estes fatos, na realidade, representam óbices subliminares para o seu desenvolvimento industrial e tecnológico, convergindo para o mito de que a Amazônia é um inferno ou um paraíso, nunca uma solução econômica.

Ainda no artigo acima ilustrado, a letra b, do seu parágrafo oitavo delimita o ponto de partida da nossa trajetória de industrialização, isto é, dada a partir do desenvolvimento de processos de produtos criados exógenamente, o qual se dá por "exigências" de operações industriais, que de mínimas, acabam se reduzindo em máximas, porque vinculadas à viabilidade econômica do investimento atraído. No passado, houve esforços de nacionalização, porém no contexto de mercado protegido. Hoje, sob a égide da competitividade, mantêm-se uma equação de produção onde predomina a origem estrangeira de insumos. Reproduzo-o:

§ 8º Para os efeitos deste artigo, consideram-se:

a)

b) processo produtivo básico (PPB) é o conjunto mínimo de operações no estabelecimento fabril, que caracteriza a efetiva industrialização de determinado produto (acrescentei e grifei).

Ressalte-se que o instituto do PPB obstrui, ainda, o desenvolvimento de criações amazônicas, na medida em que sua exigência é inversa quando aplicados aos insumos amazônicos frente aos produtos criados exogenamente.

A amarração da dependência, absolutamente desprezada pelas elites políticas locais, às quais parece não importar uma solução de longuíssimo prazo, onde a liberdade política e econômica estivesse assegurada com a criação de amazonidades, está ainda caracterizada com a combinação do artigo quarto do Decreto-Lei 288/67 com o parágrafo primeiro, do artigo sexto, do Decreto-Lei 1.435/75. O primeiro porque determina vantagens competitivas estáticas ao desenvolvimento tecnológico a partir do processo, limitando igualmente o processo de adensamento da cadeia produtiva dos investimentos pertinentes às marcas transnacionais, exatamente porque o segredo industrial está contida nos insumos de maior valor agregado fornecidos por centros de produção mais dinâmicos porque estruturados em competitividade derivada do conhecimento. O segundo porque também determina vantagens competitivas estáticas para a produção de insumos amazônicos a serem fornecidos para criações

derivadas da biodiversidade concorrente com a amazônica, portanto, localizada em outras regiões, limitando, mais uma vez a criação de amazonidades, conforme já defendido acima. As duas idiosincrasias estão a seguir ilustradas:

Art. 4º A exportação de mercadorias de origem nacional, para consumo ou industrialização na Zona Franca de Manaus ou reexportação para o estrangeiro, será para todos os efeitos fiscais, constantes da legislação em vigor, eqüivalente a uma exportação brasileira para o estrangeiro.

Art. 6º Ficam isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados os produtos elaborados com matérias-primas agrícolas e extrativas vegetais de produção regional, exclusive as de origem pecuária, por estabelecimento localizado na área definida pelo Parágrafo 4º, do art. 1º, do Decreto-lei nº 291, de 28 de fevereiro de 1967.

§ 1º Os produtos a que se refere o "caput" deste artigo gerarão crédito do Imposto sobre Produtos Industrializados, calculado como se devido fosse, sempre que empregados como matérias-primas, produtos intermediários ou materiais de embalagem na industrialização, em qualquer ponto do Território Nacional, de produtos efetivamente sujeitos ao pagamento do referido imposto.

§ 2º
(grifei)

Quanto ao Desenvolvimento Tecnológico¹⁵⁴

A primeira ilustração está contida no parágrafo quinto, do artigo oitavo, do Decreto nº 4.401/02, abaixo transcrito. A incongruência está no sentido de que todo os cinco por cento do faturamento de que trata o parágrafo terceiro, do artigo segundo, da Lei nº 8.387/91, modificado pelo do artigo terceiro, da Lei nº 10.176/01, também abaixo transcrito, deveria estar à disposição da infra-estrutura tecnológica e de empresas locais em prol da criação e difusão de informação e conhecimento vertidos às potencialidades regionais, especificamente para transformar insumos e saberes da floresta em produtos de sucesso no mercado:

§ 5º Observadas as aplicações mínimas previstas no § 4º do Art. 2º da Lei nº 8.387, de 1991, o complemento de até dois inteiros e sete décimos por cento do percentual fixado no caput do referido artigo poderá ser aplicado em atividades de pesquisa e desenvolvimento realizadas diretamente pelas próprias empresas ou por elas contratadas com outras empresas ou instituições de ensino e pesquisa da Amazônia Ocidental (grifei).

§ 3º Para fazer jus aos benefícios previstos neste artigo, as empresas que tenham como finalidade a produção de bens e serviços de informática deverão aplicar, anualmente, no mínimo cinco por cento do seu faturamento bruto no mercado interno, decorrente da comercialização de bens e serviços de informática, deduzidos os tributos correspondentes a tais comercializações, bem como o valor das aquisições de produtos incentivados na forma desta Lei, em atividades de pesquisa e desenvolvimento a serem realizadas na Amazônia, conforme projetos elaborado pelas próprias empresas, com base em proposta de projeto a ser apresentada à Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA e ao Ministério da Ciência e Tecnologia (grifei).

¹⁵⁴ Partes deste tópico foram extraídas do livro intitulado "Projeto ZFM: vetor de interiorização ampliado!", de autoria de Antônio José Botelho, lançado em Manaus, em dezembro de 2001.

Tal alteração conseqüente seria legal pela contrapartida quanto ao gozo dos incentivos fiscais concedidos para a reprodução do capital das grandes marcas transnacionais instaladas no PIM. Tal procedimento conseqüente seria legítimo por parte das elites locais responsáveis pelo direcionamento estratégico para a solução definitiva do desenvolvimento sustentável da região. Ao contrário, o tratamento vigente representa apenas e quase tão-somente a transferência de laboratórios das matrizes para o PIM, visando a execução de P&D vinculada à fronteira tecnológica, onde a participação do capital intelectual local é restrita e desfocada das amazonidades. Vide, por exemplo, os laboratórios da NOKIA e SAMSUNG, o primeiro já em operação e o segundo em implantação, dentre outros.

Não bastasse a possibilidade das empresas transnacionais aplicarem seus recursos em projetos de interesse próprio e convergente com o estágio tecnológico de suas matrizes, os quais deveriam ser exigidos pela região como troca pela isenção fiscal que desfrutam aquelas empresas, como dito acima, ainda estão habilitadas a formarem o capital de empresas de base tecnológica que surgirem como resultados dos esforços de P&D decorrentes da Lei de Informática. Pois é o que expressa parágrafo sexto, do artigo oitavo, do Decreto nº 4.401/02, abaixo transcrito:

§ 6º O complemento a que se refere o § 5º poderá ser aplicado na participação de empresas de base tecnológica sediadas na Amazônia Ocidental, vinculadas a incubadoras credenciadas, desde que conste no projeto de pesquisa e desenvolvimento de que trata o inciso II do art. 13 deste Decreto (grifei).

A Amazônia Ocidental não amplia o seu desenvolvimento econômico ora porque o capital disponível na região é insuficiente, ora porque a tecnologia local não existe. No que pertine a questão da tecnologia, a aplicação dos recursos decorrentes do faturamento das empresas de informática incentivadas no Projeto ZFM, hoje já da ordem de R\$ 700 milhões aplicados na Amazônia Ocidental, equivalente aos 5% previstos na Lei de Informática, deveriam ser direcionados, induzidos mesmo, para o desenvolvimento de tecnologias de transformações das potencialidades regionais em produtos economicamente viáveis, isto é, objetivando realizações econômicas no mercado. Única e tão-somente, cuja decisão exigiria um Estado forte, um governo nacionalista e uma elite política consciente do papel estratégico que joga a Amazônia no contexto do desenvolvimento sustentável, de tecnologia limpa e energia renovável a partir dos insumos tropicais.

Para tanto, os recursos deveriam ser repassados para a realização de pesquisas aplicadas, elaboradas por instituições e empresas da própria Amazônia Ocidental, objetivando o dimensionamento de projetos industriais estruturados com bases nas potencialidades regionais, os quais deverão ser assumidos pelo empreendedor, pelo capital local/regional. O critério espacial poderia seguir a lógica dos aprovados para os recursos da SUFRAMA: 25% para cada Estado da Amazônia Ocidental.

Certamente, a sugestão concorrerá positivamente para a necessidade de se estabelecer vantagens competitivas dinâmicas para as decisões locais, enquanto fonte para a definição de novos empreendimentos. Portanto, a disponibilidade de recursos à serviço do ideário da construção de uma trajetória tecnológica estruturada nas amazonidades seria ampliada.

Das Considerações¹⁵⁵

¹⁵⁵ Trechos contidos em "Trajetória Tecnológica Alternativa: o acaso amazônico (um enfoque a partir do Projeto ZFM)", especificamente na síntese "Escalada da Industrialização Brasileira: óbices históricos" e na Nota 79, livro de autoria de Antônio José Botelho, publicado em abril de 2004, a partir de síntese extraída do livro "Viagem pela História do Brasil", de Jorge Caldeira e outros, publicado pela Companhia das Letras, em São Paulo, no ano de 1997.

Objetivamente, o Brasil foi expropriado ininterruptamente durante quatro longos séculos; trezentos anos como Colônia de Portugal e, praticamente, cem anos na qualidade política de Império independente. Sob determinados aspectos, podemos considerar que a expropriação avançou e ainda perdura neste período republicano. É exatamente esta perspectiva que caracteriza a dependência política através da imposição de marcos regulatórios que impedem o desenvolvimento autônomo do país, e em especial, da nação brasileira. E, por outro lado, quem sabe, talvez um dia, a estrofe do Hino Nacional que fala da "mãe gentil" deva ser alterada para algo mais pertinente com o concerto das nações na lógica do sistema capitalista.

Expropriação ou pilhagem que financiou o desenvolvimento da Revolução Industrial desencadeada na Inglaterra. Foram toneladas de ouro e prata transferido, direto ou indiretamente, do Brasil para aquele país, hegemônico à época.

Embora quase não tenha havido fluxo comercial no século XVI, nos séculos XVII e XVIII predominou o exclusivismo colonial, isto é, a obrigatoriedade da Colônia comerciar com a Corte. No século XIX, entretanto, predominou o Tratado de Methuen, na realidade, firmado entre Portugal e Inglaterra em 1710, o qual foi renovado em duas oportunidades: em 1810 e 1825. Aquele Tratado dava exclusividade aos produtos produzidos na Inglaterra, especialmente aqueles derivados da indústria têxtil, o que retardou o início da industrialização nacional, considerando que somente foi revisto em 1844, enquanto que os Estados Unidos já dispunham de uma política industrial ativa desde 1791.

No século vinte, especialmente na primeira metade, predominou o fornecimento da borracha enquanto matéria-prima da industrialização que se ampliava progressivamente pelo mundo como forma de reprodução do capital das empresas dos países cêntricos e, sobretudo, pela determinação da divisão internacional do trabalho, impingindo aos retardatários espaços menores no progresso social oportunizado pelos avanços da ciência e tecnologia.

Mais ainda. Adotando-se a política industrial estadunidense, que ofereceu as condições objetivas para o desenvolvimento industrial e tecnológico americano, pode-se observar que, já em 1791, os Estados Unidos estavam preocupados com a criação de máquinas e equipamentos e novos inventos, concedendo prêmios para seus cidadãos. Tal expectativa só se verificou na política industrial do governo FHC, quando ficou clara a abordagem da inovação tecnológica no contexto da ciência e tecnologia, portanto, 207 anos após a estratégia estadunidense. A filosofia da política tecnológica do governo FHC, ainda, determinou o início da desconcentração dos investimentos em pesquisa e desenvolvimento, com a criação dos fundos setoriais, obrigados a destinar 30% dos recursos financeiros disponíveis para a C&T&I para a região norte, nordeste e centro-oeste, historicamente em desvantagem em relação às demais regiões do país, que juntas amalhavam quase 90% dos recursos anualmente aplicados.

A política industrial do governo JK, por sua vez, a prioridade pertinente a C&T&I passou ao largo, considerando que a meta geral da educação, que restou em segundo plano, estava direcionada para a formação de pessoal técnico, portanto, orientada para a aprendizagem quanto para a implantação de processos produtivos, não em criar produtos.

A lógica de um marco regulatório ineficiente e contrário ao interesses do Estado-nação brasileiro está mantido ao longo do período do Brasil-República, especialmente no que concerne o desenvolvimento da Amazônia, tomada como almoxarifado global e nacional para a expansão do capitalismo. Ao invés de paraíso ou inferno verde, as elites nacionais retardam a aceleração de uma solução tropical de desenvolvimento econômico.

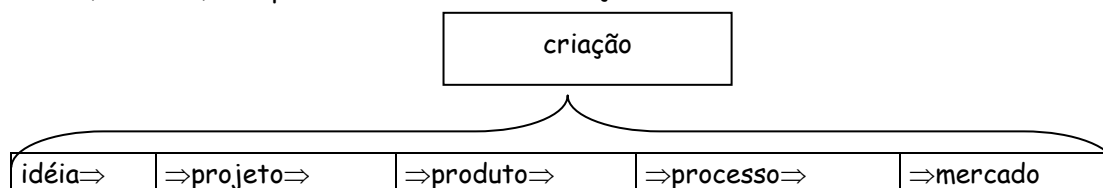
O Projeto ZFM, após o malogro da solução econômica a partir da borracha, é tomado como símbolo desse retardamento, na medida em que serve de palco para aquela expansão, ao mesmo tempo e na medida em que suas evidências de sucesso impedem uma cosmovisão hegemônica futurista estruturada na cultura do desenvolvimento sustentável, da tecnologia limpa e da biomassa como fonte de energia.

Para tanto, ratifico entendimento técnico-econômico de que filosofia do Projeto ZFM também está na esteira do modelo nacional de industrialização tardia, qual seja, de substituição de importações, via adoção de capital e especialmente de tecnologia exógenas, agora a caminho da orientação para as exportações e buscando a substituição competitiva de importações de insumos, especialmente visando à consolidação de um pólo de componentes que adense os arranjos produtivos locais, sobretudo, dos segmentos eletro-eletrônicos e de duas rodas, seus maiores representantes em termos de faturamento, além do construto pertinente ao superávit da balança comercial do PIM.

O Projeto ZFM contempla, ainda, uma outra perversidade que obstaculiza o "acaso amazônico", na medida em que o coloca pendente frente a sua estrutura de incentivos fiscais, cuja lógica em nível de chão de fábrica do PIM beneficia os produtos acabados (via art. 4º do Decreto-Lei 288/67), atendendo a extensão de interesses exógenos.

Da mesma forma, no chão amazônico, o marco regulatório do Projeto ZFM (via § 1º, do art. 6º, do Decreto-Lei 1.435/75) beneficia o fornecimento de insumos da floresta (via imposição de processos produtivos básicos), também atendendo aquela extensão.

Portanto, os incentivos fiscais deverão ser reestruturados para a lógica da concepção do "acaso amazônico", contemplando a seguinte cadeia de valor, isto é, no sentido da apropriação a partir, e, sobretudo, da idéia, num processo sistêmico de criação:



A sina da tardialidade, a sina da postura colonizada ao invés de colonizadora, confirmou-se a aprovação no Senado Federal, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 414/03, que reproduz as contradições internas do Projeto ZFM à área da atuação da SUFRAMA, porque estenderia, ou estenderá se aprovado em definitivo, para a Amazônia Ocidental e Área de Livre de Macapá/Santana, os benefícios fiscais contidos na legislação clássica e atualizada, inclusive e sobretudo, o artigo quarto do Decreto-Lei nº 288/67 e o parágrafo primeiro, do artigo sexto, do Decreto-Lei 1.435/75.

Tal Projeto de Lei, por outro lado, excluiu a excepcionalidade da atividade pecuária do artigo sexto, do Decreto nº 1.435/1975, o que pode se tornar um entrave às condições de sustentabilidade ambiental e ecológica da região.

Portanto, a única novidade que traz, considerando o próprio artigo sexto do Decreto-Lei 1.435/75, são as possibilidades vinculadas ao imposto de importação, além de especificar os segmentos passíveis de usufruir os benefícios fiscais (animal + vegetal + mineral + agrosilvopastoril + agro-industrial + biodiversidade). Todavia, ratifica toda uma ideologia de dependência política, pois, simplesmente, reproduz a linearização dos incentivos fiscais não do projeto para o processo mas do processo para o projeto, contribuindo para a manutenção e ampliação do atraso de desenvolvimento industrial e tecnológico da região, na esteira de dependência.

Em sendo aprovado e sancionado o Projeto de Lei acima mencionado, em pouco tempo, teremos a Amazônia Ocidental tomada por multinacionais do setor farmacêutico, por exemplo, subtraindo oportunidades vinculadas às amazonidades para nossas intenções de desenvolvimento endógeno, isto é, subtraindo a emergência de empresas de base tecnológica a partir da criação amazônica. Será um erro estratégico-histórico terrível, equivalente à lógica do Tratado de Methuen. Assim, temos que dar incentivos sim enquanto ferramenta de política industrial e tecnológica, mas para criar empresas locais e não somente para atrair multinacionais, especialmente considerando a especificidade, na lógica da soberania, e riqueza, na lógica da economia, da Amazônia.

Portanto, as evidências do Projeto ZFM convergem para um **presente de grego**, um "Cavalo de Tróia", na medida em que mantemos a tipologia de um marco regulatório, que fez e faz desta nação, e em particular desta região, a extensão de interesses exógenos. Essa concernente ordem jurídica traz a reboque uma nova elite de profissionais locais, criados à sombra das vantagens competitivas estáticas, que sustentam a todo custo o *status quo* reprodutor daquele marco regulatório. Sua atuação profissional pode ser comparada com os aviadores do ciclo da borracha, que vendiam por 50 o que valia 5 e compravam por 5 o que valia 50. Basta ver as fortunas, frente à periferia manauara, que se formam com a aprovação e acompanhamento de projetos industriais oportunizados com a atração de investimentos, que privilegia o processo e sufoca a criação das amazonidades.

A mentalidade tecnicista também representa óbice à agilização de uma nova estratégia vinculada às amazonidades, na medida em que seu tempo e sua inteligência são gastos quase que plenamente na defesa e na reprodução das vantagens competitivas estáticas decorrentes do marco regulatório do Projeto ZFM. Em tal postura são igualmente gastos os já escassos recursos financeiros, que mereceria prioridade vinculada às amazonidades. É certo, todavia, que muito tem sido feito, mas a marcha é ainda muito lenta, considerando a dinâmica da fronteira tecnológica, a qual se apropria de forma pirata das informações derivadas da biodiversidade, a qual encerra valor infinitamente superior ao conjunto de bens naturais pilhados ao longo dos últimos 500 anos (ouro + prata + diamante + madeira + etc.). Para se ter uma idéia, a elite política local, levou 13 anos para criar a Fundação de Amparo à Pesquisa do Amazonas e constituir seu respectivo fundo estruturado a partir de destinação de uma pequena percentagem da receita tributária do Estado, que originariamente era 3%, passando em seguida para 0,5%. Assim, estamos contra o tempo, e ainda não fomos nós que demos a primeira tacada. Entretanto, como no xadrez, nem sempre quem sai jogando, ganha o jogo.

A liberdade política e econômica da Amazônia, dos amazônidas, somente poderão fluir com um marco regulatório apropriado à criação, às idéias. Neste sentido, cito Helio Jaguaribe, em "Um Estudo Crítico da História", publicado em São Paulo, pela Paz e Terra, em 2001, pg. 604:

Como sempre aconteceu no relacionamento entre sociedades diferentes, o que está em jogo é uma relação de poder. Ora, as relações de poder funcionam em dois níveis distintos: o tecnológico e o cultural. O primeiro determina, no curto prazo histórico, quem leva a melhor. O nível cultural condiciona, em prazo mais longo, qual a cosmovisão que deve prevalecer...(grifei)

Portanto, perdemos no curto prazo porque reproduzimos criações exógenas e perdemos igualmente no longo prazo porque reproduzimos valores culturais também exógenas

Confirmando o parecer do professor Jaguaribe, no mesmo livro à pg. 614:

...o movimento de interiorização do desenvolvimento latino-americano está agora seriamente ameaçado pelo processo de globalização, sofrendo o duplo perigo do retrocesso e do domínio excessivo do exterior sobre a economia nacional (leia-se Amazônia; leia-se regional)

Adicionalmente, o professor Nilton Santos, em "A Natureza do Espaço", publicado em São Paulo, pela Editora da Universidade de São Paulo, em 2004, pg. 44/45, confirma a nova estratégia hegemônica aos pés da qual estamos postados com as evidências ilusórias do Projeto ZFM:

Se a técnica fosse um absoluto, não seria possível imaginar a permanência, durante tanto tempo, desse sistema imperialista, com a coexistência entre impérios colônias...independentemente das desigualdades às vezes gritantes de poder tecnológico das respectivas metrópoles. Essa possibilidade de funcionamento simultâneo e harmônico desses impérios, segundo níveis os mais diferentes de tecnologia presentes no centro e na periferia, resulta do fator político. A unidade de mando, sediada em cada metrópole era utilizada para impor normas comerciais rígidas às colônias...mediante os conhecidos pactos sociais. Essas normas iam criando monopólios...numa sábia utilização política da desigualdade tecnológica. O sistema vai durar praticamente um século, e a crise vai dar-se quando os países que dispunham de novas tecnologias, mas não de colônias, descobrem a necessidade de penetrar nesses circuitos fechados...

Quando os Estados Unidos se sentiram prontos a entrar vantajosamente na competição, através das suas novas tecnologias, mesmo as da informação, e por meio dos sistemas produtivos correspondentes, compreenderam que a primeira tarefa era desmantelar as condições socioeconômicas e sociopolíticas que lhes constituíam um obstáculo...Ao contrário dos anteriores, o império americano do pós-guerra não tem como base a posse de colônias, mas o controle de um aparelho produtor de ciência e tecnologia e a associação entre esse aparelho, a atividade econômica e a atividade militar. Estava, por conseguinte, aberta a porta para o trunfo de um novo sistema. (grifei)

É exatamente esse novo sistema que aprisiona a Amazônia, os amazônidas e as amazonidades, cujo marco regulatório, após a CIA (Companhia de Inteligência Americana) ter ajudado a derrubar o governo constitucional brasileiro do início dos anos sessenta do século passado, está representado pelo Decreto-Lei 288/67, exatamente como o Tratado de Methuen estabelecia o exclusivismo comercial do Brasil-Colônia e do Brasil-Império diretamente com Portugal e indiretamente com a Inglaterra. Portanto, ao fim e ao cabo ainda somos ou estamos colônia. E, o que é pior, nossas elites pensam como tal, isto é, ainda pensam como colonizados e não como colonizadores, reproduzindo a sina da tardialidade.

Portanto, os Estados Unidos são hegemônicos não à toa, mas fruto de uma decisão política tomada em 1791 quando sua primeira política industrial privilegiava a criação, a idéia estadunidense, albergado pelo protecionismo, cujos vetores perduram até hoje, especialmente quando verificamos que já estão a caminho da sociedade do conhecimento, na medida em que 80% do seu PIB representa serviços, enquanto que nós aceitamos passivamente a transferência de suas máquinas produtivas para os países em desenvolvimento, favorecendo a mitigação do seu meio ambiente já desgastado pelo desenvolvimento estruturado nos combustíveis fósseis, e ainda subtraindo recursos financeiros da própria sociedade, na medida da imposição de uma ordem financeira mundial desfavorável àquele país que toma emprestado.

De certo, precisamos construir uma consciência que oportunize reconstruir nosso marco regulatório em prol de nossa liberdade política e econômica. Mas, ao contrário, nossas elites, por necessidade de manter as evidências do Projeto ZFM, estão à serviço da sua reprodução.

Cito, para finalizar, Tenório Telles, certamente um dos cidadãos conscientes desta cidade, no jornal A Crítica de 22.09.04. página C2:

A civilização é a filha do sonho. desde os primórdios, o ser humano tem acalentado o sonho da construção de um mundo solidário, tolerante e justo. Por causa desse

ideal, muitos homens foram aprisionados, injustiçados e mortos. Este é um tempo em que a vida só não é arriscada para os indiferentes, os bajuladores e os que dizem sim. Essa espécie é nociva à sociedade. se dependesse dela, a vida não teria acontecido, não haveria progresso, mudanças e a existência seria um marasmo. Das contradições e divergências nascem o novo e as transformações necessárias para a continuidade da humanidade...

Da Esperança

O professor Frank Cruz defendeu sua tese de doutoramento, aprovada por unanimidade, com a realização da pesquisa intitulada "O Efeito da Substituição do Milho pela Farinha de Apara da Mandioca em Rações de Poedeiras Comerciais em Manaus".

O trabalho, defendido em audiência pública realizada em 29.10.04, foi a primeira tese de doutorado em biotecnologia da UFAM e do Programa Multi-institucional de Pós-graduação em Biotecnologia financiado pela SUFRAMA.

A reportagem denominada "Biotecnologia: resto de mandioca substitui o milho", publicada no jornal A Crítica de 02.11.04, página C8, sintetiza o trabalho conforme trecho abaixo:

...Em sua pesquisa, o doutor Frank Cruz conseguiu trocar o milho, um produto importado pelo Estado, das rações para aves por um material produzido e encontrado em abundância na Amazônia - a farinha retirada dos restos de mandioca cortadas nas feiras de Manaus - sem alterar a qualidade do ovo produzido na região.

Os resultados da pesquisa mostram vantagens econômicas aos produtores do ramo de postura avícola...

Trata-se, portanto, de um exemplo recentíssimo de criação de uma amazonidade, à qual toda a atenção deveria ser dispensada. Temos dezenas, talvez centenas, quiçá milhares no futuro, de outras criações que mereciam igualmente o mesmo tratamento. Poder-se-ia fazer uma simulação da aplicação de uma política industrial e tecnológica à luz da do modelo estadunidense, que fez do Estados Unidos a maior potência econômica do planeta:

1. Conceder prêmio pecuniário ao autor;
2. Incentivá-lo a empreender a sua criação no mercado, financiando o investimento com taxa zero;
3. Proteger a empresa nascente da competição predatória, inclusive estabelecendo barreira tarifária para a entrada de produto concorrente no Estado;
4. Conceder subsídios até a consolidação do investimento;
5. Estabelecer incentivos fiscais para todos os insumos e matérias-primas utilizadas na produção;
6. Estabelecer novos prêmios e incentivos financeiros para o desenvolvimento de inovações tecnológicas de produto e de processo;
7. Estabelecer outros prêmios e incentivos financeiros para a conquista de novos mercados; enfim,
8. Oferecer capacitação de todo ordem (gerencial; tecnológica; mercadológica; etc.) para o sucesso do empreendimento.

Quais recursos financeiros poderiam estar a serviço dessa estratégia? Os restantes da operação do Projeto ZFM, claro! Além dos já citados R\$ 700 milhões entre 1996 e 2003 derivados da Lei de Informática, poder-se-ia, ainda lançar mão dos quase R\$ 500 milhões aplicados pela SUFRAMA a título do seu Programa de Interiorização do Desenvolvimento, no mesmo período. Ainda que a soma possa ser considerado limitada para as exigências de desenvolvimento industrial e tecnológico, não representa uma quantia trivial.

Para iniciar um processo de esperança quanto a liberdade econômica e política da Amazônia Ocidental e do Amazonas, além da formulação de um marco regulatório convergente com os itens acima elencados - sem considerar as oportunidades relativas ao Mecanismo de Desenvolvimento Limpo, onde incentivos específicos poderiam estar a serviço do desenvolvimento sustentável-, sugeriu-se o seguinte:

1. Revogação do artigo quarto do Decreto-Lei 288/67;
2. Revogação do parágrafo primeiro do artigo sexto do Decreto-Lei 1.435/75;
3. Revogação dos parágrafos quinto e sexto do artigo oitavo do Decreto 4.401/02;
4. Arquivamento do Projeto de Lei do Senado 414/03.

A única explicação para resistência à mudança de postura, isto é, a justificativa para a manutenção do *status quo*, expresso pelos atuais marcos regulatórios que obstruem a construção de amazonidades, é a herança cultural advinda com o salgamento (ato de salgar) do local da casa de Tiradentes, levada a efeito pelo Estado português, quando aquele se rebelou contra a Coroa, considerando que todos os eventos políticos de libertação (independência + república) foram processos negociados entre quatro paredes (gabinetes), ao invés de movimentos revolucionários de ruptura com a coisa colonizadora, o que nos faz até hoje a pensar e agir politicamente como colonizados. Ou seja, vivemos um grande dilema: ou assumimos a postura de invasores, quando então justificar-se-ia o Projeto ZFM como um fim em si mesmo, ou de aborígine, autóctone, solução impensável considerando a civilização planetária em formação, ou, ainda, um misto, representado pelo desenvolvimento sustentável, que sustenta respeito aos insumos e saberes da floresta, adotando, no máximo o que couber, as externalidades do Projeto ZFM, portanto, firmando-o como um meio e não um fim em si mesmo.

Anexo 1: Política Industrial Estadunidense de 1791

1. Tarifas alfandegárias protecionistas, quer dizer, tarifas sobre artigos estrangeiros rivais dos produtos nacionais que se pretendem fomentar;
2. Proibição de artigos rivais ou tarifas equivalentes a uma proibição;
3. Veto à exportação de matérias-primas necessárias às manufaturas;
4. Subsídios pecuniários para fomentar indústrias;
5. Prêmios para recompensar alguma superioridade ou excelência especial;
6. Isenção tarifária para as matérias-primas das indústrias;
7. Reintegração das tarifas cobradas sobre as matérias-primas para as manufaturas;
8. Fomento de novos inventos e descobertas e introdução dos que sejam feitos em outros países, particularmente, os referentes à maquinaria;
9. Normas prudentes para inspeção de bens manufaturados;
10. Agilização das remessas monetárias de um lugar a outro (tema extemporâneo); e
11. Agilização do transporte de mercadorias (tema sempre recorrente em países em desenvolvimento) (acréscimo entre parênteses nosso).

Anexo 2: Tratado de Methuen

A Aliança e estreita amizade que subsistem entre a Sereníssima e Poderosíssima Princesa Ana, rainha da Grã-Bretanha, e o sereníssimo e Poderosíssimo Senhor D. Pedro, rei de Portugal, pedindo que o comércio de ambas as nações, inglesa e portuguesa, seja promovido quanto possível for:

E Sua Sagrada Majestade a Rainha da Grã-Bretanha, tendo dado a entender a Sua Sagrada Majestade El-Rei de Portugal, pelo Exmo. Cavaleiro João Metwen, membro do Parlamento da Inglaterra e seu embaixador extraordinário em Portugal, que seria muito do seu agrado se os panos de lã e as mais fábricas de lanifícios da Inglaterra, fossem admitidos em Portugal, tirando-se a proibição que havia de introduzi-los naquele reino: para tratar e completar este negócio, deram seus plenos poderes e ordens, a saber:

Sua Sagrada Majestade Britânica ao sobredito Exmo. Senhor João Metwen; Sua Sagrada Majestade Portuguesa ao Exmo. D. Manuel Teles, marquês de Alegrete, Conde de Vilar Maior, cavaleiro professo na Ordem de Cristo, etc. Os quais, em virtude dos plenos poderes a eles respectivamente concedidos, depois de uma madura e exacta consideração nesta matéria, concordaram nos artigos seguintes:

Artigo 1º *Sua Sagrada Majestade El-Rei de Portugal promete, tanto em próprio nome como dos seus sucessores, admitir para sempre daqui em diante no reino de Portugal os panos de lã e mais fábricas de lanifícios da Inglaterra, como era costume até o tempo que foram proibidos pelas leis, não obstante qualquer condição em contrário.*

Artigo 2º *É estipulado que Sua Sagrada e Real Majestade Britânica, em seu próprio nome, e no dos seus sucessores, será obrigada para sempre, daqui por diante, a admitir na Grã-Bretanha os vinhos do produto de Portugal, de sorte que em tempo algum (haja paz ou guerra entre os reis de Inglaterra e de França) não se poderá exigir de direitos de alfândega nestes vinhos, ou debaixo de qualquer outro título, directa ou indirectamente, ou sejam transportados para Inglaterra em pipas, tonéis ou qualquer outra vasilha que seja mais do que o que se costuma pedir para igual quantidade da medida de vinho de França, diminuindo ou abatendo uma terça parte do direito do costume. Porém, se em qualquer tempo esta dedução ou abatimento de direitos, será feito, como acima é declarado, for por qualquer modo infringido e prejudicado, Sua Sagrada Majestade Portuguesa poderá, justa e legitimamente, proibir os panos de lã e todas as demais fábricas de lanifícios de Inglaterra.*

Artigo 3º *Os Exmos. Senhores Plenipotenciários prometem, e tomam sobre si, que seus amos acima mencionados ratificarão este tratado e que dentro do termo de dois meses se passarão as ratificações.*

Em fé e testemunho de todos estes artigos, eu, o plenipotenciário de Sua Sagrada Majestade Britânica, tenho confirmado este tratado, assinando-o, selando-o com o selo das
das
minhas
armas:

E o Exmo. Plenipotenciário de Sua Sagrada Majestade Portuguesa, para evitar a disputa a respeito da precedência entre as duas coroas da Grã-Bretanha e de Portugal, assinou outro instrumento do mesmo teor, mudando somente o que devia ser mudado por este motivo. Dado em Lisboa a 27 de Dezembro de 1703.

O Projeto ZFM e a Instituição SUFRAMA: “dever ser” e “poder ser”

Somente a águia e o condor, despertados em nós, poderão impedir que sejamos reduzidos a galinhas e a touros aprisionados. Somente a águia e o condor em nós podem evitar que nosso projeto infinito se mediocrize. Somente a

*águia e o condor em nós podem obviar que nos privem de um sonho em nós acerca do futuro da Terra (da liberdade política e econômica da Amazônia). Somente a águia e o condor em nós podem alimentar o fogo divino que arde em nós, fogo que tudo cria, tudo purifica e tudo regenera (entre parênteses Botelho; Boff, Leonardo. **O despertar da Águia: o dia-bólico e o sim-bólico da construção da realidade.** Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 1998, pg. 167)*

Dos Esclarecimentos

Início esta reflexão utilizando os significados filosóficos das palavras substantivas determinismo e voluntarismo, contidas no **Novo Dicionário da Língua Portuguesa**, de Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, em sua 2ª Edição, revista e ampliada, publicado pela Editora Nova Fronteira, na década de noventa do século passado.

Assim, por determinismo deve-se entender a relação entre os fenômenos pela qual estes se acham ligados de modo tão rigoroso que, a um dado momento, todo fenômeno está completamente condicionado pelos que o precedem e acompanham e condiciona com o mesmo rigor os que lhe sucedem. Importa registrar, para efeito desta reflexão, a ressalva que Aurélio faz: se o determinismo se refere a ações humanas e a decisões da vontade, entra em conflito com a possibilidade da liberdade. Adiante, haveremos de entender o por quê de tal registro.

Do ponto de adjetivo, ou seja, **determinista** é aquele indivíduo partidário do determinismo, da mesma forma que **voluntarista** é aquele partidário do voluntarismo.

Por sua vez, voluntarismo deve ser entendido como doutrina que afirma a preeminência da vontade, quer no plano psicológico, quer no domínio ético, em que a vontade supera a razão, divina ou humana, quer no domínio do conhecimento, quer por fim, no domínio metafísico.

O primeiro conceito filosófico - determinismo - está vinculado à primeira parte do subtítulo desta reflexão, "dever ser", o qual está implicitamente associado à natureza original do Projeto ZFM e da Instituição SUFRAMA. Já o segundo conceito - voluntarismo - está vinculado à outra parte do subtítulo, "poder ser", o qual deveria estar explicitamente associado à natureza libertadora (e até mesmo libertária) do Projeto ZFM e da Instituição SUFRAMA.

Sem prejuízo da categorização acima, e à possibilidade do entendimento desta reflexão, uma segunda percepção poderia ser ainda adotada, na medida em que determinismo representaria o "dever ser" do Projeto ZFM e voluntarismo o "poder ser" da Instituição SUFRAMA. Neste sentido, a perspectiva do "poder ser" simbolizaria um conflito necessário à simbiose historicamente construída entre Projeto ZFM e a Instituição SUFRAMA, pois, talvez não à toa, mas certamente em regra, confunde-se o projeto com a própria instituição, e vice-versa.

De qualquer sorte, a expectativa desta reflexão repousa na esperança de alimentar críticas para o processo de libertação, quiçá mais libertária do que libertadora, do Projeto ZFM, e em especial da Instituição SUFRAMA, das amarras do sistema técnico-científico-informacional hegemônico, que potencializa a formação de uma civilização planetária, em prol da construção de uma trajetória tecnológica alternativa, estruturada no desenvolvimento sustentável, visando a criação de amazonidades (Mendes, Armando D. **Amazônia: modos de (o)usar**. Manaus: Editora Valer, 2001, pg. 82-88; Botelho, Antônio José. **Trajetoária Tecnológica Alternativa: o acaso amazônico (um enfoque a partir do Projeto ZFM)**. Manaus: s/ ed., 2004, 80; 157), dos e para os amazônidas, como forma de inserção

inteligente naquele próprio sistema sócio-técnico hegemônico, enquanto sobrevive digna e soberana no contexto da futura civilização planetária.

Do Determinismo

Marilene Corrêa da Silva, em "**Metamorfoses da Amazônia**", publicado pela EDUA (Editora da Universidade Federal do Amazonas), em Manaus, em 2000, demonstra, peremptoriamente, que o modelo de zonas francas é derivado de estratégias para a expansão do capitalismo segundo a ordem internacional imperialista, que determina marcos regulatórios parciais para a manutenção de relações desiguais entre países e povos (pg. 32). Portanto, a natureza original do Projeto ZFM e da Instituição SUFRAMA não tem origem nacional, muito menos local, mas foi adotado pela sua intelectualidade governamental nacional e pela sua elite política e técnico-gerencial local.

Da Silva (pg. 33, 34) registra o motor unitário que é a junção ideológica do Projeto ZFM com a Instituição SUFRAMA a partir de formulações diretoras da Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (ONUDI) quanto às condições técnicas, organizativas, espaciais e legislativas das zonas francas.

Dos vetores básicos da estrutura estratégica concebida pela ONUDI, converge positivamente para o fulcro do Projeto ZFM, a isenção de impostos por período determinado de tempo, tanto para maquinário e instalações produtivas como para matérias-primas necessárias à produção. Tal fulcro - estímulo fiscal - objetiva, dentro do contexto da expansão do capitalismo segundo a ordem internacional imperialista, o aumento da rentabilidade do capital transnacional implantado nas áreas prioritárias ou zonas francas, via diminuição/redução de custos de transportes das matérias-primas e dos produtos acabados industrializados (da Silva, 2000, pg. 33).

A simbiose, todavia, só se complementa com a orientação, também da ONUDI, para a criação, por parte dos países hospedeiros, de organizações públicas para organizar e gerenciar as zonas francas, promovendo facilidades de funcionamento, mediante a remoção de bloqueios burocráticos, os quais devem ser reduzidos ao mínimo (da Silva, 2000, pg. 33).

Portanto, no que concerne ao Brasil, enquanto país de industrialização tardia, e, especialmente, a Amazônia, enquanto seu espaço sub-periférico, edita-se o Decreto-Lei nº 288, em fevereiro de 1967, que concebe o Projeto ZFM, nos moldes atuais já revisados, e, ao mesmo tempo, cria a Instituição SUFRAMA, sob o simbolismo da "integração nacional" e do "desenvolvimento regional". Sob o plano político, a estratégia governamental desenvolvimentista se dá com um governo forte, possível a partir da Revolução de 1964, a qual foi moldada na linha doutrinária da segurança nacional, disseminada na América Latina pelos U.S.A, como forma de compor forças econômico-político-ideológico, visando o acoplamento do desenvolvimento nacional subordinado aos interesses do capital transnacional (da Silva, 2000, pg. 36; 40).

Da Silva (2000, pg. 29) escuda-se, dentre diversos pensadores importantes, em Eric Hobsbawm, em "**Era dos Extremos: o breve século XX (1914-1991)**", publicado pela Companhia das Letras, em São Paulo, em 1995, para defender sua tese na afirmação quanto a Manaus. Cito o referido autor diretamente, à página 275:

Uma nova divisão internacional do trabalho, portanto, começou a solapar a antiga. A empresa alemã Volkswagen instalou fábricas na Argentina, Brasil (três), Canadá...Novas indústrias do terceiro mundo abasteciam não apenas os crescentes mercados locais, mas também o mercado mundial. Podiam fazer isso tanto exportando artigos

inteiramente produzidos pela indústria local...quanto tornando-se parte de um processo transnacional de manufatura.

*Essa foi a inovação decisiva da era do ouro, embora só atingisse plenamente a maioria depois...Grandes fabricantes de produtos eletrônicos começaram a globalizar-se a partir de meados da década de 1960...Algumas delas paravam nas extraterritorialidades "zonas francas" ou fábricas off shore, que agora começavam a espalhar-se, esmagadoramente pelos países pobres com mão-de-obra barata, e sobretudo feminina e jovem, outro novo artifício para escapar ao controle de um só Estado. Assim, uma das primeiras, **Manaus, no interior da floresta amazônica**, fabricava artigos têxteis, brinquedos, produtos de papel, eletrônicos e relógios digitais para empresas americanas, holandesas e japonesas" (sublinhado de Hobsbawm; negrito de Botelho).*

Hoje, como estratégia madura, portanto, aperfeiçoada com o tempo, o Projeto ZFM é discursado como a única ação governamental de desenvolvimento regional de sucesso desencadeado pelo governo brasileiro. Hoje, a Instituição SUFRAMA é dita como uma organização competente, administrando os incentivos fiscais em torno de um conjunto de empreendimentos industriais, que faturaram, em 2004, mais de US\$ 13 bilhões, reproduzindo marcas mundiais, tais como: LG, Samsung, Nokia, Honda, Yamaha, Harley-Davidson, Gillette, Siemens, Essilor, Sony, Xerox, Kodak, Philips, Panasonic, Toshiba, Minolta, Pepsi, Coca-Cola, dentre outras. Em contrapartida, gera externalidades importantes como o atual orçamento do Estado do Amazonas, girando na ordem de R\$ 3 bilhões, além da massa salarial que remunera os quase 100 mil empregados diretamente, maioritariamente formada por mulheres jovens, especialmente as das linhas de produção, como disse Hobsbwan, vinculados à estrutura produtiva do Pólo Industrial de Manaus (PIM) em 2004, principal expressão do Projeto ZFM.

Não obstante, apesar das evidências positivas, haver-se-á de atentar para o conjunto de excluídos que vivem no entorno de Manaus, que somam quase 600 mil pobres, adotando-se o índice de pobreza de 32,6%, identificado em pesquisa sobre condições de vida e desenvolvimento humano, do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, realizada no final do século passado, comparativamente à década anterior dos anos 80, aplicados à população de hoje, de quase 1 milhão e setecentos mil habitantes (vide <http://integracao.fgvsp.br>). Ao passo dessa exclusão social, aceita muda e surdamente pelo liberalismo como algo natural ao crescimento econômico, deve-se atentar, ainda, para a exclusão tecnológica, na medida em que aquelas marcas mundiais, reproduzidas mediante criações exógenas, geram patentes e *royalties* que retroalimentam a expansão da fronteira tecnológica.

Do Voluntarismo

A provocação está posta aos representantes da inteligência técnica da SUFRAMA e política local, regional e nacional, com influência ativa na administração da instituição e na gestão do projeto. A lógica é buscar um contraditório, interno à própria Instituição, como importante passo para que a organização e a própria sociedade pudesse, ampliar suas visões de mundo, a partir de discussões sobre a questão, visando superar a mágica do mito do **desenvolvimento regional** e da **integração nacional**, dois conceitos cristalizados em nosso discurso institucional e político, que Da Silva entendeu como "fragmentos da justificação militar na Amazônia", mesclados com "vontades coletivas de grupos e de classes que atravessavam gerações desde o *débâcle* da borracha", amalgamando uma esperança comum em torno do Projeto ZFM (2000, pg. 35, 36).

Portanto, as considerações contidas no tópico *Do Determinismo*, escudadas em Da Silva (2000), avolumam o contexto da emergência de um discurso crítico, não no sentido da destruição, mas do da superação, em torno do Projeto ZFM, que a própria instituição SUFRAMA, por força de sua ideologia, se nega a realizá-lo plenamente. Ao invés disso, simplesmente mantém um discurso sofista, que cumufra razões para uma tomada de posição libertadora frente a mais-valia global. Um exemplo típico de

discurso sofista é da criação de postos de trabalho com a aprovação de projetos industriais, uma vez que, se todos os empregos dimensionados fossem efetivados, hoje, em Manaus, não haveria desemprego. Tal conceito - de mais-valia - está defendido por Milton Santos em seu livro "**A Natureza do Espaço: técnica e tempo, razão e emoção**", publicado pela Editora da Universidade de São Paulo, em 2004. Na página 212, Santos clarifica a necessidade de se buscar o dogma da competitividade nos espaços sub-periféricos, como Manaus, objetivando, subliminarmente a realização da daquela mais-valia:

Tudo o que serve à produção globalizada também serve à competitividade entre as empresas: processos técnicos, informacionais e organizativos, normas e desregulações, lugares. Tudo o que contribui para construir o processo de globalização, como ele atualmente se dá, também contribui para que a relação entre as empresas - e, por extensão, os países, as sociedades, os homens - esteja fundado numa guerra sem quartel. Como esta é a lei da produção e da circulação das firmas globais, a cada momento a maior mais-valia (global) está buscando ultrapassar a si mesmo. Suprema ironia: essa mais-valia tão fugaz não pode ser medida; e, ao mesmo tempo, se torna a principal alavanca, senão o motor unitário, das ações mais características da economia globalizada" (entre parênteses, Botelho; grifado, Santos).

O grande exemplo tupiniquim convergente com o dogma da competitividade associada ao sistema técnico-científico-informacional está representado pelo Projeto Centro Logístico Avançado de Distribuição (CLAD), concebido para operação no Condado de Broward, Flórida/U.S.A., sob os auspícios financeiros da Instituição SUFRAMA, em parceria com o Governo do Estado do Amazonas e o Centro da Indústria do Estado do Amazonas (CIEAM). Seu objetivo fundamental: funcionar como centro de distribuição dos produtos do PIM para atender os mercados estadunidense, mexicano e caribenho, e um centro de consolidação de insumos destinados ao PIM, otimizando embarques/desembarques através das malhas disponíveis de modais porto/aeroporto/rodovias/ferrovias. Além do armazém alfandegado vinculado ao objetivo acima, há outro objetivo complementar vinculado a um showroom permanente para exposição dos produtos produzidos na Amazônia, especialmente no PIM, por terem condições financeiras de manutenção das vitrines.

Um outro exemplo contundente e já consolidado nas práticas institucionais está relacionado com o esforço de atração de investimentos, especialmente do exterior, mediante a realizações de missões de divulgação dos benefícios fiscais albergados pelo Projeto ZFM. Tal energia, de possível metrificação em termos de tempo, dinheiro e inteligência, todavia, é quase absolutamente inútil e ao mesmo tempo subserviente, se atentarmos para a reflexão de Santos (2004, pg. 248, 249):

Ao lado do busca pelas empresas dos melhores sítios para sua instalação, há, também, pelos próprios lugares, uma procura às vezes escancarada de novas implantações e um cuidado por reter aquelas já presentes.

.....
Na medida em que as possibilidades dos lugares são hoje mais facilmente conhecidas à escalado mundo, sua escolha para o exercício dessa ou daquela atividade torna-se mais precisa. Disso, aliás, depende o sucesso dos empresários. É desse modo que os lugares se tornam competitivos. O dogma da competitividade não se impõe apenas à economia, mas, também, à geografia.

Não obstante, há luzes para a libertação. Para tanto, deve haver convergência de entendimento de oportunidades políticas públicas definidas a partir de um cunho ideológico igualmente libertador. Santos cita, *in verbis*, na nota de rodapé nº 8, do capítulo oitavo, intitulado "As Unicidade: a produção da inteligência planetária", do livro acima citado, Jean-Benoit Zimmermann, em "Les Complexes Industriels Transnationalisés", à página 206:

Devemos aqui fazer face a uma dualidade sistemática entre duas categorias de estruturas, de racionalidades e de natureza independentes:

- sistemas produtivos nacionais, cuja responsabilidade pelas condições de reprodução é de alçada dos estados;

- estruturas industriais transnacionais, que resultam do desenvolvimento pelas firmas internacionais de seus espaços industriais de atividade em escala mundial, tendendo a criar espaços homogêneos no seio dos quais se impõe progressivamente um sistema de normas, de produtos, de procedimentos e de organização industrial.

A Instituição SUFRAMA, ainda que criada para gerir o Projeto ZFM, enquanto instrumento facilitador para a expansão dos capitais e tecnologias vinculadas àquelas estruturas industriais transnacionais, se tomada da consciência libertadora que encerra a Amazônia, a adotaria como um meio (em si) para o desenvolvimento de amazonidades (para si), carreando toda a sua energia (tempo, dinheiro e inteligência) para buscar aquela solução libertária, para buscar uma trajetória tecnológica alternativa, dentro do contexto dos sistemas produtivos nacionais, cuja responsabilidade pelas condições de reprodução é de alçada dos Estados nacionais, como adota Santos. Portanto, tanto quanto melhor, a energia deve resultar sinérgica, a partir da convergência de entendimento das elites políticas nacionais, regionais e locais. O que se vê hoje, o que se percebe hoje, entretanto, é uma inversão de valores, a qual oferece maior proporcionalidade às resoluções emanadas daquelas estruturas industriais transnacionais.

Portanto, o ideário de desenvolvimento amazônico deveria ter como desafio induzir e transformar nossas criações empreendedoras em empresas transnacionais realizando também a mais-valia global, sob a égide de tecnologias limpas e primando pelo aprimoramento da eco-sócio-ética.

Das Considerações

Ainda que haja alguns óbices de ordem pequena - quando se deve decidir por mais ou menos incentivo fiscal *versus* pressões políticas extra-regionais - existe perfeita sintonia de entendimento entre os poderes local e nacional quanto a "importância" do Projeto ZFM e da Instituição SUFRAMA nos moldes organizativos atuais, sem a clara percepção, ou talvez até mesmo um leviano esquecimento, de sua natureza ideológica original. Neste sentido, não por acaso, então, o atual governo federal contribuiu decididamente para a prorrogação do Projeto ZFM, que, paradoxalmente, ainda representa uma necessidade, apesar da permanente disputa dos estímulos fiscais em torno da Lei de Informática, por exemplo, que, ao fim e ao cabo, representará a inocuidade do seu conjunto de incentivos fiscais, estruturados na lógica da localização industrial concebida na década de cinquenta do século passado, a qual certamente será reestruturada por força do avanço da sociedade da informação e do conhecimento, quando os serviços, e não mas a indústria, no horizonte deste século, será o carro-chefe da economia mundial, até porque, tanto os produtos agrícolas e agro-industriais, quanto as mercadorias industriais propriamente ditas, serão considerados *commodities*.

A despeito dessa sintonia fina, não seria nenhuma heresia, o primeiro governo socialista de origem popular da República Federativa do Brasil perceber a natureza ideológica original do Projeto ZFM e da Instituição SUFRAMA, no sentido de buscar a sua superação em prol da liberdade política e econômica da terceira territorialidade - a Amazônia - com maior riqueza em capital natural deste planeta Terra, juntamente com os fundos oceânicos e a Antártica. A única, porém, ainda sob o domínio de uma soberania nacional. Poder-se-ia entendê-la - a percepção e conseqüente postura - como uma síntese a partir da industrialização tardia urdida com capital transnacional e seus concernentes pacotes tecnológicos (tese), cujas evidências se mesclariam com a consciência libertadora-voluntarista (antítese). A propósito, como o Brasil vem fazendo, num processo de síntese, acelerando os passos rumo a uma posição de maior destaque no cenário mundial, também a partir de sua plataforma industrial, igualmente construída com capital transnacional e seus concernentes pacotes tecnológicos, a qual vem

sendo mesclado com um governo surgido do seu próprio movimento operário, ao abrir espaço relevante para a construção das relações Sul-Sul, em detrimento das prioridades decorrentes das relações Norte-Sul, que reproduzem dependências políticas e econômicas.

Portanto, o tempo conspira contra a construção de uma trajetória tecnológica alternativa, necessária limpa, para fazer fluir as amazonidades, processo entendido como criações a partir dos insumos e saberes da floresta para consumo local e mundial.

Este tempo-futuro somente será possível de ser realizado neste espaço amazônico, todavia, quando se processar a ruptura, a inflexão do modelo mental da Instituição SUFRAMA e, especialmente, do marco regulatório do Projeto ZFM, os quais deverão estar à serviço daquelas criações, à serviço daquela fruição.

Neste tempo-futuro, onde a Amazônia poderá estar experimentando maior liberdade econômica e política, obrigatoriamente deverá haver uma inversão de papéis adotados para caracterizar a natureza ideológica original do Projeto ZFM e da Instituição SUFRAMA. Ou seja, o "dever ser", o determinismo histórico do Projeto ZFM e da Instituição SUFRAMA será transformado no "poder ser", no voluntarismo hodierno de um novo Projeto ZFM e de uma nova Instituição SUFRAMA, redimensionados para atender os legítimos interesses dos amazônidas.

Até lá, permanece a reprodução subliminar daquela natureza ideológica, expressa na modinha *jingle*, "**De Porto de Lenha a Pólo Industrial**", apesar de carinhosamente idealizada pela Coordenação Geral de Controle de Importação e Exportação (CGIEX), da Instituição SUFRAMA, com mote nas evidências do PIM, como já dito, a maior expressão do Projeto ZFM, por oportunidade da realização da II Feira Cultural da SUFRAMA, na semana de comemoração dos 38 anos de existência do Projeto e da Instituição SUFRAMA, que abaixo transcrevo:

De porto de lenha a pólo industrial é a nossa Zona Franca de Manaus (bis)

*Criada com a finalidade de implantar um Centro Industrial,
Agropecuário e Comercial.
Gerando desenvolvimento sustentável,
Trazendo progresso para a nossa Manaus.*

*A SUFRAMA é um órgão de Desenvolvimento essencial,
Administra incentivos fiscais da Zona Franca de Manaus.
Incentiva a exportação, estimula o turismo e produção rural,
Busca novos investidores e formação de capital intelectual.*

*Com o projeto Zona Franca, Manaus ganhou muito mais:
Universidades, Centros de Pesquisa e uma Feira Internacional.
Com o projeto Zona Franca ganhamos muito mais:
Incentivos nas Áreas de Livre Comércio e Amazônia Ocidental.*

*Com muitas indústrias temos emprego e renda na nossa Manaus,
O pólo industrial, já ultrapassou a barreira de um bilhão de dólares na
Exportação, já ganhamos até Prêmio Internacional.*

*Importar e Exportar muito mais.
Importar e Exportar muito mais.
Este é o maior desafio da Zona Franca de Manaus (bis)*

Até lá, por fim, adotando a simbologia das dimensões águia e galinha que Boff (1998; pg. 66) utiliza para sinalizar energia para a ética da sustentabilidade da existência humana no planeta Terra, a partir da faceta da co-existência do caos e da ordem, do dia-bólico e do sim-bólico, diria que permanecemos nas limitações da dimensão galinha, que confere estabilidade e harmonia ao dinamismo do Projeto ZFM e da Instituição SUFRAMA, na lógica de um futuro desejado exploratório, em detrimento das potencialidades da dimensão águia, que romperia horizontes e inauguraria um novo Projeto ZFM e uma nova Instituição SUFRAMA, na lógica de um futuro desejado normativo.

RESUMINDO...

O redesenhar do Projeto ZFM, entendido como um processo em estado de alerta permanente, pressupõe os seguintes entendimentos e ações mínimas por parte da institucionalidade da SUFRAMA, e, agora, por parte de todo o conjunto da sociedade consciente quanto as oportunidades oferecidas pelo desenvolvimento sustentável, adicionalmente aos formulados 10 anos atrás:

- formar capital humano (dos indivíduos), capital intelectual (das instituições e empresas) e capital social (dos locais amazônicos) convergentes às liberdades política e econômica expressas pelo domínio endógeno do desenvolvimento sustentável;
- sinergizar as missões e visões das instituições e empresas com vistas a construção de uma trajetória tecnológica endógena estrutura em tecnologias limpas e apropriadas, metrificadas por patentes e *royalties*, cristalizando o desenvolvimento sustentável;
- construir sistemas locais de inovação, potencializando os arranjos produtivos locais mediante realização de plataformas tecnológicas;
- construir mercados para o consumo de amazonidades, utilizando todas as ferramentas possíveis de política industrial, tal como o protecionismo para proteção de empresas emergentes de capital local-regional;
- reformular os marcos regulatórios de crescimento econômico para o desafio da criação de empresas com capital local-regional, face a histórica sina da tardialidade expressa pela dimensão da atração de investimentos;
- oferecer incentivos fiscais e financeiros de toda ordem para a produção, gestão, distribuição e inovação das associações e cooperativas amazônicas;
- buscar o contraditório ideológico para uma conscientização política maior no sentido de entender o Projeto ZFM como um meio e não somente como um fim em si mesmo; e
- convergir as competências tecnológicas acumuladas do PIM, devidamente ampliadas na perspectiva da microeletrônica, para as oportunidades da nototecnologia aplicada à biodiversidade amazônica, o que significa acelerar os Projetos CBA e CT-PIM, integrando-os.

Posfácio

Síntese acadêmico-profissional do Autor

- 1983 - Gradua-se em Engenharia Civil
- 1984 - Gradua-se em Administração e ingressa da Suframa
- 1985 - Atua como engenheiro no Departamento de Acompanhamento de Projetos da Suframa
- 1986 - Atua como Chefe da Divisão de Importação da Suframa
- 1987 - Diploma-se em Estudos de Política e Estratégia e atua como Assistente do Departamento de Acompanhamento de Projetos da Suframa
- 1988 - Especializa-se em Metodologias de Avaliação de Impactos Ambientais
- 1989 - Especializa-se em Projetos Industriais
- 1990 - Atua como engenheiro no Departamento de Acompanhamento de Projetos da Suframa e professor substituto na Universidade Federal do Amazonas
- 1991 - Atua como engenheiro no Departamento de Acompanhamento de Projetos da Suframa e como professor substituto na Universidade Federal do Amazonas
- 1992 - Atua como engenheiro no Departamento de Acompanhamento de Projetos da Suframa
- 1993 - Especializa-se em Ciências Políticas e atua como engenheiro no Departamento de Acompanhamento de Projetos da Suframa
- 1994 - Atua como engenheiro no Departamento de Acompanhamento de Projetos da Suframa
- 1995 - Atua como Chefe da Divisão de Planejamento da Suframa
- 1996 - Atua como Assessor de Planejamento na Suframa. Publica o livro "Redesenhando o Projeto ZFM: um estado de alerta!"
- 1997 - Atua como Coordenador Geral do Grupo Especial de Fiscalização. Publica o livro "Toques Anarquista: contribuição para uma visão de mundo alternativa"
- 1998 - Atua como Diretor de Planejamento da Suframa
- 1999 - Atua como Diretor de Planejamento da Suframa
- 2000 - Atua como Diretor de Planejamento da Suframa e professor do CESF/FUCAPI
- 2001 - Atua como Assessor Especial da Suframa e professor do CESF/FUCAPI. Obtém o título de Mestre Profissional em Engenharia de Produção, cuja dissertação, "Projeto ZFM: vetor de interiorização ampliado!", publica em forma de livro
- 2002 - Atua como Assessor Especial da Suframa e professor do CESF/FUCAPI
- 2003 - Atua como Assessor Especial da Suframa e professor do CESF/FUCAPI. Lança o livro digital "pequenas lascas: reflexões junto ao modelo mental do projeto zfm"
- 2004 - Atua como Assessor Técnico da Superintendência Adjunta de Planejamento e professor do CESF/FUCAPI. Lança os livros "Trajetória Tecnológica Alternativa: o acaso amazônico (um enfoque a partir do Projeto ZFM)" e "Apontamentos de Engenharia Econômica: um enfoque a partir do anarquismo no contexto do desenvolvimento sustentável"